



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2021/2022

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI**

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 284/21 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.021 Nomeia GIOVANA ANDRADE FRAIHA e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora GIOVANA ANDRADE FRAIHA para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI – 11, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação, sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação/CEI – Recanto do Saber.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/21, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2.021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1217

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 085371/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2020

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CONSTANTINO PNEUS EIRELI-EPP – Contratada.

CNPJ: 35.793.795/0001-17

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, DE 1ª LINHA E VISADOS/INSPECIONADOS PELO INMETRO, DEVENDO CONTER O RESPECTIVO SELO ATESTANDO TAL CONDIÇÃO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

PÁ CARREGADEIRA SDLG – PLACA: L 936

Valor : R\$ 21.908,00 (vinte e um mil novecentos e oito reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Fevereiro de 2021.

Assinam :

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.322/2021

PREGAO PRESENCIAL Nº 077/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085734/2020.

Republicar por incorreção

Partes :

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante

LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI - ME – Contratada.

CNPJ: 27.261.526/0001-81

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ano Letivo de 2021 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR: R\$ 1.381.386,32 (um milhão trezentos e oitenta e um mil trezentos oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2021

DOTAÇÃO:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - MUNICÍPIO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 09 de Fevereiro de 2021.

Zita Centenaro - Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Sr.^a Luciane Barbosa de Moraes Farias – Sócia Proprietária

CPF: 407.935.321-91

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1239

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 085371/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2020

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CONSTANTINO PNEUS EIRELI-EPP – Contratada.

CNPJ: 35.793.795/0001-17

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, DE 1ª LINHA E VISADOS/INSPECIONADOS PELO INMETRO, DEVENDO CONTER O RESPECTIVO SELO ATESTANDO TAL CONDIÇÃO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

TRATOR VALTRA – PLACA: BM125

Valor : R\$ 1.178,00 (mil cento e setenta e oito reais).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2021.

Assinam :

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1238

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 085371/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2020

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

VANDERLEI BIANCHI - ME – Contratado.

CNPJ: 29.011.378/0001-72

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, DE 1ª LINHA E VISADOS/INSPECIONADOS PELO INMETRO, DEVENDO CONTER O RESPECTIVO SELO ATESTANDO TAL CONDIÇÃO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

TRATOR VALTRA – PLACA: BM125

Valor : R\$ 11.830,00 (onze mil oitocentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2021.

Assinam :

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1237

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 085371/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2020

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CONSTANTINO PNEUS EIRELI-EPP – Contratada.

CNPJ: 35.793.795/0001-17

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, DE 1ª LINHA E VISADOS/INSPECIONADOS PELO INMETRO, DEVENDO CONTER O RESPECTIVO SELO ATESTANDO TAL CONDIÇÃO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

TRATOR JOHN DEERE – PLACA: 6100J

Valor : R\$ 1.178,00 (mil cento e setenta e oito reais).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2021.

Assinam :

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1236

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 085371/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2020

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

VANDERLEI BIANCHI - ME – Contratado.

CNPJ: 29.011.378/0001-72

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, DE 1ª LINHA E VISADOS/INSPECIONADOS PELO INMETRO, DEVENDO CONTER O RESPECTIVO SELO ATESTANDO TAL CONDIÇÃO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

TRATOR JOHN DEERE – PLACA: 6100J

Valor : R\$ 11.830,00 (onze mil oitocentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2021.

Assinam :

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1235

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 085371/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2020

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

VANDERLEI BIANCHI - ME – Contratado.

CNPJ: 29.011.378/0001-72

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, DE 1ª LINHA E VISADOS/INSPECIONADOS PELO INMETRO, DEVENDO CONTER O RESPECTIVO SELO ATESTANDO TAL CONDIÇÃO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

TRATOR JOHN DEERE 4X4 – PLACA: JD 3855

Valor : R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2021.

Assinam :

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1234

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 085371/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2020
Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTANTINO PNEUS EIRELI-EPP – Contratada.
CNPJ: 35.793.795/0001-17

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, DE 1ª LINHA E VISADOS/INSPECIONADOS PELO INMETRO, DEVENDO CONTER O RESPECTIVO SELO ATESTANDO TAL CONDIÇÃO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

TRATOR JOHN DEERE 4X4 – PLACA: JD 3855
Valor : R\$ 2.611,00 (dois mil seiscentos e onze reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2021.

Assinam :
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1214

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 085371/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2020
Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 37.524.490/0001-35

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, DE 1ª LINHA E VISADOS/INSPECIONADOS PELO INMETRO, DEVENDO CONTER O RESPECTIVO SELO ATESTANDO TAL CONDIÇÃO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CAMINHÃO M. BENS 1620 - PLACA: JTZ 2354
Valor : R\$ 3.930,00 (Três mil novecentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Fevereiro de 2021.

Assinam :
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1149

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 085371/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2020

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CONSTANTINO PNEUS EIRELI-EPP – Contratada.

CNPJ: 35.793.795/0001-17

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, DE 1ª LINHA E VISADOS/INSPECIONADOS PELO INMETRO, DEVENDO CONTER O RESPECTIVO SELO ATESTANDO TAL CONDIÇÃO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

TRATOR URSUS – PLACA: TRATORU

Valor : R\$ 5.222,00 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.

Local e Data: Amambai/MS, 12 de Fevereiro de 2021.

Assinam :

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.190/2020

PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082774/2020

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 18.823.697/0001-42

COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI EPP – Contratada.

CNPJ-MF sob o nº 37.353.192/0001-20

OBJETO" Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para atender as diversas secretarias e Departamentos da Prefeitura de Amambai, pelo período estimado de 07 (sete) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital, devendo em todos os produtos, conter as respectivas marcas, impreterivelmente, sob pena de desclassificação.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 02 (dois) meses a partir de **01/03/2021**, com vencimento para o **dia 29/04 /20 21**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes .

DOTAÇÃO:

02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.

02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.

02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidade de Conservação.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Benefício Eventual.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2128.0000 – Piso da Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambai/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Fevereiro de 2021.
Assinam : Sergio Perius – Secretário Municipal de Gestão.
CPF: 619.723.550-15
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sr. Miria Angela Vilhalva Sanches – Administradora
CPF: 029.561.931-71

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.189/2020

PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082774/2020

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 18.823.697/0001-42

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – Contratada.

CNPJ: 06.813.685/0001-71

OBJETO "Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para atender as diversas secretarias e Departamentos da Prefeitura de Amambai, pelo período estimado de 07 (sete) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital, devendo em todos os produtos, conter as respectivas marcas, impreterivelmente, sob pena de desclassificação.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 02 (dois) meses a partir de **01/03/2021**, com vencimento para o **dia 29/04 /20 21**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes .

DOTAÇÃO:

02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.

02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.

02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidade de Conservação.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Benefício Eventual.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2128.0000 – Piso da Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambai/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Fevereiro de 2021.
Assinam : Sergio Perius – Secretário Municipal de Gestão.
CPF: 619.723.550-15
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sr. José Chagas dos Santos – Sócio Proprietário
CPF: 112.190.921-34

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 2.094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081410/2020.
Republicar por incorreção**

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42.

CONTRATADO: POSTO EMANUELE LTDA.

CNPJ: 37.539.459.0001/78.

OBJETO: "Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS", (Gasolina, Etanol, Diesel Comum e Diesel S10), para um período de 12 (doze) meses, destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais do Município de Amambai – MS, nas viagens realizadas à Capital do Estado, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Em razão do aumento do preço do combustível **GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10** e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma:

GASOLINA COMUM no valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), passando para R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) por litro de gasolina comum, conforme o aumento de preço e provado através das notas fiscais.

DIESEL COMUM no valor de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), passando para R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) por litro de diesel comum, conforme o aumento de preço e provado através das notas fiscais.

DIESEL S10 no valor de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), passando para R\$ 3,99 (três reais noventa e

nove centavos) por litro de diesel S10, conforme o aumento de preço e provado através das notas fiscais.

Perfazendo um aumento no valor do contrato total do presente TERMO de **R\$ 4.892,56 (Quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de **22/02/2021**, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – PODER EXECUTIVO

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

08.244.0003.2130.0000 – Piso Básico Variável – PVB III

08.243.0056.2206.0000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

10.301.0008.2152.0000 PAB V -SAÚDE DA FAMÍLIA SF

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

04.122.0002.2190.0000 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOV

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, e Letra "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 22 de Fevereiro de 2021.

Assinam : Sergio Perius – Secretário Municipal de Gestão.

CPF: 619.723.550-15

Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues –

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Thiago Morais Salomão – Sócio Administrador

CPF: 828.076.121-72

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.964/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076581/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

PARTES:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

LIDIANE DO NASCIMENTO COSTA ME – Contratada.

CNPJ: 17.729.599/0001-00

OBJETO: Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais para pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período estimado de 12 (doze) meses, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 01 (um) meses a partir de **01/03/2021**, com vencimento para o **dia 31/03/2021**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.50 – Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS FIS SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 22 de Fevereiro de 2021.

Assinam

Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues –

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Sra. Lidiane Do Nascimento Costa – Administradora

CPF: 040.860.141-81

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1604/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068501/2018

Republicar por incorreção

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

F.I BOAVENTURA - ME – Contratada.

CNPJ: 21.322.270/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, COM ACESSOS ILIMITADOS PELA WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de **22 / 02 / 20 21** , com vencimento para o **dia 21 / 05 / 20 21** , podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes , permanecendo o valor de **R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta Reais)** , referente ao Sistema de Gestão Escolar, totalizando o valor de **R\$ 15.240,00 (Quinze mil duzentos e quarenta Reais)**.

Dotação Orçamentaria.

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Fevereiro de 2021.

Assinam :

Zita Centenaro – Secretaria Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Fabiano Isaias Boaventura - Administrador

CPF: 005.509.961-09

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2.132/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082112/2020

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 025/2020

PARTES:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDÊNCIA LTDA – Contratada.

CNPJ: 15.498.439/0001-63

OBJETO: “Registro de Preço para futura” e eventual contratação de mão-de-obra especializada para Prestação de

Serviços de Exames de Ultrassonografia, tomografia computadorizada, mamografia e outros, pelo período estimado de 12 (doze) meses, para atender pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em **R\$ 25.170,00 (Vinte e cinco mil cento e setenta Reais)**, totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Q U A N T LICITADA	Q U A N T ADITIVADA	VALOR UNIT.	V A L O R TOTAL
7	Tomografia Computadorizada de Crânio, coluna lombar, cervical, dorsal, bacia e articulações	120	30	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
8	Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior, Abdômen Inferior e Tórax	40	10	R\$ 515,00	R\$ 5.150,00
9	Tomografia Computadorizada Abdômen Total	30	7	R\$ 760,00	R\$ 5.320,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.170,00

DOTAÇÃO:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAÚDE DA FAMÍLIA SF.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.

FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.

LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 23 de Fevereiro de 2021.

ASSINAM :

Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Sr. José Luiz Saldanha Moreira – Administrador

CPF: 085.129.579-72

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.324/2021

PREGAO PRESENCIAL Nº 077/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085734/2020.

Republicar por incorreção

Partes :

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante

COMERCIO DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI EPP – Contratada.

CNPJ: 37.353.192/0001-20

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ano Letivo de 2021 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR: R\$ 1.528.828,74 (Um milhão quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2021

DOTAÇÃO:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - MUNICÍPIO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 09 de Fevereiro de 2021.

Zita Centenaro - Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Sr.^a Miria Angela Vilhalva Sanches – Sócio Proprietário
CPF: 029.561.931-71

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 059/21 DE 03 DE MARÇO DE 2.021 Dispõe sobre licença Maternidade á servidora que menciona, e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE ,

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
PATRICIA CHAMORRO FRANCO LOPES	120 DIAS A PARTIR DE 16/02/21

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 03 de março de 2.021

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO**

Departamento de Licitações

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 646/2021**EMPRESA: VERON & DUARTE LTDA**

CNPJ nº 13.538.013/0001-60

Objeto : aquisição de nutrição alimentar para atender o paciente Leandro Vargas Benites, em razão da demanda judicial Autos da Ação n.0002375-43.2019.8.12.0019, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Ponta Porã, 1ª Vara Criminal através da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

DISPENSA Nº 011/2021**PROCESSO** Nº 015/2021**DATA:26/02/2021**

Dotação Orçamentária:

Cod. Red.	Dotação Orçamentaria	Valor
264	08.001-10.301.0801.2048-3.3.90.91.00.0.1.81.000000	R\$ 1.841,76

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 647/2021**EMPRESA: VERON & DUARTE LTDA**

CNPJ nº 13.538.013/0001-60

Objeto : aquisição de nutrição alimentar para atender o paciente Sebastião de Oliveira, em razão da demanda judicial Autos da Ação n.0803841-39.2019.8.12.0019, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Ponta Porã, 2ª Vara Civil através da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

DISPENSA Nº 011/2021**PROCESSO** Nº 015/2021**DATA:26/02/2021**

Dotação Orçamentária:

Cod. Red.	Dotação Orçamentaria	Valor
264	08.001-10.301.0801.2048-3.3.90.91.00.0.1.81.000000	R\$ 3.910,00

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações**AVISO DE RETIFICAÇÃO****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Antônio João**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 055/2020, publicado na Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) n.º 2795, página 9, de 01 de março de 2021, **onde se lê**, Marceleide Hartemam Pereira Marques, **leia-se**, Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 046/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e a empresa Comercial Isototal Eireli Epp.

Data Assinatura: 02 de março de 2021.

Objeto: Aditivar o valor em R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais), em conformidade com o §1º, do art. 65, da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Demais posições: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

Foro: Comarca de Ponta Porã/MS.

Assinan: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira e Lucas de Andrade Coutinho.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2019.

Partes Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e a empresa I7 Soluções Medicas Eireli.

Data Assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

Objeto: Prorrogar em 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 01/2019 iniciando em 01/03/2021, com previsão de término para 01/09/2021, e aditivar o valor em R\$ 1.067.800,00 (um milhão, sessenta e sete mil e oitocentos reais), em conformidade com o inciso II, do art. 57, da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Demais posições: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

Foro: Comarca de Ponta Porã/MS.

Assinan: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira e Rodrigo Guimarães de Oliveira.

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Instituto Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Antonio João**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO N.º 02/2021****PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021**

O **Instituto Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Antônio Joao Ms** , através de sua Presidente **Denize Aparecida Pereira Rios Araujo**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes diversos para atender as necessidades do Instituto Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Antônio Joao MS .

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de Março de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347 (sala anexo IMPS). Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 03 de Março de 2020.

Celso Penzo Junior

Pr egoeiro

Matéria enviada por Denize Aparecida Pereira Rios Araujo

Departamento de Licitações**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.****PROCESSO N.º 026/2021****PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de pão francês, leite pasteurizado tipo C e bebida láctea para serem utilizados nas Escolas Municipais e nos Centros de Educação Infantis pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Antonio João – MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de Março de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 03 de Março de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Celso Junior Penzo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO

EXTRATO CONVÊNIO N. 02/2021

Convênio nº 002/2021.**Partícipes:**

Concedentes – Município de Aparecida do Taboado/MS e Fundo Municipal de Saúde.

Convenente – Estado de Mato Grosso do Sul, e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso Do Sul.

Interveniente: Corpo de Bombeiros Militar

Objeto: Repasse financeiro objetivando o atendimento de urgência a população, por meio do serviço "S.O.S EMERGÊNCIA", como forma de garantir ao cidadão o atendimento 24 horas (vinte e quatro horas), com eficiência, nas situações de urgências do atendimento pré-hospitalar, englobando todo o serviço de urgência, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Fundamento legal: inciso II, do artigo 57 e artigo 116, ambos da Lei Federal nº: 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.133, de 27 de fevereiro de 2007.

Prazo de vigência do Convênio: 04 de março a 31 de dezembro de 2021.

Valor a ser repassado:

- valor mensal de **R\$ 3463,57 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).**

- O valor global com o presente aditivo importam na cifra estimada de **R\$ 34.635,72 (trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).**

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Matéria enviada por HENRIQUE LUCAS PARREIRA FURQUIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 21, DE 02 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS RESTRITIVAS TEMPORÁRIAS ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS, PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no Município de Aparecida do Taboado/MS e a imprescindibilidade de a Administração Pública adotar ações coordenadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como estar preparado para oferecer respostas rápidas às demandas que possam ser geradas pela pandemia;

Considerando que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Aparecida do Taboado/MS;

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 04 de março de 2021, com a finalidade de prevenção coletiva ao contágio do COVID-19, fica proibido o consumo de bebidas alcólicas no local, em bares, restaurantes, lanchonetes, conveniências, clubes de serviço e demais estabelecimentos, sendo permitido a compra para consumo em residências.

§ 1º Não será permitido o consumo de bebidas alcólicas em espaços e locais público.

Art. 2º Nos casos em que for constatado o descumprimento das regras estabelecidas por este Decreto, caberá a aplicação das seguintes penalidades:

I - interdição, com aposição de lacre pelo período de 3 (três) dias na primeira ocorrência;

II - interdição, com aposição de lacre pelo período de 7 (dias) dias na segunda ocorrência;

III - cassação do alvará de localização e funcionamento na terceira ocorrência.

Parágrafo único. As penalidades elencadas neste artigo serão aplicadas sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal dos agentes infratores, que podem responder por crimes contra a saúde pública e contra a administração pública em geral, tipificados nos artigos 268 e 330, ambos do Código Penal, e por outras sanções previstas na Legislação Municipal.

Art. 3º Em caráter de excepcionalidade, a competência para fiscalização e aplicação das penalidades previstas neste Decreto será de todos os Setores de Fiscalização do Município, podendo solicitar auxílio de forças policiais em caso de quaisquer eventualidade e necessidade.

Art. 4º As medidas previstas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, inclusive, podendo tornar-se mais rígidas, de acordo com as recomendações do Comitê Municipal de Prevenção ao COVID-19 e deliberação da Administração Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de março de 2021.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

ALVARO ALCAZAS JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ALVARO ALCAZAS JUNIOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

"PRORROGA A DECLARAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção Humana pelo COVID-19 (Novo Coronavírus);

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de fevereiro de 2020, dispôs sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando que o Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, declarou Situação de Emergência no Estado de Mato Grosso do Sul, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus);

Considerando que o Decreto Municipal nº 015, de 08 de março de 2021, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus - COVID 19 e que manteve a situação de emergência declarada pelo Município;

Considerando a notória escalada municipal do fenômeno objeto dos sobreditos atos legislativos e administrativos;

Considerando a sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, estadual e municipal, notadamente para os fins do art. 65 da Lei nº 101, de 04 de março de 2000;

Considerando a imposição do aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia; e

Considerando ainda todos os esforços de reprogramação financeira já empreendidos para ajustar as contas municipais, em virtude da manutenção da prestação dos serviços públicos e da adoção de medidas no âmbito municipal para o enfrentamento da grave situação de saúde pública.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o Estado de Calamidade Pública até o dia 30 de junho de 2021, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Parágrafo Único. A prorrogação tratada no caput retroage a data de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam as autoridades competentes autorizadas a adotar medidas excepcionais necessárias para combater a disseminação da COVID-19 (Novo Coronavírus) em todo o Município de Aparecida do Taboado-MS.

Art. 3º As autoridades competentes editarão os atos normativos necessários à regulamentação e execução dos atos administrativos em razão do estado de calamidade pública decretado.

Art. 4º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o reconhecimento da prorrogação do estado de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

Álvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ALVARO ALCAZAS JUNIOR

Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2/2021

"Dispõe sobre a excepcional suspensão da concessão do Prêmio Mulher Cidadã "Eleonora Camargo Queiroz" neste ano

de 2021, em razão da pandemia mundial do Coronavírus COVID -19 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições regimentais.

Considerando que, no ano legislativo de 2020, a Câmara Municipal em razão de medidas de saúde pública consistente na prevenção de contaminação pelo Coronavírus – COVID 19, não realizou a entrega do Prêmio Mulher Cidadã “Eleonora Camargo Queiroz”.

Considerando que inclusive muitas entidades e órgãos que poderiam fazer a indicação das mulheres a serem agraciadas, estão com suas reuniões e funcionamento comprometidos em decorrência da pandemia do coronavírus – COVID 19.

Considerando que, referidos motivos, infelizmente ainda persistem e, nos dias atuais, o nosso país, o nosso estado, a nossa região e o nosso município enfrentam nova onda de aumento de contaminação e de óbitos pelo coronavírus – COVID 19, inclusive estando o nosso município classificado pelo Programa Estadual Prosseguir como sendo de bandeira vermelha, ou seja, de alto risco.

Considerando que, a realização de uma sessão solene da Câmara Municipal para conferir o Prêmio Mulher Cidadã “Eleonora Camargo Queiroz” neste período de pandemia poderia vir a ocasionar transtornos irreparáveis de ordem médica aos presentes, inclusive aos familiares e amigos das homenageadas.

Considerando que além do disposto no parágrafo único do artigo 3º do Ato da Presidência nº 1, de 18 de março de 2020, que suspendeu a realização de sessão solene, tenho que neste momento, o bom senso, a cautela e a prudência recomendam a não realização do Prêmio Mulher Cidadã “Eleonora Camargo Queiroz” neste ano de 2021.

Considerando que a excepcionalidade da não concessão do Prêmio Mulher Cidadã “Eleonora Camargo Queiroz” neste ano de pandemia do coronavírus – COVID -19 em nada deslustra ou compromete a importância das mulheres fortes, guerreiras e determinadas que contribuem ou contribuíram de forma relevante na defesa dos direitos da mulher e que lutam ou lutaram de forma destacada em ações tendentes a minimizar as desigualdades sociais do nosso povo.

RESOLVE

Art. 1º Excepcionalmente, em razão da pandemia mundial do coronavírus – COVID-19, da vigência do Ato da Presidência nº 1/2020 e também em razão do nosso município estar classificado na categoria de alto risco – bandeira vermelha pelo Programa Estadual Prosseguir, fica suspensa a concessão do Prêmio Mulher Cidadã “Eleonora Camargo Queiroz” neste ano legislativo de 2021.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 02 de março de 2021.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E DE AÇÃO JUDICIAL FRACASSADOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS.

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, também o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN**, e de outro lado, como fornecedoras, as empresas abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Ação Judicial fracassados, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS, visando prestações futuras, conforme necessidade da Administração, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 106/2020, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020, devidamente homologada pelo Prefeito aos 27 dias do mês de janeiro de 2021, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020.

Das fornecedoras de produtos:

As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020, foi/foram as seguintes:

A empresa **A. D. DAMINELLI -EIRELI**, por sua representante legal, a senhora **ALINE DIAS DAMINELLI**.

A empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, por seu representante legal, o senhor **VILSON SZYMANSKI**.

A empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, por seu representante legal, o senhor **VILSON SZYMANSKI**.

A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, por sua representante legal, a senhora **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**.

A empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, por seu representante legal, o senhor **JHONATAN BONI**.

A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ELCIO LUIS BORDIGNON**.

A empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR**.

A empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, por sua representante legal, a senhora **MARIA FERRARI SPAZZINI**.

A empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, por sua representante legal, a senhora **NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE**.

Do objeto

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para a **aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Ação Judicial fracassados, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS**, com apuração do consumo mensal, nas condições especificadas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020, que passa fazer parte integrante desta Ata.

Os produtos que serão fornecidos pela s empresa s signatárias da presente Ata são:

1. A. D. DAMINELLI – ME

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
20	BRINZOLAMIDA (AZOPT) COLÍRIO 10MG/ML FRASCO COM 5ML	FRASC	Novartis	12	R\$ 65,50	R\$ 786,00
28	CLOBETASOL TÓPICO (Clob. X 5mg) Creme - Bisnaga 30gr	BISNA	Nova Química	12	R\$ 12,63	R\$ 151,56
60	HIDRION-40MG FUROSEMIDA +100MG CLORETO DE POTÁSSIO	COMPR	Gross	360	R\$ 0,90	R\$ 324,00
62	HIDROXICLOROQUINA SULFATO 400MG	COMPR	Apsen	360	R\$ 2,80	R\$ 1.008,00
68	INSULINA LISPRO 100 UI/ML 3ML	FRASC	Eli Lilly	120	R\$ 44,00	R\$ 5.280,00
92	RITALINA 10MG	COMPR	EMS	720	R\$ 0,54	R\$ 388,80
95	SERETIDE 50MG/250MG - SALMETEROL XINAFOATO/ PROPIONATO DE FLUTICASONA COM 60 DOSES	FRASC	GSK	12	R\$ 128,95	R\$ 1.547,40
102	TICAGRELOR 90MG	COMPR	Servier	720	R\$ 5,00	R\$ 3.600,00
Valor Total					R\$ 13.085,76	

2. CERTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - MATRIZ

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
13	AMOXICILINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO COM 150ML	FRASC	CIMED	1.700	R\$ 4,60	R\$ 7.820,00
40	DIGOXINA 0,25MG	COMPR	PHARLAB	45.000	R\$ 0,072	R\$ 3.240,00
74	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	COMPR	CIMED	12.000	R\$ 0,115	R\$ 1.380,00
83	PANTOPRAZOL SÓDICO 40 MG	COMPR	CIMED	1.344	R\$ 0,148	R\$ 198,912
Valor Total					R\$ 12.638,91	

3. CERTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
79	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG	COMPR	ACCORD	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
Valor Total					R\$ 3.800,00	

4. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
32	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ.	AMPOL	HIPOLABOR	600	R\$ 1,9097	R\$ 1.145,82
44	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPR	ASPEN	65.000	R\$ 0,1380	R\$ 8.970,00
48	FOLINATO DE CÁLCIO (ACIDO FOLINICO) 15MG	COMPR	HIPOLABOR	1.000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
75	METILDOPA 250 MG	COMPR	SANVAL	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
91	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO COM 30ML	FRASC	CRISTALIA	60	R\$ 10,45	R\$ 627,00
Valor Total					R\$ 19.892,82	

5. INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
2	ACIDO ACETIL SALICÍLICO TAMPONADO 100MG	COMPR	Medquímica	1440	R\$ 0,15	R\$ 216,00
6	ACIDO VALPROICO XAROPE 50MG/ML	FRASC	Hipolabor	100	R\$ 3,9999	R\$ 399,99
14	ANLÓDIPINO 5MG	COMPR	Geolab	180.000	R\$ 0,0344	R\$ 6.192,00
31	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO DE 500MG	COMPR	Prati Donaduzzi	16.500	R\$ 0,1848	R\$ 3.049,20
100	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	COMPR	Vitamed	100.000	R\$ 0,0329	R\$ 3.290,00
Valor Total					R\$ 13.147,19	

6. PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
------	-----------	---------	-------	-----	-----------	-----------

4	ACIDO VALPROICO 250MG	COMPR	Biolab Sanus	23.000	R\$ 0,20	R\$ 4.600,00
27	CILOSTAZOL 100MG	COMPR	Biolab Sanus	720	R\$ 0,54	R\$ 388,80
37	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML	AMPOL	União Química	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
70	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMPR	Merck	60.000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
72	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO FRASCO DE 5ML	FRASC	União Química	100	R\$ 2,34	R\$ 234,00
89	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMPR	União Química	2.000	0,12	240,00
Valor Total					R\$ 12.962,80	

7. RIO FARMA LTDA ME

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
10	ALOPURINOL 100MG	COMPR	PRATI	360	R\$ 0,13	R\$ 46,80
21	BROMETO DE UMECLIDINEO 62,5 MCG + VILANTEROL (ANORO) 25MCG - FRASCO COM 30 DOSES	FRASC	GLAXOS	12	R\$ 250,49	R\$ 3.005,88
42	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG FRASCO COM 0,4ML	AMPOL	MYLAN	1000	R\$ 24,87	R\$ 24.870,00
64	INSULINA ASPART FRASCO 100 UI/ML CANETA FLEX PEN	UN	NOVONORDISK	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
67	INSULINA GLARGINA FRASCO COM 3 ML	FRASC	ELI LILLY	40	R\$ 41,24	R\$ 1.649,60
69	JANUMET 50/850-FOSFATO DE SITAGLIPTINA CLORIDRATO METFORMINA	COMPR	MERCK	672	R\$ 3,70	R\$ 2.486,40
Valor Total					R\$ 36.558,68	

8. TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
26	CEFTRIAXONA 500MG SOL. INJ. IM/IV	AMPOL	NOVA FARMA	600	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
96	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	UN	RM DESC	60.000	R\$ 0,40	R\$ 24.000,00
Valor Total					R\$ 29.700,00	

9. WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSP.INJ.	UN	U.QUIMICA	200	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
22	BUPROPIONA 150MG	COMPR	eurofarma	720	R\$ 0,51	R\$ 367,20
25	CARVEDILOL 25MG	COMPR	novaquimica	30.000	R\$ 0,165	R\$ 4.950,00
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPR	cimed	360.000	R\$ 0,021	R\$ 7.560,00
76	METOPROLOL 50 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPR	PHARLAB	23000	R\$ 0,92	R\$ 21.160,00
77	METOPROLOL 25MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPR	pharlab	15.000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
Valor Total					R\$ 43.157,20	

Do valor dos produtos e do pagamento

As detentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.2, desta Ata, por cada produto.

O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R\$ 184.943,36 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).**

Da validade da Ata de Registro de Preços

O registro de preço constante desta Ata terá validade **pele prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.**

Aparecida do Taboado/MS, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

A. D. DAMINELLI – ME

P/Fornecedora

CERTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Matriz

P/Fornecedora

CERTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Filial

P/Fornecedora

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

P/Fornecedora

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

P/Fornecedora

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

P/Fornecedora

RIO FARMA LTDA ME

P/Fornecedora

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

P/Fornecedora

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

P/Fornecedora

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS.**

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, o senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN**, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a **aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS**, visando prestações futuras, conforme necessidade da Administração, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 043/2020, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**, devidamente homologada pelo Prefeito aos **22 de dezembro de 2020**, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020.

Da(s) prestadora(s)/fornecedora(s) de serviço(s)/produtos(s):

As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020, foram as seguintes:

A empresa **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO**.

A empresa **VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI**, por sua representante legal, a senhora **JANAINA PADILHA CORREA DEFANTI**.

D o objeto

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para a **aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS**, com apuração do consumo mensal, nas condições especificadas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020, que passa fazer parte integrante desta Ata.

Os produtos que serão fornecidos pela s empresa s signatárias da presente Ata são:

1 – GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Atestado – 1/16 - 1x0 - sulfite 56g - 15x20 cm	blocos c/ 100 unidades	810	R\$ 4,19	R\$ 3.393,90
3	Boletim Diário de tráfego BDT – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
33	Ficha APAC – Laudo p/ Solic. Procedimento Ambulatorial- 1/9 - 1x0 - tam. Sulfite A4 56g.	blocos c/ 100 unidades	2.100	R\$ 5,35	R\$ 11.235,00
36	Ficha Boletim de reconhecimento F.A.Dengue – tam. Sulfite A4 75g	unidades	15000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
38	Ficha Caps de controle de frequência – sulfite 75g	Bloco c/ 100 unidades	50	R\$ 11,95	R\$ 597,50
39	Ficha CAPS Evolução – tam. Sulfite A4 75g	Blocos c/ 100 unidades	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
40	Ficha Cartão da Gestante 1/8 - 4x2 duplex 300grs	unidades	1.400	R\$ 0,63	R\$ 882,00
41	Ficha Cartão de Matrícula Familiar -1/8 - 1x1 - cartão 180g - 15x20cm azul	unidades	6.800	R\$ 0,22	R\$ 1.496,00
43	Ficha de atendimento individual (E-sus Atenção Básica)- tam. A4 sulfite 75g	Blocos c/ 100 uniddes	350	R\$ 8,15	R\$ 2.852,50
47	Ficha de cadastro domiciliar (E-sus atenção básica) tam. A4 sulfite 75gs	Blocos c/ 100 unidades	1.600	R\$ 6,45	R\$ 10.320,00
52	Ficha de Controle de Veículos CDV – Reciclado 75 g - 15x23cm	Blocos c/100 unidades	200	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
55	Ficha de Procedimentos atenção básica – tam. A4 sulfite	Blocos c/ 100 unidades	410	R\$ 8,05	R\$ 3.300,50
58	Ficha de visita F.A. Dengue –tam. A4 sulfite 75g	unidades	30000	R\$ 0,08	R\$ 2.460,00
59	Ficha Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária em 3 vias – tam. A4 sulfite 75g -	Blocos c/ 150 unidades	500	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
62	Ficha Fisioterapia - 1/12- 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	100	R\$ 8,17	R\$ 817,00
63	Ficha Fonoaudiologia - 1/12 - 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	100	R\$ 8,17	R\$ 817,00
64	Ficha Geral de Atendimento - 1/9 - 1x1 – tam. A4 sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	2.100	R\$ 7,05	R\$ 14.805,00
65	Ficha Geral de Continuação - 1/9 - 1x0 – tam. A4 sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	2.100	R\$ 7,10	R\$ 14.910,00
71	Ficha Requisição de Mamografia (folha de impresso verde) - 1/9 - 1x1 – tam. A4 sulfite 75 - impressão verde.	blocos c/ 100 unidades	2.800	R\$ 6,79	R\$ 19.012,00
72	Ficha Resultado de Mamografia (folha de impresso azul) - 1/9 - 1x1 –tam. A4 sulfite 75g - impressão azul.	blocos c/ 100 unidades	2.800	R\$ 6,79	R\$ 19.012,00
92	Receituário - 1/16 - 1x0 - sulfite 56g - 15x20 cm	blocos c/ 100 unidades	2.450	R\$ 3,79	R\$ 9.285,50

VALOR TOTAL

R\$ 125.965,90

2 – VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Boletim de Casas Pendentes - tam. Sulfito A4 75gr - PRETO	Blocos c/ 100 unidades	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
37	Ficha cadastro Sis-Pre- natal - tam. Sulfito A4 75g	Blocos c/ 100 unidades	800	R\$ 7,06	R\$ 5.650,40
44	Ficha de atendimento odontológico individual (E-sus Atenção Básica) tam. A4 sulfito 75g	Blocos c/ 100 unidades	650	R\$ 7,20	R\$ 4.680,00
49	Ficha de Cadastro individual (E-sus atenção básica) - tam. A4 sulfito 75grs	Blocos c/ 100 unidades	1.400	R\$ 7,20	R\$ 10.080,00
53	Ficha de guia de referência e contra referência - tam. A4 sulfito 75g	Blocos c/ 100 unidades	690	R\$ 7,45	R\$ 5.140,00
57	Ficha de Visita Domiciliar (E-sus Atenção Básica) - tam. A4 sulfito 75g	Blocos c/ 100 unidades	1.250	R\$ 7,20	R\$ 9.000,00
70	Ficha Requisição de Exame Citopatológico - Colo do Útero - 1/9 - 1x1 - tam. A4 sulfito - impressão rosa.	blocos c/ 100 unidades	4.000	R\$ 6,60	R\$ 26.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 64.900,90	

Do valor dos produtos e do pagamento

As detentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.2, desta Ata, por cada produto.

O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R\$ 190.866,80 (cento e noventa mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).**

Da validade da Ata de Registro de Preços

O registro de preço constante desta Ata terá validade **pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.**

Aparecida do Taboado/MS, 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

P/Fornecedora

VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI

P/Fornecedora

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021.**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021.****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MSS.**

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN**, e também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato, representados por sua Gestora, a senhora **ARIADNE MIRDES EULALIA DE QUEIROZ**, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a **aquisição de papel sulfite pelo período de 12 meses, em atendimento à Administração Municipal do Município de Aparecida do Taboado-MSS**, visando prestações futuras, conforme necessidade da Administração, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública – Edital n.º 100/2020, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020**, devidamente homologada pelo Prefeito aos **15 dias do mês de janeiro de 2021**, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020.

Da fornecedora de produtos:

A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020, foi a seguinte:

A empresa **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**, por seu representante legal, a senhora **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ**.

Do objeto

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado

para a **aquisição de papel sulfite pelo período de 12 meses, em atendimento à Administração Municipal do Município de Aparecida do Taboado-MS**, com apuração do consumo mensal, nas condições especificadas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2020, que passa fazer parte integrante desta Ata.

Os produtos que serão fornecidos pela s empresa s signatárias da presente Ata são:

1 – DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE - BRANCO, MODELO A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M², COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO, COM SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA, INCLUSIVE PARA EQUIPAMENTOS DE ALTA VELOCIDADE, COM ACABAMENTO NA SUPERFÍCIE HOMOGÊNEO, QUE GARANTE ÓTIMO DESEMPENHO EM TODO TIPO DE ATIVIDADE, COMO: ESCREVER, IMPRIMIR E REPRODUZIR, PACOTES COM 500 FOLHAS, DE 210MM X 297MM. EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES CADA CAIXA, NOME DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	373	CAIXA	R\$ 148,90	R\$ 55.539,70

Do valor dos produtos e do pagamento

As detentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.2, desta Ata, por cada produto.

O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R\$ 55.539,70 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços

O registro de preço constante desta Ata terá validade **pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura**.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

ARIADNE MIRDES EULALIA DE QUEIROZ

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social

DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME

P/Fornecedora

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO E MANÔMETRO, PARA O USO DOS PACIENTES E DA POPULAÇÃO EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MSS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a **aquisição de oxigênio medicinal em cilindro e manômetro, para o uso dos pacientes e da população em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado-MS**, visando prestações futuras, conforme necessidade da Administração, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 093/2020, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2020**, devidamente homologada pelo Prefeito aos **11 dias do mês de janeiro de 2021**, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020.

Da fornecedora de produtos:

A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2020, foi a seguinte:

A empresa **OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP**, por sua representante legal, a senhora **TEREZA JORDANA TALAVEIRA DA SILVA**.

Do objeto

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para a **aquisição de oxigênio medicinal em cilindro e manômetro, para o uso dos pacientes e da população em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado-MS**, com apuração

do consumo mensal, nas condições especificadas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020, que passa fazer parte integrante desta Ata.

Os produtos que serão fornecidos pela s empresa s signatárias da presente Ata são:

1 – OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANÔMETRO - regulador de oxigênio medicinal com fluxômetro de litragem de 0 a 15 l/min.	unidade	RWR	7	R\$ 320,00	R\$ 2.240,00
2	Oxigênio medicinal cilindro Pequeno 1m ³	cilindro	MESSER	357	R\$ 75,00	R\$ 26.775,00
3	Oxigênio medicinal cilindro T 10m ³	cilindro	MESSER	412	R\$ 155,00	R\$ 63.860,00
Valor Total					R\$ 92.875,00	

Do valor dos produtos e do pagamento

As detentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.2, desta Ata, por cada produto.

O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R\$ 92.875,00 (noventa e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços

O registro de preço constante desta Ata terá validade **pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura**.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANA DE SOUZA PUPIN

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI EPP

P/Fornecedora

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para o registro de preços para **aquisição de oxigênio medicinal em cilindro e manômetro, para o uso dos pacientes e da população em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado-MS.**

Preços registrados pelos licitantes vencedores:

1 – OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANÔMETRO - regulador de oxigênio medicinal com fluxômetro de litragem de 0 a 15 l/min.	unidade	RWR	7	R\$ 320,00	R\$ 2.240,00
2	Oxigênio medicinal cilindro Pequeno 1m ³	cilindro	MESSER	357	R\$ 75,00	R\$ 26.775,00
3	Oxigênio medicinal cilindro T 10m ³	cilindro	MESSER	412	R\$ 155,00	R\$ 63.860,00
Valor Total					R\$ 92.875,00	

Valor Total da Ata de Registro de Preços – R\$ 92.875,00 (noventa e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologado – 11 de janeiro de 2021.

Fabiana Martins Silveira

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para o registro de preços para **a contratação de transporte de urgência e de emergência para várias cidades, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.**

Preços registrados pelos licitantes vencedores:

1 – HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. DE VIAGENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES COM USO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO (UTI MÓVEL) PARA REMOÇÃO DOS PACIENTES E FORNECIMENTO DA EQUIPE MÉDICA NECESSÁRIA NOS MOLDES DAS PREMISSAS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS	84	R\$ 5.000,00	R\$ 420.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES COM USO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO (UTI MÓVEL) PARA REMOÇÃO DOS PACIENTES E FORNECIMENTO DA EQUIPE MÉDICA NECESSÁRIA NOS MOLDES DAS PREMISSAS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.	66	R\$ 1.348,00	R\$ 88.968,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES COM USO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO (UTI MÓVEL) PARA REMOÇÃO DOS PACIENTES E FORNECIMENTO DA EQUIPE MÉDICA NECESSÁRIA NOS MOLDES DAS PREMISSAS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS.	82	R\$ 1.490,00	R\$ 122.180,00
TOTAL				R\$ 631.148,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços – R\$ 631.148,00 (seiscentos e trinta e um mil cento e quarenta e oito reais).

Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologado – 26 de fevereiro de 2021.

Fabiana Martins Silveira

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para o registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Preços registrados pelos licitantes vencedores:

1. A NUNES REPRESENTACOES

Item	Descrição	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
20	Avental descartável com manga longa e punho, tamanho "M"	Marca Própria	210	R\$ 34,99	R\$ 7.347,90
				Valor Total	R\$ 7.347,90

2. CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Descrição	Marca	Qnt	VI. Unit.	VI. Total
53	Cimento Provisório (Tipo Pulpo San) Líquido.	SSWHITE	120	R\$ 27,80	R\$ 3.336,00
54	Cimento Provisório (Tipo Pulpo San) Pó	SSWHITE	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
137	Resina Composta A1 (TIPO TPH)	DENTSPLY	42	R\$ 37,00	R\$ 1.554,00
138	Resina Composta A2 (TIPO TPH)	DENTSPLY	42	R\$ 38,70	R\$ 1.625,40
139	Resina Composta A3 (TIPO TPH)	DENTSPLY	42	R\$ 38,70	R\$ 1.625,40
				Valor Total	R\$ 10.390,80

3. DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Item	Descrição	Marca	Qnt	VI. Unit.	VI. Total
18	Arco De Ostby	MAQUIRA	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00
27	Broca De Aço Esférica Ca De Baixa Rotação Nº2- De Aço Carbono Indicadas Para O Uso Em Estruturas Dentinaria, Principalmente Na Remoção De Tecidos Cariados.	DENTSPLY	30	R\$ 2,68	R\$ 80,40
29	Broca De Aço Esférica Ca De Baixa Rotação Nº4	DENTSPLY	30	R\$ 2,68	R\$ 80,40
74	Escova Dental Adulto	MEDFIO	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
75	Escova Dental Infantil -	MEDFIO	5000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
84	Fio Dental	MEDFIO	48	R\$ 0,90	R\$ 43,20
90	Flúor Sachê	IODONTOSUL	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
99	Fórceps Odonto Infantil Nº 69	TRINKS	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
100	Formocresol	MAQUIRA	48	R\$ 3,47	R\$ 166,56
135	Posicionador Radiográfico Autoclável	MAQUIRA	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
136	Régua Endodôntica	MAQUIRA	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
140	Resina Composta B1 (Tipo Tph)	DENTSPLY	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
141	Resina Composta B2 (Tipo Tph)	DENTSPLY	42	R\$ 15,00	R\$ 630,00
142	Resina Composta C2 (Tipo Tph) -	DENTSPLY	42	R\$ 15,00	R\$ 630,00
143	Revelador Para Rx Odontológico	KULZER	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
				Valor Total	R\$ 15.341,56

4. DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
21	Babador Descartável	ssplus	120	R\$ 19,98	R\$ 2.397,60
				Valor Total	R\$ 2.397,60

5. FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

Item	Descrição	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
22	Bandeja Lisa Inox	FORTINOX	24	R\$ 34,53	R\$ 828,72
24	Broca 702	MICRODONT	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
28	Broca De Aço Esférica Ca De Baixa Rotação Nº3-	MICRODONT	30	R\$ 2,67	R\$ 80,10
50	Capa Para Seringa Tríplice	PRATA	30	R\$ 17,35	R\$ 520,50
57	Colgadura Simples	PRATA	28	R\$ 5,79	R\$ 162,12
58	Compressor Odontologico	SHUSTER	3	R\$ 3.195,00	R\$ 9.585,00
63	Crete Dental Com Fluor E Evidenciador De Placa	ACE	950	R\$ 1,15	R\$ 1.092,50
64	Crete Dental Sem Fluor	ACE	950	R\$ 6,37	R\$ 6.051,50
82	Fio De Sutura Agulhado 4-0 Seda	TECHNOFIO	48	R\$ 27,69	R\$ 1.329,12
83	Fio De Sutura Agulhado Nylon 5-0	TECHNOFIO	48	R\$ 29,99	R\$ 1.439,52
110	Lençol De Camurça -	MADEITEX	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70
123	Negatoscópio 35x43cm Cor Branca.	CASA MEDICA	3	R\$ 399,99	R\$ 1.199,97
145	Seringa Para Anestesia, Seringa Carpule	PRATA	60	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40
146	Sindesmótomo	PRATA	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
147	Sistema Adesivo Universal (Tipo Prime & Bond)	3M	60	R\$ 98,99	R\$ 5.939,40
148	Sistema De Acabamento De Resina (Tipo Enhance)	FAVA	30	R\$ 84,43	R\$ 2.532,90
156	Tesoura Cirúrgica Curva Pequena	PRATA	18	R\$ 35,00	R\$ 630,00
158	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 8cm	PRATA	36	R\$ 13,49	R\$ 485,64
161	Tocas Descartáveis	ANAPOLIS	150	R\$ 13,88	R\$ 2.082,00
				Valor Total	R\$ 36.184,79

6. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

Item	Descrição	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
19	Avental De Chumbo	N.MARTINS	7	R\$ 650	R\$ 4.550,00
				Valor Total	R\$ 15.341,56

7. MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

Item	Descrição	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Abridor De Boca Tam. P	IMPLA	3	R\$ 7,00	R\$ 21,00
2	Afastador Minnessota	IMPLA	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
3	Agulha Gengival Curta 30	DFL	180	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00
4	Alavanca Apical Reta Nº 301	IMPLA	18	R\$ 20,00	R\$ 360,00
5	Alavanca Seldin Direita	IMPLA	18	R\$ 22,00	R\$ 396,00
6	Alavanca Seldin Direita Infantil	IMPLA	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
7	Alavanca Seldin Esquerda	IMPLA	18	R\$ 22,00	R\$ 396,00
8	Alavanca Seldin Esquerda Infantil	IMPLA	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
9	Alavanca Seldin Reta	IMPLA	18	R\$ 28,20	R\$ 507,60
10	Alavanca Seldin Reta Infantil	IMPLA	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
11	Algodão Em Rolete	SSPLUS	210	R\$ 2,65	R\$ 556,50
12	Alveolótomo Luer Curvo	IMPLA	14	R\$ 69,00	R\$ 966,00
13	Amalgama Em Capsula (1 Porção)	SDI	6	R\$ 714,00	R\$ 4.284,00
14	Amálgama Em Cápsula (2 Porções)	SDI	12	R\$ 1.219,00	R\$ 14.628,00
15	Amalgamador Capsular	IMPLA	3	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
16	Anestésico Tópico, Lidocaína 25 Mg E Prilocaína 25mg	DFL	120	R\$ 6,41	R\$ 769,20
17	Aplicador Dycal	IMPLA	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
25	Broca Chama N.º 3118 A/R	3R/MICRODONT	48	R\$ 2,00	R\$ 96,00
26	Broca Chama N.º 3118 FF	3R/MICRODONT	48	R\$ 1,95	R\$ 93,60
30	Broca Diamantada 1092	3R/MICRODONT	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
31	Broca Diamantada 1094	3R/MICRODONT	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
32	Broca Diamantada Nº 2134	3R/MICRODONT	48	R\$ 2,25	R\$ 108,00
36	Broca Esférica Nº 1012	3R/MICRODONT	78	R\$ 2,10	R\$ 163,80
37	Broca Esférica Nº 1014	3R/MICRODONT	78	R\$ 2,05	R\$ 159,90
38	Broca Esférica Nº 1016	3R/MICRODONT	60	R\$ 2,10	R\$ 126,00
41	Broca Gates Nº3(32mm) - Broca Gates Nº 3, De 32 Mm, Em Aço Inoxidável Diâmetro 3. Apresentação: Blistar Individual Contendo 01 Broca, Esterilizada Para O Primeiro Uso.	IMPLA	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
42	Broca Lentulo (Tipo Maillefer) Nº 1 A 4 - 25mm - Broca Espiral De Aço Inoxidável Indicada Para Levantar Medicamentos E/Ou Cimentos Para O Interior Dos Canais Radiculares.	IMPLA	5	R\$ 55,50	R\$ 277,50
43	Broca Tronco-Cônica 1032	3R/MICRODONT	42	R\$ 2,10	R\$ 88,20
44	Broca Tronco-Cônica 1034	3R/MICRODONT	42	R\$ 2,10	R\$ 88,20

45	Broca Tronco-Cônica 1036	3R/MICRODONT	60	R\$ 2,10	R\$ 126,00
46	Brunidor Simples Para Amálgama Nº 28	IMPLA	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
47	Cabo Para Espelho Bucal	IMPLA	140	R\$ 2,49	R\$ 348,60
48	Calçador Para Amalgama Ward Nº 05	IMPLA	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
49	Câmara Escura Odontológica	BIOTRON	7	R\$ 219,00	R\$ 1.533,00
51	Cariostático 30%	IODONTOSUL	48	R\$ 19,00	R\$ 912,00
52	CIMENTO ENDODÔNTICO (Tipo Endofill)	BIODINAMICA	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
55	Citanest 3%	DLA	360	R\$ 64,99	R\$ 23.396,40
59	Condicionador Acido Gel Fosfórico 37% Com Base Aquosa	IMPLA	90	R\$ 3,50	R\$ 315,00
65	Cunha De Madeira (Tipo Tdv) Anatômicas,	IMPLA	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
66	Curativo Alveolex	IODONTOSUL	90	R\$ 4,00	R\$ 360,00
67	Cureta Clínica De Dentina Nº 05	IMPLA	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
68	Cureta Periodontia Gracey 11/12	IMPLA	14	R\$ 7,00	R\$ 98,00
69	Cureta Periodontia Gracey 13/14	IMPLA	14	R\$ 7,00	R\$ 98,00
70	Cureta Periodontia Gracey 5/6	IMPLA	14	R\$ 7,00	R\$ 98,00
71	Cureta Periodontia Gracey 7/8	IMPLA	14	R\$ 7,00	R\$ 98,00
72	Detergente Enzimático -	KELDRIN	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
73	Escova De Robson Para Profilaxia	3R/MICRODONT	90	R\$ 0,94	R\$ 84,60
76	Espatula Nº 24 Em Aço Inox	IMPLA	30	R\$ 4,56	R\$ 136,80
77	Espátula Nº 36 Em Aço Inox	IMPLA	30	R\$ 4,58	R\$ 137,40
79	Espelho Bucal Nº 05	IMPLA	300	R\$ 1,58	R\$ 474,00
80	Esponja Hemostática (Tipo Hemospon)	MAQUIRA	70	R\$ 39,40	R\$ 2.758,00
81	Filme Radiográfico (Periapical) -	PROGRAD	26	R\$ 154,99	R\$ 4.029,74
85	Fita Matriz De Poliester	IMPLA	96	R\$ 0,96	R\$ 92,16
86	Fita Matriz Metálica 0,5mm	IMPLA	96	R\$ 1,00	R\$ 96,00
87	Fita Matriz Metálica 0,7mm	IMPLA	96	R\$ 1,50	R\$ 144,00
88	Fixador Automático Para Rx Odontologico	INDUSBELLO	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
89	Flúor Em Gel (Tipo Flugel) - Embalagem Com 200ml Sódio 2%. * Flúor Neutro: Fluoreto De	IMPLA	12	R\$ 3,99	R\$ 47,88
91	Forcêps Odonto Adulto Nº 1	IMPLA	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
92	Fórceps Odonto Adulto Nº 150	IMPLA	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
93	Forcêps Odonto Adulto Nº 151	IMPLA	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00
94	Fórceps Odonto Adulto Nº 16 Para Molares Inferiores	IMPLA	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00
95	Fórceps Odonto Adulto Nº 17	IMPLA	12	R\$ 53,00	R\$ 636,00
96	Fórceps Odonto Adulto Nº 18l	IMPLA	12	R\$ 53,00	R\$ 636,00
97	Fórceps Odonto Adulto Nº 18r-	IMPLA	12	R\$ 49,94	R\$ 599,28
98	Fórceps Odonto Infantil Nº 17-	IMPLA	12	R\$ 53,85	R\$ 646,20
101	Grampo Para Isolamento Nº 12	6B	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
102	Grampo Para Isolamento Nº 14	6B	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
103	Grampo Para Isolamento Nº 200	6B	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
104	Grampo Para Isolamento Nº 203	6B	3	R\$ 13,50	R\$ 40,50
105	Hidróxido De Cálcio (Hidro C)	MAQUIRA	30	R\$ 14,90	R\$ 447,00
106	Hidróxido De Calcio P.A.	MAQUIRA	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
107	Holleback Esculpidor Nº 2	IMPLA	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
108	Ionômetro De Vidro -	MAQUIRA	60	R\$ 17,90	R\$ 1.074,00
111	LIMA TIPO MAILLEFER KERR 2ª SÉRIE DE 25MM	IMPLA	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
112	LIMA TIPO MAILLEFER KERR 1ª SÉRIE25MM-	IMPLA	17	R\$ 17,00	R\$ 289,00
116	LUBRIFICANTE SPRAY 200ml	IMPLA	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
120	Mepivacaína, Solução Injetável 30mg/MI (2%) ? Com Vaso, 1:100.000 , Uso Odontológico Adulto E Pediátrico, Para Bloqueio Nervoso Regional. Tubetes Com 1,8ml, Embalados Em Caixa Com 50 Unidades. Bula Com Informações Em Português. Embalagem Com Identificação Em Português: Nº Do Lote, Data De Fabricação E Validade, Registro Na Anvisa, Descrição Do Material E Modo De Utilização. Certificado De Boas Práticas De Fabricação.	DLA	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
121	Micro Aplicador Descartável (Tipo Cavibrush)	FGM	48	R\$ 9,00	R\$ 432,00
125	Papel Carbono Para Articulação	IMPLA	60	R\$ 1,99	R\$ 119,40
126	Paramonoclorofenol Canforado	MAQUIRA	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
127	Pasta Profilática Uso Odontológico	IODONTOSUL	30	R\$ 3,74	R\$ 112,20
128	Pedra De Arkansas	IMPLA	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
129	Pinça Clinica Para Algodao Nº17	IMPLA	48	R\$ 5,45	R\$ 261,60
130	Pinça Porta Agulha Mathieu 10 Cm	6B	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
131	Placa De Vidro -	IMPLA	8	R\$ 5,95	R\$ 47,60
132	Porta Algodao Inox Com Tampa 08x10cm	AÇONOX	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00
133	Porta Amálgama Plástico Ou Aplicador De Amálgama Em Plástico	MAQUIRA	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
152	SONDA EXPLORADORA Nº 05	IMPLA	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
153	Sonda Milimetrada	IMPLA	35	R\$ 9,00	R\$ 315,00
155	Sugador Odontológico Descartável Atóxico (Colorido)	AG	480	R\$ 8,00	R\$ 3.840,00
157	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12cm	6B	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
159	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER 4mm (TIPO 3M)	IMPLA	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
160	Tira Abrasiva Em Aço 4mm X 150mm	IMPLA	78	R\$ 4,80	R\$ 374,40

162	Verniz Com Flúor	FGM	48	R\$ 22,00	R\$ 1.056,00
				Valor Total	R\$ 101.656,96

8. MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Qnt	VI. Unit.	VI. Total
109	Kit Acadêmico 3 Peças Fg Micro Motor S/Spray	DENTEMED	7	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
122	Mocho (Gás) Com Encosto - Base Inferior Com 05 Rodízios Para Facilitar A Movimentação Do Dentista Com Maior Conforto E Precisão.	DENTEMED	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
				Valor Total	R\$ 9.450,00

9. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Marca	Qnt	VI. Unit.	VI. Total
124	Otosporin 10ML	Farmoquímica	90	R\$ 9,69	R\$ 872,10
				Valor Total	R\$ 872,10

10. SALVI E LOPES E CIA LTDA.

Item	Descrição	Marca	Qnt	VI. Unit.	VI. Total
23	Bicarbonato De Sódio 100g	AAF	30	R\$ 9,77	R\$ 293,10
56	Clorexidina 0,12% C/ 250 ML. Antisséptico	IODONTOSUL	30	R\$ 11,99	R\$ 359,70
78	Espátula Para Resina Prisma Nº 05	CASSIFLEX	48	R\$ 8,75	R\$ 420,00
115	Lima Tipo Seldim Osso Nº 11	CASSIFLEX	7	R\$ 18,00	R\$ 126,00
134	Porta Matriz Prisma	CASSIFLEX	24	R\$ 26,99	R\$ 647,76
144	Selante Fotopolimerizável	MAQUIRA	48	R\$ 102,00	R\$ 4.896,00
154	Sugador Cirurgico Descartável Esteril	MAQUIRA	50	R\$ 25,99	R\$ 1.299,50
				Valor Total	R\$ 8.042,06

Valor Total da Ata de Registro de Preços – R\$ 196.233,77 (cento e noventa e seis mil duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologado – 25 de fevereiro de 2021.

FABIANA MARTINS SILVEIRA

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço global, para prestação de serviços de manutenção corretiva nos semáforos do Município, com o fornecimento das peças e equipamentos necessários para reparo, nos moldes especificado no Temo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Licitante vencedora: CONTRASSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolacha de LED na cor Vermelha para focos semafóricos de 200 mm de diâmetro com 112 led's, com LED de alta intensidade fabricados segundo tecnologia AllnGap (alumínio índio gálio fósforo), com encapsulamento do LED incolor contendo proteção UV e acondicionamento em caixa com grau de proteção Ip55, sendo a prova de poeira, umidade e chuva, garantindo seu perfeito funcionamento, nas mais diversas condições do meio ambiente externo, com lente transparente plana em policarbonato injetado de espessura de 1,5 mm e com proteção UV, suporta exposição ao sol por um período superior a 05 anos, com cabo de alimentação de seção mínima 1,5 mm com comprimento mínimo de 80 cm, fonte fullrange 85 a 265V 50 A 60 Hz. Potência nominal inferior ou igual a 15 W, fator de potência acima de 0,92. Proteção contra transientes, surtos de tensão interferência elétrica, funcionamento perfeito em condições de temperatura ambiente de -10° C E 40° C, temperatura interna do grupo focal de até 80° C e umidade relativa de até 90%. Módulos a LED produzidos conforme a ABNT NBR 15889/2010.	Uni	02	R\$ 210,00	R\$ 420,00

2	Bolacha de LED na cor Vermelha para focos semafóricos de 300 mm de diâmetro com 144 led's de alta intensidade fabricados segundo tecnologia Alln Gap(alumínio índio gálio fósforo), com proteção de Ip55, sendo a prova de poeira, umidade e chuva, garantindo seu perfeito funcionamento, nas mais diversas condições do meio ambiente externo, com lente transparente plana em policarbonato injetado de espessura de 1,5 mm e com proteção UV, suportando exposição ao sol por um período superior a 05 anos, com cabo de alimentação de seção mínima de 1,5 mm, com comprimento mínimo de 80 cm, com fonte fullrange 85 a 265V a 60 H, potência nominal inferior ou igual a 23W, fator de potência acima de 0,92, proteção contra transientes, surtos de tensão interferência elétricas, com funcionamento perfeito em condições de temperatura ambiente de -10 °C e 40 °C, temperatura interna do Grupo Focal de até 80°C e umidade relativa de até 90% e módulos a LED produzidos conforme a ABNT NBR 15889/2010.	Uni	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
3	Contador veicular regressivo digital microprocessado (temporizador) para semáforo.	Uni	02	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00
4	Placa CPU com duas entradas RS 232 uma para comunicação (programação) por console e a outra entrada é para comunicação com módulo de GPS para sincronismo ou backup de horas. Relógio de precisão com calendário completo até o ano de 2100, o RTC calendário provê segundos, minutos, horas, dia. Mês e informação de ano. O fim da data de mês é ajustado automaticamente por meses com menos que 31 dias, inclusive correções durante ano bissexto. O relógio opera no formato 24-horas ou formato de 12-horas com um indicador de AM/PM. Memória para manter a hora no caso de falta de energia por até 20 horas. Processador ATMEL AT 89S8253 de 8-bit com 12 K-bytes de memória flash e de 2K BYTES de EEPROM. Sistema watch dog (cão de guarda) que monitora o funcionamento do processador a cada ciclo verificando sua consistência, verificar também o nível mínimo e máximo da tensão de alimentação e no caso de qualquer anomalia coloca o sistema em flash que será mostrado no console quando conectado indicando a causa da falha no sistema. Chave para colocar todo o sistema em flash manualmente, led's de indicação de funcionamento, Watch dog, Reset de gradativo numérico e comunicação do módulo de GPS.	Uni	02	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
5	Serviço técnico especializado de instalação de peças e equipamentos e revisão e manutenção de todos os aparelhos semáforos localizados: a) Semáforo localizado no cruzamento da Avenida Presidente Vargas com a Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, no Município de Aparecida do Taboado; b) Semáforo localizado no cruzamento da Avenida Presidente Vargas com a Avenida Pedro Pedrossian, no Município de Aparecida do Taboado;	serv	02	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
TOTAL					R\$ 17.230,00

Valor Total do Contrato – R\$ 17.230,00 (dezessete mil duzentos e trinta reais).

Período de validade do Contrato – 31 de dezembro de 2020.

Homologado – 01 de fevereiro de 2021.

FABIANA MARTINS SILVEIRA

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para o registro de preços para aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria de Administração e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Preços registrados pelos licitantes vencedores:

1 – GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Atestado – 1/16 - 1x0 - sulfite 56g - 15x20 cm	blocos c/ 100 unidades	810	R\$ 4,19	R\$ 3.393,90
3	Boletim Diário de tráfego BDT – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
33	Ficha APAC – Laudo p/ Solic. Procedimento Ambulatorial-1/9 - 1x0 - tam. Sulfite A4 56g.	blocos c/ 100 unidades	2.100	R\$ 5,35	R\$ 11.235,00
36	Ficha Boletim de reconhecimento F.A.Dengue – tam. Sulfite A4 75g	unidades	15000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
38	Ficha Caps de controle de frequência – sulfite 75g	Bloco c/ 100 unidades	50	R\$ 11,95	R\$ 597,50
39	Ficha CAPS Evolução – tam. Sulfite A4 75g	Blocos c/ 100 unidades	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
40	Ficha Cartão da Gestante 1/8 - 4x2 duplex 300grs	unidades	1.400	R\$ 0,63	R\$ 882,000
41	Ficha Cartão de Matrícula Familiar -1/8 - 1x1 - cartão 180g - 15x20cm azul	unidades	6.800	R\$ 0,22	R\$ 1.496,00
43	Ficha de atendimento individual (E-sus Atenção Básica)-tam. A4 sulfite 75g	Blocos c/ 100 uniddes	350	R\$ 8,15	R\$ 2.852,50
47	Ficha de cadastro domiciliar (E-sus atenção básica) tam. A4 sulfite 75gs	Blocos c/ 100 unidades	1.600	R\$ 6,45	R\$ 10.320,00
52	Ficha de Controle de Veículos CDV – Reciclato 75 g - 15x23cm	Blocos c/100 unidades	200	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
55	Ficha de Procedimentos atenção básica – tam. A4 sulfite	Blocos c/ 100 unidades	410	R\$ 8,05	R\$ 3.300,50
58	Ficha de visita F.A. Dengue -tam. A4 sulfite 75g	unidades	30000	R\$ 0,082	R\$ 2.460,00
59	Ficha Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária em 3 vias – tam. A4 sulfite 75g -	Blocos c/ 150 unidades	500	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
62	Ficha Fisioterapia - 1/12- 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	100	R\$ 8,17	R\$ 817,00

63	Ficha Fonoaudiologia - 1/12 - 1x1 - sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	100	R\$	8,17	R\$	817,00
64	Ficha Geral de Atendimento - 1/9 - 1x1 - tam. A4 sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	2.100	R\$	7,05	R\$	14.805,00
65	Ficha Geral de Continuação - 1/9 - 1x0 - tam. A4 sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	2.100	R\$	7,10	R\$	14.910,00
71	Ficha Requisição de Mamografia (folha de impresso verde) - 1/9 - 1x1 - tam. A4 sulfite 75 - impressão verde.	blocos c/ 100 unidades	2.800	R\$	6,79	R\$	19.012,00
72	Ficha Resultado de Mamografia (folha de impresso azul) - 1/9 - 1x1 - tam. A4 sulfite 75g - impressão azul.	blocos c/ 100 unidades	2.800	R\$	6,79	R\$	19.012,00
92	Receituário - 1/16 - 1x0 - sulfite 56g - 15x20 cm	blocos c/ 100 unidades	2.450	R\$	3,79	R\$	9.285,50
						VALOR TOTAL	R\$ 125.965,90

2 - VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
4	Boletim de Casas Pendentes - tam. Sulfite A4 75gr - PRETO	Blocos c/ 100 unidades	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00	
37	Ficha cadastro Sis-Pre- natal - tam. Sulfite A4 75g	Blocos c/ 100 unidades	800	R\$ 7,063	R\$ 5.650,40	
44	Ficha de atendimento odontológico individual (E-sus Atenção Básica) tam. A4 sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	650	R\$ 7,20	R\$ 4.680,00	
49	Ficha de Cadastro individual (E-sus atenção básica) - tam. A4 sulfite 75grs	Blocos c/ 100 unidades	1.400	R\$ 7,20	R\$ 10.080,00	
53	Ficha de guia de referência e contra referência - tam. A4 sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	690	R\$ 7,45	R\$ 5.140,00	
57	Ficha de Visita Domiciliar (E-sus Atenção Básica) - tam. A4 sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	1.250	R\$ 7,20	R\$ 9.000,00	
70	Ficha Requisição de Exame Citopatológico - Colo do Útero - 1/9 - 1x1 - tam. A4 sulfite - impressão rosa.	blocos c/ 100 unidades	4.000	R\$ 6,60	R\$ 26.400,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 64.900,90

Valor Total da Ata de Registro de Preços - R\$ 190.866,80 (cento e noventa mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Período de validade da Ata de Registro de Preços - 12 meses, improrrogáveis.

Homologado - 22 de dezembro de 2020.

CAIO ROCHA PIMENTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2020.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para o registro de preços para aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Ação Judicial fracassados pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Preços registrados pelos licitantes vencedores:

1. A. D. DAMINELLI - ME

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
20	BRINZOLAMIDA (AZOPT) COLÍRIO 10MG/ML FRASCO COM 5ML	FRASC	Novartis	12	R\$ 65,50	R\$ 786,00
28	CLOBETASOL TÓPICO (Clob. X 5mg) Creme - Bisnaga 30gr	BISNA	Nova Química	12	R\$ 12,63	R\$ 151,56
60	HIDRION-40MG FUROSEMIDA +100MG CLORETO DE POTÁSSIO	COMPR	Gross	360	R\$ 0,90	R\$ 324,00
62	HIDROXICLOROQUINA SULFATO 400MG	COMPR	Apsen	360	R\$ 2,80	R\$ 1.008,00
68	INSULINA LISPRO 100 UI/ML 3ML	FRASC	Eli Lilly	120	R\$ 44,00	R\$ 5.280,00
92	RITALINA 10MG	COMPR	EMS	720	R\$ 0,54	R\$ 388,80
95	SERETIDE 50MG/250MG - SALMETEROL XINAFOATO/ PROPIONATO DE	FRASC	GSK	12	R\$ 128,95	R\$ 1.547,40
102	FLUTICASONA COM 60 DOSES	COMPR	Servier	720	R\$ 5,00	R\$ 3.600,00
					Valor Total	R\$ 13.085,76

2. CERTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
13	AMOXICILINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO COM 150ML	FRASC	CIMED	1.700	R\$ 4,60	R\$ 7.820,00
40	DIGOXINA 0,25MG	COMPR	PHARLAB	45.000	R\$ 0,072	R\$ 3.240,00
74	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	COMPR	CIMED	12.000	R\$ 0,115	R\$ 1.380,00
83	PANTOPRAZOL SÓDICO 40 MG	COMPR	CIMED	1.344	R\$ 0,148	R\$ 198,912
					Valor Total	R\$ 12.638,91

3. CERTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Filial

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
79	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG	COMPR	ACCORD	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00

Valor Total R\$ 3.800,00

4. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
32	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ.	AMPOL	HIPOLABOR	600	R\$ 1,9097	R\$ 1.145,82
44	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPR	ASPEN	65.000	R\$ 0,1380	R\$ 8.970,00
48	FOLINATO DE CÁLCIO (ACIDO FOLINICO) 15MG	COMPR	HIPOLABOR	1.000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
75	METILDOPA 250 MG	COMPR	SANVAL	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
91	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO COM 30ML	FRASC	CRISTALIA	60	R\$ 10,45	R\$ 627,00
Valor Total						R\$ 19.892,82

5. INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
2	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO TAMPONADO 100MG	COMPR	Medquimica	1440	R\$ 0,15	R\$ 216,00
6	ACIDO VALPROICO XAROPE 50MG/ML	FRASC	Hipolabor	100	R\$ 3,9999	R\$ 399,99
14	ANLÓDIPINO 5MG	COMPR	Geolab	180.000	R\$ 0,0344	R\$ 6.192,00
31	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO DE 500MG	COMPR	Prati Donaduzzi	16.500	R\$ 0,1848	R\$ 3.049,20
100	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	COMPR	Vitamed	100.000	R\$ 0,0329	R\$ 3.290,00
Valor Total						R\$ 13.147,19

6. PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
4	ACIDO VALPROICO 250MG	COMPR	Biolab Sanus	23.000	R\$ 0,20	R\$ 4.600,00
27	CILOSTAZOL 100MG	COMPR	Biolab Sanus	720	R\$ 0,54	R\$ 388,80
37	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML	AMPOL	União Química	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
70	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMPR	Merck	60.000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
72	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO FRASCO DE 5ML	FRASC	União Química	100	R\$ 2,34	R\$ 234,00
89	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMPR	União Química	2.000	0,12	240,00
Valor Total						R\$ 12.962,80

7. RIO FARMA LTDA ME

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
10	ALOPURINOL 100MG	COMPR	PRATI	360	R\$ 0,13	R\$ 46,80
21	BROMETO DE UMECLIDINEO 62,5 MCG + VILANTEROL (ANORO) 25MCG - FRASCO COM 30 DOSES	FRASC	GLAXOS	12	R\$ 250,49	R\$ 3.005,88
42	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG FRASCO COM 0,4ML	AMPOL	MYLAN	1000	R\$ 24,87	R\$ 24.870,00
64	INSULINA ASPART FRASCO 100 UI/ML CANETA FLEX PEN	UN	NOVONORDISK	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
67	INSULINA GLARGINA FRASCO COM 3 ML	FRASC	ELI LILLY	40	R\$ 41,24	R\$ 1.649,60
69	JANUMET 50/850-FOSFATO DE SITAGLIPTINA CLORIDRATO METFORMINA	COMPR	MERCK	672	R\$ 3,70	R\$ 2.486,40
Valor Total						R\$ 36.558,68

8. TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
26	CEFTRIAXONA 500MG SOL. INJ. IM/IV	AMPOL	NOVA FARMA	600	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
96	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	UN	RM DESC	60.000	R\$ 0,40	R\$ 24.000,00
Valor Total						R\$ 29.700,00

9. WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSP.INJ.	UN	U.QUIMICA	200	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
22	BUPROPIONA 150MG	COMPR	eurofarma	720	R\$ 0,51	R\$ 367,20
25	CARVEDILOL 25MG	COMPR	novaquimica	30.000	R\$ 0,165	R\$ 4.950,00
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPR	cimed	360.000	R\$ 0,021	R\$ 7.560,00
76	METOPROLOL 50 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPR	PHARLAB	23000	R\$ 0,92	R\$ 21.160,00
77	METOPROLOL 25MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPR	pharlab	15.000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
Valor Total						R\$ 43.157,20

Valor Total da Ata de Registro de Preços – R\$ 184.943,36 (um milhão oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologado – 27 de janeiro de 2021.

FABIANA MARTINS SILVEIRA

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para o registro de preços para aquisição de papel sulfite pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria da Administração do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Preços registrados pelos licitantes vencedores:

1 – DARCIARA CRISTINA DE QUEIROZ ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE - BRANCO, MODELO A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M ² , COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO, COM SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA, INCLUSIVE PARA EQUIPAMENTOS DE ALTA VELOCIDADE, COM ACABAMENTO NA SUPERFÍCIE HOMOGÊNEO, QUE GARANTE ÓTIMO DESEMPENHO EM TODO TIPO DE ATIVIDADE, COMO: ESCREVER, IMPRIMIR E REPRODUZIR, PACOTES COM 500 FOLHAS, DE 210MM X 297MM. EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES CADA CAIXA, NOME DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	373	CAIXA	R\$ 148,90	R\$ 55.539,70

Valor Total da Ata de Registro de Preços – R\$ 55.539,70 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologado – 15 de janeiro de 2021.

FABIANA MARTINS SILVEIRA

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 08, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - Aprova a prestação de contas dos gastos com COVID-19 pela SMS referente ao ano de 2020.

RESOLUÇÃO CMS Nº 08, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Aprova a prestação de contas dos gastos com COVID-19 pela SMS referente ao ano de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 722, de 20 de outubro de 1997, em sua 303ª Reunião ordinária realizada no dia 24/02/2021, considerando:

1. A prestação de contas é o instrumento que permite acompanhar e fiscalizar os atos e despesas realizadas pelos gestores públicos. Ela promove a transparência dos atos administrativos que, como sabido, deveriam sempre pautar-se pela legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade;

2. O artigo 198 da Constituição Federal, As Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 e a Lei Municipal nº 722/97, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde, que tem a competência, dentre outras, para exercer as seguintes atribuições, nos termos da lei:

I – Exercer fiscalização e normatização sobre o Sistema Único de Saúde, em nível municipal, inclusive na gestão econômico-financeira do mesmo.

II – Estabelecer diretrizes para a política de recursos humanos do Sistema Único de Saúde, em nível municipal, inclusive na gestão econômico-financeira do mesmo.

III – Analisar previamente e aprovar, nos termos da Lei, o credenciamento de todos os prestadores de serviços, bem como os convênios ou contratos de direito público, estabelecidos ou assinados com os mesmos que tenham a finalidade de integrá-los ao Sistema Único de Saúde, em nível municipal.

IV – Analisar e deliberar sobre o relatório de gestão apresentado pelo órgão local gerenciador do Sistema Único de Saúde.

V – Estabelecer mecanismos de controle e avaliação sobre o Sistema Único de Saúde em nível municipal.

VI – Proceder a fiscalização sobre as atividades administrativas e econômico-financeiras do Fundo Municipal de Saúde.

VII – Aprovar e fiscalizar a programação e orçamentação da saúde.

VIII – Analisar e deliberar sobre o percentual de contrapartida dos recursos financeiros para o SUS, de responsabilidade direta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, pela unanimidade dos presentes, a prestação de contas dos gastos com COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado - SMS referente ao ano de 2020;

Art. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ângela Aparecida Soares Aguiar

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Aparecida do Taboado-MS

Aparecida do Taboado, 01 de março de 2021.

Daiane de Souza Pupin

Secretária Municipal de Saúde

Aparecida do Taboado-MS

Resolução nº 08, de 01 de março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 722, de 20 de outubro de 1997.

Matéria enviada por DAIANE DE SOUZA PUPIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 09, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - Aprova a prestação de contas pelo balancete apresentado dos gastos da SMS no ano de 2020.

RESOLUÇÃO CMS Nº 09, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Aprova a prestação de contas pelo balancete apresentado dos gastos da SMS no ano de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 722, de 20 de outubro de 1997, em sua 303ª Reunião ordinária realizada no dia 24/02/2021, considerando:

1. A prestação de contas é o instrumento que permite acompanhar e fiscalizar os atos e despesas realizadas pelos gestores públicos. Ela promove a transparência dos atos administrativos que, como sabido, deveriam sempre pautar-se pela legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade;

2. O artigo 198 da Constituição Federal, As Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 e a Lei Municipal nº 722/97, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde, que tem a competência, dentre outras, para exercer as seguintes atribuições, nos termos da lei:

I – Exercer fiscalização e normatização sobre o Sistema Único de Saúde, em nível municipal, inclusive na gestão econômico-financeira do mesmo.

II – Estabelecer diretrizes para a política de recursos humanos do Sistema Único de Saúde, em nível municipal, inclusive na gestão econômico-financeira do mesmo.

III – Analisar previamente e aprovar, nos termos da Lei, o credenciamento de todos os prestadores de serviços, bem como os convênios ou contratos de direito público, estabelecidos ou assinados com os mesmos que tenham a finalidade de integrá-los ao Sistema Único de Saúde, em nível municipal.

IV – Analisar e deliberar sobre o relatório de gestão apresentado pelo órgão local gerenciador do Sistema Único de Saúde.

V – Estabelecer mecanismos de controle e avaliação sobre o Sistema Único de Saúde em nível municipal.

VI – Proceder a fiscalização sobre as atividades administrativas e econômico-financeiras do Fundo Municipal de Saúde.

VII – Aprovar e fiscalizar a programação e orçamentação da saúde.

VIII – Analisar e deliberar sobre o percentual de contrapartida dos recursos financeiros para o SUS, de responsabilidade direta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, pela unanimidade dos presentes, a prestação de contas demonstrada com balancete dos gastos referente ao ano de 2020 pela Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado - SMS referente ao ano de 2020;

Art. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ângela Aparecida Soares Aguiar

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Aparecida do Taboado-MS

Aparecida do Taboado, 01 de março de 2021.

Daiane de Souza Pupin

Secretária Municipal de Saúde

Aparecida do Taboado-MS

Resolução nº 09, de 01 de março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 722, de 20 de outubro de 1997.

Matéria enviada por DAIANE DE SOUZA PUPIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - Aprova a prestação de contas dos gastos com COVID-19 pela FESAT referente ao ano de 2020.

RESOLUÇÃO CMS Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Aprova a prestação de contas dos gastos com COVID-19 pela FESAT referente ao ano de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 722, de 20 de outubro de 1997, em sua 303ª Reunião ordinária realizada no dia 24/02/2021, considerando:

1. A prestação de contas é o instrumento que permite acompanhar e fiscalizar os atos e despesas realizadas pelos gestores públicos. Ela promove a transparência dos atos administrativos que, como sabido, deveriam sempre pautar-se pela legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade;

2. O artigo 198 da Constituição Federal, As Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 e a Lei Municipal nº 722/97, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde, que tem a competência, dentre outras, para exercer as seguintes atribuições, nos termos da lei:

I – Exercer fiscalização e normatização sobre o Sistema Único de Saúde, em nível municipal, inclusive na gestão econômico-financeira do mesmo.

II – Estabelecer diretrizes para a política de recursos humanos do Sistema Único de Saúde, em nível municipal, inclusive na gestão econômico-financeira do mesmo.

III – Analisar previamente e aprovar, nos termos da Lei, o credenciamento de todos os prestadores de serviços, bem como os convênios ou contratos de direito público, estabelecidos ou assinados com os mesmos que tenham a finalidade de integrá-los ao Sistema Único de Saúde, em nível municipal.

IV – Analisar e deliberar sobre o relatório de gestão apresentado pelo órgão local gerenciador do Sistema Único de Saúde.

V – Estabelecer mecanismos de controle e avaliação sobre o Sistema Único de Saúde em nível municipal.

VI – Proceder a fiscalização sobre as atividades administrativas e econômico-financeiras do Fundo Municipal de Saúde.

VII – Aprovar e fiscalizar a programação e orçamentação da saúde.

VIII – Analisar e deliberar sobre o percentual de contrapartida dos recursos financeiros para o SUS, de responsabilidade direta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, pela unanimidade dos presentes, a prestação de contas dos gastos com COVID-19 pela Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT referente ao ano de 2020 ;

Art. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ângela Aparecida Soares Aguiar

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Aparecida do Taboado-MS

Aparecida do Taboado, 01 de março de 2021.

Daiane de Souza Pupin

Secretária Municipal de Saúde

Aparecida do Taboado-MS

Resolução nº 07, de 01 de março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 722, de 20 de outubro de 1997.

Matéria enviada por DAIANE DE SOUZA PUPIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**RESOLUÇÃO CMS Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - Aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG, referente ao ano de 2020, da Secretaria Municipal da Saúde de Aparecida do Taboado.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 722, de 20 de outubro de 1997, em sua 303ª Reunião ordinária realizada no dia 24/02/2021, considerando:

1. O artigo 198 da Constituição Federal, As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 722/97, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. A Portaria nº. 2135/12, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ;
3. A Lei Complementar nº. 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG de 2020;
4. A apresentação pela Secretaria Municipal da Saúde do RAG de 2020, dispondo sobre os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde de 2020, a qual operacionaliza o Plano Municipal de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos, e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, pela unanimidade dos presentes, o RAG de 2020, elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, confirmando o cumprimento das normas estatuídas pela Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012;

Art. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Aparecida do Taboado, 01 de março de 2021.

Ângela Aparecida Soares Aguilar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Aparecida do Taboado -MS

Daiane de Souza Pupin

Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Taboado-MS

Homologo a Resolução nº 05, de 01 de março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 722, de 20 de outubro de 1997.

Matéria enviada por DAIANE DE SOUZA PUPIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**RESOLUÇÃO CMS Nº 04, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - Aprova a inclusão de metas e ações decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID 19 no Plano de Saúde Municipal 2018-2021.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 722, de 20 de outubro de 1997, em sua em sua 303ª Reunião ordinária realizada no dia 24/02/2021, considerando:

1. O artigo 198 da Constituição Federal, As Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 e a Lei Municipal nº 722/97, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;
3. A NOTA TÉCNICA Nº 7/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS, ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID 19, e destaca a necessidade da inclusão das informações no sistema Digi-SUS Módulo de Planejamento;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, pela unanimidade dos presentes, a inserção da Diretriz nº 11 relacionada ao enfrentamento do coronavírus com seu objetivos, metas e ações no Plano Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS 2018-2021 e na Programação Anual de Saúde 2020 e 2021;

Art. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Aparecida do Taboado, 01 de março de 2021.

Ângela Aparecida Soares Aguilar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Aparecida do Taboado -MS

Daiane de Souza Pupin

Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Taboado-MS

Homologo a Resolução nº 04, de 01 de março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 722, de 20 de outubro de 1997.

Matéria enviada por DAIANE DE SOUZA PUPIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**RESOLUÇÃO CMS Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - Aprova a prestação de contas de aquisição de equipamento e material permanente referente à proposta de nº 11291.694000/1190-01 .**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 722, de 20 de outubro de 1997, em sua em sua 303ª Reunião ordinária realizada no dia 24/02/2021, considerando:

1. O artigo 198 da Constituição Federal, As Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 e a Lei Municipal nº 722/97, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
3. Resolução cit n. 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, pela unanimidade dos presentes, a prestação de contas de aquisição de equipamento e material permanente referente à proposta de nº 11291.694000/1190-01 .

Art. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Aparecida do Taboado, 01 de março de 2021.

Ângela Aparecida Soares Aguilar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Aparecida do Taboado

Daiane de Souza Pupin

Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Taboado-MS

Homologo a Resolução nº 06, de 01 de março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 722, de 20 de outubro de 1997.

Matéria enviada por DAIANE DE SOUZA PUPIN

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário							
		DATA 18/02/2021	NÚMERO 489						
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1						
CREDOR: 300 NOME: FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME. CNPJ/CPF: 00.025.306/0001-00 ENDEREÇO: AV. do Empreendedor MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL UF: SP									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário							
		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 701	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0018	PROJET/ATIVIDADE 2116	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24	FONTE RECURSO 1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24		ELEMENTO DE DESPESA Material para Manutenção de Bens Imóveis		Nº Pedido 00399/21		CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 248.920,31		VALOR EMPENHADO 371,25		SALDO ATUAL 248.549,06			
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000007/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E OUTROS MATERIAIS PARA ROTA DE FUGA, pelo período de 12 meses, conforme a necessidade do município de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 09/2020 - PARA O CEDIT									
ITEM 15	CÓDIGO 012.001.048	DESCRIÇÃO EXTINTOR PQS 4 KG BC			QTD 2	UNID UN	MARCA	VLR UNIT R\$ 118,80	TOTAL 237,60
35	026.002.052	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS			5	UN		26,73	133,65
PROCESSO 003		LICITAÇÃO: 000007/20		Soma/Itens: R\$ 371,25		Valor Empenhado 371,25			
FORNECEDOR FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME. 00.025.306/0001-00									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário						
		DATA 18/02/2021	NÚMERO 490					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1					
CREDOR: 300 NOME: FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME. ENDEREÇO: AV. do Empreendedor MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL UF: SP		CNPJ/CPF: 00.025.306/0001-00						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 701	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0018	PROJET/ATIVIDADE 2116	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24	FONTE RECURSO 1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24		ELEMENTO DE DESPESA Material para Manutenção de Bens Imóveis		Nº Pedido 00391/21		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 248.549,06		VALOR EMPENHADO 222,75		SALDO ATUAL 248.326,31		
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000007/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E OUTROS MATERIAIS PARA ROTA DE FUGA, pelo período de 12 meses, conforme a necessidade do município de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 09/2020 - PARA O CAPS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
15	012.001.048	EXTINTOR PQS 4 KG BC	1	UN		118,80	118,80	
35	026.002.052	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	3	UN		26,73	80,19	
67	026.002.051	PLACA ROTA DE FUGA S12	2	UN		11,88	23,76	
PROCESSO 003		LICITAÇÃO: 000007/20	Soma/Itens: R\$ 222,75		Valor Empenhado		222,75	
FORNECEDOR FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME. 00.025.306/0001-00								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário						
		DATA 18/02/2021	NÚMERO 491					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1					
CREDOR: 300 NOME: FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME. ENDEREÇO: AV. do Empreendedor MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL UF: SP		CNPJ/CPF: 00.025.306/0001-00						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 701	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0018	PROJET/ATIVIDADE 2116	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24	FONTE RECURSO 1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24		ELEMENTO DE DESPESA Material para Manutenção de Bens Imóveis		Nº Pedido 00398/21		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 248.326,31		VALOR EMPENHADO 608,85		SALDO ATUAL 247.717,46
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000007/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E OUTROS MATERIAIS PARA ROTA DE FUGA, pelo período de 12 meses, conforme a necessidade do município de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 09/2020 - PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
7	012.001.047	EXTINTOR AGUA 10 LITROS	2	UN		118,80	237,60	
15	012.001.048	EXTINTOR PQS 4 KG BC	2	UN		118,80	237,60	
35	026.002.052	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	5	UN		26,73	133,65	
PROCESSO 003		LICITAÇÃO: 000007/20	Soma/Itens: R\$ 608,85		Valor Empenhado		608,85	
FORNECEDOR FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME. 00.025.306/0001-00								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário						
		DATA 18/02/2021	NÚMERO 492					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1					
CREDOR: 300 NOME: FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME. ENDEREÇO: AV. do Empreendedor MUNICÍPIO: SANTA FE DO SUL UF: SP		CNPJ/CPF: 00.025.306/0001-00						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 712	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0018	PROJET/ATIVIDADE 2116	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.16	FONTE RECURSO 1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.16		ELEMENTO DE DESPESA Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Nº Pedido 00400/21		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 5.425,58		VALOR EMPENHADO 99,00		SALDO ATUAL 5.326,58		
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000007/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E OUTROS MATERIAIS PARA ROTA DE FUGA, pelo período de 12 meses, conforme a necessidade do município de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 09/2020 - PARA O CEDIT								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
79	012.001.003	RECARGA - EXTINTOR DE INCENDIO PQS BC 6KG	1	REC		47,52	47,52	
90	012.001.062	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO AGUA 10 LITROS	1	REC		27,72	27,72	
104	012.001.064	TESTE HIDROSTÁTICO DE BAIXA PRESSAO	2	UN		11,88	23,76	
PROCESSO 003		LICITAÇÃO: 000007/20	Soma/Itens:		R\$ 99,00	Valor Empenhado		99,00
FORNECEDOR FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME. 00.025.306/0001-00								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário					
		DATA 18/02/2021	NÚMERO 493				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1				
CREDOR: 300 NOME: FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME. ENDEREÇO: AV. do Empreendedor MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL UF: SP		CNPJ/CPF: 00.025.306/0001-00					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 712	U.O 12.02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 302				
			PROGRAMA 0018				
			PROJET/ATIVIDADE 2116				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.16				
			FONTE RECURSO 1 02 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.16		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		00394/21				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		5.326,58	5.221,64				
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000007/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E OUTROS MATERIAIS PARA ROTA DE FUGA, pelo período de 12 meses, conforme a necessidade do município de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 09/2020 - PARA O CAPS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
83	012.001.004	RECARGA - EXTINTOR DE INCENDIO PQS BC 8KG	1	REC		53,46	53,46
90	012.001.062	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO AGUA 10 LITROS	1	REC		27,72	27,72
104	012.001.064	TESTE HIDROSTÁTICO DE BAIXA PRESSAO	2	UN		11,88	23,76
PROCESSO 003		LICITAÇÃO: 000007/20	Soma/Itens:	R\$ 104,94	Valor Empenhado	104,94	
FORNECEDOR FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME. 00.025.306/0001-00							

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							22/02/2021	506
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 113942 NOME: AUTO PECAS E MECANICA JUNIOR - EIRELI ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 36.761.119/0001-24	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	701	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.39							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Material para Manutenção de Veículos							00370/21	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					247.512,46		1.192,00	246.320,46
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000039/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - fornecimento de pneus, câmara de ar, protetor e bico, visando fornecimentos futuros, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 020/2020 - PARA O VEÍCULO STRADA AMB. PLACA QAB 4603								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
3	003.001.011	BICO TR	4	UN		10,00	40,00	
52	003.001.036	PNEU 185 X 70 X14	4	UN		288,00	1.152,00	
PROCESSO 016			LICITAÇÃO: 000039/20		Soma/Itens: R\$ 1.192,00		Valor Empenhado 1.192,00	
FORNECEDOR AUTO PECAS E MECANICA JUNIOR - EIRELI 36.761.119/0001-24								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							23/02/2021	531	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 246 NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 716	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0018	PROJET/ATIVIDADE 2116	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99							Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica							00435/21		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					80.534,00	2.024,00	78.510,00		
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EMERGENCIAL MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MORADORES DA ZONA RURAL, ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDAM EM CIDADES VIZIAS E PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO EM OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO Nº 018/2020 - TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO									
ITEM 12	CÓDIGO 084.008.028	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.			QTD 1012	UNID KM	MARCA	VLR UNIT R\$ 2,00	TOTAL 2.024,00
PROCESSO 025		LICITAÇÃO: 000044/20		Soma/Itens: R\$ 2.024,00		Valor Empenhado		2.024,00	
FORNECEDOR VWR TRANSPORTES LTDA - ME 02.531.274/0001-32									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário						
		DATA 24/02/2021	NÚMERO 532					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1					
CREDOR: 246 NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 716	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0018	PROJET/ATIVIDADE 2116	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		Nº Pedido 00434/21		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		78.510,00		760,00		77.750,00		
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EMERGENCIAL MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MORADORES DA ZONA RURAL, ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDAM EM CIDADES VIZIHAS E PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO EM OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE Nº 18/2020 -TRANSPORTE DE PACIENTES A SEREM ATENDIDOS NA SANTA CASA, HEMODIÁLISE E								
ITEM 12	CÓDIGO 084.008.028	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	QTD 380	UNID KM	MARCA	VLR UNIT R\$ 2,00	TOTAL 760,00	
PROCESSO 025		LICITAÇÃO: 000044/20	Soma/Itens: R\$ 760,00		Valor Empenhado		760,00	
FORNECEDOR VWR TRANSPORTES LTDA - ME 02.531.274/0001-32								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****RESCISÃO DO CONTRATO Nº 045/2021 SEMEC**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Akira Otsubo** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Zilda Francisca dos Santos**, portadora do RG nº 24.858.604-X SSP/SP e CPF nº 097.648.888-44, residente e domiciliada no Assentamento Santa Clara, Lote 084, Zona Rura I, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 045/2021, a partir de 01 de março de 2021.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 01 de março de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 061/2021 SEMEC.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Akira Otsubo** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Paulo Severino da Silva**, portador do RG nº 36.214.845-4 SSP/SP e CPF nº 838.261.491-49, residente e domiciliado a Rua Flavio Derzi, nº 265, Jardim Campo Grande, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 061/2021, a partir de 01 de março de 2021.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 01 de março de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 094/2021 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Akira Otsubo** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Mariza Nantes Fernandes**, portadora do RG nº 001.649.292 SSP/MS e CPF nº 042.482.561-93, residente e domiciliada no Assentamento Aldeia, Lote 102, Zona Rural, neste Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, as referidas aulas em vaga pura não irão para concurso pois não totalizam uma carga horária de 22 horas/aula.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **10 (dez) horas semanais**.

CLÁUSULA SEXTA**6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 O valor da remuneração será na base de **R\$ 848,11 (Oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos)** mensais.

Programa de Trabalho: 05.01.12.122.502.2.36
Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bataguassu/MS, 01 de março de 2021

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Mariza Nantes Fernandes

Contratada

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 095/2021 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Akira Otsubo** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Sara de Matos Carmona**, portadora do RG nº 001.641.388 SEJUSP/MS e CPF nº 039.700.011-10, residente e domiciliada a Rua Domingos Lima, nº 3118, no Município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, as referidas aulas em vaga pura não irão para concurso pois não totalizam uma carga horária de 22 horas/aula.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **13 (treze) horas semanais**.

CLÁUSULA SEXTA**6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 O valor da remuneração será na base de **R\$ 1.102,54 (Um mil cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** mensais.

Programa de Trabalho: 05.01.12.122.502.2.36
Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bataguassu/MS, 01 de março de 2021

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Sara de Matos Carmona
Contratada

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 096/2021 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Akira Otsubo** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Eleliana Venancio Hay Mussi**, portadora do RG nº 00867746 SSP/MS e CPF nº 772.624.761-49, residente e domiciliada a Reta V – Sitio Santo Antônio, Zona Rural, neste Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra designada para a função de Professora Coordenadora na Escola Municipal Marechal Rondon Polo e Extensão.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas semanais**.

CLÁUSULA SEXTA**6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 O valor da remuneração será na base de **R\$ 1.865,84 (Um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** mensais.

Programa de Trabalho: 05.01.12.122.502.2.36
Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bataguassu/MS, 01 de março de 2021

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Eleliana Venancio Hay Mussi
Contratada

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 111/2021 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Akira Otsubo** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Fabiana Pereira de Souza Silva**, portadora do RG nº 27.913.986-X SSP/SP e CPF nº 278.998.818-89, residente e domiciliada a Rua José Kotai, nº 220, Jardim Campo Grande, neste Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra designada para a função de Professora Coordenadora no C.E.I "Prefeito Ênio Martins".

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **03 de março de 2021** e término em **10 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas semanais**.

CLÁUSULA SEXTA**6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 O valor da remuneração será na base de **R\$ 1.865,84 (Um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** mensais.

Programa de Trabalho: 05.01.12.122.502.2.36
Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bataguassu/MS, 03 de março de 2021

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Fabiana Pereira de Souza Silva
Contratada

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 091/2021 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Akira Otsubo** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Edna Alves Angelo**, portadora do RG nº 851226 SSP/MS e CPF nº 798.979.161-72, residente e domiciliada a Travessa Ocyr Azevedo, nº 396, Centro, neste Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra designada para a função de Professora Coordenadora na Escola Municipal Marechal Rondon Polo e Extensão.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **01 de março de 2021** e término em **10 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas semanais**.

CLÁUSULA SEXTA**6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 O valor da remuneração será na base de **R\$ 1.865,84 (Um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** mensais.

Programa de Trabalho: 05.01.12.122.502.2.36
Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bataguassu/MS, 01 de março de 2021

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Edna Alves Angelo
Contratada

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 093/2021 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Akira Otsubo** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Zilda Francisca dos Santos**, portadora do RG nº 24.858.604-X SSP/SP e CPF nº 097.648.888-44, residente e domiciliada no Assentamento Santa Clara, Lote 084, Zona Rural, neste Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, as referidas aulas em vaga pura não irão para concurso pois não totalizam uma carga horária de 22 horas/aula na mesma disciplina.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **02 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas semanais**.

CLÁUSULA SEXTA**6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 O valor da remuneração será na base de **R\$ 1.865,84 (Um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** mensais.

Programa de Trabalho: 05.01.12.122.502.2.36
Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bataguassu/MS, 02 de março de 2021

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Zilda Francisca dos Santos
Contratada

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 110/2021 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Akira Otsubo** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Paulo Severino da Silva**, portador do RG nº 36.214.845-4 SSP/SP e CPF nº 838.261.491-49, residente e domiciliado a Rua Flavio Derzi, nº 265, Jardim Campo Grande, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra readaptada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professor**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **02 de março de 2021** e término em **10 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas semanais**.

CLÁUSULA SEXTA**6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 O valor da remuneração será na base de **R\$ 1.865,84 (Um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** mensais.

Programa de Trabalho: 05.01.12.122.502.2.36
Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bataguassu/MS, 02 de março de 2021

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Paulo Severino da Silva
Contratado

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

Secretaria de Administração e Fazenda
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 275

Nº Empenho	Exercício	Gestão	Nome do Credor	Valor R\$ e por Extenso
Empenho Nº 275	20 21	1	MARIA APARECIDA PELLOSI BERTACO - ME	R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

Contratante:

Do Objeto: Aquisição de roçadeiras manuais (equipamento permanente), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na manutenção da limpeza no perímetro urbano de Bataguassu e no Distrito da Nova Porto XV, conforme Termo de Referência.

Da Base Legal: 02- Art. 24, inciso II e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo 000026/21

Dispensa nº 21/2021

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura

FUNCIONAL 26.782.0401.1004.0000 - Aquisição e Reforma de Veículos, Máquinas e Equipamentos

ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina

FICHAS 99

BATAGUASSU-MS 23 de fevereiro de 2021

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por ANA CARLA SOUZA XIMENES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Sidney Alves de Oliveira, Gestor de Parcerias do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, retifica a publicação do Termo de Cooperação nº 001/2020, abaixo, ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Publicado no dia 01 de março de 2021, sob o nº 2795, páginas 80 e 81.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/2020.

LEIA-SE

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/2021.

SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA

Gestor de Parcerias

Matéria enviada por Sidney Alves de Oliveira

Secretaria de Administração e Fazenda
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154-2020

OBJETO DO PRECESSO: contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e/ou engenharia compreendendo a elaboração de projeto de combate a incêndio e pânico, incluindo os procedimentos administrativos, elaboração de projetos complementares e aprovações legais nos órgãos competentes referente às instalações da Escola Municipal Marechal Rondon, Ginásio Poliesportivo do Jardim São Francisco, Escola Municipal João Pereira de Souza e Parque Aquático Guassu. De acordo com as plantas arquitetônicas.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS e VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 154/2020 – Dispensa nº 077/2020.

FUNDAMENTO LEGAL : O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e parecer jurídico anexo ao processo.

DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato, por mais 120 (Cento e vinte) dias, conforme justificativa e parecer jurídico

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por igual e sucessivo período com início em 25 de fevereiro de 2021 e término em 25 de junho de 2021.

DATA ASSINATURA : Bataguassu/MS 22 de fevereiro de 2021.

ASSINAM: Akira Otsubo e William Fernando Ribeiro Bernardes

Ronaldo de Souza Marcílio

Setor de Contratos

Matéria enviada por KAIO MARTINS LAURENTINO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS E A EMPRESA JOSÉ DE SOUZA CARMONA.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vidros incluindo material e serviços de instalação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Bataguassu/MS.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

Item	6881 Código	JOSE DE SOUZA CARMONA CNPJ: 24.674.422/0001-00 RUA ACRE, 145 - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 3541-2818 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.057.061	VIDRO CANELADO 4 MM - INCOLOR - DEVIDAMENTE INSTALADOS Marca: SEBRACE	M ²	30	140,00	4.200,00
2	002.057.732	VIDRO PONTILHADO 3 MM - INCOLOR - DEVIDAMENTE INSTALADOS Marca: SEBRACE	M ²	30	140,00	4.200,00
Total do Proponente						8.400,00

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações

Data do Documento : 25/02/2021

AKIRA OTSUBO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014).

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS, por intermédio da Pregoeira **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**, designada pelo Decreto nº 022, de 12 de Janeiro de 2021, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, Decreto Municipal nº 002/2009 e Decreto Municipal nº 054/2013.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem (hotel), em apartamento individual e duplo, com café da manhã e estacionamento inclusos, localizado no perímetro urbano do Município de Bataguassu, visando atender as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 17 de Março de 2021 às 08:30 horas (horário oficial de Brasília).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito à Rua Dourados, nº 163, Bairro Centro, Setor de Compras e Licitações, Município de Bataguassu/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações e contratos/licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário

de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-5100.

Bataguassu/MS, 03 de Março de 2021.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

Matéria enviada por MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014).

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS , por intermédio da Pregoeira **TAMARA SOARES CAZUZA**, designada pelo Decreto nº 022, de 12 de Janeiro de 2021, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, Decreto Municipal nº 002/2009 e Decreto Municipal nº 054/2013.

OBJETO : O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições (Self Service) e marmitex (quentinhas), visando atender as solicitações das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; Administração e Fazenda; Esportes e Lazer; Infraestrutura; Educação e Cultura; Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 17 de Março de 2021 às 15:00 horas (horário oficial de Brasília).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito à Rua Dourados, nº 163, Bairro Centro, Setor de Compras e Licitações, Município de Bataguassu/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações e contratos/licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-5100.

Bataguassu/MS, 03 de Março de 2021.

TAMARA SOARES CAZUZA

Pregoeira

Matéria enviada por MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

RESULTADO DE DISPENSA

Processo Administrativo: N.º 030/2021

DISPENSA: Nº 024/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de uma bateria 12v 60 ah para atender o núcleo de informática

Vencedor:

VITOR SANTOS DO MONTE. Apresentou o menor preço para o item: 1, perfazendo o valor global de R\$: 200,00 (duzentos reais).

VALOR TOTAL: 200,00 (duzentos reais)

BATAGUASSU/MS, 03 de março de 2021

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Coordenadora de Compras e Licitações

Matéria enviada por PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL

PORTARIA Nº0006/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

Mauro de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando, que esta Casa de Leis tem necessidade de regulamentar os serviços da secretaria na realização das matérias a serem apresentadas pelos Senhores Vereadores;

CONSIDERANDO, que os senhores vereadores tem procurado a Secretaria Administrativa desta casa nas segundas feiras para confecção das matérias a serem apresentadas na sessão do dia;

CONSIDERANDO, que tem sobrecarregados os serviços nos dias de reuniões, tendo em vista que além do preparo das matérias de interesse dos vereadores se acumulam com a realização da pauta da reunião do dia;

CONSIDERANDO, necessidade de regular o dia e horário limite para apresentação das proposições a serem confeccionadas na Secretaria Administrativa, o que se pede uma compreensão de todos e que se possa dar tempo para a realização dos trabalhos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam os Senhores Vereadores autorizados a utilizarem os serviços dos funcionários da Secretaria e Assessor Jurídico para confeccionar os expedientes de proposições até às 18h (Brasília) das Sextas-feiras, ficando as segundas-feiras somente para a elaboração e conclusão da pauta, além de outros trabalhos inerentes ao bom funcionamento da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Joaquim Lara Filho (Jô), 03 de março de 2021.

Mauro de Souza

- Presidente -

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, na data acima e afixada em local de costume.

Wellington Tavares Oliveira

- Secretário Administrativo -

Matéria enviada por Wellington Tavares Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

NÚMERO DO PROCESSO: 425/2021

INTERESSADO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAYPORÃ-MS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: A parceria tem por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundo de **SUBVENÇÃO SOCIAL** em atendimento ao disposto na Lei Municipal 1141/2017, à **OSC(ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAYPORÃ – APAE** objetivando a auxílio, manutenção e melhoria na qualidade de atendimento oferecido aos 80(oitenta) alunos portadores de necessidades especiais, através do projeto “Escola de educação Especial Luz do Amanhã”.

JUSTIFICATIVA:

A Lei 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos. A regulamentação desta lei foi efetivada pelo Governo Federal por meio do Decreto 8.726, de 27/04/2016.

Salvo em casos de dispensa, inexigibilidade e emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, o Chamamento Público é o procedimento preliminar destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento.

Por oportuno, cumpre esclarecer que a administração pública poderá dispensar as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público com fundamento nos artigos 30, inciso VI e no “caput”, do artigo 31, inciso II, alterado pela Lei 13.204 de 2015.

“Art. 30 - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

...

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

...

Art. 31 - Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.”

Não obstante tal fato, o próprio Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil prevê no artigo 32 a ausência de chamamento público, desde que justificada pelo administrador público.

No caso em apreço, a Lei Municipal 1141/2017, em seu art.1º autorizou a concessão dos benefícios à OSC em epigrafe, atendendo ao dispositivo supracitado. Cabe ressaltar que ainda que seja inexigível o Chamamento Público, par o caso em epigrafe, o processo, bem como a documentação necessária deverá ser analisada pela Comissão de Seleção de Parcerias nomeada pela portaria 093/2021, que analisará o atendimento dos requisitos legais dispostos Lei 13.019/2014.

A Formalização da parceria com a **OSC(ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAYPORÃ – APAE** segue as normas e procedimentos estabelecidos em Lei, devendo a entidade comprovar possuir capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições de materiais adequados para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.

O Plano de Trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil será devidamente analisado e aprovado, conjuntamente, pelo gestor da **OSC** e pelo técnico responsável.

Por fim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no artigo 30, inciso VI e com fundamento no “caput”, do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 1º da Lei Municipal 1141/2017.

Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para, após a Comissão de Seleção de Parcerias nomeada pela portaria 093/2021, firmar parceria por meio de TERMO DE FOMENTO com a **OSC(ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAYPORÃ – APAE**, tendo como objeto a transferência de recursos oriundos de subvenção social, no valor anual de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, conforme Plano de Trabalho anexo.

Publique-se a presente justificativa, de acordo com a legislação vigente, no sítio oficial do Município de Batayporã-MS.

Batayporã-MS, 03 de março de 2021.

GERMINO DA ROZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL Nº 01/2021 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde**

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante no Anexo I, para comparecer na Prefeitura Municipal de Batayporã no Setor de Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Luiz Antônio da Silva nº 1249, entre os dias 04/03/2021 a 06/03/2021, munido da seguinte documentação abaixo (fica a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

Carteira de Identidade – RG;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

PIS/PASEP;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

Carteira de Trabalho;

Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação;

Atestado de Saúde Ocupacional;

Diploma;

Declaração de acúmulo ou não de cargos;

Declaração de Bens;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;

Declaração de endereço residencial e telefone para contato;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

Carteira de Registro no órgão de classe competente e comprovante de quitação junto ao Conselho.

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Art. 3º - O edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Leticia Rodrigues Sanches

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I – Convocação

Cargo	Nome	Classificação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Raimunda Pereira dos Santos Mengate	01º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PAM	Tamires Silva Cecilio	01º
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Tiago Lebedenco Silva	02º

Prefeitura Municipal de Batayporã – MS, aos 03 do mês de março de 2021.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Leticia Rodrigues Sanches

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL Nº 023/2021****CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, **através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, representada pela Secretária, Professora Fernanda Scarlat Martins, no uso de suas atribuições legais (art.244, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 03/2001 com redação alterada pela Lei Complementar Municipal nº 32/2015), tendo em vista a publicação dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, resolve:

Art. 1 - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para apresentação da documentação comprobatória em conformidade ao edital nº 001/2021 e posterior contratação, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã-MS, localizada à Avenida Brasil, nº 1509, Centro, no dia **05/03/2021** em horário previamente agendado com o candidato (em decorrência da Pandemia causada pela COVID-19) munido da seguinte documentação em vias **originais e cópias**:

- Documento comprobatório de Graduação, Pós Graduação, Mestrado e Doutorado (devidamente registrado pelo órgão competente);

- Documento comprobatório de tempo de serviço;
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando dependente;
- Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;
- Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública (escrita de próprio punho ou digitada);
- Certidão de antecedentes criminais (site www.tjms.jus.br);
- Atestado de Saúde Ocupacional, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades de docência na Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil de 0 a 5 anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;
- Declaração de bens e valores, conforme anexo II do edital nº 001/2021.

Art. 2 – O candidato que não comprovar a documentação autodeclarada no ato da inscrição será considerado **DESCLASSIFICADO** e perderá automaticamente o direito à contratação.

Art. 3 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 03 de março de 2021.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 023/2021

Professor de Apoio

Classificação	Candidato	Pontuação
1	Rosiani Correia Alves Xisto	40
2	ALCIENE GARCIA PEREIRA	40
3	Edileuza da Silva Santos	40
4	Caroline Oliveira Santos	40

Professor de Língua Inglesa

Classificação	Candidato	Pontuação
10	EDNA FERREIRA FLORIANO	15
11	Evandro André da Silva	9
12	Evany Karie Farias dos Santos	0
13	Lucas Freire de Oliveira Leite	0

Batayporã-MS, 03 de março de 2021.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Letícia Maria Breguedo de Luna

Setor de Licitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o SR. IVO ALVES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 572.350.151-87 .

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e alteração da cláusula oitava – Da Dotação Orçamentária do contrato nº 060/2019.

DA PRORROGAÇÃO - Este contrato fica prorrogado por mais (12) doze meses, a contar do vencimento do Primeiro termo aditivo e termino em até **22 de fevereiro de 2022**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Em virtude da alteração prevista na cláusula primeira fica alterada a dotação conforme segue, excluindo a dotação: 06.91.2.105.3.3.90.36.30.00.00.00 (107/2019), para pagamento com recursos do FIS, passando a correr na seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.048.3.3.90.36.30.00.00.00(53/2021), para pagamento com recursos próprios.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA - 22 de fevereiro de 2021

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 059/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 03.505.013/0001-00, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 059/2019 nos termos da legislação pertinente com as alterações introduzidas e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO - O presente apostilamento tem como objetivo a alteração da CLAUSULA QUINTA do contrato nº 059/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/041/2021, na qual solicita as devidas alterações.

DA ALTERAÇÃO - Fica alterada a cláusula quinta do contrato 059/2019 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - 5.1 - Será responsável pela fiscalização do contrato o servidor municipal **Dorival Hennes da Silva**.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente apostilamento tem por fundamento legal o Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este termo de apostilamento.

DATA - 02 de março de 2021 .

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 03.505.013/0001-00, resolve modificar unilateralmente nos termos da legislação pertinente com as alterações introduzidas e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO - O presente apostilamento visa alterar a Cláusula décima, dos recursos orçamentários, subitem 10.1 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020, processo administrativo nº 014/2020, Pregão Presencial nº 010/2020, para aquisição de medicamentos para cumprir determinações judiciais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Em virtude da alteração prevista na cláusula primeira fica alterada a dotação conforme segue, excluindo a dotação: 06.91.2.105.3.3.90.32.00.00.00.00(107/2020) para pagamento com recursos do FIS, passando a correr na seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00(51/2021) para pagamento com recursos próprios.

DO FUNDAMENTO LEGAL - Conforme disposto no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas da Ata que não foram alteradas por este termo de apostilamento.

DATA - 02 de março de 2021.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 03.505.013/0001-00, resolve modificar unilateralmente nos termos da legislação pertinente com as alterações introduzidas e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO - O presente apostilamento visa alterar a Cláusula nona, dos recursos orçamentários subitem 9.1 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020, processo administrativo nº 058/2020, Pregão Presencial nº 028/2020, para eventual aquisição de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e forração ortopédica destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme prescrição médica, fisioterapeuta ou avaliação social.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Em virtude da alteração prevista na cláusula primeira fica alterada a dotação conforme segue, excluindo a dotação: 06.91.2.105.3.3.90.32.00.00.00.00 (107/2020), para pagamento com recursos do FIS, passando a correr na seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00 (51/2021), para pagamento com recursos próprios.

DO FUNDAMENTO LEGAL - Conforme disposto no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas da Ata que não foram alteradas por este termo de apostilamento.

DATA – 02 de março de 2021 .

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020****O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 03.505.013/0001-00, resolve modificar unilateralmente nos termos da legislação pertinente com as alterações introduzidas e pelas cláusulas e condições seguintes:**DO OBJETO** - O presente apostilamento visa alterar a Cláusula décima, dos recursos orçamentários, subitem 10.1 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020, processo administrativo nº 069/2020, Pregão Presencial nº 034/2020, para aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal, para atendimento contínuo aos pacientes de DPOC (Doença Pulmonar Crônica), câncer ou com outras necessidades através de prescrição médica, bem como as ambulâncias do município.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Em virtude da alteração prevista na cláusula primeira fica alterada a dotação conforme segue, excluindo a dotação: 06.91.2.105.3.3.90.32.00.00.00.00 (107/2020) para pagamento com recursos do FIS, passando a correr na seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00(51/2021) para pagamento com recursos próprios.**DO FUNDAMENTO LEGAL** - Conforme disposto no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.**DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se as demais cláusulas da Ata que não foram alteradas por este termo de apostilamento.**DATA – 02 de março de 2021.**

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020****O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 03.505.013/0001-00, resolve modificar unilateralmente nos termos da legislação pertinente com as alterações introduzidas e pelas cláusulas e condições seguintes:**DO OBJETO** - O presente apostilamento visa alterar a Cláusula nona, dos recursos orçamentários, subitem 9.1 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020, processo administrativo nº 111/2020, Pregão Presencial nº 070/2020, para eventual aquisição de fraldas geriátricas.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Em virtude da alteração prevista na cláusula primeira fica alterada a dotação conforme segue, excluindo a dotação: 06.91.2.105.3.3.90.32.00.00.00.00 (107/2020) para pagamento com recursos do FIS, passando a correr na seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00(51/2021) para pagamento com recursos próprios.**DO FUNDAMENTO LEGAL** - Conforme disposto no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.**DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se as demais cláusulas da Ata que não foram alteradas por este termo de apostilamento.**DATA – 02 de março de 2021.**

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 003/2021.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, sendo ferramentas e equipamentos, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conhecida através da CI/PMB/SODETA Nº 022/2021, **processo administrativo nº 005/2021**, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. **ADJUDICO** a empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.646.927/0001-45, para fornecer os itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 36, 42, 45, 51, 53, 54, 60, 62, 63, 65, 71, 72, 75 e 76 no valor total de R\$ 36.736,25 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Os itens: 01, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 77 e 78 ficaram desertos.

DEIZIANE BERNARDES DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 03 de março de 2021.

GERMINO DA ROZ SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BODOQUENA**

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2021

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro dos menores preços para eventual aquisição de 600 (seicentas), Cestas Básicas a serem distribuída para as famílias carentes do município de Bodoquena-MS, atendidas pela secretaria de Assistência social, por meio de Benefícios eventual, COVID -19 .

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de Março de 2021 . **HORAS:** 7:30h (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

Bodoquena- MS, 03 de Março de 2021.

Airton Lourenço Correa Junior

Pregoeiro

Matéria enviada por JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2021**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo, conforme segue:

CARGO: Assistente de Professor [Creche e Pré-Escola]

VAGAS:15

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P.			
		Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000555	BERENICE SOARES VICENTE	76,00	-	76,00	0001
0000517	RIAN CAETANO DE OLIVEIRA	76,00	-	76,00	0002
0000626	SABRINA CANO DA SILVA	72,00	-	72,00	0003
0000187	DANIEL FÉLIX SOARES	72,00	-	72,00	0004
0000443	JÉSSICA GONÇALVES DE ARAÚJO	72,00	-	72,00	0005
0000574	LARA SABRINA RODRIGUES ESCAVILHA	72,00	-	72,00	0006
0000595	FERNANDA LETICIA BARBOSA DUARTE	68,00	2,25	70,25	0007
0000645	JÉSSICA GABRIELY ARECO DA SILVA	68,00	1,50	69,50	0008
0000235	WEIDE ALVES VILELA	68,00	-	68,00	0009
0000474	MARIANA APARECIDA DE SOUZA GOMES	64,00	0,88	64,88	0010
0000632	ELIENAI DOS SANTOS VARGAS	64,00	0,50	64,50	0011
0000175	AMANDA BOGARIM AVALHAES	64,00	0,31	64,31	0012
0000264	LUCÉLIA DIAS BARBOZA DA SILVA	64,00	-	64,00	0013
0000635	JECIANE SILVA VILAS BOAS	64,00	-	64,00	0014
0000634	MIRELLE DE OLIVEIRA DIVINO	64,00	-	64,00	0015
0000456	JANYELLE TIBOLA FLORENTINO	64,00	-	64,00	0016
0000518	CELESTINA VANESSA DO NASCIMENTO ORMUNDO	60,00	2,00	62,00	0017
0000309	SUZANA PEREIRA FARIAS	60,00	1,25	61,25	0018
0000601	JULIANE DE PAULA CARVALHO	60,00	0,75	60,75	0019
0000419	TATIANE ASSIS DOS SANTOS	60,00	-	60,00	0020
0000637	GISLAINE LOPES	60,00	-	60,00	0021
0000260	LEILA ROSA CARNEIRO	60,00	-	60,00	0022
0000397	MARCOS PAULO MALACHIAS	60,00	-	60,00	0023
0000290	MARQUELI SAMELA R. DO NASCIMENTO CALDAS	60,00	-	60,00	0024
0000295	BIANCA GONÇALVES DA SILVA	60,00	-	60,00	0025
0000400	JANAINA LEMOS DA SILVA DO NASCIMENTO	60,00	-	60,00	0026
0000120	LETÍCIA DOS SANTOS DA SILVA	60,00	-	60,00	0027
0000439	JAINÉ DA SILVA AVELAR	60,00	-	60,00	0028
0000529	MIRIAN NEVES DE ALEXANDRE	60,00	-	60,00	0029
0000587	GLEICE DOMINGUES DE OLIVEIRA	60,00	-	60,00	0030
0000302	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	60,00	-	60,00	0031
0000225	MILCA ARLAINE VIANA DE LIMA	60,00	-	60,00	0032
0000189	EGISLENE COSTA CONCEIÇÃO DE PAULA	60,00	-	60,00	0033
0000125	GIOVANNA CRISTALDO DA SILVA	60,00	-	60,00	0034
0000526	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA	60,00	-	60,00	0035
0000604	KEILÉ DE PAULO SANCHES	56,00	2,25	58,25	0036
0000176	GABRIELY GONZALES PEREIRA	56,00	1,13	57,13	0037
0000628	ELAINE DE OLIVEIRA FERREIRA	56,00	-	56,00	0038
0000240	KAROLAINE JÚLIA ROCA FERREIRA	56,00	-	56,00	0039
0000219	GESIANE DE OLIVEIRA TRINDADE	56,00	-	56,00	0040
0000399	PATRICIA DOS SANTOS MONTEIRO	56,00	-	56,00	0041
0000429	JAQUELINE DE ARAUJO	56,00	-	56,00	0042
0000329	KENIA PAULA DOS SANTOS CRUZ	56,00	-	56,00	0043
0000431	RENATA MELLO DA SILVA	56,00	-	56,00	0044
0000355	ANTONIO MATIAS DA SILVA	56,00	-	56,00	0045

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000330	POLEANNE SOARES VIEIRA	56,00	-	56,00	0046
0000401	REBECA OLIVEIRA SILVA	56,00	-	56,00	0047
0000155	DANIELE DA SILVA ADVÍNCOLA	56,00	-	56,00	0048
0000172	NELSINA MONTEIRO NANTES	56,00	-	56,00	0049
0000229	LEILA APARECIDA LOURENÇO	56,00	-	56,00	0050
0000298	NATALIA REIS PRUDENCIO	56,00	-	56,00	0051
0000368	MARIELE DE OLIVEIRA LOURENÇO	56,00	-	56,00	0052
0000190	FABIANA LOPES SAMPAIO	56,00	-	56,00	0053
0000173	JAQUELINE FIRMO DE OLIVEIRA	56,00	-	56,00	0054
0000228	GRACIELLY PEREIRA DOS SANTOS	52,00	2,56	54,56	0055
0000285	LEILA FABRICIA PEREIRA DA SILVA	52,00	1,00	53,00	0056
0000381	EWERTON ZIOLKOWSKY	52,00	0,50	52,50	0057
0000138	GESIANE FARIAS DA SILVA	52,00	0,38	52,38	0058
0000185	MARCIANA ACIOLI DA SILVA FERREIRA	52,00	-	52,00	0059
0000106	LUCIENE DA SILVA GOMES	52,00	-	52,00	0060
0000548	ROSA DE PAULO RODRIGUES	52,00	-	52,00	0061
0000147	ELIANA FIRMO DA SILVA	52,00	-	52,00	0062
0000652	JOAS SILVA MASSI DE MORAIS	52,00	-	52,00	0063
0000496	GRACIELI BENITES IRALA	52,00	-	52,00	0064
0000396	GESSICA DAIANA MARQUES DE SOUZA	52,00	-	52,00	0065
0000544	MARILZA NEVES ALEXANDRE	52,00	-	52,00	0066
0000352	EDUARDA GUEDES ORTEGA	52,00	-	52,00	0067
0000559	ANDRESSA RICARDO DE SOUZA (primeira lista)	52,00	-	52,00	0068
0000316	GLAUCIA JORGE VIEIRA	52,00	-	52,00	0069
0000348	ELIZANDRA MORGADO	52,00	-	52,00	0070

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000545	MICHELY MORGADO DOS SANTOS	68,00	1,66	69,66	0001
0000392	LAYS ADRIANY BATISTA DE SOUZA ORTIZ	64,00	1,25	65,25	0002
0000338	FRANCILEIDI SOUZA DOS SANTOS MOURA	56,00	-	56,00	0003
0000432	THAIS FONSECA DE ARRUDA	52,00	-	52,00	0004

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR [SEDE DO MUNICÍPIO]

VAGAS:07

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000266	DAIANE ALZEMAN DA SILVA	72,00	1,00	73,00	0001
0000569	ILZA PEREIRA DE OLIVEIRA BANDEIRA	68,00	2,50	70,50	0002
0000646	ALCIMAR APARECIDA ARGERIN	68,00	2,00	70,00	0003
0000151	FLÁVIO HERBERTH DA SILVA PAZ	68,00	0,50	68,50	0004
0000532	IGOR FERNANDO DIAS FURTADO	68,00	-	68,00	0005
0000534	MARCIA PEDROSO LEITE	68,00	-	68,00	0006
0000415	TAYLSON DA CRUZ OLIVEIRA	68,00	-	68,00	0007
0000511	FABRICIA DE ARARIPE PALACIO	64,00	1,00	65,00	0008
0000159	NADIA LUNA VIDAL	64,00	-	64,00	0009
0000217	GUILHERME MARTINEZ OLIVEIRA	64,00	-	64,00	0010
0000237	LUIZ FERNANDO MIRANDA FIRMO	64,00	-	64,00	0011
0000301	AMANDA ZANUNCIO MARTINS DA SILVA	60,00	3,00	63,00	0012
0000605	LARISSA GRABNER ROCHA	60,00	0,50	60,50	0013
0000226	ELAINE VILALBA	60,00	-	60,00	0014
0000564	GISELE DE SA ALMEIDA	60,00	-	60,00	0015
0000305	VANESSA APARECIDA PEREIRA	60,00	-	60,00	0016
0000283	ALAN DE ARRUDA SILVA	56,00	1,25	57,25	0017
0000463	SERGIO HENRIQUE VITAL ROSA	56,00	-	56,00	0018
0000142	JANAINA ROCHA LEMOS	56,00	-	56,00	0019
0000377	THAIS FERREIRA LIMA	56,00	-	56,00	0020
0000388	GISLAINE CUENCA DE ANDRADE	56,00	-	56,00	0021
0000119	ROSIMEIRE MACIEL	52,00	0,25	52,25	0022
0000590	ADRIANE FÁTIMA DALLA CORT	52,00	-	52,00	0023
0000129	GABRIELE DA SILVA PEREIRA	52,00	-	52,00	0024
0000166	INGRIDE CARVALHO DOS SANTOS	52,00	-	52,00	0025

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000141	DANILO MOURA DOS SANTOS	80,00	0,50	80,50	0001
0000611	VIVIANE DE SOUZA ALMEIDA	80,00	1,00	81,00	0002
0000334	ARLETE ALVES DE ALMEIDA GARRIDO	68,00	2,31	70,31	0003
0000161	GERUSA JORGE VIEIRA	64,00	-	64,00	0004
0000386	ISAIAS JARDIM DE SOUZA	60,00	-	60,00	0005
0000369	FILIPE MAYLLON PARREIRA DIAS	60,00	-	60,00	0006
0000167	MICHELLE DE MOURA CABREIRA	52,00	-	52,00	0007

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR [SEDE DO MUNICÍPIO]**VAGAS:04****Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses**

Insc.	Nome do Candidato	P.		Títulos	Total	Class.
		Objetiva				
0000648	ALDONEY GOMES RODRIGUES	68,00	-	-	68,00	0001
0000376	LAUDINEIA LEITE PENAJÓ	68,00	-	-	68,00	0002
0000418	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	64,00	-	-	64,00	0003
0000528	LUIZ CLAUDIO DE HOLANDA COLLI	64,00	-	-	64,00	0004
0000455	REGINALDO DA SILVA ROMEIRO	60,00	-	-	60,00	0005

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS [ASSENTAMENTO SUMATRA]**VAGAS:01****Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses**

Insc.	Nome do Candidato	P.		Títulos	Total	Class.
		Objetiva				
0000630	ALINE CRISTINA DA SILVA LUCAS	60,00		3,75	63,75	0001

CARGO: Professor Anos Iniciais – Ensino Fundamental I e eJA I [SEDE DO MUNICÍPIO]**VAGAS:20****Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas "a" e "b", inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal**

Insc.	Nome do candidato	P.		Títulos	Total	Class.
		Objetiva				
0000280	IRACILDA DIONIZIA DIAS DELLA	60,00		4,75	64,75	0001
0000111	ROSILENE FREITAS RIBEIRO	52,00		5,25	57,25	0002

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P.		Títulos	Total	Class.
		Objetiva				
0000479	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	60,00		3,25	63,25	0001
0000484	SANDRA DE SOUZA DUARTE MACIEL	56,00		4,75	60,75	0002
0000208	RAMONA SEBASTIANA DOS SANTOS	52,00		3,75	55,75	0003
0000170	KATIA KARINE DUARTE DA SILVA	52,00		2,75	54,75	0004

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do candidato	P.		Títulos	Total	Class.
		Objetiva				
0000114	ELAINE CRISTINA VITORINO DE SOUZA	56,00		2,75	58,75	0001
0000179	MARLEI FERREIRA BOGARIM	52,00		2,31	54,31	0002

CARGO: Professor Arte – Ensino FUNDAMENTAL E EJA [SEDE DO MUNICÍPIO]**VAGAS: 01****Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses**

Insc.	Nome do Candidato	P.		Títulos	Total	Class.
		Objetiva				
0000042	JULIANA BARBOSA CRISTALDO	52,00		2,50	54,50	0001

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P.		Títulos	Total	Class.
		Objetiva				
0000183	ADRIELE CUSCHENIER GOMES CARNEIRO	76,00		3,75	79,75	0001

CARGO: Professor CIÊNCIAS [SEDE DO MUNICÍPIO]**VAGAS: 01**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do candidato	P.		Títulos	Total	Class.
		Objetiva				
0000258	VITOR ABRAHAO CABRAL BEXIGA	68,00		2,80	70,80	0001
0000413	MARIANA ACOSTA MENDES	56,00		3,75	59,75	0002
0000527	PAULA ALESSANDRA MOREIRA	56,00		3,00	59,00	0003
0000599	ELLEN PEREIRA DA SILVA MACIEL	56,00		2,00	58,00	0004
0000311	LAUDICÉIA DA CONCEIÇÃO PRATES	52,00		4,25	56,25	0005
0000584	BRUNA KAYELA DA COSTA FONSECA	52,00		-	52,00	0006

CARGO: Professor Educação Especial [Salas do ensino regular da educação básica e Atend. Educacional Especializado – AEE. [SEDE DO MUNICÍPIO]**VAGAS: 05**

Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas "a" e "b", inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal

Insc.	Nome do candidato	P.		Títulos	Total	Class.
		Objetiva				
0000639	VANILSO SCARDIN	80,00		2,75	82,75	0001
0000281	ELIANE MARIA DE CARVALHO GARCIA	64,00		4,75	68,75	0002

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do candidato	P.		Títulos	Total	Class.
		Objetiva				
0000614	JOCILENE CARVALHO DE SOUZA FERNANDES	64,00		3,25	67,25	0001
0000314	ELISANGELA DUARTE MARIM OLIVEIRA	56,00		2,75	58,75	0002
0000562	VERA LÚCIA ANGELICA DA SILVA	56,00		2,25	58,25	0003
0000457	ROSIMAR CASTRO LOPES	52,00		4,75	56,75	0004
0000163	MARINA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	52,00		3,50	55,50	0005

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do candidato	P.		Títulos	Total	Class.
		Objetiva				
0000394	NOEMIA PEREIRA LIMA	72,00		4,23	76,23	0001
0000510	ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	64,00		2,75	66,75	0002
0000292	ROSA RODRIGUES DE PAULO	64,00		2,25	66,25	0003
0000492	ELIANE APARECIDA DA COSTA	60,00		3,25	63,25	0004
0000279	ROSEMARY BALBINO DE SOUZA FERREIRA	60,00		3,25	63,25	0005
0000421	JAILSA DA CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	56,00		4,75	60,75	0006
0000154	SILVANA PEREIRA NANTES	56,00		0,75	56,75	0007

CARGO: Professor Educação Física – Ensino Fundamental II [distrito de morraria do sul]**VAGAS: cr**

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do candidato	P.		Títulos	Total	Class.
		Objetiva				
0000390	BRUNO BAZACHI DE CARVALHO	52,00		-	52,00	0001

CARGO: Professor Educação Física – Ensino Fundamental II e eja ii [sede do município]**VAGAS: 02**

Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas "a" e "b", inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal

Insc.	Nome do candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000128	KELVIN VANDRE AGUIAR DE LIMA	56,00	-	56,00	0001

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000525	INGRID DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	64,00	0,61	64,61	0001
0000188	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNOR	60,00	0,75	60,75	0002
0000675	ELDER FRANCISCO CORREA MEDEIROS	52,00	1,75	53,75	0003
0000478	ALEX LEMOS	52,00	1,25	53,25	0004

CARGO: Professor Educação Infantil – Creche e Pré Escola [sede do município]

VAGAS: 25

Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas "a" e "b", inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal

Insc.	Nome do candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000113	PREANICE MARIANO MIRANDA	68,00	4,75	72,75	0001
0000524	ROSINETE MIRANDA DA SILVA	64,00	4,00	68,00	0002
0000218	LUZINETE LIMA ROGHANIAN	60,00	4,75	64,75	0003
0000123	LUZINETE PEDROSA RODRIGUES	60,00	4,25	64,25	0004
0000211	ANTONIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO MARTINS	60,00	1,50	61,50	0005
0000112	ZENAIDE QUINTANA DA SILVA	56,00	4,75	60,75	0006
0000238	SILMÁRIA MOREIRA ROSA DE AMORIM	56,00	4,75	60,75	0007
0000514	VANUZA FELIX DOS SANTOS	52,00	-	52,00	0008

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000168	JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA	56,00	4,75	60,75	0001
0000212	ELIETE MARCOS MARTINEZ	56,00	4,48	60,48	0002
0000153	MARIA DE ALMEIDA	56,00	2,63	58,63	0003
0000118	GLEYZIENE PARENTE SILVA	56,00	1,25	57,25	0004
0000649	GEOVANA PEREIRA ALVES SILVA	56,00	-	56,00	0005
0000608	ELAINE CORDEIRO DA SILVA	56,00	-	56,00	0006
0000500	MIKAELY GEÓRGIA FREIRE SILVA	52,00	2,38	54,38	0007
0000520	JEIÉLE SILVEIRA DA SILVA CAVALHEIRO	52,00	1,25	53,25	0008
0000272	DEISE MACIEL ARCE	52,00	0,63	52,63	0009

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Cndato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000315	HELIOMAR PEREIRA DE CASTRO	52,00	6,63	58,63	0001
0000239	LINDAURA ARNALDA MOREIRA DE JUSTINIANO	52,00	3,75	55,75	0002
0000206	SANDRA DIAS DALEAO	52,00	3,73	55,73	0003
0000509	ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	52,00	2,75	54,75	0004
0000516	LILIAN FERREIRA DE SOUZA	52,00	1,13	53,13	0005

CARGO: Professor Geografia – Ensino Fundamental II [DISTRITO DE MORRARIA DO SUL]

VAGAS: CR

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000468	CELIO DE SOUZA JESUS	64,00	3,75	67,75	0001

CARGO: Professor História – Ensino Fundamental II e EJA II [SEDE DO MUNICÍPIO]

VAGAS: 01

Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas "a" e "b", inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal

Insc.	Nome do candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000506	FRANCELINA MARIA DE CARVALHO	64,00	4,38	68,38	0001

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000607	FERNANDO EDUARDO ARECO DIAS	76,00	5,75	81,75	0001
0000619	ALAIN NUCCI FERNANDES	76,00	1,00	77,00	0002
0000459	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	64,00	-	64,00	0003
0000651	EDILEUZA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	52,00	1,50	53,50	0004

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000326	LUANA CAETANO DE JESUS	60,00	2,25	62,25	0001

CARGO: Professor Língua Estrangeira [Inglês] – Ensino Fundamental II e EJA II [SEDE DO MUNICÍPIO]

VAGAS: CR

Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas "a" e "b", inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal

Insc.	Nome do candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000293	JOICE DE LARA FERREIRA	68,00	4,75	72,75	0001

CARGO: Professor Língua Portuguesa – Ensino Fundamental II [DISTRITO DE MORRARIA DO SUL]

VAGAS: cr

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000607	DINALVA ARECO	60,00	-	60,00	0001

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000354	ELESANDRA LIMA FIRMO	52,00	3,75	55,75	0001

CARGO: Professor Língua Portuguesa – Ensino Fundamental II e EJA II [SEDE DO MUNICÍPIO]

VAGAS: 02

Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas "a" e "b", inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal

Insc.	Nome do candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000471	IVANIR NOGUEIRA BARONI BENITES	64,00	4,00	68,00	0001
0000216	ARLEIA LOPES DA SILVA	56,00	4,75	60,75	0002

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do candidato	P.	Títulos	Total	Class.
		Objetiva			
0000664	JOÃO CARLOS SANCHES ROCHA	68,00	1,25	69,25	0001
0000465	CARMEM LUCIA GONÇALVES DE ALMEIDA SILVA	64,00	-	64,00	0002
0000643	CÉLIA MARA DA SILVA NOVAIS	56,00	3,75	59,75	0003
0000186	JHONATAN CAMARA GOMES	52,00	-	52,00	0004

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do candidato	P.	Títulos	Total	Class.
		Objetiva			
0000148	FABIANA MORAES DE MELO	68,00	1,00	69,00	0001
0000447	KATIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA	56,00	4,75	60,75	0002

CARGO: Professor Matemática Ens. Fundamental II [ASSENTAMENTO SUMATRA]

VAGAS: CR

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do candidato	P.	Títulos	Total	Class.
		Objetiva			
0000541	TAMIRES TEIXEIRA	52,00	-	52,00	0001

CARGO: Professor Matemática Ens. Fundamental II e EJA II [SEDE DO MUNICÍPIO]

VAGAS: 01

Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas "a" e "b", inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal

Insc.	Nome do candidato	P.	Títulos	Total	Class.
		Objetiva			
0000121	LAISELENE VITAL BALZAC	60,00	4,75	64,75	0001

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do candidato	P.	Títulos	Total	Class.
		Objetiva			
0000571	NORMA ALVES DE SOUZA	64,00	0,38	64,38	0001
0000434	PEDRO DE SOUZA MEDRADO	56,00	4,75	60,75	0002
0000321	MARCIO ALMEIDA DE CASTRO	56,00	-	56,00	0003

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do candidato	P.	Títulos	Total	Class.
		Objetiva			
0000613	DÉBORA APARECIDA DE SOUZA	60,00	2,00	62,00	0001

Bodoquena/MS, 03 de março de 2021.

MARLI PEIXOTO ARANDA
Membro

NILSA DE FIGUEIREDO
Presidente

MARIA MARCÍLIA MACIEL
Membro

Matéria enviada por José Albertino Duarte

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 06/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.19/2020 PREGÃO PRESENCIAL 10/2020

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.06/2019

Objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. «cdsProcesso_Objeto»

Vigência: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 § 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 03 de Março 2021.

Empresa: **NIEHUES & NIEHUES LTDA.**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Edson Scarabelo

Hélio Ferreira Gonçalves

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Saúde.

Arsênio Martins dos Santos Neto

Secretaria Municipal de Obras

Juliardson de Castro Couto

Valdisa Dias Olanda

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcilene Santos Aquino

Matéria enviada por JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 07/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.20/2020 PREGÃO PRESENCIAL 11/2020

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.07/2019

Objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo I do Edital.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 § 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 03 de Março 2021.

Empresa:

AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Edson Scarabelo

Hélio Ferreira Gonçalves

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Saúde.

Arsênio Martins dos Santos Neto

Secretaria Municipal de Obras

Juliardson de Castro Couto

Valdisa Dias Olanda

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcilene Santos Aquino

Matéria enviada por JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	216	001	
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI			CNPJ: 10.144.274/0001-08			
	ENDEREÇO.: TRES LAGOAS						
	MUNICÍPIO.:		ESTADO.:				
	BANCO: 104	AGÊNCIA: 0258	CONTA: 2747-0				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 27	U.O. 05.01	PROGRAMA 12.365.501	PROJ/ATIVIDADE 2.030	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 115049	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 138,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 40.000,00	VLR. EMPENHADO 138,00	SALDO ATUAL 39.862,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de utensílios de uso doméstico para atender Demanda do município de Bodoquena-MS. Creche Ata nº 29 PAPEL ALUMÍNIO - ROLO COM 7,5 M. PAPEL ALUMÍNIO - ROLO COM 7,5 M DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. - Marca: WYDA			ROLO	40,0000	3,4500	138,0000
Pedido/Processo: 132		Licitação: 43		NPE: 66		TOTAL/TRANSPORTE	138,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
VALDISA DIAS OLANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				05/02/2021	263	001	
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6			CNPJ: 03.213.695/0001-88 CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 558	U.O. 08.01	PROGRAMA 13.392.801	PROJ/ATIVIDADE 2.149	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 454,26 2ª :	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10010/2020		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 25.000,00	VLR. EMPENHADO 454,26	SALDO ATUAL 24.545,74	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício e água mineral para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. Vigência: 27/04/2020 até 26/04/2021 ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI Nº 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC Nº 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE			GALÃO	30,0000	11,8300	354,9000
4	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			PCT	12,0000	3,5400	42,4800
12	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G).			POTE	2,0000	4,8000	9,6000
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 199	TOTAL/TRANSPORTE		406,98
Emitido.: DENIZE AVELAR							
HELIO FERREIRA GONÇALVES SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				05/02/2021	263	002	
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88			
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			ESTADO.: MS			
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6			
				CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	558	08.01	13.392.801	2.149	3.3.9.0.30.00	100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 454,26	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10010/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				25.000,00	454,26	24.545,74	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
127	Total de Transporte..... MARGARINA VEGETAL (500G), COM SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRIME BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G -SABOR LEITE. SABOR LEITE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			PCT	12,0000	3,9400	47,2800
Pedido/Processo: 69				Licitação: 19	NPE: 199	TOTAL/TRANSPORTE	454,26
Emitido.: DENIZE AVELAR							
HELIO FERREIRA GONÇALVES SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				05/02/2021	264	001	
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88			
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			ESTADO.: MS			
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6			
				CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	429	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00	100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 519,18	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10010/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				19.133,27	519,18	18.614,09	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício e água mineral para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. Vigência: 27/04/2020 até 26/04/2021						
2	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI Nº 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC Nº 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE			GALÃO	42,0000	11,8300	496,8600
105	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GARRAFA (510 ML). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GARRAFA C/ 510ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI Nº 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC Nº 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE			UN	24,0000	0,9300	22,3200
Pedido/Processo: 69				Licitação: 19	NPE: 198	TOTAL/TRANSPORTE	519,18
Emitido.: DENIZE AVELAR							
HELIO FERREIRA GONÇALVES SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						08/02/2021	270	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							RESERVA :	
CREDOR:		NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6				CNPJ: 03.213.695/0001-88 CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 323	U.O. 03.01	PROGRAMA 04.122.301	PROJ/ATIVIDADE 2.085		NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 350,00 2ª :	3ª : 4ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 75.501,33		VLR. EMPENHADO 350,00	SALDO ATUAL 75.151,33	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
5	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena/MS. Processo n.º 152/2020 Pregão Presencial n.º 52 Ata de Registro de Preço n.º 37 BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, À BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO. ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRILHOTEX			FRASCO	20,0000	2,8000	56,0000	
26	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA. ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, FORMADO OVALADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 13,5CM. - Marca: CONDOR			UN	5,0000	2,4000	12,0000	
57	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO 70X70. PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO, MEDIDAS MINIMAS DE 70X70. - Marca: ENGOTEX			UN	20,0000	4,5000	90,0000	
62	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO 5 L. SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MÃOS, CONTENDO 0,03% DE CLOREXIDINA, O PRODUTO DEVERÁ SER CARACTERIZADO DE RISCO II. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS (APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS) CONFORME RDC 184 DE			GALÃO	6,0000	32,0000	192,0000	
Pedido/Processo: 152		Licitação: 52		NPE: 216		TOTAL/TRANSPORTE		350,00
Emitido.: DENIZE AVELAR								
EDSON SCARABELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				08/02/2021	270	002	
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6			CNPJ: 03.213.695/0001-88 CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 323	U.O. 03.01	PROGRAMA 04.122.301	PROJ/ATIVIDADE 2.085	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 350,00 2ª :	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 75.501,33	VLR. EMPENHADO 350,00	SALDO ATUAL 75.151,33	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... 22/10/2001, FICHA DE - GALÃO COM 5 LITROS SEGURANÇA FISPQ, CONFORME NBR 1425/2001. - Marca: ERVA DOCE						350,0000
Pedido/Processo: 152		Licitação: 52		NPE: 216		TOTAL/TRANSPORTE	350,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
EDSON SCARABELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				08/02/2021	271	001	
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI			CNPJ: 10.144.274/0001-08			
	ENDEREÇO.: TRES LAGOAS						
	MUNICÍPIO.:			ESTADO.:			
	BANCO: 104			AGÊNCIA: 0258		CONTA: 2747-0	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 323	U.O. 03.01	PROGRAMA 04.122.301	PROJ/ATIVIDADE 2.085	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 350,10	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 75.151,33	VLR. EMPENHADO 350,10	SALDO ATUAL 74.801,23	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena/MS. Processo n.º 152/2020 Pregão Presencial n.º 52 Ata de Registro de Preço n.º 37 AROMATIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: ULTRA			UN	10,0000	7,7400	77,4000
7	DETERGENTE LIQUIDO PARA COZINHA - 500 ML. DETERGENTE LIQUIDO ,NEUTRO,GLICERINADO,BIODEGRADAVEL CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE. ODOR:CARACTERISTICO. DENSIDADE(A 25°C):1,02 G/CM3 VISCOSIDADE (A25°C): MININO 250CP . SOLUBILIDADE NA AGUA (A 20°C) : SOLUVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO			FRASCO	10,0000	1,3300	13,3000
Pedido/Processo: 152		Licitação: 52		NPE: 217		TOTAL/TRANSPORTE	90,70
Emitido.: DENIZE AVELAR							
EDSON SCARABELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				08/02/2021	271	002	
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI			CNPJ: 10.144.274/0001-08			
	ENDEREÇO.: TRES LAGOAS						
	MUNICÍPIO.:			ESTADO.:			
	BANCO: 104			AGÊNCIA: 0258		CONTA: 2747-0	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 323	U.O. 03.01	PROGRAMA 04.122.301	PROJ/ATIVIDADE 2.085	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 350,10	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 75.151,33	VLR. EMPENHADO 350,10	SALDO ATUAL 74.801,23	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						90,7000
	,COM ALTO PODER DESENGORDURANTE,EMBALAGEM COM 500ML. - Marca: BIO						
8	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: Q LUSTRO			PCT	10,0000	1,2500	12,5000
9	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BETTANIN			UN	50,0000	0,7200	36,0000
13	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: CCM			UN	15,0000	2,4000	36,0000
17	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI			UN	50,0000	0,2500	12,5000
30	SABAO GLICERINADO EM BARRA (5 UN). SABAO GLICERINADO EM BARRA COMPONENTES PRINCIPAIS: ATIVO SABÃO SÓDICO DE ÁCIDO GRAXO, GLICERINADO, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE,			PCT	5,0000	4,6800	23,4000
Pedido/Processo: 152				Licitação: 52	NPE: 217	TOTAL/TRANSPORTE	211,10
Emitido.: DENIZE AVELAR							
EDSON SCARABELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				08/02/2021	271	003	
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI ENDEREÇO.: TRES LAGOAS MUNICÍPIO.: ESTADO.: BANCO: 104 AGÊNCIA: 0258			CNPJ: 10.144.274/0001-08 CONTA: 2747-0			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 323	U.O. 03.01	PROGRAMA 04.122.301	PROJ/ATIVIDADE 2.085	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 350,10 2ª :	3ª : 4ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 75.151,33	VLR. EMPENHADO 350,10	SALDO ATUAL 74.801,23	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						211,1000
45	SAIS INORGÂNICOS, CORANTES, ALVEJANTE ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA. PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200G. - Marca: OESTE ÁLCOOL ETÍLICO GEL - 46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/ 500 ML). ÁLCOOL ETÍLICO GEL 46,3% GL (75° INPM), DESINFETANTE BACTERICIDA, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: COPERALCOOL			FRASCO	20,0000	6,7500	135,0000
64	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI			UN	50,0000	0,0800	4,0000
Pedido/Processo: 152				Licitação: 52	NPE: 217	TOTAL/TRANSPORTE	350,10
Emitido.: DENIZE AVELAR							
EDSON SCARABELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				09/02/2021	275	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI			CNPJ: 10.144.274/0001-08			
	ENDEREÇO.: TRES LAGOAS						
	MUNICÍPIO.:			ESTADO.:			
	BANCO: 104			AGÊNCIA: 0258		CONTA: 2747-0	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 243	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª :	1.450,00	3ª : 4ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP 10011/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 618.238,03	VLR. EMPENHADO 1.450,00	SALDO ATUAL 616.788,03	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício e água mineral para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. Ata nº 13 AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA			PCT	50,0000	5,3500	267,5000
6	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: MERIDIONAL			PCT	60,0000	8,2800	496,8000
66	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG). FEIJÃO CARIOQUINHA,			PCT	50,0000	6,1000	305,0000
Pedido/Processo: 69				Licitação: 19	NPE: 197	TOTAL/TRANSPORTE	1.069,30
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JULIARDSON DE CASTRO COUTO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				09/02/2021	275	002	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI			CNPJ: 10.144.274/0001-08		
		ENDEREÇO.: TRES LAGOAS					
		MUNICÍPIO.:			ESTADO.:		
		BANCO: 104			AGÊNCIA: 0258		
					CONTA: 2747-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 243	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 1.450,00	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10011/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 618.238,03	VLR. EMPENHADO 1.450,00	SALDO ATUAL 616.788,03	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						1.069,3000
	NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BEM TE VI						
78	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' - INTEGRAL (LONGA VIDA) (1 LT). LEITE PASTEURIZADO - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), RICO EM CÁLCIO. CAIXA COM 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MANA			LITRO	30,0000	3,8300	114,9000
94	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML). ÓLEO DE SOJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTES, DEVE SER TRANSPARENTE, C/ CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM C/ 900 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, OU CONTER PERFURAÇÕES,			UN	60,0000	4,4300	265,8000
Pedido/Processo: 69				Licitação: 19	NPE: 197	TOTAL/TRANSPORTE	1.450,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JULIARDSON DE CASTRO COUTO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				09/02/2021	275	003
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI			CNPJ: 10.144.274/0001-08		
	ENDEREÇO.: TRES LAGOAS					
	MUNICÍPIO.:			ESTADO.:		
	BANCO: 104		AGÊNCIA: 0258	CONTA: 2747-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 243	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 1.450,00	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
		2ª :	4ª :			10011/2020
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 618.238,03	VLR. EMPENHADO 1.450,00	SALDO ATUAL 616.788,03
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Total de Transporte..... NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESTAREM ENFERRUJADAS, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NO CASO DE LATAS) - Marca: CONCORDIA					1.450,0000
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 197	TOTAL/TRANSPORTE 1.450,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
JULIARDSON DE CASTRO COUTO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-			JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				09/02/2021	276	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0001-60		
		ENDEREÇO.: AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA					
		MUNICÍPIO.: Bodoquena			ESTADO.: MS		
		BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		
					CONTA: 5896-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	243	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00	180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 19.677,81	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10000/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				616.788,03	19.677,81	597.110,22	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Ata nº 6 Ref: 4º termo de realinhamento de preço emitido em 16/12/2020 Vigência: 05/03/2020 até 04/03/2021 BIO DIESEL S10. BIO DIESEL S10, BIO DIESEL S10. - Marca: SMALL			LITRO	4.799,4650	4,1000	19.677,8065
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 217		TOTAL/TRANSPORTE	19.677,81
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JULIARDSON DE CASTRO COUTO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				09/02/2021	277	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0002-41			
	ENDEREÇO.: AV. PROJETADA AS/N, BAIRRO JARDIM CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			ESTADO.: MS			
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6			
				CONTA: 5896-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 243	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 5.409,53	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10001/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 597.110,22	VLR. EMPENHADO 5.409,53	SALDO ATUAL 591.700,69	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Ata nº 6 Ref: 4º termo de realinhamento de preço emitido em 16/12/2020 Vigência: 05/03/2020 até 04/03/2021 GASOLINA COMUM . GASOLINA, COMUM. - Marca: SMALL			LITRO	1.042,2980	5,1900	5.409,5266
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 218		TOTAL/TRANSPORTE	5.409,53
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JULIARDSON DE CASTRO COUTO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				09/02/2021	278	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0002-41			
	ENDEREÇO.: AV. PROJETADA AS/N, BAIRRO JARDIM CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			ESTADO.: MS			
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 5896-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 243	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 5.480,12	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10001/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 591.700,69	VLR. EMPENHADO 5.480,12	SALDO ATUAL 586.220,57	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Ata nº 6 4º termo de realinhamento de preço emitido em 15/12/2020. Vigência 05/03/2020 até 04/03/2021 ÓLEO DIESEL COMUM . ÓLEO DIESEL, COMUM. - Marca: SMALL			LITRO	1.370,0300	4,0000	5.480,1200
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 215		TOTAL/TRANSPORTE	5.480,12
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JULIARDSON DE CASTRO COUTO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				12/02/2021	292	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0001-60			
	ENDEREÇO.: AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena		ESTADO.: MS				
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 5896-3				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 214	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.452.701	PROJ/ATIVIDADE 2.071	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 4.230,88	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10000/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 4.885,00	VLR. EMPENHADO 4.230,88	SALDO ATUAL 654,12	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Ata nº 6 Ref; 4º termo aditivo de realinhamento de preço emitido em 16/12/2020 BIO DIESEL S10. BIO DIESEL S10, BIO DIESEL S10. - Marca: SMALL			LITRO	1.031,9210	4,1000	4.230,8761
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 216		TOTAL/TRANSPORTE	4.230,88
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JULIARDSON DE CASTRO COUTO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				22/02/2021	299	001	
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0002-41			
	ENDEREÇO.: AV. PROJETADA AS/N, BAIRRO JARDIM CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			ESTADO.: MS			
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 5896-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 243	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 2.074	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 5.071,78	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10001/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 534.289,57	VLR. EMPENHADO 5.071,78	SALDO ATUAL 529.217,79	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Ata nº 6 ÓLEO DIESEL COMUM . ÓLEO DIESEL, COMUM. - Marca: SMALL			LITRO	1.267,9450	4,0000	5.071,7800
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 219		TOTAL/TRANSPORTE 5.071,78	
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JULIARDSON DE CASTRO COUTO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				23/02/2021	311	001	
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP ENDEREÇO.: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223 MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE ESTADO.: MS BANCO: 237 AGÊNCIA: 1387-0			CNPJ: 07.837.083/0001-17 CONTA: 031933-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 323	U.O. 03.01	PROGRAMA 04.122.301	PROJ/ATIVIDADE 2.085	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 197,20 2ª :	3ª : 4ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 74.801,23	VLR. EMPENHADO 197,20	SALDO ATUAL 74.604,03	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS. ATA Nº 37 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: Quality			PCT	50,0000	2,1900	109,5000
44	ALCOOL COMUM 1 L. ALCOOL COMUM 1 ÁLCOOL LÍQUIDO 46° ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO DE LIMPEZA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LITRO (O MESMO COMUM). - Marca: Ciclo Farma			LITRO	10,0000	5,5100	55,1000
52	LIMPA PEDRA. CONCENTRADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. LIMPA PEDRA. CONCENTRADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LIMPA PEDRAS - PARA REMOÇÃO DE LIMO, LODO, FERRUGENS E INCRUSTAÇÕES; COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, MISTURA ÁCIDA, CONSERVANTE; PIGMENTO E VEÍCULO AQUOSO. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE			UN	5,0000	4,6500	23,2500
Pedido/Processo: 152				Licitação: 52	NPE: 218	TOTAL/TRANSPORTE	187,85
Emitido.: DENIZE AVELAR							
EDSON SCARABELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				23/02/2021	311	002	
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP ENDEREÇO.: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223 MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE ESTADO.: MS BANCO: 237 AGÊNCIA: 1387-0			CNPJ: 07.837.083/0001-17 CONTA: 031933-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 323	U.O. 03.01	PROGRAMA 04.122.301	PROJ/ATIVIDADE 2.085	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 197,20 2ª :	3ª : 4ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 74.801,23	VLR. EMPENHADO 197,20	SALDO ATUAL 74.604,03	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	Total de Transporte..... FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. - Marca: Mk 200 PAPEL TOALHA PARA LAVATORIO. PAPEL TOALHA, TIPO BOBINA, ROLO C/200METROS (P/LAVATÓRIO) - Marca: Quallity			UN	1,0000	9,3500	9,3500
Pedido/Processo: 152				Licitação: 52	NPE: 218	TOTAL/TRANSPORTE	197,20
Emitido.: DENIZE AVELAR							
VALDISA DIAS OLANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				23/02/2021	312	001	
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: S. FERREIRA-ME ENDEREÇO.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69 MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6			CNPJ: 07.073.156/0001-41 CONTA: 8640-1			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 35	U.O. 05.01	PROGRAMA 12.361.501	PROJ/ATIVIDADE 2.032	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 101000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 1.494,24 2ª :	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 222.640,44	VLR. EMPENHADO 1.494,24	SALDO ATUAL 221.146,20	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças Elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bodoquena-MS. Ata nº 9 BATERIA 150 AMP ONIBUS VW/15.190 EQ HD 2012/2012. BATERIA 150 AMP ONIBUS VW/15.190 EQ HD 2012/2012 - Marca: MAXION			UN	2,0000	747,1200	1.494,2400
Pedido/Processo: 24		Licitação: 13		NPE: 10	TOTAL/TRANSPORTE		1.494,24
Emitido.: DENIZE AVELAR							
VALDISA DIAS OLANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				24/02/2021	316	001	
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA EIRELI			CNPJ: 35.449.691/0001-90			
	ENDEREÇO.: RUA MONTE ALEGRE						
	MUNICÍPIO.:		ESTADO.:				
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: GLOBAL		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 488	U.O. 08.01	PROGRAMA 13.392.801	PROJ/ATIVIDADE 2.112	NATUR. DESPESA 4.4.9.0.52.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 9.822,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 13.501,00	VLR. EMPENHADO 9.822,00	SALDO ATUAL 3.679,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Referente a despesas com Registro de preços, do tipo menor preço por item, para eventual aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Processo nº 170/2020 Pregão presencial nº 64/2020 Ata nº 42/2020 Contrato nº 17/2021 Vigência: 01/01/2021 até 31/12/2021 COMPUTADOR - 2020 MARCA: FORTRE			UN	3,0000	3.274,0000	9.822,0000
Pedido/Processo:				Licitação:	NPE:	TOTAL/TRANSPORTE	9.822,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
EDSON SCARABELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				24/02/2021	317	001	
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0001-60		
		ENDEREÇO.: AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA					
		MUNICÍPIO.: Bodoquena			ESTADO.: MS		
		BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		
					CONTA: 5896-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	323	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.30.00	100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 807,70	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10000/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				74.604,03	807,70	73.796,33	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Ata nº 6 Ref; 4º termo de realinhamento de preço emitido em 16/12/2020. Vigência: 05/03/2020 até 04/03/2021 BIO DIESEL S10. BIO DIESEL S10, BIO DIESEL S10. - Marca: SMALL			LITRO	197,0000	4,1000	807,7000
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 221		TOTAL/TRANSPORTE	807,70
Emitido.: DENIZE AVELAR							
EDSON SCARABELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				24/02/2021	318	001	
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA		CNPJ: 03.722.944/0001-60			
		ENDEREÇO.: AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA					
		MUNICÍPIO.: Bodoquena		ESTADO.: MS			
		BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 5896-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 323	U.O. 03.01	PROGRAMA 04.122.301	PROJ/ATIVIDADE 2.085	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 1.968,00	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10000/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 73.796,33	VLR. EMPENHADO 1.968,00	SALDO ATUAL 71.828,33	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Ata nº 6 Ref; 4º termo de realinhamento de preço emitido em 16/12/2020. Vigência: 05/03/2020 até 04/03/2021 BIO DIESEL S10. BIO DIESEL S10, BIO DIESEL S10. - Marca: SMALL			LITRO	480,0000	4,1000	1.968,0000
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 220		TOTAL/TRANSPORTE	1.968,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
EDSON SCARABELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				26/02/2021	346	001	
UNID ORÇAM: 201-GABINETE DO PREFEITO					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0002-41			
	ENDEREÇO.: AV. PROJETADA AS/N, BAIRRO JARDIM CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		ESTADO.: MS				
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 5896-3				
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	749	02.01	04.122.201	2.089	3.3.9.0.30.00	100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS		1ª :	9.196,00	3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
QUOTAS ONERADAS		2ª :		4ª :		10001/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				35.000,00	9.196,00	25.804,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Ref: 4º Termo de realinhamento de preço emitido em 16/12/2020. ÓLEO DIESEL COMUM . ÓLEO DIESEL, COMUM. - Marca: SMALL			LITRO	2.299,0000	4,0000	9.196,0000
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 222		TOTAL/TRANSPORTE	9.196,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
EDSON SCARABELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	109	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: N M DE SOUZA REGASSO EIRELI			CNPJ: 34.886.430/0001-74		
		ENDEREÇO.: R BARAO DE GRAJAU					
		MUNICÍPIO.:			ESTADO.:		
		BANCO:			AGÊNCIA:		
					CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 651	U.O. 06.01	PROGRAMA 10.301.601	PROJ/ATIVIDADE 2.163	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 114039	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 4.280,00	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 150.000,00	VLR. EMPENHADO 4.280,00	SALDO ATUAL 145.720,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Capacitado Ponderada Processo n.º 78/2020 Pregão Presencial n.º 23 Ata de Registro de Preço n.º. 15 PNEU LISO 235 X 75 R15 - RADIAL. PNEU NOVO - 235 X 75 R15 (RADIAL), PNEU NOVO, TIPO LISO, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, RADIAL, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, DIMENSÕES DE 235 X 75 R15. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR. - Marca: FARROAD			UN	8,0000	535,0000	4.280,0000
Pedido/Processo: 78		Licitação: 23		NPE: 43		TOTAL/TRANSPORTE 4.280,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ARSÊNIO MARTINS DOS SANTOS NETO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	110	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: N M DE SOUZA REGASSO EIRELI			CNPJ: 34.886.430/0001-74			
	ENDEREÇO.: R BARAO DE GRAJAU						
	MUNICÍPIO.:		ESTADO.:				
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 651	U.O. 06.01	PROGRAMA 10.301.601	PROJ/ATIVIDADE 2.163	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 114039	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 5.291,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 145.720,00	VLR. EMPENHADO 5.291,00	SALDO ATUAL 140.429,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Capacitação Ponderada Processo n.º 78/2020 Pregão Presencial n.º 23 Ata de Registrado n.º 15 PNEU 205/75R16C 110R. PNEU 205/75R16C 110R - LARGURA: 205 PERFIL: 75 ARO: 16 ÍNDICE DE CARGA: 110 (SUPORTA ATÉ 1060 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (VELOC. MÁXIMA DE 170 KM/H) GARANTIA DO FORNECEDOR, PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO. - Marca: FARROAD			UN	10,0000	529,1000	5.291,0000
Pedido/Processo: 78		Licitação: 23		NPE: 44		TOTAL/TRANSPORTE	5.291,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ARSÊNIO MARTINS DOS SANTOS NETO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	111	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: N M DE SOUZA REGASSO EIRELI			CNPJ: 34.886.430/0001-74			
	ENDEREÇO.: R BARAO DE GRAJAU						
	MUNICÍPIO.:		ESTADO.:				
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 651	U.O. 06.01	PROGRAMA 10.301.601	PROJ/ATIVIDADE 2.163	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 114039	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 4.596,80	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 140.429,00	VLR. EMPENHADO 4.596,80	SALDO ATUAL 135.832,20	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Capacitação Ponderada Processo n.º 78/2020 Pregão Presencial n.º 23 Ata de Registrado n.º 15 PNEU ARO 16 245/70R16 111S. PNEU ARO 16 245/70R16 111S - ARO 16, ALTURA75 CM, LARGURA 24 CM, PESO (UNIDADE PNEU), 15.296 KG, PROFUNDIDADE 75 CM, DIMENSÃO DO PNEU 245/70, PERFIL DO PNEU 70 CERTIFICADOS INMETRO, CLASSIFICAÇÃO E ÍNDICE DE VELOCIDADE S (180 KM/H), ÍNDICE E CARGA MÁXIMA SUPORTADA POR PNEU 111 - SUPORTA ATÉ 1.090KG. - Marca: FARROAD			UN	8,0000	574,6000	4.596,8000
Pedido/Processo: 78		Licitação: 23		NPE: 45		TOTAL/TRANSPORTE 4.596,80	
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ARSÊNIO MARTINS DOS SANTOS NETO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				09/02/2021	113	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.		CNPJ: 52.202.744/0001-92			
		ENDEREÇO.: Av Drº Celso Charuri					
		MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto		ESTADO.: SP			
		BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	651	06.01	10.301.601	2.163	3.3.9.0.30.00	114039	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 3.100,00	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				135.832,20	3.100,00	132.732,20	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de tira Reagente para Teste de Glicemia Sanguínea, para atender a Demanda do município de Bodoquena-MS. Capacitação Ponderada Processo n.º 131/2020 Pregão Presencial n.º 42 Ata de Registro de Preço n.º 28 FITA REAGENTE P/ TESTE DE GLICEMIA . FITA REAGENTE P/ TESTE DE GLICEMIA (TIRA-CÓDIGO), INDICADA P/ LEITURA DE DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE EM APARELHO MONITOR PORTÁTIL DE METODOLOGIA BIOSENSOR, C/ FAIXA DE MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO 10 À 600 MG/DL, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 14 E 40 °C, INDICADA P/ USO EM SANGUE TOTAL CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, BEM COMO P/ PACIENTES SUBMETIDOS A OXIGENOTERAPIA, O REAGENTE NÃO DEVE INTERFERIR COM PO², CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) MESES. - Marca: LIFESCAN			UN	10.000,0000	0,3100	3.100,0000
Pedido/Processo: 131		Licitação: 42		NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE		3.100,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ARSÊNIO MARTINS DOS SANTOS NETO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				09/02/2021	114	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0002-41			
	ENDEREÇO.: AV. PROJETADA AS/N, BAIRRO JARDIM CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		ESTADO.: MS				
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 5896-3				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 651	U.O. 06.01	PROGRAMA 10.301.601	PROJ/ATIVIDADE 2.163	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 114039	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 8.823,00	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10001/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 132.732,20	VLR. EMPENHADO 8.823,00	SALDO ATUAL 123.909,20	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Capacitação Ponderada Processo n.º 19/2020 Pregão Presencial n.º 10 Ata de Registro de Preço n.º 6 4.º Termo de Realinhamento de preço emitido em 16/12/2020 Vigencia:05/03/2020 á 04/03/2021.			LITRO	1.700,0000	5,1900	8.823,0000
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 214		TOTAL/TRANSPORTE	8.823,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ARSÊNIO MARTINS DOS SANTOS NETO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				09/02/2021	115	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0002-41			
	ENDEREÇO.: AV. PROJETADA AS/N, BAIRRO JARDIM CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		ESTADO.: MS				
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 5896-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 658	U.O. 06.01	PROGRAMA 10.301.601	PROJ/ATIVIDADE 2.164	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 181000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 8.823,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10001/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 350.000,00	VLR. EMPENHADO 8.823,00	SALDO ATUAL 341.177,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Gestão Fis Saúde Processo n.º 19/2020 Pregão Presencial n.º 10 Ata de Registro de Preço n.º 6 4.º Termo de Realinhamento de preço emitido em 16/12/2020 Vigencia:05/03/2020 á 04/03/2021. GASOLINA COMUM . GASOLINA, COMUN. - Marca: SMALL			LITRO	1.700,0000	5,1900	8.823,0000
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 213		TOTAL/TRANSPORTE	8.823,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ARSÊNIO MARTINS DOS SANTOS NETO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				09/02/2021	116	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0002-41			
	ENDEREÇO.: AV. PROJETADA AS/N, BAIRRO JARDIM CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		ESTADO.: MS				
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 5896-3				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 658	U.O. 06.01	PROGRAMA 10.301.601	PROJ/ATIVIDADE 2.164	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 181000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 5.280,00	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10001/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 341.177,00	VLR. EMPENHADO 5.280,00	SALDO ATUAL 335.897,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Gestão Fis Saúde Processo n.º 19/2020 Pregão Presencial n.º 10 Ata de Registro de Preço n.º 6 4.º Termo de Realinhamento de preço emitido em 16/12/2020 Vigencia:05/03/2020 á 04/03/2021. ÓLEO DIESEL COMUM . ÓLEO DIESEL, COMUM. - Marca: SMALL			LITRO	1.320,0000	4,0000	5.280,0000
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 212		TOTAL/TRANSPORTE	5.280,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ARSÊNIO MARTINS DOS SANTOS NETO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				09/02/2021	117	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0001-60		
		ENDEREÇO.: AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA					
		MUNICÍPIO.: Bodoquena			ESTADO.: MS		
		BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		
					CONTA: 5896-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	674	06.01	10.304.601	2.166	3.3.9.0.30.00	114045	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2.214,00	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10000/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				19.130,00	2.214,00	16.916,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Bloco Vigilância em Saúde- Vigilância Epidemiológica. Processo n.º 19/2020 Pregão Presencial n.º 10 Ata de Registro de Preço n.º 6 4.º Termo de Realinhamento de preço emitido em 16/12/2020 Vigencia:05/03/2020 á 04/03/2021.			LITRO	540,0000	4,1000	2.214,0000
BIO DIESEL S10. BIO DIESEL S10, BIO DIESEL S10. -							
Marca: SMALL							
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 211		TOTAL/TRANSPORTE	2.214,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ARSÊNIO MARTINS DOS SANTOS NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				09/02/2021	118	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0002-41			
	ENDEREÇO.: AV. PROJETADA AS/N, BAIRRO JARDIM CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		ESTADO.: MS				
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 5896-3				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 339	U.O. 06.01	PROGRAMA 10.302.601	PROJ/ATIVIDADE 1.058	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 131041	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 8.823,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10001/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 190.000,00	VLR. EMPENHADO 8.823,00	SALDO ATUAL 181.177,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Custeio e Investimento das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal. Processo n.º 19/2020 Pregão Presencial n.º 10 Ata de Registro de Preço n.º 6 4.º Termo de Realinhamento de preço emitido em 16/12/2020 Vigencia:05/03/2020 á 04/03/2021.			LITRO	1.700,0000	5,1900	8.823,0000
GASOLINA COMUM		. GASOLINA, COMUM. - Marca: SMALL					
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 210		TOTAL/TRANSPORTE	8.823,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ARSÊNIO MARTINS DOS SANTOS NETO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				09/02/2021	119	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA ENDEREÇO.: AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA MUNICÍPIO.: Bodoquena ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6			CNPJ: 03.722.944/0001-60 CONTA: 5896-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 339	U.O. 06.01	PROGRAMA 10.302.601	PROJ/ATIVIDADE 1.058	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 131041	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 574,00 2ª :	3ª : 4ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP 10000/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 181.177,00	VLR. EMPENHADO 574,00	SALDO ATUAL 180.603,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Referente a despesas com Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Custeio e Investimento das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal. Processo n.º 19/2020 Pregão Presencial n.º 10 Ata de Registro de Preço n.º 6 4.º Termo de Realinhamento de preço emitido em 16/12/2020 Vigencia:05/03/2020 á 04/03/2021. BIO DIESEL S10. BIO DIESEL S10, BIO DIESEL S10. - Marca: SMALL			LITRO	140,0000	4,1000	574,0000
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 209		TOTAL/TRANSPORTE 574,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ARSÊNIO MARTINS DOS SANTOS NETO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	039	001	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0002-41			
	ENDEREÇO.: AV. PROJETADA AS/N, BAIRRO JARDIM CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		ESTADO.: MS				
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 5896-3				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 363	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.402	PROJ/ATIVIDADE 2.099	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2.556,18	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10001/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 29.720,00	VLR. EMPENHADO 2.556,18	SALDO ATUAL 27.163,82	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. CRAS Ata nº 6 Vigência: 05/03/2020 até 04/03/2021 Ref: 4º termo de realinhamento de preço emitido 16/12/2020 GASOLINA COMUM . GASOLINA, COMUM. - Marca: SMALL			LITRO	492,5200	5,1900	2.556,1788
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 204		TOTAL/TRANSPORTE 2.556,18	
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	040	001	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA			CNPJ: 03.722.944/0002-41			
	ENDEREÇO.: AV. PROJETADA AS/N, BAIRRO JARDIM CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		ESTADO.: MS				
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 5896-3				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 392	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.401	PROJ/ATIVIDADE 2.093	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 182000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 669,52	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10001/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 32.920,00	VLR. EMPENHADO 669,52	SALDO ATUAL 32.250,48	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. CREAS Ata nº 6 Vigência: 05/03/2020 até 04/03/2021 Ref: 4º termo de realinhamento de preço emitido 16/12/2020 GASOLINA COMUM . GASOLINA, COMUM. - Marca: SMALL			LITRO	129,0010	5,1900	669,5151
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 205		TOTAL/TRANSPORTE	669,52
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	041	001	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NIEHUES & NIEHUES LTDA ENDEREÇO.: AV. PROJETADA AS/N, BAIRRO JARDIM CARVALHO MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6			CNPJ: 03.722.944/0002-41 CONTA: 5896-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 382	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.402	PROJ/ATIVIDADE 2.104	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 186,83 2ª :	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10001/2020		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 14.580,00	VLR. EMPENHADO 186,83	SALDO ATUAL 14.393,17	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Bolsa família Ata nº 6 Vigência: 05/03/2020 até 04/03/2021 Ref: 4º termo de realinhamento de preço emitido 16/12/2020 GASOLINA COMUM . GASOLINA, COMUM. - Marca: SMALL			LITRO	35,9980	5,1900	186,8296
Pedido/Processo: 19		Licitação: 10		NPE: 206		TOTAL/TRANSPORTE	186,83
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	042	001	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI ENDEREÇO.: TRES LAGOAS MUNICÍPIO.: ESTADO.: BANCO: 104 AGÊNCIA: 0258			CNPJ: 10.144.274/0001-08 CONTA: 2747-0			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 363	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.402	PROJ/ATIVIDADE 2.099	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª :	131,43	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10011/2020		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 27.163,82	VLR. EMPENHADO 131,43	SALDO ATUAL 27.032,39	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício e água mineral para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. CREAS Ata nº 13 Vigência: 27/04/2020 ATÉ 26/04/2021 AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA			PCT	5,0000	5,3500	26,7500
6	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: MERIDIONAL			PCT	6,0000	8,2800	49,6800
Pedido/Processo: 69				Licitação: 19	NPE: 184	TOTAL/TRANSPORTE	76,43
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	042	002	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI			CNPJ: 10.144.274/0001-08		
		ENDEREÇO.: TRES LAGOAS					
		MUNICÍPIO.:			ESTADO.:		
		BANCO: 104			AGÊNCIA: 0258		
					CONTA: 2747-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	363	04.02	08.244.402	2.099	3.3.9.0.30.00	129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 131,43	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10011/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				27.163,82	131,43	27.032,39	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Total de Transporte..... CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G). CHÁ DE ERVA-MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: UNIÃO			CX	5,0000	3,0000	76,4300 15,0000
10	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (PCT 1KG). FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DE 1ª QUALIDADE, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PANTANAL			PCT	5,0000	2,5400	12,7000
14	OVO DE TIPO A (DZ). OVO DE TIPO A, BRANCO, TIPO A (GRANDE), DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, ABAULADA NO CENTRO, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CARTELA C/ 12 (DOZE) OVOS, CONTENDO			DZ	5,0000	5,4600	27,3000
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 184		TOTAL/TRANSPORTE	131,43
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	042	003	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI			CNPJ: 10.144.274/0001-08			
	ENDEREÇO.: TRES LAGOAS						
	MUNICÍPIO.:		ESTADO.:				
	BANCO: 104	AGÊNCIA: 0258	CONTA: 2747-0				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 363	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.402	PROJ/ATIVIDADE 2.099	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 131,43	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10011/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 27.163,82	VLR. EMPENHADO 131,43	SALDO ATUAL 27.032,39	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAMVA						131,4300
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 184		TOTAL/TRANSPORTE	131,43
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	043	001	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6			CNPJ: 03.213.695/0001-88 CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 392	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.401	PROJ/ATIVIDADE 2.093	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 182000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª :	156,16	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10010/2020		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 32.250,48	VLR. EMPENHADO 156,16	SALDO ATUAL 32.094,32	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício e água mineral para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. CREAS Ata nº 13 Vigência: 27/04/2020 ATÉ 26/04/2021 ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI Nº 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC Nº 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE			GALÃO	10,0000	11,8300	118,3000
3	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			PCT	3,0000	3,5400	10,6200
4	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G).			PCT	3,0000	3,5400	10,6200
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 193	TOTAL/TRANSPORTE		139,54
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	043	002	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6			CNPJ: 03.213.695/0001-88 CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 392	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.401	PROJ/ATIVIDADE 2.093	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 182000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª :	156,16	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10010/2020		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 32.250,48	VLR. EMPENHADO 156,16	SALDO ATUAL 32.094,32	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						139,5400
5	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			PCT	3,0000	3,9400	11,8200
12	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G). MARGARINA VEGETAL (500G), COM SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES			POTE	1,0000	4,8000	4,8000
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 193	TOTAL/TRANSPORTE		156,16
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	043	003	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88			
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		ESTADO.: MS				
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 392	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.401	PROJ/ATIVIDADE 2.093	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 182000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 156,16	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10010/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 32.250,48	VLR. EMPENHADO 156,16	SALDO ATUAL 32.094,32	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRIME						156,1600
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 193		TOTAL/TRANSPORTE	156,16
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	044	001	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI ENDEREÇO.: TRES LAGOAS MUNICÍPIO.: ESTADO.: BANCO: 104 AGÊNCIA: 0258			CNPJ: 10.144.274/0001-08 CONTA: 2747-0			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 433	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.402	PROJ/ATIVIDADE 2.098	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª :	63,52	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10011/2020		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 221.950,00	VLR. EMPENHADO 63,52	SALDO ATUAL 221.886,48	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício e água mineral para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. SCFV Ata nº 13 Vigência: 27/04/2020 ATÉ 26/04/2021 AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA			PCT	4,0000	5,3500	21,4000
6	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: MERIDIONAL			PCT	4,0000	8,2800	33,1200
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 194	TOTAL/TRANSPORTE		54,52
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	044	002	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI			CNPJ: 10.144.274/0001-08			
	ENDEREÇO.: TRES LAGOAS						
	MUNICÍPIO.:		ESTADO.:				
	BANCO: 104	AGÊNCIA: 0258	CONTA: 2747-0				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 433	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.402	PROJ/ATIVIDADE 2.098	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 63,52	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10011/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 221.950,00	VLR. EMPENHADO 63,52	SALDO ATUAL 221.886,48	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Total de Transporte..... CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: UNIÃO			CX	3,0000	3,0000	54,5200 9,0000
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 194		TOTAL/TRANSPORTE	63,52
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	045	001	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6			CNPJ: 03.213.695/0001-88 CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 433	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.402	PROJ/ATIVIDADE 2.098	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª :	186,04	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10010/2020		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 221.886,48	VLR. EMPENHADO 186,04	SALDO ATUAL 221.700,44	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício e água mineral para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. SCFV Ata nº 13 Vigência: 27/04/2020 ATÉ 26/04/2021 ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI Nº 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC Nº 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE			GALÃO	12,0000	11,8300	141,9600
3	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			PCT	4,0000	3,5400	14,1600
4	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G).			PCT	4,0000	3,5400	14,1600
Pedido/Processo: 69				Licitação: 19	NPE: 195	TOTAL/TRANSPORTE	170,28
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	045	002
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6			CNPJ: 03.213.695/0001-88 CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 433	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.402	PROJ/ATIVIDADE 2.098	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 186,04 2ª :	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10010/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 221.886,48	VLR. EMPENHADO 186,04	SALDO ATUAL 221.700,44
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte..... BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				170,2800	
5	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABOR LEITE/COCO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	4,0000	3,9400	15,7600	
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 195	TOTAL/TRANSPORTE 186,04	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	046	001	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6			CNPJ: 03.213.695/0001-88 CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 363	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.402	PROJ/ATIVIDADE 2.099	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª :	242,15	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10010/2020		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 27.032,39	VLR. EMPENHADO 242,15	SALDO ATUAL 26.790,24	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício e água mineral para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. CREAS Ata nº 13 Vigência: 27/04/2020 ATÉ 26/04/2021 ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI Nº 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC Nº 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE			GALÃO	15,0000	11,8300	177,4500
3	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			PCT	5,0000	3,5400	17,7000
4	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G).			PCT	5,0000	3,5400	17,7000
Pedido/Processo: 69				Licitação: 19	NPE: 185	TOTAL/TRANSPORTE	212,85
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	046	002	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6			CNPJ: 03.213.695/0001-88 CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 363	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.402	PROJ/ATIVIDADE 2.099	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª :	242,15	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10010/2020		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 27.032,39	VLR. EMPENHADO 242,15	SALDO ATUAL 26.790,24	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						212,8500
5	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			PCT	5,0000	3,9400	19,7000
12	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABOR LEITE/COCO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			POTE	2,0000	4,8000	9,6000
MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G). MARGARINA VEGETAL (500G), COM SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES							
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 185		TOTAL/TRANSPORTE	242,15
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	046	003	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88			
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		ESTADO.: MS				
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 363	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.402	PROJ/ATIVIDADE 2.099	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 242,15	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10010/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 27.032,39	VLR. EMPENHADO 242,15	SALDO ATUAL 26.790,24	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRIME						242,1500
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 185		TOTAL/TRANSPORTE	242,15
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	047	001	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI ENDEREÇO.: TRES LAGOAS MUNICÍPIO.: ESTADO.: BANCO: 104 AGÊNCIA: 0258			CNPJ: 10.144.274/0001-08 CONTA: 2747-0			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 382	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.402	PROJ/ATIVIDADE 2.104	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª :	36,19	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10011/2020		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 14.393,17	VLR. EMPENHADO 36,19	SALDO ATUAL 14.356,98	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício e água mineral para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. Bolsa Família Ata nº 13 Vigência: 27/04/2020 ATÉ 26/04/2021 AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA			PCT	1,0000	5,3500	5,3500
6	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: MERIDIONAL			PCT	3,0000	8,2800	24,8400
Pedido/Processo: 69				Licitação: 19	NPE: 188	TOTAL/TRANSPORTE	30,19
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	047	002	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI ENDEREÇO.: TRES LAGOAS MUNICÍPIO.: ESTADO.: BANCO: 104 AGÊNCIA: 0258			CNPJ: 10.144.274/0001-08 CONTA: 2747-0			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 382	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.402	PROJ/ATIVIDADE 2.104	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 36,19 2ª :	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10011/2020		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 14.393,17	VLR. EMPENHADO 36,19	SALDO ATUAL 14.356,98	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Total de Transporte..... CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPFA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: UNIÃO			CX	2,0000	3,0000	30,1900 6,0000
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 188		TOTAL/TRANSPORTE	36,19
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	048	001	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6			CNPJ: 03.213.695/0001-88 CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 382	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.402	PROJ/ATIVIDADE 2.104	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª :	97,01	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10010/2020		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 14.356,98	VLR. EMPENHADO 97,01	SALDO ATUAL 14.259,97	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício e água mineral para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. Bolsa Família Ata nº 13 Vigência: 27/04/2020 ATÉ 26/04/2021 ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI Nº 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC Nº 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE			GALÃO	5,0000	11,8300	59,1500
3	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			PCT	3,0000	3,5400	10,6200
4	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G).			PCT	3,0000	3,5400	10,6200
Pedido/Processo: 69				Licitação: 19	NPE: 189	TOTAL/TRANSPORTE	80,39
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	048	002	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO MUNICÍPIO.: BODOQUENA ESTADO.: MS BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6			CNPJ: 03.213.695/0001-88 CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 382	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.402	PROJ/ATIVIDADE 2.104	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª :	97,01	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10010/2020		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 14.356,98	VLR. EMPENHADO 97,01	SALDO ATUAL 14.259,97	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						80,3900
5	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			PCT	3,0000	3,9400	11,8200
12	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABOR LEITE/COCO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			POTE	1,0000	4,8000	4,8000
MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G). MARGARINA VEGETAL (500G), COM SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES							
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 189		TOTAL/TRANSPORTE	97,01
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	048	003
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		ESTADO.: MS			
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 382	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.402	PROJ/ATIVIDADE 2.104	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 97,01	2ª :	3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10010/2020
		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 14.356,98	VLR. EMPENHADO 97,01	SALDO ATUAL 14.259,97
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Total de Transporte..... INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRIME					97,0100
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 189		TOTAL/TRANSPORTE 97,01
Emitido.: DENIZE AVELAR						
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	049	001	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI			CNPJ: 10.144.274/0001-08			
	ENDEREÇO.: TRES LAGOAS						
	MUNICÍPIO.:			ESTADO.:			
	BANCO: 104			AGÊNCIA: 0258		CONTA: 2747-0	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 392	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.401	PROJ/ATIVIDADE 2.093	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 182000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 75,38	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
		2ª :	4ª :			10011/2020	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 32.094,32	VLR. EMPENHADO 75,38	SALDO ATUAL 32.018,94	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício e água mineral para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. CREAS Ata nº 13 Vigência: 27/04/2020 ATÉ 26/04/2021 AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA			PCT	2,0000	5,3500	10,7000
6	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: MERIDIONAL			PCT	6,0000	8,2800	49,6800
Pedido/Processo: 69				Licitação: 19	NPE: 190	TOTAL/TRANSPORTE	60,38
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				04/02/2021	049	002	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI ENDEREÇO.: TRES LAGOAS MUNICÍPIO.: ESTADO.: BANCO: 104 AGÊNCIA: 0258			CNPJ: 10.144.274/0001-08 CONTA: 2747-0			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 392	U.O. 04.02	PROGRAMA 08.244.401	PROJ/ATIVIDADE 2.093	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 182000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 75,38 2ª :	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP 10011/2020		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 32.094,32	VLR. EMPENHADO 75,38	SALDO ATUAL 32.018,94	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Total de Transporte..... CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: UNIÃO			CX	5,0000	3,0000	60,3800 15,0000
Pedido/Processo: 69		Licitação: 19		NPE: 190	TOTAL/TRANSPORTE		75,38
Emitido.: DENIZE AVELAR							
MARCILENE DOS SANTOS AQUINO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021**

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 06/2021, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota Municipal.

Vencedor(es):

Empresa : Bugão Lava Jato LTDA.

Valor Total: R\$ 135.595,97 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

Data: 03/03/2021.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 381/2021-RH**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar ao(a) servidor(a) **JOSE SANCHES CAVALHEIRO**, no período de **01/03/2021 a 30/03/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de março de 2021.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 377/2021-RH.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, JAGLES BRASIL CASTRO**, para exercer o Cargo de Gerencia de Administração da Gruta Lago Azul, Símbolo DAS - 4, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2021**.

Bonito-MS, 01 de março de 2021.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 382/2021-RH**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, ANTONIO CLEOMAR SILVA DA CRUZ**, para exercer o Cargo de Setor de Recepção da Gruta Lago Azul, Símbolo DAS - 5, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2021**.

Bonito-MS, 02 de março de 2021.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 383/2021–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido **EDERSON AIVI FERRAZ**, do Cargo de Setor de Recepção Balneário, Símbolo ADI - 1, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2021**.

Bonito-MS, 02 de março de 2021.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 384/2021–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, VALMIR SAMPAIO MACHADO**, para exercer o Cargo de Setor de Recepção Balneário, Símbolo ADI - 1, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2021**.

Bonito-MS, 02 de março de 2021.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 380/2021–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, ELVIS FREITAS AIVI**, para exercer o Cargo de Secretário III, Símbolo ADI - 3, na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2021**.

Bonito-MS, 02 de março de 2021.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Republicação por Incorreção do Termo de Ratificação da Dispensa nº. 09/2021 – Processo nº. 42/2021
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Termo de Ratificação da Dispensa nº 09/2021 – Processo nº 42/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 2.796, do dia 02 de março de 2021, páginas 55, a seguir colacionado:

Onde se lia:

VALOR TOTAL – Pago pelo município: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que serão pagos em 16 (dezesesseis) parcelas mensais de valores iguais a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO: 16 (dezesesseis) meses a contar da assinatura do contrato.

Bonito/MS, 24 de fevereiro de 2021.

Leia-se:

VALOR TOTAL – Pago pelo município: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que serão pagos em 15 (quinze) parcelas mensais de valores iguais a R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

PRAZO: O instrumento contratual terá vigência até **30 de junho de 2022**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Bonito/MS, 26 de fevereiro de 2021.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ana Carla Leite

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 044/2021****PROCESSO SELETIVO 001/2021-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08/01/20 21****Partes:** MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e JESSICA DE PAULO NOVAES.**Objeto:** Contratação temporária de serviços profissionais de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado na Secretária de Saúde.**Prazo:** De 01/03/2021 a 31/12/2021.**Valor:** R\$ 1.400,00.**Dotação orçamentária:** 07.02.08.243.0506.2.029 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.**Fundamento Legal:** Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia – MS, 01 de Março de 2021 .

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

JESSICA DE PAULO NOVAES

Prefeito Municipal

Contratada

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 041/2021****PROCESSO SELETIVO 001/2021-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08/01/20 21****Partes:** MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e JAQUELINE MAMEDE DE SOUZA.**Objeto:** Contratação temporária de serviços profissionais de NUTRICIONISTA, lotado na Secretária de Saúde.**Prazo:** De 01/03/2021 a 31/12/2021.**Valor:** R\$ 1.866,94.**Dotação orçamentária:** 06.02.10.301.509.2.039.31.90.11 102.000 – Contratação por tempo determinado.**Fundamento Legal:** Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia – MS, 01 de Março de 2021 .

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

JAQUELINE MAMEDE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratada

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**DECRETO 5411****“ Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2020, e da outras procedências”.****ANTONIO DE PÁDUA THIAGO** , Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município;**DECRETA:****Art. 1º** Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2020, inscrito em Restos a Pagar - não Processado, no Balanço Geral do Município de Brasilândia - MS, a saber:

Emissão p	Anulação	Nome do Credor Valor	Nº Emp	Unid./Nat.Des
02/03/2021	4	EDIVANDRO DE JESUS		
PINTO	1594/2020	0501.12.361.50.1.004.4.4.90.52	16.470,00	
02/03/2021	5	EDIVANDRO DE JESUS		
PINTO	1600/2020	0501.12.361.50.1.004.4.4.90.52	6.515,00	
Total		22.985,00		

Art. 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional aberto para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.**Art.3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.**Art.4º** Revoga-se as disposições em contrario.

Brasilândia-MS, 02 de Março de 2021.

**ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12/2020
PROCESSO 340/2020 CONTRATO 12/2020
SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa MARCEL CASTILHO LEONCIO MEI

Objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contrato por igual período, passando seu vencimento para o dia 01 de Março de 2022 e acréscimo de 25% no item 29 – Horas de serviços de funilaria para atender eventualidades. O valor do presente termo é de R\$ 2.937,50 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal : artigo 57 inciso II e artigo 65 inciso II alínea b §1º ambos da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 26 de Fevereiro de 2021.

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado

MARCEL CASTILHO LEONCIO MEI

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

Câmara Municipal de Brasilândia
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 008/2021

CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 001/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATADO: AUTO POSTO MARAJÁ EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Combustível (gasolina) durante o exercício de 2020, conforme Contrato Nº 001/2020

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico Financeiro

AMPARO LEGAL: art. 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Tendo em vista o reajuste de preços no mercado e praticado pela empresa **AUTO POSTO MARAJÁ EIRELI**, conforme informado pelo Ofício emitido pela empresa em 25 de fevereiro de 2021 e comprovado pela nota fiscal de aquisição, solicitando a revisão, ou seja, o equilíbrio econômico-financeiro no preço contratado fica desta forma, registrada a alteração do valor unitário do seguinte produto:

- Gasolina de R\$ 5,21 (Cinco reais e vinte e um centavos) passa para R\$ 5,968 (Cinco reais e novecentos e sessenta oito centavos) a partir de 26 de fevereiro de 2021.

Brasilândia/MS, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ QUINTINO DE SOUZA

Presidente

Matéria enviada por Mirian Cristina do Vale

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 047/2021
PROCESSO SELETIVO 001/2021-PMB-SEMEC, 08/01/20 21

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e IRLA KAROLINE MARINHO DE OLIVEIRA.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de CUIDADOR, lotado na Secretária de Assistência Social.

Prazo: De 01/03/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 01 de Março de 2021 .

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

IRLA KAROLINE MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Contratada

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 045/2021
PROCESSO SELETIVO 001/2021-PMB-SEMEC, 08/01/20 21

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e RAKEILE KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de CUIDADOR, lotado na Secretária de Assistência Social.

Prazo: De 01/03/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 01 de Março de 2021 .

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

RAKEILE KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA
Contratada

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - Contrato 47/2017
PROCESSO 1090/2017 CONTRATO 47/2017

Equipamentos e Serviços na área de Solução de Rede – CIDADE DIGITAL

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período do prazo de vigência contratual por igual período, passando seu vencimento para o dia **29 de Março de 2022**, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais) referentes aos serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal : artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 02 de Março de 2021.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratado
IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 97/2020
PROCESSO 2514/2020 CONTRATO 97/2020

Aquisição de mobiliário escolar e equipamentos de informática

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME

Objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto supressão de aproximadamente 41,82% referente os itens 16. Armário de aço, 24 fogão industrial 6 bocas e 25 fogão industrial 4 bocas. O valor da supressão do presente termo é de R\$ 22.985,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Fundamento Legal : artigo 65 inciso II alínea b §1º da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 01 de Março de 2021.

Contratante
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado
EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 043/2021
PROCESSO SELETIVO 001/2021-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08/01/20 21

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA e MAICON DOS SANTOS ALVES.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado na Secretária de Saúde.

Prazo: De 01/03/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 1.400,00.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia – MS, 01 de Março de 2021 .

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

MAICON DOS SANTOS ALVES
Contratada

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 042/2021

PROCESSO SELETIVO 001/2021-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08/01/20 21

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e RONALDO MENAO JESUS.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado na Secretária de Saúde.

Prazo: De 01/03/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 1.400,00.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia – MS, 01 de Março de 2021 .

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

RONALDO MENAO JESUS
Contratada

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 2.876/2021 De 03 de março de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros às entidades que menciona, e dá outras providências”.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-financeiro ou subvenções no exercício de 2021, através de Termo de Colaboração ou Convênio celebrado em parceria com entidades sem fins lucrativos, listadas a seguir, visando a transferência de recursos destinados à execução de ações e atividades de competência do município em forma de mútua colaboração e de interesse da população do município, nos termos da Lei nº 13.019/2014, com os seguintes valores:

- I. Até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) à **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasilândia**, mediante repasses parcelados;
- II. Até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à **AVCC - Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Brasilândia**, mediante repasses parcelados;
- III. Até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) ao **Hospital Psiquiátrico Dr. Bezerra de Menezes de Paranaíba-MS**, mediante repasses parcelados;
- IV. Até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) à **APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Adilson Alves da Silva de Brasilândia**, mediante repasses parcelados;

Parágrafo único - O termo de colaboração referido neste artigo deverá ser precedido de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei 13.019/2014, e será considerado inexigível ou dispensado nos casos previstos na referida lei.

Art. 2º - As despesas previstas nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 03 dias do mês de março de 2021.

Dr. Antônio de Pádua Thiago
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 04/2021

Autoria: Poder Executivo

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 07/2021

AVISO - RESULTADO

COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 7 / 2021

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 7/ 2021 - Processo nº 396 / 2021.

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para atender o Programa Protege e auxílio nutricional aos Servidores do Município de Brasilândia MS

Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
AM DE MATOS CIA LTDA EPP	R\$ 490.560,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe. Brasilândia – MS, 03/03/2021. Antonio de Pádua Thiago - Prefeito Municipal.

Matéria enviada por ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
AVISO - RESULTADO
COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 1 / 2020**

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 1/ 2020 - Processo nº 2985 / 2020.
Objeto: aquisição de pneus para atender a frota municipal de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	R\$ 241.346,00
MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP	R\$ 5.460,00
PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP	R\$ 101.926,50
N M DE SOUZA REGASSO EIRELI ME	R\$ 43.699,15
CONSTANTINO PNEUS EIRELI EPP	R\$ 425.133,60
CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	R\$ 54.675,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Adilson Jovelino Rodrigues - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe. Brasilândia – MS, 03/03/2021. Antonio de Pádua Thiago - Prefeito Municipal.

Matéria enviada por ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ARP Nº 007/2021
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de pneus para atender a frota municipal de Brasilândia-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Núcleo de Licitações CONVOCA os representantes legais das empresas: CONSTANTINO PNEUS EIRELI EPP; CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME; RC2 PNEUS AUTOMOTIVO LTDA ME; RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES EPP; PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP; N M DE SOUZA REGASSO EIRELI ME; MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP, participantes do Pregão 001/2021, Processo 2985/2020, a se apresentarem na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas (MS), para assinatura Ata de Registro de Preço 007/2021, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Brasilândia – MS, 03/03/2021 . Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

Matéria enviada por ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ARP Nº 008/2021
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Cestas Básicas para atender o Programa Protege e auxílio nutricional aos Servidores do Município de Brasilândia MS , por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Núcleo de Licitações CONVOCA o representante legal da empresa A M DE MATOS & CIA LTDA EPP, participante do Pregão 007/2021 Processo 396/2021, a se apresentar na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas (MS), para assinatura Ata de Registro de Preço 008/2021, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Brasilândia – MS, 03/03/2021 . Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

Matéria enviada por ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS

Secretaria de Planejamento e Finanças - Licitação**RATIFICO DISPENSA POR VALOR 06/2021****RATIFICO DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 24, INCISO II - LEI 8666/93**

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Limite de Valor nº **06/2021**, fundamentada no **inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA ATENDER AO HORTIFRUTI DO PROGRAMA PROTEGE DE BRASILÂNDIA-MS .**

PROCESSO nº: 492/ **2021**

FAVORECIDO: SUPERMERCADO BEIRA RIO PANORAMA LTDA .

CNPJ: **08.608.892/0002-09**

VALOR: **R\$ 6.160,00**

Brasilândia - MS: 03/03/2021.

Emília Santana do Amaral Vichete

Secretária Municipal de Assistência Social

ORDENADORA DE DESPESA

Autorizo

Antonio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALINE GOMES BARBOSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

O **Município de Caarapó**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto Municipal nº 023/2021 de 09 de fevereiro de 2021**, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para **Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, necessários para a manutenção das vias urbanas como serviços de tapa buraco e recapeamento da malha asfáltica no município de Caarapó-MS e Distritos de Nova América e Cristalina, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Infraestrutura**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **17 de março de 2021, às 8 horas** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó- MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: **<http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios**, ou no endereço supracitado, no horário de expediente **7h às 13horas, de segunda a sexta-feira**.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Caarapó-MS, em 03 de março de 2021.

Maria Inês Silva
Pregoeira

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021**

**PARTES: Câmara Municipal de Caarapó – MS CNPJ/MF nº. 03.355.880/0001-07
Batista & Mendes LTDA. CNPJ/MF nº. 08.812.479/0002-53**

OBJETO: Contratação de empresa para a instalação de monitoramento eletrônico e alarme, com sensores infravermelhos e central para a sede da Câmara Municipal de Caarapó/MS, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no Termo de Referência em anexo.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Valor Global de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), sendo um valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de março da 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Câmara Municipal de Caarapó – MS

01.01.031.0001.3.3.90.39.00.00.00 (R38) – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM:

Pela Contratante: Odirlei Luiz Longo

Pela Contratada: Diogo Alberto Mendes

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**AVISO
RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021
PROCESSO Nº. 005/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** para a Contratação de empresa para a instalação de monitoramento eletrônico e alarme, com sensores infravermelhos e central para a sede da Câmara Municipal de Caarapó/MS, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no Termo de Referência em anexo, sendo contratada a empresa **BATISTA & MENDES LTDA. CNPJ nº 08.812.479/0002-53**

Caarapó – MS, 02 de março de 2021.

Jorge Fernando de Araujo Pioto
Presidente da CPL

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE CAARAPO
Balanco Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

03/03/2021 11:15 - R\$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	159.657,97	149.657,97
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2,26	2,26
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	2,26	2,26
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	159.500,00	149.500,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	84.500,00	76.500,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00	2.000,00	75.000,00	73.000,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	155,71	155,71
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	155,71	155,71
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	159.657,97	149.657,97
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	10.000,00	10.000,00	159.657,97	149.657,97
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.000,00	159.752,00	149.772,90	149.772,90	149.772,90	9.979,10
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	20.000,00	159.752,00	149.772,90	149.772,90	149.772,90	9.979,10
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	20.000,00	159.752,00	149.772,90	149.772,90	149.772,90	9.979,10
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	9.885,07	0,00	0,00	(9.885,07)
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	20.000,00	159.752,00	159.657,97	149.772,90	149.772,90	94,03
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2020.
A Receita Prevista na LOA foi de R\$ 10.000,00 e a Arrecadada no exercício de R\$ 159.657,97.
A despesa fixada foi de R\$ 20.000,00, sendo que as Despesas empenhadas foram de R\$ 149.772,90, despesas liquidadas de R\$ 149.772,90 e a despesa paga no exercício de R\$ 149.772,90.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Específicas no valor de R\$ 139.657,97 (+).

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE CAARAPO.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE CAARAPO
Balanco Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

03/03/2021 11:16 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0,00	159.657,97	0,00
2	00 Recursos Ordinários	0,00	159.657,97	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
42	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00

Usuário: João Felix Página: 1 / 4

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
49	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	0,00
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	0,00
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL (V) = (II+III+IV)	0,00	159.657,97	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
81	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	149.772,90	0,00
82	00 Recursos Ordinários	0,00	149.772,90	0,00
83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
87	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
88	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
89	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
90	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
91	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00
104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
106	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
113	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
114	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
117	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
118	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
119	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
120	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
122	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
124	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
129	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
130	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
136	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
138	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
139	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
140	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
141	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
144	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
145	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
147	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
148	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
149	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	0,00	0,00
153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
154	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	9.885,07	0,00
158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	9.885,07	0,00
159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	159.657,97	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	100000	00	159.657,97	0,00	159.657,97	0,00	0,00	0,00
	Total		159.657,97	0,00	159.657,97	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte, enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas e as despesas executadas por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

*As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária, representada na conta "Outras Transferências Financeiras" no montante de R\$ 0,00, referente a transferência financeira recebida da entidade Prefeitura Municipal.
A conta "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R\$ 0,00 e Pagamentos extra orçamentários, no montante de R\$ 0,00, corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe
Já a conta "Outros Recebimentos extra orçamentários", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R\$ 0,00 e Pagamentos Extra orçamentários, no montante de R\$ 0,00, é composto pelos créditos a receber (Ativo Realizável) por reembolso de salário família e licença saúde pagos aos servidores lotados na prefeitura.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE CAARAPO.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE CAARAPO
Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

03/03/2021 11:16 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	9.885,07	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	9.885,07	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Clientes	0,00	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	Estoques	0,00	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos	0,00	0,00	0,00
31	Imobilizado	0,00	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
37	Intangível	0,00	0,00	0,00
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0,00	9.885,07	0,00
44	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	9.885,07	0,00
64	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0,00	9.885,07	0,00
73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0,00	9.885,07	0,00
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	9.885,07	0,00
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0,00	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	9.885,07	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	ATIVO (I)	0,00	9.885,07	0,00
86	Ativo Financeiro	0,00	9.885,07	0,00
87	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0,00	9.885,07	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
99	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
102	00	00	0,00	9.885,07	0,00
	Total		0,00	9.885,07	0,00

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Fundo em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

Ativo Circulante
Este grupo apresenta os saldos em caixa e equivalente, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal, que perfazem o montante de R\$ 9.885,07, na conta "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo", referente se a retenções de Recebimentos e Pagamentos Extra orçamentários, no montante de R\$ 0,00, é composto pelos créditos a receber por reembolso de salário família e licença saúde pagos aos servidores lotados na prefeitura.

Ativo Não Circulante
Neste grupo é apresentado os saldos do Ativo realizável a longo prazo, que correspondem ao valor inscrito em dívida ativa no município, deduzidos dos créditos a curto prazo, ou seja, R\$ 0,00.

Podemos evidenciar também o valor do Imobilizado, referente ao valor dos bens móveis e imóveis do Fundo no valor de R\$ 0,00.

Passivo Circulante e Não Circulante
Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo fundo, dentre esses podemos identificar no Circulante a inscrição de restos a pagar processados, e os saldos corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS e seguros, IRRF, retenções a entidades representativas de classe e não quitados dentro do exercício financeiro.

Patrimônio Líquido
O Balanço do Fundo Municipal apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 9.885,07, composto por R\$ 0,00 de Resultado de Exercícios Anteriores e R\$ 9.885,07 de Resultado do Exercício.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE CAARAPO.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE CAARAPO
Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

03/03/2021 11:16 - R\$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	159.657,97	0,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	2,26	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	2,26	0,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	159.500,00	0,00
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	84.500,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	75.000,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	155,71	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	155,71	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	159.657,97	0,00
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	149.772,90	0,00
46	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
47	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00
54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	10.772,90	0,00
59	Uso de Material de Consumo	0	10.752,00	0,00
60	Serviços	0	20,90	0,00
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	139.000,00	0,00
69	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	139.000,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	149.772,90	0,00
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	9.885,07	0,00

Nota Explicativa

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R\$ 9.885,07.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas de transferências legais pelo Fundo Municipal de Instituições privadas e Transferências de pessoas físicas.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas, na conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria às despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", são as transferências realizadas para aporte financeiro nas outras entidades do município bem como à instituições privadas (Associação Frei Eucário) mediante termo de colaboração assinado entre as partes.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE CAARAPO.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE CAARAPO
Balanco Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

03/03/2021 11:17 - R\$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE CAARAPO.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE CAARAPO
Balanco Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

03/03/2021 11:17 - R\$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	159.657,97	0,00
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	2,26	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	155,71	0,00
11	Transferências Recebidas	0	159.500,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	0,00	0,00
13	Desembolsos	0	149.772,90	0,00
14	Pessoal e demais despesas	0	10.772,90	0,00
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	139.000,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	9.885,07	0,00
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	9.885,07	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	9.885,07	0,00

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	159.500,00	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2020	2019
48	Total das Transferências Recebidas	159.500,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	139.000,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	139.000,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	10.772,90	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.772,90	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.
A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2020, em observância as normas aplicáveis.
A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R\$ 9.885,07 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.
A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE CAARAPO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ**

Camãra Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 006/2021.**Processo Administrativo nº 009/2021.****Despacho: Presidente da Câmara Municipal de Camapuã****Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gravação do áudio das sessões legislativas.**

Declaro Dispensável de licitação a contratação da empresa Jorge de Carvalho MEI, para prestação de serviços de gravação do áudio das Sessões Legislativas (Ordinárias, Extraordinárias e Solenes) e reuniões formais dos entes da esfera pública, bem como, manutenção do sistema de som, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), pelo período de 10 (dez) meses, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial dos Municípios, site ASSOMASUL.

Camapuã – MS, 03 de março de 2021.

LELLIS FERREIRA DA SILVA

Presidente

Matéria enviada por DANNY LEMOS DE CARVALHO

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 217/2020

Origem: Contrato nº 217/2020

Decorrente: Pregão Presencial 008/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS.

Contratada: Pontual Engenharia Ltda EPP.

Objeto: Fornecimento e aplicação de material de Pavimentação asfáltica (PMF).

Valor inicial do contrato: R\$ 310.713,00 (Trezentos e dez mil setecentos e treze reais).

Vigência inicial do contrato: 13/10/2020.

Data do encerramento motivo Conclusão : 04/12/2020.

Camapuã/MS, 03 de Março de 2021.

Matéria enviada por ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2020

Origem: Contrato nº 163/2020

Decorrente: Pregão Presencial 063/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS.

Contratada: Jairo Paulino da Costa

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar do ano Letivo de 2020.

Valor inicial do contrato: R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil duzentos e cinqüenta reais).

Vigência inicial do contrato: 06/08/2020.

Data do encerramento: 01/02/2021.

Camapuã/MS, 03 de Março de 2021.

Matéria enviada por ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO

Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 193/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora ELIANE FURTADO DA SILVA, matrículas 151 e 2547, cargo de Professor de 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 40 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Ernesto Sólton Borges-Polo, com 20% (vinte por cento) de gratificação, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, conforme C.I. SECEL/092/2021, de 10/02/2021 e Protocolo 00992/2021, de 12/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 fevereiro de 2021.

Camapuã/MS, 12 de fevereiro de 2021.

Manoel Eugênio Nery
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 209/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIANA LIMA DE SOUZA, cargo de Professor – Pós-Graduado, nível III, para ministrar 20 horas aulas semanais na Escola Municipal Ernesto Sólon Borges-Polo, no período 05/02/2021 à 17/12/2021, em substituição a servidora Eliane Furtado da Silva, que está desempenhando suas funções como coordenadora na Escola Municipal Ernesto Sólon Borges, conforme C.I SECEL/122/2021, de 12/02/2021 e Processo 01050-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.
Camapuã-MS, 18 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 220/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Pós-Graduado, nível III, para ministrar 15 horas aulas semanais nas Escolas Municipais: Drº Sudalydio Rodrigues Machado e Ernesto Sólon Borges-Polo, no período 05/02/2021 à 17/12/2021, conforme C.I SECEL/137/2021, de 18/02/2021 e Processo 01133-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 208/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora LUCIA CORREA SIMOES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais na Escola Municipal Drº Sudalydio Rodrigues Machado, no período 05/02/2021 à 17/12/2021, em substituição a professora Tatiana Barbosa Gonçalves Simões, que está desempenhando suas funções como coordenadora na Escola Municipal Drº Sudalydio Rodrigues Machado, conforme C.I SECEL/124/2021, de 17/02/2021 e Processo 01055-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.
Camapuã-MS, 18 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

RECURSOS HUMANOS**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA P/Nº 046/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Assistente de Administração, ocupado pelo servidor Edivan Dias Brandão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Assistente de Administração, ocupado pelo servidor EDIVAN DIAS BRANDÃO, matrícula 1795, a partir de 10 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/01/2021.

Camapuã/MS, 25 de janeiro de 2021.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 194/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora HELENA DE AMORIM FERNANDES cargo de Professor – Pós Graduação, nível III, para desempenhar a função de coordenadora pedagógica no período 01/02/2021 à 31/12/2021, conforme C.I SECEL/094/2021, de 10/02/2021 e Processo 00996-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.
Camapuã-MS, 12 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos

PORTARIA P/Nº 195/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora LUCIANA MAFRA DO AMARAL, cargo de Professor – Pós-Graduação, nível III, para ministrar 20 horas aulas semanais na Escola Municipal Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período 05/02/2021 à 02/05/2021, em substituição a Professora Simone Aparecida Rodrigues, que está em licença maternidade, conforme C.I SECEL/104/2021, de 12/02/2021 e Processo 01004-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.
Camapuã-MS, 12 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos

PORTARIA P/Nº 203/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora IDIANE DE OLIVEIRA BARBOSA, cargo de Professor – Pós Graduação, nível III, para ministrar 20 horas aulas semanais na Escola Municipal Drº Sudalydio Rodrigues Machado, no período 05/02/2021 à 17/12/2021, em substituição ao professor Elizardo Moreira Conegundes, que se encontra desempenhando suas funções como coordenador do polo UAB, conforme C.I SECEL/134/2021, de 18/02/2021 e Processo 01104-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.
Camapuã-MS, 18 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos

PORTARIA P/Nº 224/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora Maria Auxiliadora da Costa Rodrigues, cargo de Professor – Pós-Graduado, nível III, para ministrar 20 horas aulas semanais no Centro de Educação Infantil Menino Jesus, no período 05/02/2021 à 17/12/2021, conforme C.I SECEL/136/2021, de 17/02/2021 e Processo 01137-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.
Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos

PORTARIA P/Nº 231/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Pós-Graduação, nível III, para ministrar 20 horas aulas semanais no polo UAB (Universidade Aberta do Brasil), no período 05/02/2021 à 17/12/2021, conforme C.I SECEL/077/2021, de 09/02/2021 e Processo 01292-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos

PORTARIA P/Nº 197/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA MADALENA DA SILVA LOURENÇO cargo de Professor – Pós Graduação, nível III, para desempenhar a função de coordenadora pedagógica no período 01/02/2021 à 31/12/2021, conforme C.I SECEL/098/2021, de 10/02/2021 e Processo 01041-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Camapuã-MS, 12 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos

PORTARIA P/Nº 204/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora IVONE PESSOA DE OLIVEIRA GONÇALVES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais na Escola Municipal Ernesto Sólon Borges-Pólo, no período 05/02/2021 à 17/12/2021, em substituição a professora Kássia Francisco Amorim Lopes, que está desempenhando suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, conforme C.I SECEL/126/2021, de 17/02/2021 e Processo 01054-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Camapuã-MS, 18 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos

PORTARIA P/Nº 205/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JANAINA SILVÉRIA VIEIRA FRANÇA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 15 horas aulas semanais na Escola Municipal Cláudio José de Lima, no período 05/02/2021 à 02/05/2021, em substituição a professora Simone Aparecida Rodrigues de Oliveira, que se encontra em licença maternidade, conforme C.I SECEL/113/2021, de 12/02/2021 e Processo 01052-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Camapuã-MS, 18 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos

PORTARIA P/Nº 221/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JANETE FRANÇA OLIVEIRA DO CARMO, cargo de Professor – Pós-Graduado, nível III, para ministrar 20 horas aulas semanais na Escola Municipal Claudio Jose de Lima, no período 05/02/2021 à 17/12/2021, para aluno que necessita de acompanhamento pedagógico, conforme C.I SECEL/142/2021, de 19/02/2021 e Processo 01144-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 210/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARINALVA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Professor – Pós-Graduado, nível III, para ministrar 20 horas aulas semanais na Escola Municipal Ernesto Sólton Borges- Polo, no período 05/02/2021 à 17/12/2021, em substituição a Professora Weila Nogueira da Silva, que está desempenhando suas funções como diretora na Escola Municipal Ernesto Sólton Borges- Polo, conforme C.I SECEL/125/2021, de 17/02/2021 e Processo 01056-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Camapuã-MS, 18 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 211/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora NAIR FREITAS DE ALMEIDA, cargo de Professor – Pós-Graduado, nível III, para ministrar 20 horas aulas semanais na Escola Municipal Ernesto Sólton Borges, no período 05/02/2021 à 30/06/2021, em substituição a professora Maria Lucia da Silva, que se encontra em licença maternidade, conforme C.I SECEL/130/2021, de 17/02/2021 e Processo 01058-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Camapuã-MS, 18 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 206/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JANISLEI PEREIRA DA SILVA, cargo de Professor – Pós-Graduado, nível III, para ministrar 20 horas aulas semanais na Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, no período 05/02/2021 à 17/12/2021, em substituição a servidora Ivone Moura de Matos, que está desempenhando suas funções na APAE de Camapuã, conforme C.I SECEL/115/2021, de 12/02/2021 e Processo 01046-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Camapuã-MS, 18 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 190/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora NILTA ANTONIO DA SILVA, matrícula 226, cargo de Professor de 1º ao 5º ano e matrícula 1399, cargo de Professor de educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 40 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica nas Escolas Municipais: Eurico Gaspar Dutra e Lucas Alves do Valle, com 20% (vinte por cento) de gratificação, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, conforme C.I. SECEL/086/2021, de 10/02/2021 e Protocolo 00991/2021, de 12/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 fevereiro de 2021.

Camapuã/MS, 12 de fevereiro de 2021.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 207/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JUCÉLIA GONÇALVES RODRIGUES, cargo de Professor – Pós Graduação, nível III, para ministrar 20 horas aulas semanais na Escola Municipal Lucas Alves do Valle, no período 05/02/2021 à 17/12/2021, em substituição a professora Celina Pereira de Sant'Ana Silva, que está desempenhando suas funções no Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme C.I SECEL/118/2021, de 12/02/2021 e Processo 01048-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.
Camapuã-MS, 18 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 222/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora KAMILA DE ASSIS OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 12 horas aulas semanais nas Escolas Municipais: Ernesto Sólton Borges-Polo e Drº Sudalydio Rodrigues Machado, no período 05/02/2021 à 17/12/2021, tendo em vista a ausência de servidores aptos em concurso público vigente para assumir a vaga, conforme C.I SECEL/135/2021, de 18/02/2021 e Processo 01136-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.
Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 225/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora PRISCIELE NIPOTI CARDOSO RAMIRES, cargo de Professor – Pós-Graduado, nível III, para ministrar 20 horas aulas semanais na Escola Municipal Claudio José de Lima, no período 12/02/2021 à 17/12/2021, em substituição a Professora Nilta Antonio da Silva, que está desempenhando suas funções como coordenadora na Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, conforme C.I SECEL/132/2021, de 17/02/2021 e Processo 01135-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2021.
Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 212/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ROSENEY SEVERINO CAMARGO, cargo de Professor – Pós-Graduado, nível III, para ministrar 20 horas aulas semanais na Escola Municipal Drº Sudalydio Rodrigues Machado, no período 05/02/2021 à 17/12/2021, em substituição a professora Cristiane Santos Almada de Castro, que está desempenhando suas funções no Centro de Educação Infantil Menino Jesus, conforme C.I SECEL/111/2021, de 12/02/2021 e Processo 01105-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.
Camapuã-MS, 18 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 191/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora TATIANA BARBOSA GONÇALVES SIMÕES, matrícula 1825 cargo de Professor de 1º ao 5º ano e matrícula 3673 Cargo Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 40 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Drº Sudalydio Rodrigues Machado, com 20% (vinte por cento) de gratificação, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, conforme C.I. SECEL/088/2021, de 10/02/2021 e Protocolo 00994/2021, de 12/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 fevereiro de 2021.
Camapuã/MS, 12 de fevereiro de 2021.

Manoel Eugênio Nery
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos

PORTARIA P/Nº 213/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora THAIS FERNANDES AGUILERA, cargo de Professor – Pós-Graduado, nível III, para ministrar 20 horas aulas semanais na Escola Municipal Lucas Alves do Valle, no período 05/02/2021 à 17/12/2021, em substituição a servidora Maria Madalena da Silva Lourenço, que está desempenhando suas funções no Centro de Educação Infantil Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, conforme C.I SECEL/121/2021, de 12/02/2021 e Processo 01049-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.
Camapuã-MS, 18 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos

PORTARIA P/Nº 214/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora VIVIANE MASCARO DE ARAUJO, cargo de Professor – Pós-Graduado, nível III, para ministrar 20 horas aulas semanais na Escola Municipal Cláudio José de Lima, no período 05/02/2021 à 17/12/2021, em substituição a professora Kássia Francisco Amorim Lopes, que está desempenhando suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, conforme C.I SECEL/112/2021, de 12/02/2021 e Processo 01045-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.
Camapuã-MS, 18 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Recursos Humanos

PORTARIA P/Nº 215/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ZELIA NUNES DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais na Escola Municipal Cláudio José de Lima, no período 05/02/2021 à 17/12/2021, em substituição a professora Elza Lima Pereira, que está desempenhando suas funções como diretora na Escola Municipal Cláudio José de Lima, conforme C.I SECEL/131/2021, de 17/02/2021 e Processo 01107-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.
Camapuã-MS, 18 de fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Assistência Social**RESOLUÇÃO Nº 009/2021, de 03 de março de 2021.**

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **24 de fevereiro de 2021**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o **Relatório Final da parceria de 2020, da Associação de Apoio de Pacientes com Câncer Amigos do Chitão.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Camapuã-MS, 03 de março de 2021.

Fabiana Oliveira Miranda

Presidente do CMAS

Matéria enviada por NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 005/001/2021/SMS****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Rosineia Gomes de Assis, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021/SMS, para contratação temporária de profissionais de saúde pública, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caracol/MS, conforme tabela abaixo:

CARGO: ODONTÓLOGO				
ORDEM	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	007/2021	JOÃO EDUARDO LINO JUNIOR	007.572.461-84	40
2º	001/2021	STENFANY LEITE GONELLA	051.010.471-12	35

Caracol – MS, 2 de março de 2021.

Rosineia Gomes de Assis

Secretária Municipal de Saúde de Caracol-MS

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 006/001/2021/SMS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 003/2021, **CONVOCA** o candidato abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme itens 7.3 e 7.4 do Edital Nº 001/2021/SMS, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo V do Edital supracitado.

O candidato deverá comparecer na sede da Prefeitura de Caracol, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, do dia 8 de março de 2021, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no setor de "Recursos Humanos".

CARGO: ODONTÓLOGO – ESF IRIA CONCEIÇÃO ALVARENGA MENDES			
ORDEM	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	007/2021	JOÃO EDUARDO LINO JUNIOR	007.572.461-84

Caracol – MS, 3 de março de 2021.

Maucilene Romero Corrêa
Presidente da Comissão

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa
Membro da Comissão

Daniel Magalhães Franco
Membro da Comissão

**Estrela Harmonia dos Santos
Lino da Silva Coutinho**
Membro da Comissão

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

2 TA CONTRATO 011/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020****PREGAO Nº 012/2020****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020**

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 011/2020, por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato

Administrativo n. 011/2020, por mais 12 (doze) meses, contados de 27 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2022.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do Contrato n. 011/2020, conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), no percentual de 1,0455%, passando o valor anual do contrato de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 37.641,24 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

VALOR: R\$ 37.641,24 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Cód. Reduzido	11	
Org. Unid.	07.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função	18	Gestão Ambiental
Sub - Função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0800	Preservação e Conservação Ambiental
Proj. /Ativ.	2118	Serviços de Coleta de Lixo e Destinação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos Anteriores
Valor	R\$ 37.641,24

: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA: 26 de fevereiro de 2021, artigo 57, II e 65 § 8 °

ASSINAM : Carlos Humberto Pagliosa (Contratante)

Vagner Cristaldo Neto (Contratada)

Caracol MS 26 de fevereiro de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

Câmara Municipal Caracol MS

PORTARIA 017/2021

PORTARIA nº 017/2021

- **MAGALY DA SILVA GODY**, Presidente da Câmara Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo por Lei :

RESOLVE:

I – Exonerar: **TAIRINY GOMES DE ASSIS**, portadora do RG Nº 2.625.799 SSP/MS, Inscrito no CPF Nº 042.186.501-60, do cargo de provimento em Comissão, como **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, Símbolo CC-7 desta Câmara Municipal de Caracol, nomeada pela portaria Nº 012/2021 de 09 de Fevereiro de 2021, a partir de 01.03.2021.

II – Registra-se e cumpra-se.

Caracol MS, 02 de Março de 2021

Magaly da Silva Godoy

Vereadora Presidente

Matéria enviada por ROSICLÉIA LEITE ACOSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 132 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Senhor Antonio Carlos dos Santos Golvea, ocupante do cargo de Professor, matrícula 556, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/02/2021 a 08/02/2021, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol – MS 01 de março de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/RH N. 144 DE 2 DE MARÇO DE 2021.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º . Cancelar gratificação denominada Função Gratificada, nos termos do artigo 21 da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, ao funcionário abaixo relacionado:

Carla Amâncio do Carmo: Servidor (a) Público Municipal com matrícula nº 210, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada de I de 40%, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 2 de março de 2021

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/RH N. 143 DE 2 DE MARÇO DE 2021.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º . Cancelar gratificação denominada Função Gratificada, nos termos do artigo 21 da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, ao funcionário abaixo relacionado:

Zarleth Souza Godoy: Servidor (a) Público Municipal com matrícula nº 210, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada de I de 100%, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 2 de março de 2021

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/RH N. 139 DE 1 DE MARÇO DE 2021.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º . Conceder gratificação denominada Função Gratificada de (I) 100 %, a partir de 18 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 1º da Lei n.684 de 28 de novembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado:

Nadiane de Souza Gutierrez , Servidor (a) Publico Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 1 de março de 2021

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/RH N. 138 DE 1 DE MARÇO DE 2021.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º . Conceder gratificação denominada Função Gratificada de (VI) 30 %, a partir de 18 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 1º da Lei n.684 de 28 de novembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado:

Nayara dos Santos Bley Rodrigues , Servidor (a) Publico Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 1 de março de 2021

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 135 DE 01 DE MARÇO DE 2021.*"Concessão de férias à servidor público."*

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder a Senhora Joiciane Ramires, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, matrícula 2529, lotado no Gabinete, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol – MS 01 de março de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 134 DE 01 DE MARÇO DE 2021.*"Concessão de férias à servidor público."*

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder a Senhora Edneia Januario Godoy, ocupante do cargo de Instrutora de Programas Especiais, matrícula 674, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2021, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol – MS 01 de março de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 133 DE 01 DE MARÇO DE 2021.*"Concessão de férias à servidor público."*

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Senhor Douglair Lopes Vilalba, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 1654, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/02/2020 a 08/02/2021, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol – MS 01 de março de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131 DE 01 DE MARÇO DE 2021.*"Concessão de férias à servidor público."*

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Senhor Antonio Carlos dos Santos Golvea, ocupante do cargo de Professor, matrícula 556,

lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/02/2020 a 06/02/2021, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol – MS 01 de março de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

Câmara Municipal Caracol MS

PORTARIA 018/2021

PORTARIA nº 018/2021

• **MAGALY DA SILVA GODY**, Presidente da Câmara Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo por Lei :

RESOLVE:

I - Conceder gratificação mensal, com o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Salário fixo, à Servidora nomeada através da Portaria nº 002/2019, a partir de 01.03.2021.

II – Registra-se e cumpra-se.

Caracol MS, 02 de março de 2021

Magaly da Silva Godoy
Vereadora Presidente

Matéria enviada por ROSICLÉIA LEITE ACOSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140 DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Republica-se por Incorreção

"Afastamento de servidor para exercício em outro órgão."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 89 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Ceder, com ônus para a origem, o servidor, Rony Carlos Tomassiny ocupante do cargo efetivo de Técnico Agropecuário, matrícula Nº 520, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Caracol, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS Nº 30/2021, pelo período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2021.

Caracol – MS, 2 de março de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Senhor Wagner Leite de Mello, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula 526, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2020 a 10/01/2021, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol – MS 01 de março de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 128 DE 01 DE MARÇO DE 2021.*"Concessão de férias à servidor público."*

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Senhor Cleber Souza Godoy, ocupante do cargo de Eletricista matrícula 570, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol – MS 01 de março de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 127 DE 01 DE MARÇO DE 2021.***"Concessão de férias à servidor público."*

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Senhor Oscar Ovelar Solaliendres, ocupante do cargo Comissionado de Diretor de Departamento matrícula 351, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fianças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol – MS 01 de março de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 126 DE 01 DE MARÇO DE 2021***"Concessão de férias à servidor público."*

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Senhor William Espinosa Medina, ocupante do cargo de Assessor I matrícula 1406, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/01/2020 a 25/01/2021, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol – MS 01 de março de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 125 DE 01 DE MARÇO DE 2021.***"Concessão de férias à servidor público."*

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Senhor Romualdo Galeano, ocupante do cargo de Pintor, matrícula 594, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2020 a

17/02/2021, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol – MS 01 de março de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Senhor Clairison Leite Espinosa, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Divisão, matrícula 2540, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol – MS 01 de março de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

Câmara Municipal Caracol MS
PORTARIA 019/2021
PORTARIA nº 019/2021

• **Magaly da Silva Godoy**, Presidente da Câmara Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo por Lei :

RESOLVE :

I – Nomear: **TAIRINY GOMES DE ASSIS**, portadora do RG Nº 2.625.799 SSP/MS, Inscrito no CPF Nº 042.186.501-60, do cargo de provimento em Comissão, como **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-3 desta Câmara Municipal de Caracol,

II - Institui **GRATIFICAÇÃO** DE **PREGOEIRA** ficando concedida gratificação mensal por acumulo de funções, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Salário fixo, a partir da data, 01/03/2021.

III – Registra-se e cumpra-se.

Caracol-MS, 02 de Março de 2021.

MAGALY DA SILVA GODOY
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Matéria enviada por ROSICLÉIA LEITE ACOSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 130 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Senhor Eder Wilson Dede, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 883, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/04/2018 a 14/04/20, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol – MS 01 de março de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****LICITAÇÃO****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO N 015/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, **Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012**. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Contrato, sito à Av. Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Seriema. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação, de acordo com os itens **4.1, 4.2** e o Projeto de Venda será iniciado as 07h00min às 13h00min, no período do dia 03 de março de 2021 até o dia 17 de março de 2021, no mesmo endereço supracitado.

Coronel Sapucaia – MS, 02 de Março de 2021.

Elaine Robaldo Santana

Presidente da C.P.L

Decreto nº 011/2021

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
Resolução nº 001/2021 Criação de Comissão Temporária Especial
RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

“Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária Especial para estudo, alteração, inclusão e modificação da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo de Coronel Sapucaia – M.S”.

Art. 1º Fica criada, em caráter temporário, a Comissão Especial para estudo, alteração, inclusão e modificação da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo do município de Coronel Sapucaia – MS.

Art. 2º Compete a Comissão Especial:

- I – Estudar, revisar e reformar a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo;
- II – Atualizar as questões em desacordo com a Constituição Federal e suas emendas Constitucionais, a Constituição do Estado do Mato Grosso do Sul, as Leis Federais com repercussão no âmbito de atuação parlamentar;
- III - Atualizar demais questões pertinentes ao Poder Legislativo;
- IV – Incluir situações omissas de acordo com a Constituição Federal.

Art. 3º A Comissão Especial será composta por 5 (cinco) vereadores, de acordo com o Art. 38 do Regimento Interno e Art. 31, parágrafo 1º da Lei Orgânica, assegurando, tanto quanto possível, a representação proporcional das bancadas com assento na Câmara Municipal.

Art. 4º As reuniões da Comissão Especial serão públicas e realizadas em periodicidade e locais estabelecidos por seus integrantes, em reunião especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Único - A Comissão Especial poderá promover audiências públicas, objetivando a participação da população na formulação de propostas para a reforma da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º O período base para a Comissão desempenhar suas funções será até 15 de fevereiro do corrente ano, podendo o prazo ser prorrogado caso a Comissão entenda ser necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 01 de março de 2021.

MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES VILANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Matéria enviada por LUZIA NINCI MENDES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
Resolução nº 002/2021 Estabelece uso de uniformes na Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

ESTABELECE O USO DE UNIFORMES NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir uniformes para o uso dos servidores lotados na Câmara Municipal, sendo o uso indispensável no exercício de suas atribuições.

Art. 2º A Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS, obriga-se a fornecer gratuitamente o uniforme aos seus servidores, cujas despesas serão cobertas com dotações do orçamento vigente.

Parágrafo único: A obrigatoriedade do uso de uniforme restringe-se aos servidores lotados na Câmara Municipal, que deverão utilizá-lo diariamente, durante o horário regular de expediente e em eventual horário extraordinário.

Art. 4º O uso do uniforme é obrigatório no horário do expediente regular para todos funcionários, excetuando-se os membros do corpo jurídico da Câmara Municipal por estarem abrangidos por regulamentação própria (Art. 58, inciso XI, Lei 8.906/94 - EAOAB).

§ 1º Quando do recebimento do uniforme, os servidores assinarão "termo de responsabilidade", se responsabilizando pelo bom uso, zelo, guarda, conservação e limpeza dos uniformes.

§ 2º No caso de perda ou mau uso do uniforme, o servidor que deu causa a isso deverá repor os itens que vierem a faltar ou se deteriorar.

Art. 5º A Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS deverá proceder à aquisição dos uniformes no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

Parágrafo único. Caso a aquisição dos uniformes não preencha os requisitos de dispensa de licitação nos termos da lei 8.666/93, deverá ser elaborado edital de licitação no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 01 de março de 2021.

**MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES VILANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS**Resolução nº 003/2021 Altera horário de início e término da Sessão Ordinária****RESOLUÇÃO Nº. 003/2021**

Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

"ALTERA O HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DA SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - O artigo 129 *caput* e § 4º do artigo 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 129 - As sessões ordinárias serão semanais, sempre nas segundas-feiras, com duração de no máximo quatro horas, iniciando-se às nove horas, devendo ocorrer no primeiro dia útil subsequente, se no dia da sessão for feriado ou ponto facultativo".

Art. 138 - (...)

§ 4º - Não havendo pedido de prorrogação, às 13:00 (doze) horas o/a Presidente declarará encerrada a Sessão."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia-MS, em 23 de fevereiro de 2021.

**MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES VILANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOURADINA****NOTA EXPLICATIVA FUNDO DA CULTURA****-NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

O Município de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem a Unidade Orçamentária:

Fundo Municipal de Investimento e apoio Cultural.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram laboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Municipais: Lei nº 521/2019 Lei Orçamentária Anual para o

exercício de 2019, a Lei nº 496/2017 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2019/2021 e a Lei nº 513/2019 LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DESMONSTRAÇÕES CONTABEIS.**2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO E APOIO CULTURAL .**

Fundo Municipal foi criado pela Lei Municipal nº 314/2004

A contabilização do exercício de 2020 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI - ME.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**4.1 DO ORÇAMENTO**

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2020.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução

Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

A Receita Prevista na LOA foi de R\$ 100.000,00 e a Realizada no exercício foi de R\$ 29,96, sendo R\$ 129.400,00 como receita intra-orçamentaria.

A despesa fixada foi de R\$ 500.000,00 e a Execução foi de R\$ 125.674,70 despesas empenhadas, R\$ 115.174,70 liquidadas e R\$ 112.174,70 pagas.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas, transferindo o valor de R\$ 190.000,00 para a prefeitura.

Observa-se que a execução orçamentária de 2020, evidencia que as receitas

arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 129.429,96 e as despesas empenhadas de R\$ 125.674,70, O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um superávit/déficit de R\$ 3.755,00

4.2**- BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13****4.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Enquanto o Balanço evidencia as receitas orçamentária arrecadadas de R\$ 29,96 e R\$ 129.400,00 de

Transferência Financeira Recebida as despesas executadas de R\$ 125.674,70 por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

4.2.2 Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Demonstra que foi ingressados de Recebimentos Extra orçamentários o valor de R\$ 1.082,44.

Demonstra que foi ingressados de Pagamentos Extra orçamentários o valor de R\$ 1.082,44.

4.2.3 Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 3.596,71 Saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 20.851,97

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre

o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31

de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa .

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento,

aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 20.851,97.

4.3.2 - Ativo Circulante - Créditos a Curto Prazo e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária e os créditos não

tributário, não recebidos nos prazos estabelecidos. Estão incluídos nos respectivos saldos os juros, encargos e atualizações monetárias referente aos créditos.

Foram Contabilizados em Créditos a Curto Prazo os valores de R\$ 0,00 e

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo os valores de R\$ 0,00

4.3.3 - Ativo Circulante - Estoques Zero 4.3.4 - Ativo não Circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado é R\$ 0,00 tratando-se do valor

escriturado na contabilidade já com os valores depreciados dos bens móveis de R\$ 0,00 e Imóveis de R\$ 0,00

4.3.5 - Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta

compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal e foram contabilizadas no

valor de R\$ 0,00

4.3.6 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais

créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 20.851,97

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos

em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R\$ 13.500,00

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R\$ 7.351,97 para abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

4.3.7 – Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 17.851,97 sendo resultado do

exercício no valor de R\$ 14.255,26.

Resultados de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.596,71.

NOTA 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração

das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio

líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais aumentativas se deram em R\$ 129.429,96 e as

Variações Patrimoniais Diminutivas em R\$ 115.174,70

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R\$ 14.255,26

Destacamos que no exercício de 2020 o Fundo recebeu de Transferência Intragovernamentais da Prefeitura o valor de R\$ 129.400,00.

NOTA 4.5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R\$ 17.255,26 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro, exercício financeiro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Município de Douradina 01 de março de 2021.

ASS: MILTON G. CUENCA

TECNICO CONTABIL

Matéria enviada por MILTON GONÇALVES CUENCA

RECURSOS HUMANOS

Republicado por incorreção

PORTARIA nº 44 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre lotação de servidora pública municipal que específica, e dá outras providências”.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a real necessidade de interesse público, combinado com a essencialidade de continuidade dos serviços prestados na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a servidora pública municipal **Laudenir Machado da Silva Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV – Classe G, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Douradina - MS, 18 de fevereiro de 2021.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DELAZIR ALVES TRINDADE

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 47 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

“ Concede licença prêmio por assiduidade a servidora que especifica, e dá outras providências . ”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal **Sr.ª Ana Cristina de Souza Xavier**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, Nível II, Classe C, matrícula 484, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo 15/10/2009 a 15/10/2014, conforme artigo nº. 101 da Lei complementar nº. 002/93, de 30 de setembro de 1993.

Art. 2º - Será concedida licença a partir de 22/02/2021, devendo retornar às suas funções normais em 22/05/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário .

Douradina - MS, 22 de fevereiro de 2021.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DELAZIR ALVES TRINDADE

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 49 DE 01 DE MARÇO DE 2021

" Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor que especifica, e dá outras providências . "

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **Sr. Marcos Antonio de Oliveira** lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, Classe F, matrícula 105, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo 01/10/1998 a 10/10/2003, conforme artigo nº. 101 da Lei complementar nº. 002/93, de 30 de setembro de 1993.

Art. 2º - Será concedida licença a partir de 01/03/2021, devendo retornar às suas funções normais em 29/05/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário .

Douradina - MS, 01 de março de 2021.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DELAZIR ALVES TRINDADE

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 50 DE 01 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Assessor Especial e dá outras providências. "

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. Natanael da Silva Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2058688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 062.629.601.39, para ocupar cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 071/2017 de 01/07/2017

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de março de 2021.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DELAZIR ALVES TRINDADE

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 51 DE 01 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e dá outras providências. "

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da

competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sr. Rozangela Vasconcelos Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 001.308.353, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 024.120.591-36, para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 071/2017 de 01/07/2017

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de março de 2021.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DELAZIR ALVES TRINDADE

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA nº 52 DE 03 DE MARÇO DE 2.021**

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Chefe da Divisão de Lançamento e Cobrança e dá outras providências. "

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. Piero Luigi Tomasetti, portador da Cédula de Identidade nº 6.539.323-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 007.668.939-52, para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Lançamento e Cobrança, Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 071/2017 de 01/07/2017

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 03 de março de 2021.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DELAZIR ALVES TRINDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**RESOLUÇÃO Nº 002/2021 de 03 de Março de 2021**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS, em sua 292ª (ducentésima nonagésimo segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos 26 (vinte seis) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), exatamente às 14:00 hs (quatorze horas) da tarde do mesmo dia, deu-se início a reunião ordinária do CMS via meio de comunicação Whatsapp, o CMS uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas, nos termos do Capítulo II e artigo 3º do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde é o órgão máximo desse Conselho, na forma do que preconiza no capítulo I, o *caput* do artigo 2º do seu Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º. Decide-se: dar parecer favorável a Ata nº 291ª (ducentésima nonagésima primeira) reunião extraordinária realizada em 04 de Janeiro de 2021, onde foi apresentada no grupo de Whatsapp do CMS, posta em votação, fora aprovada por unanimidade.

Art. 2º. Decide-se: dar parecer favorável, a apresentação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2020 (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril), 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2020 (Maio, Junho, Julho e Agosto) e o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2020 (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), apresentada no grupo de Whatsapp do CMS, posta em votação, fora aprovada por unanimidade.

Secretaria do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS, 03/03/2021

Eduardo Pereira Mendonça

Presidente do CMS/Douradina

SMS/Douradina: Homologo a Res. nº 002/2021 do CMS de 03/03/2021.

Angela Cristina Marques Rosa Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Douradina/MS

Matéria enviada por EDUARDO PEREIRA MENDONÇA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2020

008 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CULTURAL

Data de emissão: 03/03/2021

Exercício: 2020

P. Contas: PCASP-STN

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	29,96	35,72	Despesa Orçamentária	125.674,70	405.784,90
<u>Ordinárias</u>			<u>Ordinárias</u>		
Ordinária	29,96	35,72	Ordinária	125.674,70	405.784,90
Transferências Financeiras Recebidas	129.400,00	406.440,00	Transferências Financeiras Concedidas		
Transferências Financeiras Recebidas	129.400,00	406.440,00	Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extra-Orçamentários	14.582,44	11.748,56	Despesas Extra-Orçamentárias	1.082,44	11.748,56
<u>Restos a Pagar</u>			<u>Restos a Pagar</u>		
Não processados inscritos no período	10.500,00		Não processados pagos no período		
Processados inscritos no período	3.000,00		Processados pagos no período		
<u>Depósitos</u>			<u>Depósitos</u>		
Outras movimentações extra-orçamentárias	1.082,44	11.748,56	Outras movimentações extra-orçamentárias	1.082,44	11.748,56
<u>Outros Movimentos</u>			<u>Outros Movimentos</u>		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Saldo em espécie do exercício anterior	3.596,71	2.905,89	Saldo em espécie do exercício seguinte	20.851,97	3.596,71
<u>Disponível</u>			<u>Disponível</u>		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	3.596,71	2.905,89	Bancos conta movimento	20.851,97	3.596,71
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS		
TOTAL	147.609,11	421.130,17	TOTAL	147.609,11	421.130,17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2020

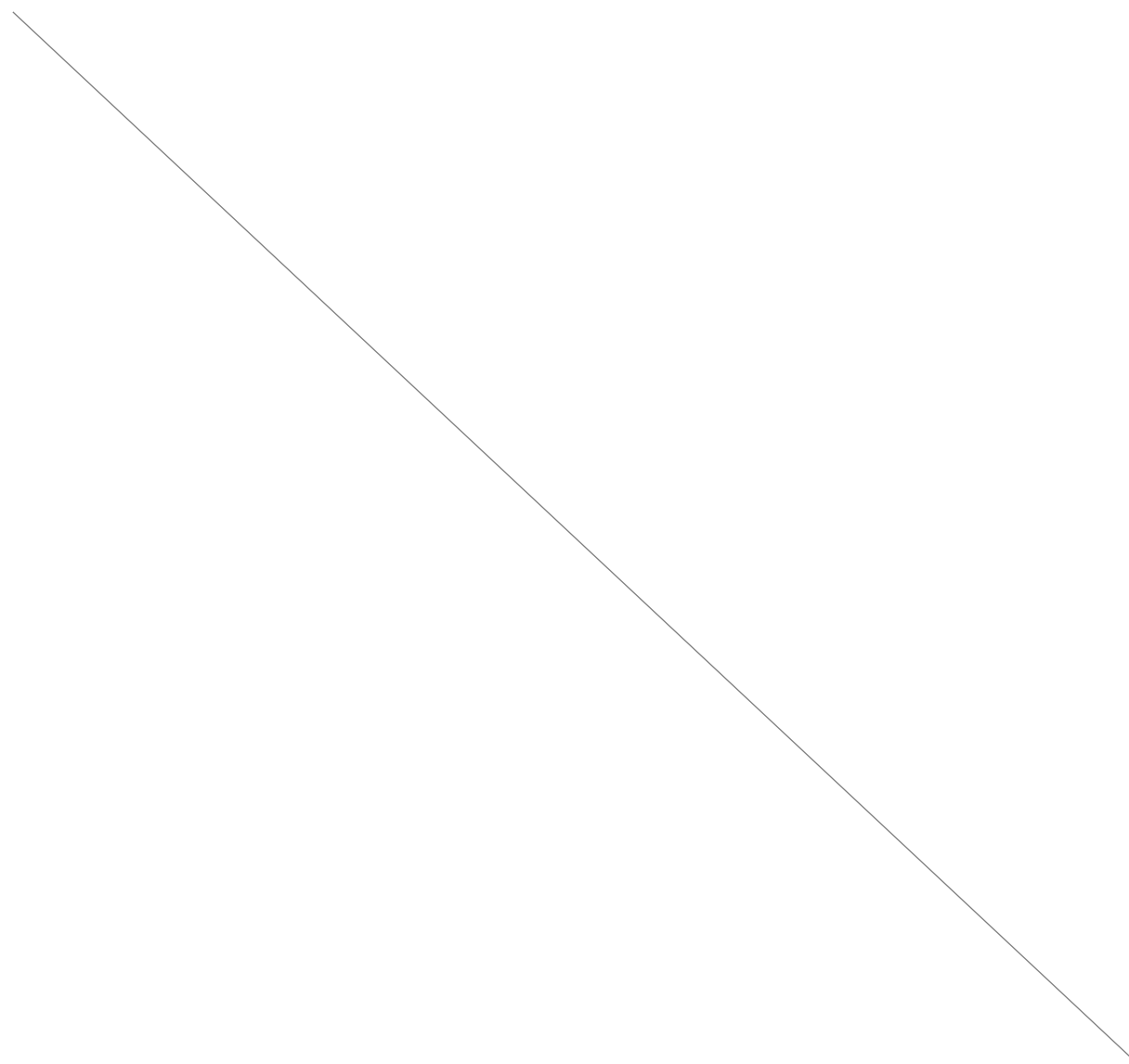
008 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CULTURAL

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.000,00	100.000,00	29,96	0,02	-99.970,04
RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	29,96	0,02	-99.970,04
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	29,96	2,99	-970,04
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	29,96	2,99	-970,04
Transferências Correntes	99.000,00	99.000,00			-99.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	280.000,00	280.000,00	129.400,00	46,21	-150.600,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	380.000,00	380.000,00	129.429,96	34,06	-250.570,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	380.000,00	380.000,00	129.429,96	34,06	-250.570,04
DÉFICIT (VII)	120.000,00				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	500.000,00	380.000,00	129.429,96	34,06	-250.570,04
Superávit Financeiro		3.596,71			

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2020

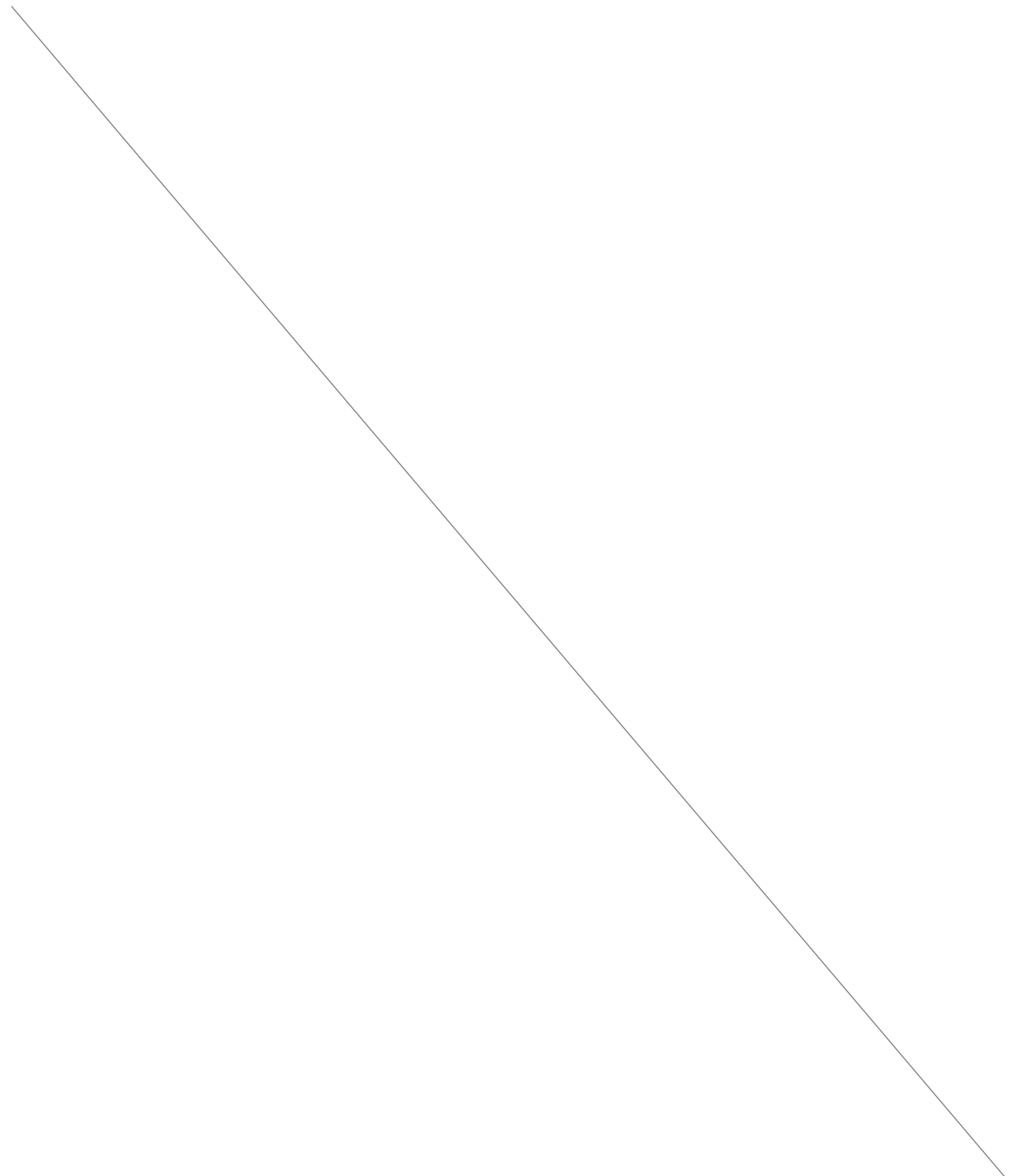
008 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CULTURAL

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2020

008 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CULTURAL

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
			Até o Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	500.000,00	310.000,00	125.674,70	115.174,70	112.174,70	40,54	184.325,30
DESPESAS CORRENTES	500.000,00	310.000,00	125.674,70	115.174,70	112.174,70	40,54	184.325,30
Outras Despesas Correntes	500.000,00	310.000,00	125.674,70	115.174,70	112.174,70	40,54	184.325,30
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	500.000,00	310.000,00	125.674,70	115.174,70	112.174,70	40,54	184.325,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	500.000,00	310.000,00	125.674,70	115.174,70	112.174,70	40,54	184.325,30
SUPERÁVIT (XIV)		70.000,00	3.755,26			5,36	66.244,74
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	500.000,00	380.000,00	129.429,96	115.174,70	112.174,70	34,06	250.570,04

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2020

008 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CULTURAL

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

TOTAL						
-------	--	--	--	--	--	--

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

TOTAL						
-------	--	--	--	--	--	--

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA
 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020

008 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CULTURAL

Data de emissão: 03/03/2021

Exercício: 2020

P. Contas: PCASP-STN

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	20.851,97	3.596,71	PASSIVO CIRCULANTE	3.000,00	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.851,97	3.596,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.000,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			TOTAL DO PASSIVO	3.000,00	
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			RESULTADOS ACUMULADOS	17.851,97	3.596,71
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	14.255,26	690,82
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.596,71	2.905,89
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	17.851,97	3.596,71
TOTAL	20.851,97	3.596,71	TOTAL	20.851,97	3.596,71
ATIVO FINANCEIRO	20.851,97	3.596,71	PASSIVO FINANCEIRO	13.500,00	
ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				7.351,97	3.596,71

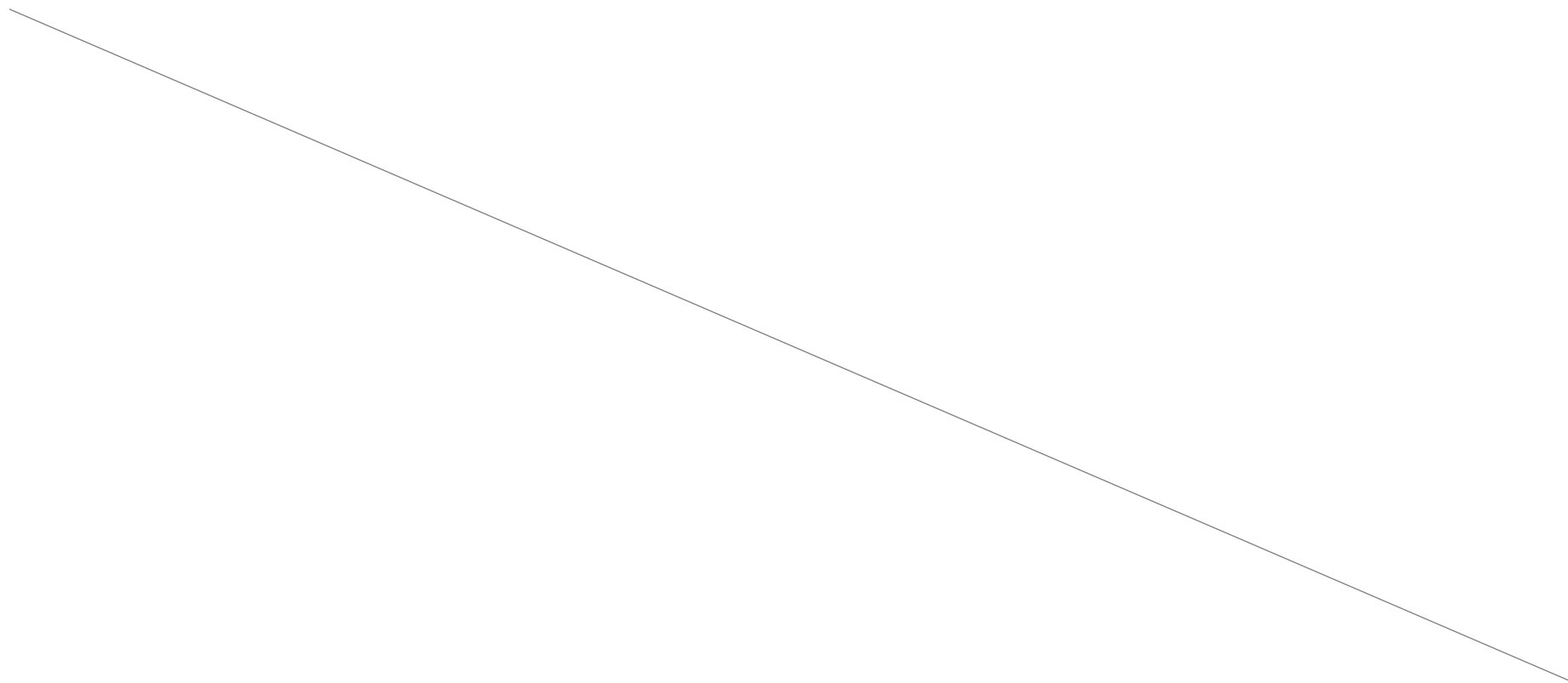
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2020	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2019
ORDINÁRIA		
100000 - Recursos Ordinários	7.351,97	3.596,71
TOTAL	7.351,97	3.596,71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2020

008 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CULTURAL

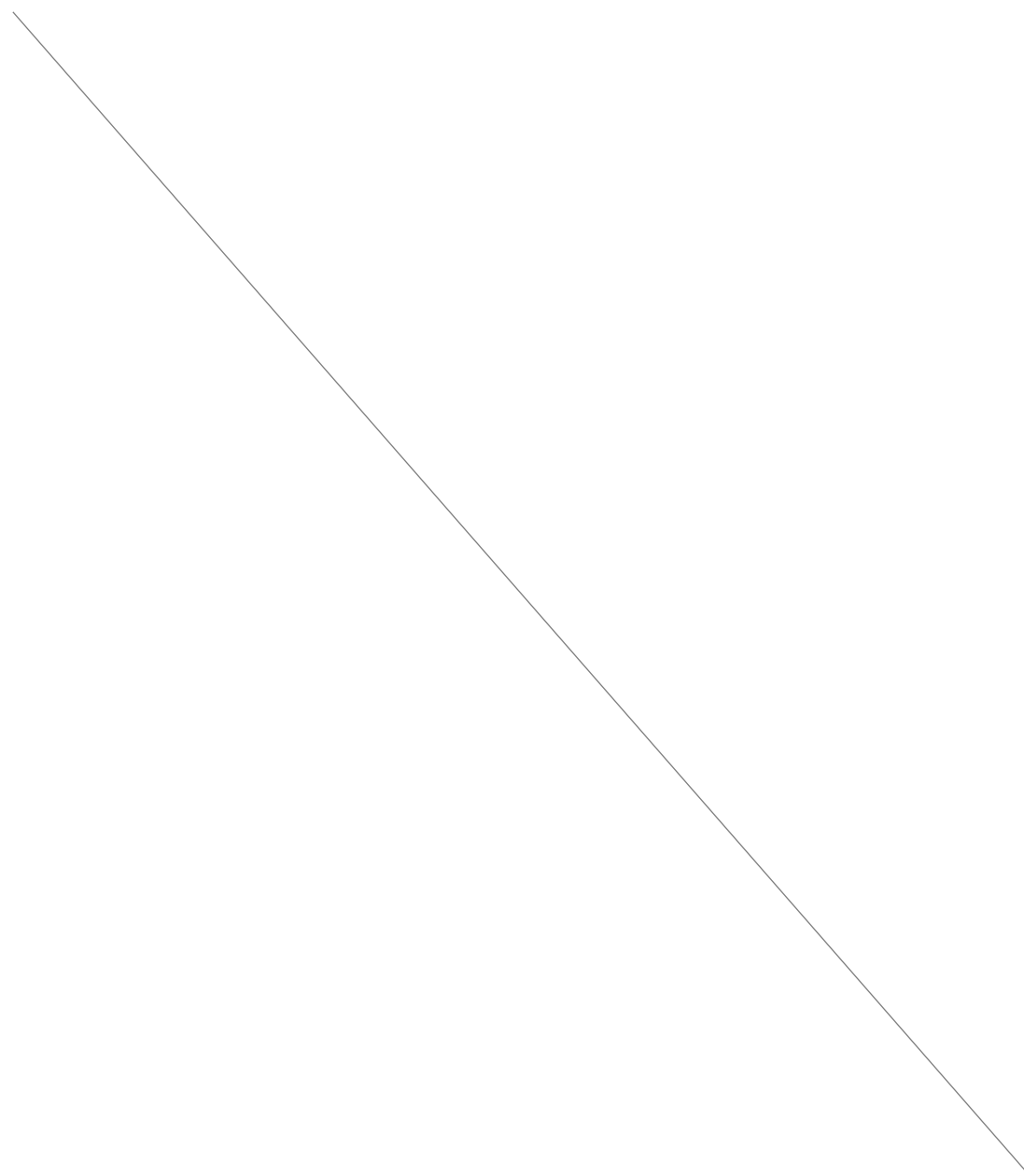
Data de emissão: 03/03/2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2020

008 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CULTURAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	129.429,96	406.475,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	29,96	35,72
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	29,96	35,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	129.400,00	406.440,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	129.400,00	406.440,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2020

008 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CULTURAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	115.174,70	405.784,90
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	112.174,70	392.284,90
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.756,10	20.431,90
SERVICOS	106.418,60	371.853,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.000,00	13.500,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.000,00	13.500,00
Resultado Patrimonial do Período	14.255,26	690,82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADINA
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000000 - CENTRO
Telefone: (000)0000-0000

008 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E
INVESTIMENTO CULTURAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2020

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
<u>Ingressos</u>		
Remuneração das Disponibilidades	29,96	35,72
Transferências correntes recebidas	129.400,00	406.440,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.082,44	11.748,56
<u>Desembolsos</u>		
Pessoal e demais despesas	112.174,70	392.284,90
Transferências concedidas		13.500,00
Outros desembolsos operacionais	1.082,44	11.748,56
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	<u>17.255,26</u>	<u>690,82</u>
<u>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</u>		
	17.255,26	690,82
Caixa e Equivalente de caixa inicial	3.596,71	2.905,89
Caixa e Equivalente de caixa final	20.851,97	3.596,71

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Transferências correntes recebidas		
Intragovernamentais	129.400,00	406.440,00
Total das Transferências Recebidas	<u>129.400,00</u>	<u>406.440,00</u>
Transferências concedidas		
Outras transferências concedidas		13.500,00
Total das Transferências Concedidas		<u>13.500,00</u>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Cultura	112.174,70	392.284,90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADINA
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000000 - CENTRO
Telefone: (000)0000-0000

008 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E
INVESTIMENTO CULTURAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro/2020

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

112.174,70

392.284,90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
 CNPJ: 15.309.267/0001.32
 RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
 Telefone (000)0000-0000

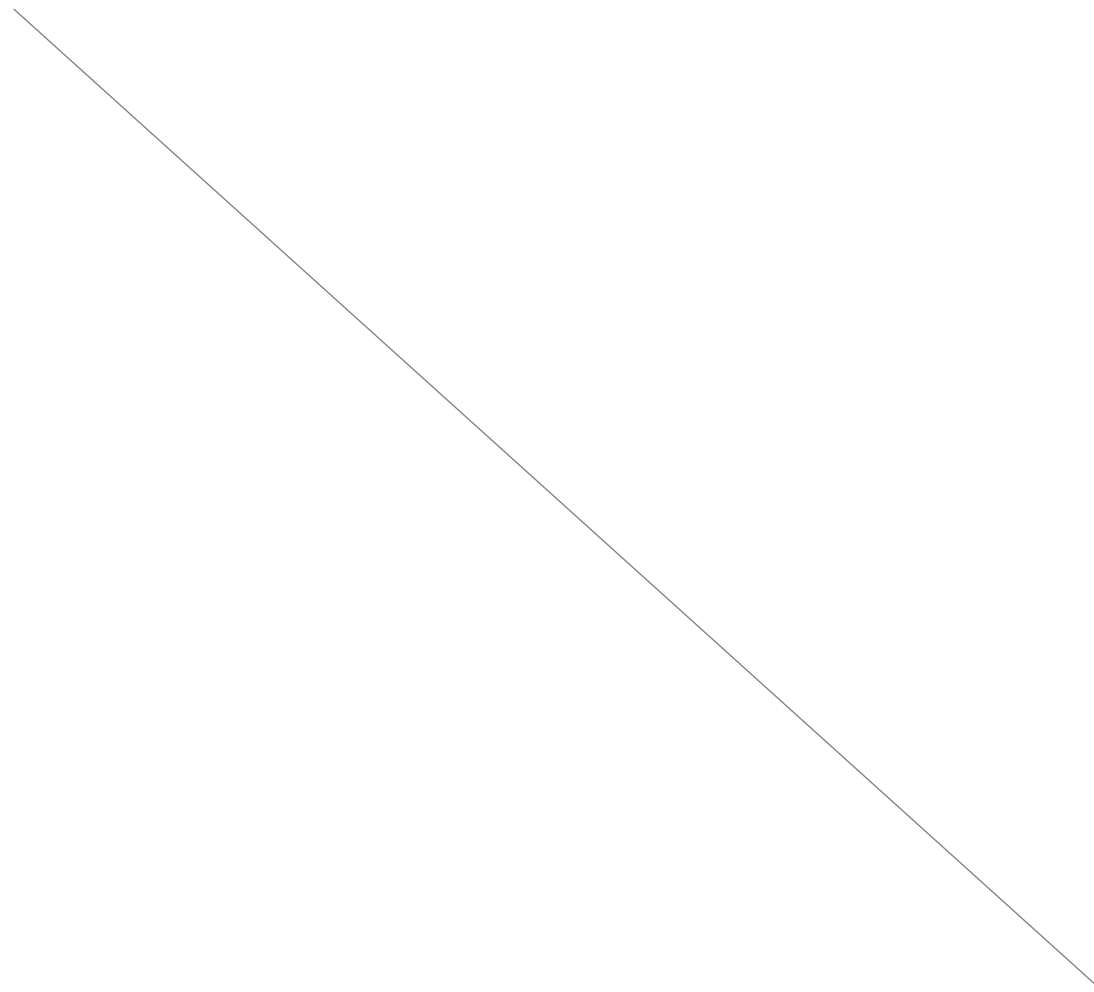
Extrato de Empenhos

Empenho: 162/2021 **Tipo:** Estimativa **Data:** 01/03/2021 **Sequência:** 162
Dotação: 24 03.010.10.301.0020.2029-339032000000
Elemento: 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
SubElemento: 00
Credor: 326 ORTIZ E FELTRIM LTDA
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA FARMACIA BASICA, EM CONFORMIDADE COM PREGAO 99/2021 ATA 85/2021

Data	Histórico	Valor
01/03/2021	Empenho	4.275,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 4.275,00	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Alunado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 4.275,00	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 4.275,00	Saldo a Liquidar: 4.275,00	Saldo a Pagar: 4.275,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
 CNPJ: 15.309.267/0001.32
 RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
 Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho: 163/2021 **Tipo:** Estimativa **Data:** 01/03/2021 **Sequência:** 163
Dotação: 24 03.010.10.301.0020.2029-339032000000
Elemento: 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
SubElemento: 00
Credor: 326 ORTIZ E FELTRIM LTDA
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA FARMACIA
 BASICA, CFE SOLICITACAO DE EMEPENHO E NAD 244/2021, EM CONFORMIDADE COM PREGAO 95/2021 ATA
 81/2021

Data	Histórico	Valor
01/03/2021	Empenho	4.061,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 4.061,00	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Alunado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 4.061,00	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 4.061,00	Saldo a Liquidar: 4.061,00	Saldo a Pagar: 4.061,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
 CNPJ: 15.309.267/0001.32
 RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
 Telefone (000)0000-0000

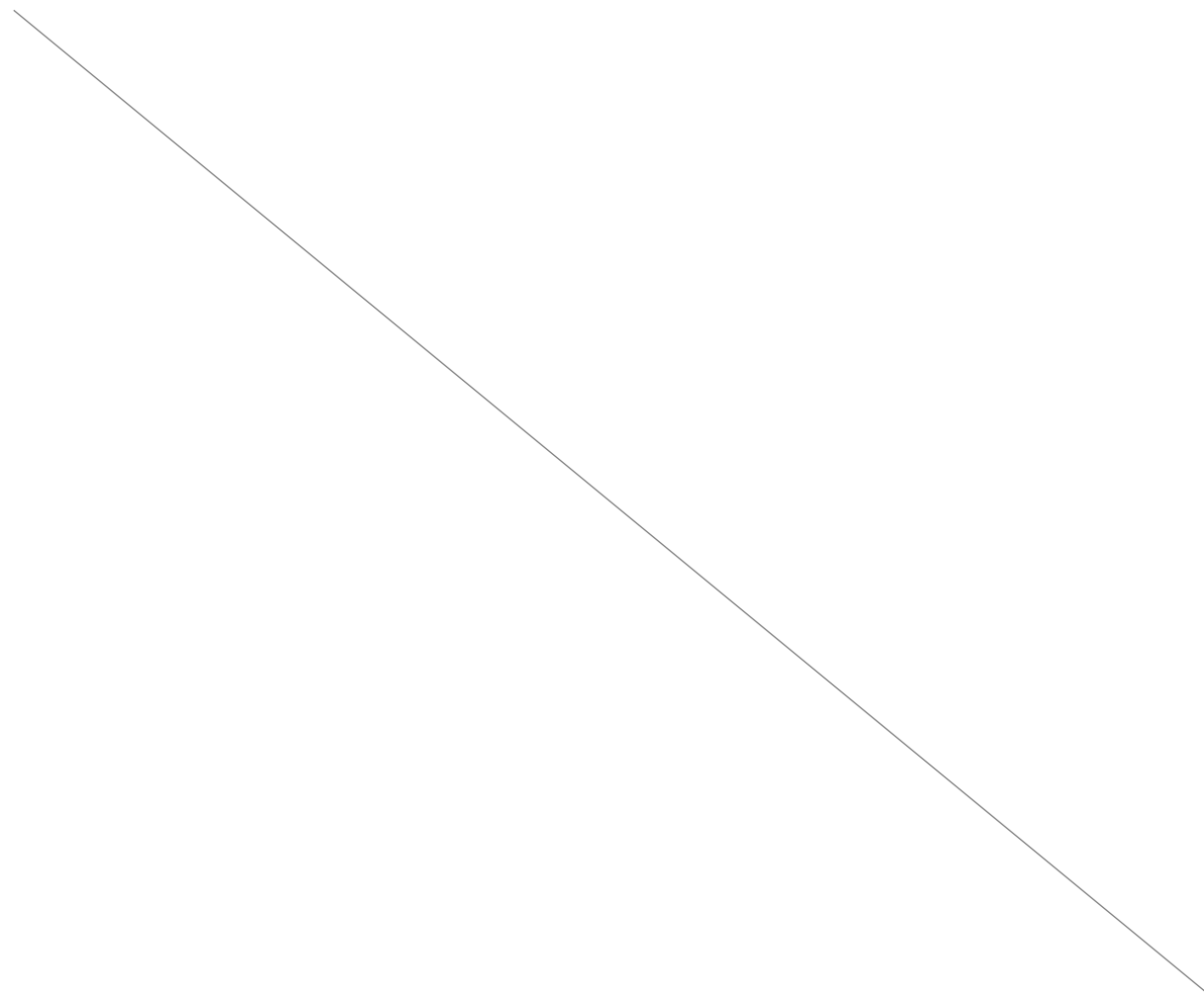
Extrato de Empenhos

Empenho: 164/2021 **Tipo:** Estimativa **Data:** 01/03/2021 **Sequência:** 164
Dotação: 24 03.010.10.301.0020.2029-339032000000
Elemento: 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
SubElemento: 00
Credor: 326 ORTIZ E FELTRIM LTDA
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM MEDICAMENTOS NAO COMPACTUADOS PARA FARMACIA BASICA. CFE SOL DE EMPENHO E NAD 242/2021 EM CONFORMIDADE COM PREGAO 96/2021 ATA 82/2021

Data	Histórico	Valor
01/03/2021	Empenho	1.037,50

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 1.037,50	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Alunado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 1.037,50	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 1.037,50	Saldo a Liquidar: 1.037,50	Saldo a Pagar: 1.037,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
 CNPJ: 15.309.267/0001.32
 RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
 Telefone (000)0000-0000

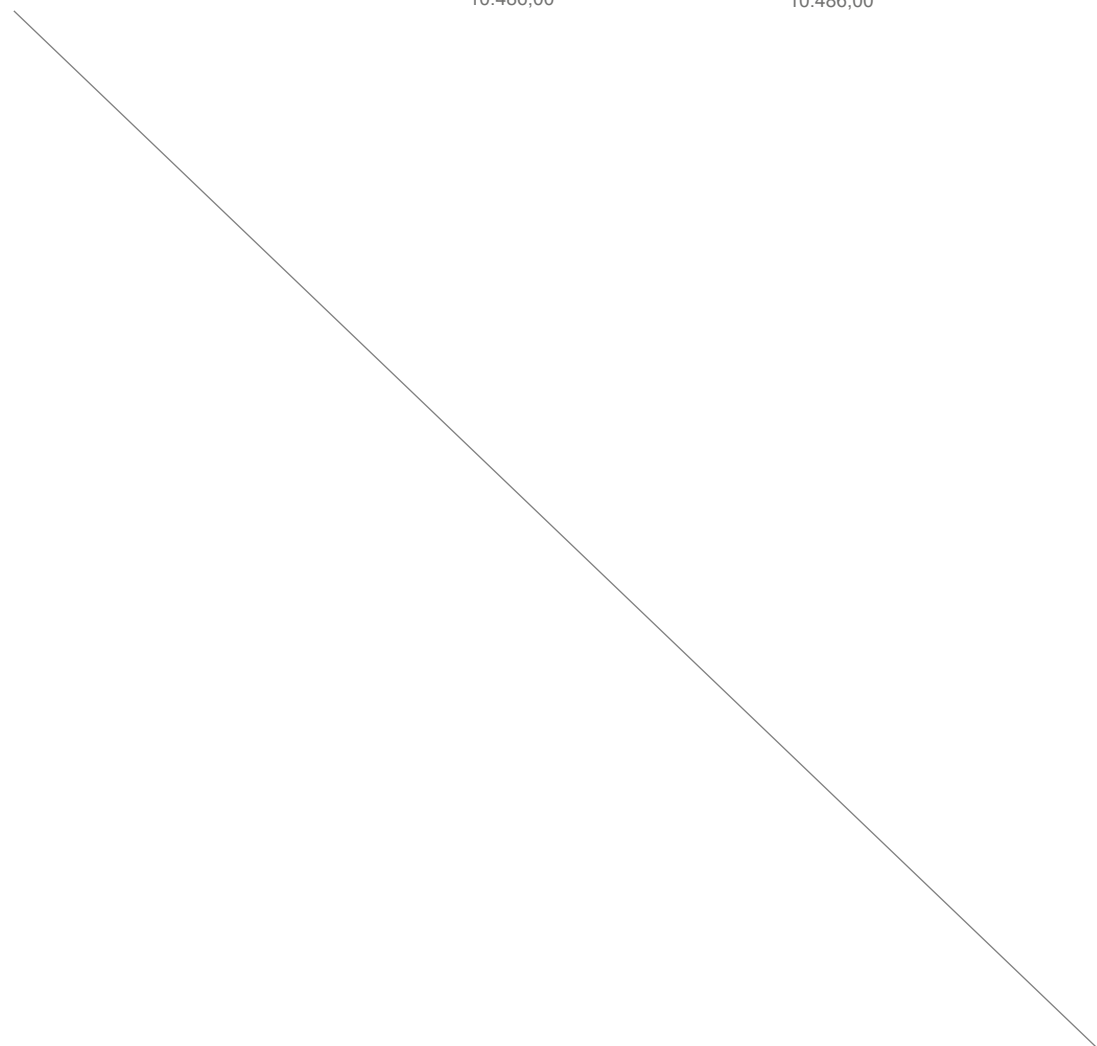
Extrato de Empenhos

Empenho: 165/2021 **Tipo:** Estimativa **Data:** 01/03/2021 **Sequência:** 165
Dotação: 24 03.010.10.301.0020.2029-339032000000
Elemento: 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
SubElemento: 00
Credor: 63 ORTIZ & FELTRIM LTDA - ME
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA,
 CFE SOLICITACAO DE EMPENHO E NAD 245/2021 EM CONFORMIDADE COM PREGAO 59/2021 ATA 50/2021

Data	Histórico	Valor
01/03/2021	Empenho	10.486,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 10.486,00	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Alunado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 10.486,00	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 10.486,00	Saldo a Liquidar: 10.486,00	Saldo a Pagar: 10.486,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
 CNPJ: 15.309.267/0001.32
 RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
 Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho: 161/2021 **Tipo:** Estimativa **Data:** 01/03/2021 **Sequência:** 161
Dotação: 14 03.010.10.301.0020.2024-339039000000
Elemento: 39 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laborato
SubElemento: 50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laborato
Credor: 144 MAURICIO BAENA FERNANDES ME
Histórico: DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE CLINICO GERAL, OBJETO DO CREDENCIAMENTO 01/2019 - CONTRATO 53/2019. I TERMO ADITIVO COM VIGENCIA DE 05/06/2020 A 05/06/2021. VALOR EMPENHADO REFERENTE A 475 CONSULTAS A 80.00 REAIS.

Data	Histórico	Valor
01/03/2021	Empenho	38.000,00
01/03/2021	Em Liquidação de Empenho - Parcela 1	1.200,00
01/03/2021	Liquidação de Empenho - Parcela 1	1.200,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 38.000,00	Total Em Liquidação: 1.200,00	Total Liquidado: 1.200,00	Total Pago: 0,00
Total Alunado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 38.000,00	Saldo Em Liquidação: 1.200,00	Saldo Liquidado: 1.200,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 36.800,00	Saldo a Liquidar: 36.800,00	Saldo a Pagar: 38.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
 CNPJ: 15.309.267/0001.32
 RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
 Telefone (000)0000-0000

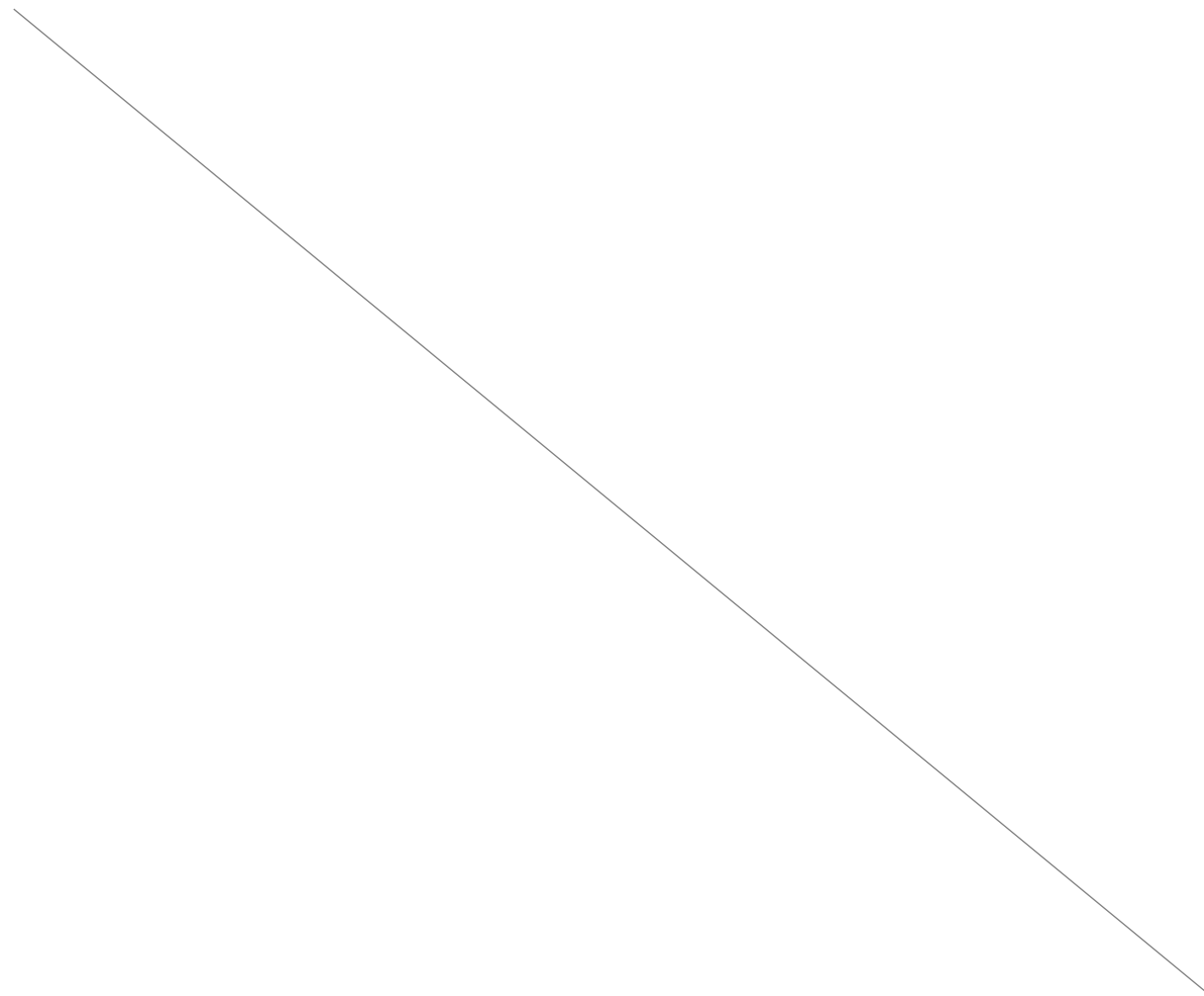
Extrato de Empenhos

Empenho: 169/2021 **Tipo:** Estimativa **Data:** 01/03/2021 **Sequência:** 169
Dotação: 27 03.010.10.301.0020.2047-339030000000
Elemento: 30 Material de Expediente
SubElemento: 16 Material de Expediente
Credor: 69 FABRICIO DOURADO DA SILVA-ME
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM RESMA DE PAPEL SULFITE MULTI A4, 210MM X 297MM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONFORME NAD 192/2021. PREGAO 61/2020, ARP 54/2020.

Data	Histórico	Valor
01/03/2021	Empenho	685,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 685,00	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Alunado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 685,00	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 685,00	Saldo a Liquidar: 685,00	Saldo a Pagar: 685,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
 CNPJ: 15.309.267/0001.32
 RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
 Telefone (000)0000-0000

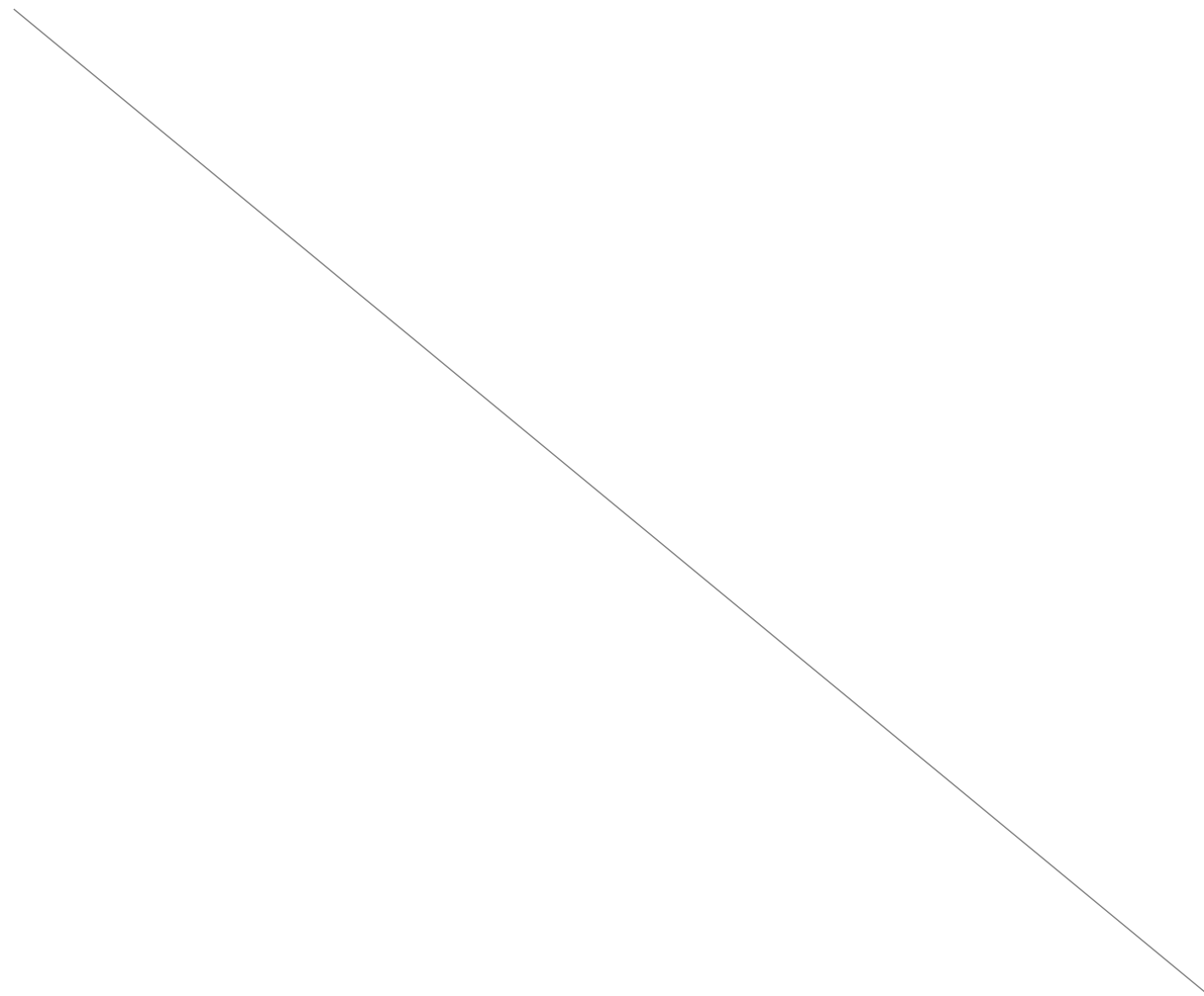
Extrato de Empenhos

Empenho: 170/2021 **Tipo:** Estimativa **Data:** 01/03/2021 **Sequência:** 170
Dotação: 27 03.010.10.301.0020.2047-339030000000
Elemento: 30 Material de Expediente
SubElemento: 16 Material de Expediente
Credor: 71 COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
Histórico: NE EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM AGENDA PERMANENTE GRANDE, CANETAS PARA RETROPROJETOR E PASTA ARQUIVO COM ELASTICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONFORME NAD 203 E 204/2021. PREGAO 61/2020. ARP 54/2020.

Data	Histórico	Valor
01/03/2021	Empenho	142,32

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 142,32	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Alunado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 142,32	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 142,32	Saldo a Liquidar: 142,32	Saldo a Pagar: 142,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO****CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2021**

Dispõe sobre as regras para o funcionamento com restrições e o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19), dá outras providências.

O Senhor **DEVANIR APARECIDO PITTON**, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 24** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul que dispõe que o Presidente é o representante legal da Câmara Municipal nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas e externas, e no Art. 77, especialmente no inciso I, alínea "e" que determina a forma em que os atos do Presidente devem ser realizados;

CONSIDERANDO que a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO as decisões marcantes em todo o Brasil, sejam nas empresas privadas, esporte, serviços público e do Poder Judiciário, com a determinação de cuidados especiais com o objetivo de minimizar a transmissão do vírus causador da doença;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 01 de março de 2021, no gabinete do Presidente do Legislativo juntamente com a equipe administrativa desta casa de Leis,

RESOLVE :

Art. 1º. Fica suspenso por **10 (dez dias)** o atendimento ao público no recinto da Câmara Municipal de Eldorado/MS a partir de 01 de Março de 2021, ressalvados os casos específicos, como a relação com Servidores do Município de Eldorado/MS, assim como os prestadores de serviços públicos.

Art. 2º. Ficam suspensas as concessões de diárias aos Senhores Vereadores, Servidoras e Servidores, desde 01 de março de 2021, até o dia 10 de março de 2021, ressalvados casos especialíssimos, à critério da presidência.

Art. 3º. Os prazos, as restrições no funcionamento, o atendimento ao público e a abertura do plenário previstos neste ato poderão ser prorrogados, conforme as recomendações das autoridades médicas ou sanitárias.

Art. 4º. Em razão das restrições dos trabalhos da Câmara, recomenda-se firmemente que os Senhores Vereadores, Servidores (as) mantenham-se, na medida do que for possível, em isolamento, de preferência em suas residências.

Art. 5º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Eldorado/MS, 01 de Março de 2021.

Devanir Aparecido Pitton

Presidente da Câmara

Matéria enviada por Osmir Aparecido Jovedi

Departamento de Recursos Humanos**DECRETO Nº 030/2021**

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear o servidor **UILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, Símbolo DAS-06, a contar de 01 de março de 2021.

II – Conceder ao servidor gratificação mensal de 52% (cinquenta e dois por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no Artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de Setembro de 2011.

III – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Eliane Claudia da Silva Rolin

Departamento de Licitação**PORTARIA Nº 026/2021**

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, a Sra. **Sandra Tavares**, Diretora do Departamento de Apoio aos Conselhos Municipais, portadora do CPF nº 560.177.661-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2021, referente ao Processo Administrativo nº 021/2021, Dispensa nº 015/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, estado de Mato Grosso do Sul, ao dia 1º de março de 2021.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO****Câmara Municipal de Figueirão****CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2020**

A Câmara Municipal de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul é uma entidade jurídica de direito público, criada por meio da Lei Estadual nº 2.680, de 19 de Setembro de 2003.

As atividades da Câmara Municipal de Figueirão para o exercício de 2020 são amparadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 413, de 18 de Junho de 2019, pela Lei Orçamentária Anual nº 418, de 14 de Novembro de 2019 e pela Lei do Plano Plurianual nº 382 de 20 de Agosto de 2017, alterado pela nº 401, de 10 de Outubro de 2018.

NOTA 1 – Sumário da principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Câmara Municipal de Figueirão, para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

- As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância, às disposições da Lei nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aos Pronunciamentos Contábeis – CPC e aos princípios contábeis geralmente aceitos, observância também às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), obedecendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e demais disposições normativas vigentes;
- As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais;
- Os estoques de almoxarifado estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição;
- O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens;
- A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

NOTA 2- Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Houve suplementação por anulação de dotação conforme a Lei nº 4320/64, artigo 43, III, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). E suplementação para adequação do valor do Duodécimo no valor de R\$ 90.525,12 (noventa mil, quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

NOTA 3 – Balanço Orçamentário

3.1 – O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, é composto por:

- Quadro principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados.

Demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

3.2 – Déficit/Superávit Orçamentário

Interferências Recebidas (Duodécimo)	1.538.425,12
Despesas Empenhadas	1.253.931,92
Devolução de Duodécimo	284.493,20

3.3 - Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados

Despesas Empenhadas	1.253.931,92
Despesas Liquidadas	1.253.931,92
Despesas Pagas	1.253.931,92
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00

Quanto às despesas constatou-se a seguinte composição:

Despesa	Valor R\$
Dotação Atualizada	1.538.425,12
Despesas Empenhadas	1.253.931,92

Despesas Liquidadas	1.253.931,92
Despesas Pagas	1.253.931,92

NOTA 4 – Anexo 13 Balanço Financeiro

4.1 – Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

- A Receita Orçamentária realizada e da despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

4.2 - Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa / resultado financeiro do exercício

Saldo de Caixa 2019 (a)	0,00
Transferências financeiras recebidas (b)	1.538.425,12
Recebimentos extraorçamentários (c)	434.617,66
Despesa Orçamentária (d)	1.253.931,92
Transferências financeiras concedidas (e)	284.493,20
Pagamentos extraorçamentário (f)	434.617,66
Saldo de Caixa 2020 (g) = (a+b+c-d-e-f)	0,00

4.3 – Outros Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- Ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros.

4.4 – Outros pagamentos extraorçamentários

4.4.1 – Pagamentos extraorçamentários – compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- pagamento das consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros.

4.5 – Desdobramento outros recebimentos e pagamentos extraorçamentários:

Outros recebimentos/pagamentos extraorçamentária	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
Cassemis	11.587,48	11.587,48
Consignação Banco do Brasil AS	101.816,67	101.816,67
Consignação Caixa Econômica Federal	5.356,68	5.356,68
Contribuição Sindical – SINSEM Fig	2.179,87	2.179,87
INSS	69.553,17	69.553,17
IRRF	26.764,96	26.764,96
ISS	50,00	50,00
Total	217.308,83	217.308,83

Outros recebimentos/pagamentos extraorçamentária	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
Reg. IPC 11 - Cassemis	11.587,48	11.587,48
Reg. IPC 11 - Consignação Banco do Brasil	101.816,67	101.816,67
Reg. IPC 11 - Consignado Caixa Econômica Federal	5.356,68	5.356,68
Reg. IPC 11 - Contribuição Sindical – SINSEM-FIG	2.179,87	2.179,87
Reg. IPC 11 - INSS	69.553,17	69.553,17
Reg. IPC 11 - IRRF	26.764,96	26.764,96
Reg. IPC 11 - ISS	50,00	50,00
Total	217.308,83	217.308,83

Com a operacionalização contábil do IPC 11, com a finalidade de fazer cumprir a padronização dos procedimentos contábeis sob a égide da Estrutura Conceitual e das Normas Brasileiras de Contabilidade que regularmente estão evidenciadas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Por ocasião da liquidação da despesa orçamentária, momento do reconhecimento contábil da obrigação assumida pelo Ente Federativo evidenciados no Patrimônio, tanto com os credores assim também com os valores restituíveis, todos com caráter "F" – Financeiro. Os restituíveis, denominado de retenções, além do Balanço Patrimonial movimentam os Balancetes Financeiros e o Balanço Financeiro – Anexo 13.

Por ocasião da liquidação, no Quadro Ingressos, registrando uma Receita Extra, no seu Grupo III denominado Recebimentos Extra Orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

No momento do pagamento, dos Restituíveis (retenções) esta operação fica evidenciada, nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro – Anexo 13, no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado pagamentos Extra orçamentários, identificadas em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

Considerando que o pagamento no momento da liquidação possui a função de baixar os valores retidos na fonte de recursos vinculada ao empenho, será necessário agora o procedimento do ingresso dos restituíveis, vinculados na fonte de recursos específica e vinculados na DDR comprometida para consignações/retenções na conta de controle.

Não bastasse isso, o novo ingresso se caracteriza pela presença da DDR Recursos extra orçamentários. Portanto há um

novo ingresso Grupo III denominado recebimentos extra orçamentário, identificados em depósitos restituíveis e valores vinculados. Este procedimento duplica os valores identificados depósitos restituíveis nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro – Anexo 13.

O mesmo fenômeno ocorrerá no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado pagamento extra orçamentários, identificados em depósitos restituíveis e valores vinculados, pois quando do efetivo pagamento a quem de direito dos restituíveis, haverá duplicação de valores.

Ficando com saldo para exercício seguinte em Caixa e Equivalentes de Caixa, em 31/12/2020 no valor de R\$ 0,00 (zerado).

NOTA 5 – Anexo 14 Balanço Patrimonial

5.1 – O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, vem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

5.2 – As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Assim, o Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro do Superávit / Déficit financeiro.

5.3 – Quadro Principal

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo	694.314,83	691.071,29
Ativo Circulante	0,00	0,00
Caixa e equivalente de caixa	0,00	0,00
Banco conta movimento	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	694.314,83	691.071,29
Imobilizado	694.314,83	691.071,29
Bens Móveis	208.318,63	193.121,79
Bens Imóveis	596.460,70	596.460,70
(-) Depreciação, exaustão e amortização acumulados	(110.464,50)	(98.511,20)

	31/12/200	31/12/2019
Passivo e Patrimônio Líquido		
Passivo Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	694.314,83	691.071,29

Patrimônio Líquido é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 691.071,29 (seiscentos e noventa e um mil, setenta e um reais e vinte e nove centavos), mais superávit do exercício no valor de R\$ 3.243,54 (três mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 694.314,83 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e três centavos),

5.3.1 – Ativo Não Circulante

Conta	Classificação Título	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
123000000	Imobilizado		
123100000	Bens Móveis	208.318,63	193.121,79
123110199	Outras máquinas, aparelhos equipamentos e ferramentas	9.895,00	2.400,00
123110201	Equipamentos de Processamento de dados	7.351,30	0,00
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	1.280,00	0,00
123110303	Mobiliário em geral	101.575,40	101.575,40
123140405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	1.054,75	0,00
123110600	Peças e materiais de reposição	31.015,81	31.015,81
123119999	Outros bens móveis	56.146,37	58.130,58
123200000	Bens Imóveis	596.460,70	596.460,70
123219999	Outros bens imóveis	596.460,70	596.460,70
123810101	(-) Depreciação, exaustão e amortização acumulados	(110.464,50)	(98.511,20)
TOTAL		694.314,83	691.071,29

Em 31/12/2020, a Câmara Municipal de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul apresentou um saldo em imobilizado de RS 694.314,83 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), conforme levantamento realizado pela Comissão de Patrimônio nomeada por meio do Decreto nº 08, de 17 de Novembro de 2020. Houve aquisições no ano no valor de R\$ 17.181,05 (dezesete mil e cento e oitenta e um reais e cinco centavos), depreciação no exercício no valor de R\$ 11.953,30 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e baixas no período no valor de R\$ 1.984,21 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

6. Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

6.1 – A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes das execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurada na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas

aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Em 31/12/2020 após apuração VPA menos VPD, houve um Superávit no valor de R\$ 3.243,54 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

6.2. Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R\$ 1.538.425,12 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos), composto pelo repasse do Duodécimo:

Transferências Intragovernamentais	1.538.425,12
------------------------------------	--------------

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 1.535.181,58 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) correspondem a soma de:

Remuneração de Pessoal		668.411,97
Encargos Patronais		140.103,10
Uso de Material de Consumo		12.404,63
Serviços (composto pelos elementos de despesa)		415.831,17
- 339014 – Diárias	37.973,60	
- 339035 – Serviços de Consultoria	121.500,00	
- 339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.940,00	
- 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	254.417,57	
Depreciação no período		11.953,30
Transferências Intragovernamentais (devolução de duodécimo)		284.493,20
Perdas Involuntárias (baixa de imobilizado)		1.984,21

O imobilizado é a soma dos bens móveis e imóveis, é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição e/ou construção. Após reconhecimento inicial os bens móveis ficam sujeitos a depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem, o qual o valor em 2020 foi de R\$ 11.953,30 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), conforme relação abaixo:

Conta	Descrição	Valor R\$
123810000	(-) Depreciação, exaustão e amortização acumulados	11.953,30
	Total	11.953,30

Quanto ao valor de desincorporação de ativos no valor de R\$ 1.984,21 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), refere-se a baixa de bens do imobilizado.

Plaqueta	Descrição	Valor R\$
99	Nobreak 800 VA Station 2 SMS 27390	468,76
24	Cadeira giratória	25,20
437	Aspirador de pó Eletrolux Hidrovac	28,60
432	Bebedouro Belliere Compact	50,00
49	Painel em Led cor vermelho	477,57
52	Comando para presidente	159,19
64	Microfone TSI MMF-302 Gooseneck Phanton Power 45 cm pescoço de ganho	77,61
65	Microfone TSI MMF-302 Gooseneck Phanton Power 45 cm pescoço de ganho	77,61
66	Microfone Karsect KRU-200 KST-5U mão	110,79
76	Microfone TSI MMF-202 Gooseneck P. Power	144,19
1427	Microcomputador Core2 Duo DH 320 2.8 GHZ	150,00
26	Notbook sim 4041 D Core 2GB 500GBIntel Pentium T4500	214,69
TOTAL		1.984,21

7. Anexo 18 Demonstração do Fluxo de Caixa

7.1 - A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos de atividade operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

7.2 - A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença ente o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

7.3 - Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional e do fluxo do investimento) contemplam situações não previstas e foi adaptado conforme as necessidades da Entidade. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

7.4 – Quadro – Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)		17.181,05
Ingressos		1.973.042,78
Receitas Derivadas e Originárias		0,00
Transferências Recebidas (Duodécimo)		0,00
Outros Ingressos Operacionais – Extraorçamentários (Anexo 17 e Duodécimo)		1.973.042,78
Desembolsos		1.955.861,73

Pessoal e demais despesas (pessoal e encargos + outras despesas correntes)	1.236.750,87
Transferências Concedidas (Devolução Duodécimo)	0,00
Outros Desembolsos Operacionais – Extraorçamentários (Anexo 17 Devolução de Duodécimo)	719.110,86
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	-17.181,05
Ingressos	0,00
Desembolsos	- 17.181,05
Aquisição de Ativo	-17.181,05
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	0,00
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00

Figueirão – MS, 31 de dezembro de 2020

Antonio Azevedo Nabhan
Presidente

Marcelo Martins
1º Secretário

Elisângela da Silva Barbosa
CRC/MS 10460-O-7

Matéria enviada por Nelson Godoy Junior

Gestão**PORTARIA P/Nº 030, DE 3 DE MARÇO DE 2021.**

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:**CONSIDERANDO** o art. 2º, inciso X, da Lei nº 371, de 20 de março de 2017, para suprir demandas decorrentes do aumento de matrículas de alunos;**CONSIDERANDO** o art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar 371, de 20 de março de 2017, para ministrar aulas extracurriculares; e**CONSIDERANDO** Processo Seletivo 001/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, resolve:

Art. 1º Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

I – Para aulas em salas, em decorrência do aumento de matrículas, de acordo com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 371, de 20 de março de 2017:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Jucineire Almeida de Menezes	Educação Infantil	Vespertino	20 h/a/s	R\$ 2.320,62	5/3/2021 a 17/12/2021
Marilda Ferreira Carvalho	Educação Infantil	Vespertino	20 h/a/s	R\$ 2.320,62	5/3/2021 a 17/12/2021

II – Para ministrar aulas extracurriculares, de acordo com o art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar 371, de 20 de março de 2017:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Priscila Pereira Ribeiro Irusta	Ensino Fundamental	Vespertino/Matutino	11 h/a/s	R\$ 1.276,34	5/3/2021 a 17/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL CONSOLARO,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Matéria enviada por Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

Gestão**DECRETO P/Nº 063, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre ato sem efeito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto P/nº 049, de 1º de fevereiro de 2021, o qual nomeou Delza Rodrigues Barbosa, ao

cargo de Conselheiro Tutelar, conforme declaração de desistência de vaga da servidora supra.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal de Figueirão.

Matéria enviada por Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

Gestão

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS PROCESSO SELETIVO MAGISTÉRIO 001/2021 EDITAL Nº 006/2021

O **Prefeito Municipal de Figueirão** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, conforme Edital 006/2021 do Processo Seletivo 001/2021 - Magistério, para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma:

1 – DA CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerência de Recursos Humanos, sito Avenida Moisés de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão – MS, no dia **05 de março de 2021**, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.

2 – DA INSPEÇÃO MÉDICA

A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.

3 – Da DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos;

- Carteira de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cadastramento no CIC/CPF
- Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes (se houver);
- Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
- Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2020);
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
- Conta Bancária (Banco do Brasil);
- Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);

Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);

Comprovante de residência;

02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O não comparecimento do (a) (s) candidato (a) (s) convocado (a) (s) sem causa justificada no dia pré-estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação nas aulas vigentes e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado, colocando o candidato desistente da vaga no final da lista de espera.

Figueirão – MS, 03 de março de 2021.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 006/2021

Data da Inspeção Médica: 05 de março de 2021

Horário: 09:00 as 11:00 HS

Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado – Avenida Moisés de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica.

Posse: 05 de fevereiro de 2021

Horário: 14 as 16:00 HS

Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moisés Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: Professor Ensino Fundamental		
Lotação: Professor Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano. Vagas de ampla concorrência.		
Lotação: Escola Municipal Prof. Antônio Inácio Furtado – Polo.		
Ordem	Nome	Classificação
001	Priscilla Pereira Ribeiro	7º - Ampla Concorrência

Cargo: Professor Educação Infantil		
Lotação: Rede Municipal de Ensino - Figueirão		
Ordem	Nome	Classificação
001	Jucineire Almeida de Menezes	2º - Ampla Concorrência
002	Marilda Ferreira Carvalho	3º - Ampla Concorrência

Matéria enviada por Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

Gestão

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS PROCESSO SELETIVO MAGISTÉRIO 001/2021 EDITAL N° 005/2021

O **Prefeito Municipal de Figueirão** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, a **DESCLASSIFICAÇÃO** do (s) candidato (s) aprovado (s), no Processo Seletivo 001/2021 - Magistério, pelo não comparecimento no local, dia e hora marcado para entrega dos documentos pertinentes para contratação.

1 – Relação dos servidores desclassificados:

Ordem	Candidato	Cargo
001	Sanny Rios Monteiro	Professor

2 – Fica a candidata reclassificada na última vaga da lista de espera.

Figueirão – MS, 03 de março de 2021.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 182/2021

PROCESSO N° 1893//2021

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA – PETROLEO QUERENCIA LTDA.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL DO TIPO S10) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONOMIA, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE..

VALOR: 38.070,00 (TRINTA E OITO MIL, SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 322,07,001,26,782,0004,2100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0180

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°:03/2021

DATA DO EMPENHO: 03/03/2021

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E RONIS DA SILVA MOREIRA

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 254/2021

PROCESSO N° 1893//2021

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – PETROLEO QUERENCIA LTDA.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL DO TIPO S10) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR: 12.690,00 (DOZE MIL,

SEISCENTOS E NOVENTA REAIS.)

DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0102

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°:03/2021

DATA DO EMPENHO: 03/03/2021

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E JORGE ROBERTO MORTARI

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 253/2021

PROCESSO N° 1893//2021

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – PETROLEO QUERENCIA LTDA.
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL DO TIPO S10) PARA ATENDER DEMANDA DA SECREARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
OBJETO: **VALOR:** 12.690,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS.)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0133
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº:03/2021
DATA DO EMPENHO: 03/03/2021
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E JORGE ROBERTO MORTARI

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 181/2021

PROCESSO Nº 1733/2019
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FABIO RENATO LIMA CARLOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
VALOR: 574,50
(QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0101
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2020
DATA DO EMPENHO: 01/03/2021
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E ANDREIA FURTADO FERREIRA

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 180/2021

PROCESSO Nº 1733/2019
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
VALOR: 4.797,04
(QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0101
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2020
DATA DO EMPENHO: 25/02/2021
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E ANDREIA FURTADO FERREIRA

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 179/2021

PROCESSO Nº 1733/2019
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – ECOPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO – LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
VALOR: 2.745,50 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0101
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2020
DATA DO EMPENHO: 01/03/2021
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E ANDREIA FURTADO FERREIRA

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 178/2021

PROCESSO Nº 1733/2019
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
VALOR: 5.907,90 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0101
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2020
DATA DO EMPENHO: 25/02/2021
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E ANDREIA FURTADO FERREIRA

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 177/2021**PROCESSO Nº** 1733/2019**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO. **VALOR:** 847,80

(OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.005.2013**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.16.0101**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2020**DATA DO EMPENHO:** 25/02/2021**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ANDREIA FURTADO FERREIRA

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

Procuradoria Jurídica**LEI Nº 452, DE 03 DE MARÇO DE 2021***Autoriza o Município de Figueirão a celebrar Convênio com Associação Amor e Vida (AMVI) e dá outras providências.*O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Figueirão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Figueirão, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar Convênio com a Associação Amor e Vida - AMVI, objetivando repasse de recursos financeiros, para manutenção da Casa de Apoio que abriga os pacientes de Figueirão que fazem tratamento na cidade de Barretos - SP.

Art. 2º. O valor total do convênio importa em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Os recursos repassados serão utilizados para custear as despesas de manutenção da Casa de Apoio sediada no Município de Barretos, Estado de São Paulo, cuja responsabilidade de administração e prestação de contas compete aos representantes da Associação Amor e Vida.

Art. 4º. As demais condições para atendimento do convênio serão fixadas no instrumento a ser celebrado entre o Município de Figueirão e a Associação Amor e Vida – AMVI.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento anual do Município, para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão-MS, 03 de março de 2021.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal de Figueirão

Matéria enviada por Paullyane Barbosa Amorim de Lima

Gestão**PORTARIA P/Nº 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre Gratificação por Evolução Educacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, gratificação por evolução educacional, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei Complementar nº. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	PROCESSO
01.190	João Paulo de Sales	5%	1943/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal de Figueirão.

Matéria enviada por Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

Gestão**PORTARIA P/Nº 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre Gratificação por Evolução Educacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, gratificação por evolução educacional, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei Complementar nº. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	PROCESSO
01.227	Cristopher Alex Palhares da Rocha	5%	1942/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal de Figueirão.

Matéria enviada por Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

Gestão

PORTARIA P/Nº 019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares dos servidores que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Autorizar a continuidade da Licença para Tratar de Assuntos Particulares aos servidores listados no quadro abaixo, com fundamento no art. 161, da Lei Complementar nº. 017, de 31 de maio de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Servidor	Matrícula	Cargo
Luciano Custódio Martins	01.006	Auxiliar de Serviços Gerais
Janaina Tahina C. dos Santos Amaral	01.149	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Simoni Dias de Oliveira	01.135	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Flúvia Silva Gomes Ferraz	01.170	Assistente Administrativo I
Claudiane Furtado da Costa	01.166	Assistente Administrativo I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal de Figueirão

Matéria enviada por Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

Gestão

PORTARIA P/Nº 020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o gozo de Licença Paternidade ao servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Autorizar Licença Paternidade de 15 (quinze) dias ao servidor **LINO ASTIDOR DA SILVA PEREIRA**, matrícula n. 01.217, no período de 27 de janeiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2021, com fundamento no art. 148 da Lei Complementar nº. 17, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal de Figueirão.

Matéria enviada por Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
 Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
 Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
 Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	DÉFICIT (VII)	1.447.900,00	1.538.425,12	1.253.931,92	-284.493,20
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.447.900,00	1.538.425,12	1.253.931,92	-284.493,20
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.397.900,00	1.428.425,12	1.236.750,87	1.236.750,87	1.236.750,87	191.674,25
80	Pessoal e Encargos Sociais	885.400,00	885.400,00	808.515,07	808.515,07	808.515,07	76.884,93
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Outras Despesas Correntes	512.500,00	543.025,12	428.235,80	428.235,80	428.235,80	114.789,32
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	50.000,00	110.000,00	17.181,05	17.181,05	17.181,05	92.818,95
84	Investimentos	50.000,00	110.000,00	17.181,05	17.181,05	17.181,05	92.818,95
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.447.900,00	1.538.425,12	1.253.931,92	1.253.931,92	1.253.931,92	284.493,20
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.447.900,00	1.538.425,12	1.253.931,92	1.253.931,92	1.253.931,92	284.493,20
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.447.900,00	1.538.425,12	1.253.931,92	1.253.931,92	1.253.931,92	284.493,20
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
 Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO AZEVEDO NABHAN
 Presidente

MARCELO MARTINS
 1º Secretário

ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
 Contadora CRC/MS 10460

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
 Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA¹	2020	2019	Especificação	NOTA¹	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	694.314,83	691.071,29	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	694.314,83	691.071,29
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
 Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA¹	2020	2019	Especificação	NOTA¹	2020	2019
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	694.314,83	691.071,29
Imobilizado	0,00	694.314,83	691.071,29	Superávits ou Déficits Acumulados²	0,00	694.314,83	691.071,29
Bens Móveis	0,00	208.318,63	193.121,79	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	3.243,54	-15.058,79
Bens Imóveis	0,00	596.460,70	596.460,70	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	691.071,29	706.130,08
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	110.464,50	98.511,20	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	694.314,83	691.071,29
TOTAL DO ATIVO	0,00	694.314,83	691.071,29				

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	NOTA¹	2020	2019	Especificação	NOTA¹	2020	2019
ATIVO (I)	0,00	694.314,83	691.071,29	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	694.314,83	691.071,29	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
 Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2020

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	NOTA¹	2020	2019	Especificação	NOTA¹	2020	2019
PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	694.314,83	691.071,29	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
				Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019	
00		0,00	0,00	0,00
01			0,00	0,00
02			0,00	0,00
03			0,00	0,00
04			0,00	0,00
05			0,00	0,00
07			0,00	0,00
10			0,00	0,00
12			0,00	0,00
13			0,00	0,00
14			0,00	0,00
15			0,00	0,00
16			0,00	0,00
17			0,00	0,00
18			0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
 Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2020

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Fonte de Recursos	NOTA ²	2020	2019	
19		0,00	0,00	0,00
20		0,00	0,00	0,00
21		0,00	0,00	0,00
22		0,00	0,00	0,00
23		0,00	0,00	0,00
24		0,00	0,00	0,00
25		0,00	0,00	0,00
26		0,00	0,00	0,00
27		0,00	0,00	0,00
28		0,00	0,00	0,00
29		0,00	0,00	0,00
30		0,00	0,00	0,00
31		0,00	0,00	0,00
32		0,00	0,00	0,00
33		0,00	0,00	0,00
34		0,00	0,00	0,00
41		0,00	0,00	0,00
42		0,00	0,00	0,00
43		0,00	0,00	0,00
44		0,00	0,00	0,00
47		0,00	0,00	0,00
48		0,00	0,00	0,00
50		0,00	0,00	0,00
51		0,00	0,00	0,00
54		0,00	0,00	0,00
55		0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
 Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2020

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Fonte de Recursos	NOTA ²	2020	2019	
60	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00	0,00
65	0,00	0,00	0,00	0,00
68	0,00	0,00	0,00	0,00
70	0,00	0,00	0,00	0,00
71	0,00	0,00	0,00	0,00
75	0,00	0,00	0,00	0,00
76	0,00	0,00	0,00	0,00
80	0,00	0,00	0,00	0,00
81	0,00	0,00	0,00	0,00
82	0,00	0,00	0,00	0,00
84	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,00	0,00	0,00	0,00
86	0,00	0,00	0,00	0,00
88	0,00	0,00	0,00	0,00
89	0,00	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00	0,00
91	0,00	0,00	0,00	0,00
92	0,00	0,00	0,00	0,00
93	0,00	0,00	0,00	0,00
94	0,00	0,00	0,00	0,00

Instruções de Preenchimento:

- 1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
- 2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
- 3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
- 4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2020

ANTONIO AZEVEDO NABHAN
Presidente

MARCELO MARTINS
1º Secretário

ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
Contadora CRC/MS 10460

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
 Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.538.425,12	1.228.391,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	1.538.425,12	1.228.391,64
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.538.425,12	1.228.391,64
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
 Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2020	2019
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	1.538.425,12	1.228.391,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.535.181,58	1.243.450,43
Pessoal e Encargos	0,00	808.515,07	769.143,19
Remuneração a Pessoal	0,00	668.411,97	635.666,53
Encargos Patronais	0,00	140.103,10	133.476,66
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
 Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2020	2019
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	440.189,10	380.731,42
Uso de Material de Consumo	0,00	12.404,63	13.532,59
Serviços	0,00	415.831,17	353.691,54
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	11.953,30	13.507,29
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	284.493,20	89.624,32
Transferências Intragovernamentais	0,00	284.493,20	89.624,32
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	1.984,21	3.951,50
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	1.984,21	3.951,50
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
 Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2020	2019
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	1.535.181,58	1.243.450,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	3.243,54	-15.058,79

ANTONIO AZEVEDO NABHAN
 Presidente

MARCELO MARTINS
 1º Secretário

ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
 Contadora CRC/MS 10460

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
 Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	434.617,66	434.617,66	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	434.617,66	434.617,66	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
Exercício: 2020

**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020**

ANTONIO AZEVEDO NABHAN
Presidente

MARCELO MARTINS
1º Secretário

ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
Contadora CRC/MS 10460

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
 Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	17.181,05	2.400,00
2	Ingressos	0,00	1.973.042,78	1.574.794,16
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	1.973.042,78	1.574.794,16
13	Desembolsos	0,00	1.955.861,73	1.572.394,16
14	Pessoal e demais despesas	0,00	1.236.750,87	1.136.367,32
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	719.110,86	436.026,84
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	17.181,05	2.400,00
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-17.181,05	-2.400,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	17.181,05	2.400,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	17.181,05	2.400,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-17.181,05	-2.400,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
 Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.538.425,12	1.228.391,64
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	1.538.425,12	1.228.391,64
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	1.538.425,12	1.228.391,64
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	284.493,20	89.624,32
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	284.493,20	89.624,32
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	284.493,20	89.624,32

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	1.236.750,87	1.136.367,32
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdencia social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Camara Municipal de Figueirão
Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto,

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.236.750,87	1.136.367,32

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ANTONIO AZEVEDO NABHAN
Presidente

MARCELO MARTINS
1º Secretário

ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
Contadora CRC/MS 10460

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIA LOPES DA LAGUNA****Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 15****PREGÃO PRESENCIAL N.º 15 /2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/ 2021**

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando formar o Sistema de Registro de Preços de hospedagem para Administração Pública Municipal:

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta;

TIPO: menor preço item:

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 17 de março de 2021 às 10:30 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email:licitação@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 03 de março de 2021.

COLIPEU MORENO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

aviso de edital - pregão 14**PREGÃO PRESENCIAL N.º 14 /2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/ 2021**

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando formar o Sistema de Registro de Preços de combustíveis para Administração Pública Municipal:

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta;

TIPO: menor preço item:

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 17 de março de 2021 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email:licitação@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 03 de março de 2021.

COLIPEU MORENO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Recursos Humanos - GLL

PORTARIA N.º 138/2021 Em, 03 de Março de 2021.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a pedido, **RAMAO DE SOUZA DUARTE**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Iluminação Pública – Símbolo – DAS-5, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2021.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Andréa Aristimunha Leite Barbosa

Departamento de Recursos Humanos - GLL**PORTARIA N.º 141/2021 Em, 03 de Março de 2021.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****O Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder Licença Médica por 01 (um) dia a servidora efetiva, **SIRLENE ALIENDRES DOS SANTOS LOPES**, matrícula 476-1, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada no Gabinete do Prefeito, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2020 .*JAIR SCAPINI**PREFEITO MUNICIPAL*

Matéria enviada por Andréa Aristimunha Leite Barbosa

Departamento de Recursos Humanos - GLL**PORTARIA N.º 142/2021 Em, 03 de Março de 2021.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****O Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder Licença Médica por 02 (dois) dia a servidora efetiva, **SIRLENE ALIENDRES DOS SANTOS LOPES**, matrícula 476-1, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada no Gabinete do Prefeito, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 23/02/2021 a 24/02/2021 .*JAIR SCAPINI**PREFEITO MUNICIPAL*

Matéria enviada por Andréa Aristimunha Leite Barbosa

Departamento de Recursos Humanos - GLL**PORTARIA N.º 136/2021 Em, 01 de Março de 2021.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****ART. 1º** - Exonerar a pedido, **CLODOALDO DE ALMEIDA CHUPE**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial – Símbolo – DAS-9, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotado no Gabinete do Prefeito.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2021.*JAIR SCAPINI**PREFEITO MUNICIPAL*

Matéria enviada por Andréa Aristimunha Leite Barbosa

Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS**Retificação da Resolução nº001/2021/SEMED publicado no Diário Oficial, Assomasul, no dia 03/03/2021, Número da Edição:2797****Estado de Mato Grosso do Sul****Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna****Secretaria Municipal de Educação****Guia Lopes da Laguna – MS****RESOLUÇÃO Nº 001/2021/SEMED/ DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.***“Dispõe nas Unidades de Ensino como medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública da Rede Municipal de Ensino de Guia Lopes da Laguna - MS, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública.”*

FÁTIMA DE DEUS SOUZA CORRÊA, Secretária Municipal de Educação de Guia Lopes da Laguna - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela *sobre a regulamentação da oferta de Atividades Pedagógicas Complementares e Plantão de Dúvidas* Lei Federal 9.349/96.

RESOLVE:

Art. 1º Para o cumprimento da carga horária e dias letivos aos quais o estudante tem direito, conforme legislação, nas escolas da Rede Municipal de Ensino será ofertada Atividade Pedagógica Complementar –APC, durante o período de suspensão de aulas presenciais.

CAPITULO I**DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES**

Art. 2º Compete à Direção Escolar, estabelecer em conjunto com a equipe técnico-pedagógica, o meio de comunicação com o estudante, se maior de idade, pai/mãe ou responsável, se menor de idade, a fim de garantir o envio e recebimento das Atividades Pedagógicas Complementares –(APC), a serem realizadas no período de suspensão das aulas presenciais, conforme estabelecido em legislação.

§ 1º O meio de comunicação a ser estabelecido, deve atender as condições de acesso do estudante, garantindo a entrega das Atividades Pedagógicas Complementares (APC) .

§ 2º A distribuição aos estudantes e os prazos de entrega e recebimento da Atividade Pedagógica Complementar serão de responsabilidade dos docentes com o auxílio da Equipe Técnica-Pedagógica seguindo o seguinte cronograma:

- **Primeira Entrega de Atividade pelo Professor da Sala de Aula** : dias 03 à 05/03/2021 – Entrega das atividades referente aos dias letivos **01/03 à 15/03/2021** contabilizados no Calendário Escolar;
- **Recebimento/ Segunda Entrega de Atividade pelo Professor da Sala de Aula** : dias 17 à 19/03/2021- Recebimento das atividades referente aos dias letivos 01/03 à 15/03/2021, entrega da segunda atividade mensal do dia **16/03 à 31/03/2021**;
- **Recebimento da Segunda Atividade Mensal** – recebimento das atividades referente aos dias letivos **16/03 à 31/03/2021** no período de 05/04 à 07/04/2021.

Art. 3º Compete ao Coordenador Pedagógico, em relação à Atividade Pedagógica Complementar:

- I. Solicitar aos docentes as atividades escolares que deverão ser apresentadas à Coordenação Pedagógica, em conformidade com as orientações emanadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- II. Acompanhar todo o processo de execução da Atividade Pedagógica Complementar para as orientações e intervenções necessárias;
- III. Articular contato direto com a família ou responsável pelo estudante, por meios dos canais de comunicação estabelecidos pela Direção Escolar, para repasse e recebimento das atividades escolares e providências docentes;
- IV. Produzir Ficha de Entrega/Recebimento das Atividades Pedagógicas por turma, para controle das ações pedagógicas desenvolvidas;
- V. Acompanhar a entrega e devolução das Atividades Pedagógicas Complementares realizada pelos estudantes e garantir o processo avaliativo contínuo a ser realizado pelos docentes.

Art. 4º Compete ao Docente:

- I. Planejar e elaborar a Atividade Pedagógica Complementar assegurando formas de alcance por todos os estudantes das competências e objetivos de aprendizagem relacionados com a BNCC e/ou proposta curricular do sistema de ensino da Rede Municipal, priorizando sempre a qualidade, em consonância com os documentos curriculares emanados pela Secretaria Municipal de Educação;
- II. Utilizar de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.), para estimular e orientar os estudos, a fim de sanar possíveis dúvidas dos estudantes, família ou responsáveis, no que diz respeito à Atividade Pedagógica Complementar, de forma a orientar e garantir a qualidade do ensino, e manter o vínculo do estudante com a escola e diminuindo o índice da evasão escolar;
- III. Arquivar a Atividade Pedagógica Complementar para fins de comprovação do cumprimento do currículo, da avaliação do rendimento escolar, da carga horária anual e dos dias letivos aos quais o estudante tem direito, e posterior repasse para a Coordenação Pedagógica.
- IV. O professor deverá permanecer na escola durante seu horário de aula para realizar o atendimento presencial até 50 (cinquenta) minutos através do Plantão de Dúvidas aos estudantes, pais ou responsáveis, por meio de agendamento antecipado, seguindo sempre os protocolos de biossegurança;
- V. O docente deverá realizar as adequações necessárias na Atividade Pedagógica Complementar para atender as necessidades específicas do estudante da Educação Especial;
- VI. Emitir Relatório Quantitativo de Atendimento aos estudantes a fim de garantir a Busca Ativa Escolar, caso o estudante não apresente retorno às atividades propostas.

Art. 5º . Compete ao estudante, se maior de idade, ou sob a supervisão de pai/mãe ou responsável, se menor de idade, realizar a Atividade Pedagógica Complementar de todos os componentes curriculares propostos pelos docentes e devolvê-las nos prazos estabelecidos pela equipe técnico-pedagógica.

Parágrafo Único. Cabe aos pais ou responsáveis dos estudantes, ter a importante função de apoiar-os na realização das atividades pedagógicas não presenciais.

CAPITULO II**DO CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR**

Art. 6º . Para cumprimento da carga horária do estudante nos dias destinados a Jornada Pedagógica (JP), Organização de Atividades Pedagógicas (OAP), Formação Continuada (FC) e Conselho de Classe (CC) deverá ser aplicada a metodologia de Atividade Pedagógica Complementar (APC), de acordo com o dia da semana referendado no campo da legenda e com

o estabelecido Calendário Escolar, conforme consta no Artigo 12 da Resolução 006/2020, de 09 de Dezembro de 2021.

Art.7º. A elaboração, a aplicação e a correção da atividade pedagógica complementar será atribuição do docente que ministrar aula no dia da semana, conforme disposto no campo da legenda do Calendário Escolar.

Art. 8º Para os dias destinados à Jornada Pedagógica (JP) e Organização das Atividades Pedagógicas (OAP), no início do 1º semestre, as atividades pedagógicas complementares deverão ser ofertadas aos estudantes, nas aulas subsequentes aos dias da semana em que ocorreram. Nos dias destinados às atividades constantes do caput deste artigo, as Atividades Pedagógicas Complementares ofertadas deverão ser arquivadas para fins de comprovação do cumprimento do currículo, da avaliação do rendimento escolar, da carga horária anual e dos dias letivos aos quais o estudante tem direito, com posterior repasse ao Coordenador Pedagógico .

CAPITULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.9º. A carga horária de trabalho do corpo docente, deverá ser cumprida de acordo com o seu horário de aula.

Parágrafo Único. Conforme determinação da Direção Escolar, o docente deverá comparecer à escola sempre que requisitado.

Art. 10. Para cumprimento do disposto nesta Resolução, em relação ao registro de frequência dos servidores, deve ser observado:

I. A assinatura da folha de frequência do servidor somente ocorrerá quando do cumprimento da jornada de trabalho na escola;

Art.11. Os docentes deverão manter nos registros do Sistema de Planejamentos:

I. Planejamento online e off-line;

II. Diários de classe online, sendo que o campo frequência deverá ser tracejado no período de suspensão das aulas presenciais.

Art 12. Para a realização do estabelecido nesta Resolução, deverá ser instituída uma ação pedagógica colaborativa entre toda a comunidade escolar, no desenvolvimento de atividades que vão além das rotinas estabelecidas no cotidiano da escola.

Art. 13. A Equipe Técnico-Pedagógica da SEMED deverá acompanhar e monitorar a aplicação do disposto nesta Resolução nas Unidades de Ensino da Rede Municipal sob sua jurisdição.

Art.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor competente.

Art.15 . Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guia Lopes da Laguna, MS, 24 de Fevereiro de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS.

Matéria enviada por Ana Aparecida Queiroz de Souza

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL – ASSOMASUL, NO DIA 20/01/2021, NÚMERO DA EDIÇÃO: 2769.

RATIFICAÇÃO

Analisando os documentos constantes do Processo Administrativo nº 01/2021, constatei a presença de interesse público na contratação direta de locação do imóvel de propriedade do Sr. Marciano Cacho da Silva, para fins de retirada de cascalho, conforme apontado pelo Sr. Ademair de Barros, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbano e Trânsito.

O parecer jurídico acostado aos autos dá conta da legalidade e viabilidade do procedimento, mediante dispensa de licitação (art.24, X, da Lei 8.666/93), razão pela qual convalido suas razões utilizando das mesmas como fundamento desta ratificação.

Destarte, promova-se a contratação direta, nos termos legais esposados no parecer jurídico, considerando-se ratificado o processo embasado na Lei n.º 8.666/93 a qual deverá fazer expressa menção a esta justificativa e seu fundamento legal.

Guia Lopes da Laguna, 18 de Janeiro de 2021.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal de
Guia Lopes da Laguna

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUATEMI****Departamento de Compras e Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.882/2021, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO : O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Materiais Elétricos para serem utilizados na Manutenção da Rede de Iluminação Pública, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 18 de março de 2021, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, <http://iguatemi.ms.gov.br>.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min. Iguatemi/MS, 03 de Março de 2021.

Onildes Barros Rodrigues

Pregoeiro Oficial

Decreto 1.882/2021

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Departamento de Compras e Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.882/2021, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO : O objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e realização de exames clínicos e análises laboratoriais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 17 de março de 2021, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, <http://iguatemi.ms.gov.br>.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 03 de Março de 2021.

Onildes Barros Rodrigues

Pregoeiro Oficial

Decreto 1.882/2021

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna**EDITAL SAUD/IGT Nº 006/2021****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, Estado do Mato Grosso do Sul, através da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, nomeada pelo Decreto nº 1.873/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

I - A divulgação do resultado da prova escrita conforme os Anexos I e II deste Edital;

II - A convocação dos candidatos que realizarão a entrevista no dia 09 de março de 2021, às 13h, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Laudelino Peixoto, nº 871 - Centro (Paço Municipal), conforme Anexo III deste Edital;

III - A divulgação do gabarito oficial conforme Anexo IV deste Edital.

Iguatemi-MS, 03 de março de 2021.

Rejane Granemann Ferré

Presidente da Comissão

ANEXO I - EDITAL SAUD/IGT Nº 006/2021

RESULTADO PROVA ESCRITA
AGENTE CONTROLE ENDEMIAS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	EDGAR MARTINELLI RODRIGUES	6,6
02	GRAZIELLI MORAIS DA SILVA	7,8
03	HENRIQUE LOUVERA DA CRUZ	6,6
04	HAYSLAN TORRES FERNANDES	7,6
05	JENIO CABREIRA COLMAM	7,6
06	KATRIELEN BENITES	7,4
07	ONIAS BOTELHO PEREIRA DOS SANTOS	7,6
08	QUECY JONES DA CRUZ	7,0
09	RENATA INEZ GONÇALVES DO NASCIMENTO	7,8
10	RUI CASTILHO RIBEIRO	6,8
11	WILLIAN MARTINS DOS SANTOS	7,8

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELIZANDRA LIMA DOS SANTOS	4,4
02	HERCULES ANTONIO ALVES FEITOSA	0,0
03	JANICE ELAINE DOS SANTOS AMARAL	4,8
04	JOAO PEDRO VIEIRA DE SOUZA	6,6
05	JOSÉ ROBERTO CUSTÓDIO	4,8
06	MARCO ANTONIO MACHADO DOS SANTOS	5,0
07	MARIA ARCANJO DOS SANTOS	4,2
08	MÁRIO FROYLAN TEIXEIRA	5,4
09	RONALD VASCONCELOS	4,8
10	ROSILENE DE SA DA SILVA	3,8

CANDIDATOS AUSENTES EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME
01	ADRIANO ORVATI EVANGELISTA
02	ANA TEREZA QUINTANA DA SILVA
03	APOLONIA QUINTANA CANTEIRO
04	ALFONSA NUNES DE LIMA
05	CEZAR AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA
06	CRISTIANE PORTILHO CANTERO
07	DÉBORA PEREIRA SADLOWSKI
08	DIELLEM SAMARA GERONIMO LOURENÇO
09	DULCILENA CORREA
10	FLAVIA BENITES MOURA
11	GABRIEL APARECIDO BELOTTO DA SILVA
12	GABRIEL DE SOUZA NICASTRO
13	GISLAINE DOS ANJOS VASQUE
14	IVAN DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
15	JÉSSICA RAMONA VILA ALTA GUERREIRO
16	JOAO RAMAO CANHETE PADILHA
17	LUCAS KENTARO KUROWA
18	LUCIA VIEIRA DA ROCHA
19	LUIZ CARLOS DE SOUZA
20	MARCOS WILLIANS DOS SANTOS VIEIRA
21	MIRIAN ALEIXO SPANEMBERG
22	TEREZA DIAS QUINTANA

ANEXO II - EDITAL SAUD/IGT Nº 006/2021

RESULTADO PROVA ESCRITA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF - RURAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	6,8
02	MARINES MARQUES DA SILVA	8,0
03	THIAGO PEREIRA MALTA	6,4
04	LEOMARA ACOSTA BENITES	6,4

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	DAYANE GOMES KREIM	5,6
02	REGINA APARECIDA ALBUQUERQUE	3,2

CANDIDATOS AUSENTES EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME
01	ALYSSAN DAYANE DA SILVA
02	DAYANE SANTIN BARBOSA
03	ÉRICA CARVALHO DE ALMEIDA
04	REGIANE D'AVILA DA CRUZ

ESF - VILA ROSA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	ALEXSANDRA DA SILVA	6,4
02	ANA RIBEIRO DOS SANTOS	6,4
03	ELIANE BEZZERA DE MELO	6,0
04	FRANCIELLI MIRANDA FERNANDES DOS SANTOS	6,6
05	FRANCIELLI PASSOS DOS SANTOS	7,2
06	GESILAINE DA CRUZ DE OLIVEIRA	6,8
07	MARIA INES MANCHINI	6,4
08	MARIA ODETE VIANA	7,6
09	MAYLA DE MATOS OLIVEIRA	9,0
10	TAMILI LUARA DOS SANTOS	6,8

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANA CRISTINA NUNES DA SILVA COLMAN	5,2
02	LIANE SCHUWENDLER LUNKES	5,8
03	MARCOS GUEDES DA SILVA	4,0
04	MARIA APARECIDA DA SILVA	5,6
05	MILENA GIRBE DA SILVA	5,0
06	TASSIANI PERINI AVOZANI	4,6
07	VERA LUCIA SIMÃO VARRIENTO	5,2

CANDIDATOS AUSENTES EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME
01	CAMILA BADZIAK
02	CLAIRE ROLON PEREIRA COSTA
03	DJENIFER ALVES DOS SANTOS PIRES
04	DANIELY GEYZA LOPES WALCZYNSKI
05	ELAINE CRISTINA DOS ANJOS
06	GABRIELA MARIA VENCIGUERRA AIRES
07	GLAUCIA LUGO PERALTA
08	JAQUELINE TEREZINHA RODRIGUES
09	JESSICA LOURENÇO ALVES
10	KELLY SILVA DE LIMA
11	MARIA ODETE VIANA
12	MARIA DIENIFER DA SILVA PEREIRA
13	NAIR ROLON PEREIRA
14	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS
15	PHAMELLA CAROLINE GOMES DA SILVA
16	SILMARA SCHWARZ
17	SIRLEY GOMES RODRIGUES
18	VANDA ALVES DA SILVA

ESF - VILA NOVA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANA PAULA MOREIRA DE AGOSTINI	7,0
02	ANA LUCIA DA SILVA IEKER	6,8
03	ANDRESSA CANDIDO PEREIRA	7,0
04	BRUNO WILLIAM DOS SANTOS	8,0
05	ELAINE APARECIDA VIEIRA	7,4

06	GÉSSICA PEREIRA CALONGA	8,0
07	JULIANA BEZERRA FREITAS	6,0
08	LÉA MENDES GUEDES	7,2
09	LUANA NOCEIRA SARMENTO	7,4
10	LUCIANA GOMES DA SILVA	7,0
11	LUCÉLIA MACHADO CASTANHA	8,2
12	NAYARA PROENÇA NOVAES	6,0
13	REGIANE CRISTINA FERREIRA	8,6
14	TAINA BARCELLO	7,4

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	CAMILA DOS SANTOS FERNANDES	4,6
02	ELTANE DE SOUZA	5,4
03	GIANELLI CRISTINA RALDI SOVERNIGO	4,6
04	IARA PEREIRA NEVES	5,8
05	LUCINEIA PEREIRA PANIAGUA	4,0
06	MARGARETE RODRIGUES SILVA	4,8
07	ROZANGELA PORTILHO BENITES	4,0
08	VANILZA SANCHES	5,8

CANDIDATOS AUSENTES EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME
01	ANDREIA KAUANA SANGALLI MACIEL
02	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS
03	ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA
04	ALESSANDRA LOPES DOS SANTOS
05	ADRIANA PERES CAMPOS
06	CAMILA SANTOS DA SILVA
07	CRISTINA APARECIDA PERALTA
08	DAYANA CANHETE FRANCISCO RIBEIRO
09	ELIANE LIMA DE SOUZA
10	ELISETE AVILA DO NASCIMENTO
11	EDINA RODRIGUES DA SILVA
12	FABIULA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
13	HIGOR VINICUIS VALENGA NOGUEIRA
14	IVANETE LOURENÇO DE MATTOS
15	JAINE FATIMA RODRIGUES
16	JAQUELINE DE OLIVEIRA
17	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS
18	JOÃO VITOR ACOSTA BRANCO
19	KAREN TAYANE PEREIRA
20	LUANA DE QUEIROZ JESUS
21	LILIAN APARECIDA DOS SANTOS
22	LIDIA GOMES DA SILVA
23	MARILENE MERCEDES DA SILVA PRADO
24	MARGARETE DA FONSECA LOPES
25	NELCI PEREIRA ACOSTA BRANCO
26	NEILANE APARECIDA ANDRÉIO
27	PRISCILA DOS SANTOS CAMARGO
28	ROSANGELA JOSÉ DA SILVA
29	ROGERIO MENDONÇA DE SOUZA
30	SANDRA ALONSO KAISER
31	SANDRA DA SILVA
32	SILMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA
33	SILMAR SCHWARZ
34	SOLANGE DA CRUZ ROSA
35	SINANE WOLFFUGRAN
36	SOLANGE ORUÉ CALDEIRA
37	TUYANE SANTOS VASCONCELOS
38	WEVERTON CESAR DA SILVA ROLDI
39	ZENILDA ANGELO DE ARAUJO SILVA

ESF – VILA OPERÁRIA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANDERSON LEAL DA SILVA	8,0
02	HUMBERTO FRANCISCO DA SILVA	6,4
03	JANEIA MARQUES DE OLIVEIRA	7,6
04	JOSIANE APARECIDA FREITAS PIRES	7,4
05	MILENE CRISTINA SPANAMBERG	8,0
06	PATRICIA DE SA BARBOSA	6,8
07	QUESLEI SOARES DO AMARAL	7,0

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	CRISLAINE TAMIRIS DE AGUIAR	5,6
02	DAYANE DA SILVA RODRIGUES	5,6
03	ERMELINDA RIBEIRO GUERREIRO	1,8
04	GLEICE KELI TOMAZ PEREIRA	4,6

05	JULIO CEZAR MARTINS DE CHAVES	2,2
06	PATRICIA COELHO BARBOSA	4,2
07	RAYANE SOARES DA LUZ	5,8
08	REGIANE CRISTINA ARCO DE ARAUJO	4,0
09	ROSANGELA JORGE DOS SANTOS	4,8
10	THALIA APARECIDA MARTINS CHAVES	5,2

CANDIDATOS AUSENTES EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME
01	BEATRIZ BEGUELINE VENTURA
02	CLARICE RODRIGUES DA ROCHA
03	DEBORA DOS SANTOS BRITO
04	ILMA DE SOUZA MIRANDA
05	MATHEUS RAVIER DOS SANTOS PEREIRA
06	NAJARA ESPINDOLA PEREIRA
07	RAYANE MENDONÇA DA SILVA
08	ROSANI DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
09	SUZAMAR FRUTOS DE PONTES
10	TATIELE LOPES DOS SANTOS
11	VALDINEIA PAULA SILVA ODERDANCE
12	WESLEY BENITES TELES

ANEXO III - EDITAL SAUD/IGT Nº 006/2021

CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A ENTREVISTA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2021 ÀS 13H NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PREFEITURA).

AGENTE CONTROLE ENDEMIAS

Nº	NOME
01	EDGAR MARTINELLI RODRIGUES
02	GRAZIELLI MORAIS DA SILVA
03	HENRIQUE LOUVERA DA CRUZ
04	HAYSLAN TORRES FERNANDES
05	JENIO CABREIRA COLMAM
06	KATRIELEN BENITES
07	ONIAS BOTELHO PEREIRA DOS SANTOS
08	QUECY JONES DA CRUZ
09	RENATA INEZ GONÇALVES DO NASCIMENTO
10	RUI CASTILHO RIBEIRO
11	WILLIAN MARTINS DOS SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF - RURAL

Nº	NOME
01	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS
02	MARINES MARQUES DA SILVA
03	THIAGO PEREIRA MALTA
04	LEOMARA ACOSTA BENITES

ESF - VILA ROSA

Nº	NOME
01	ALEXSANDRA DA SILVA
02	ANA RIBEIRO DOS SANTOS
03	ELIANE BEZZERA DE MELO
04	FRANCIELLI MIRANDA FERNANDES DOS SANTOS
05	FRANCIELI PASSOS DOS SANTOS
06	GESILAINÉ DA CRUZ DE OLIVEIRA
07	MARIA INES MANCHINI
08	MARIA ODETE VIANA
09	MAYLA DE MATOS OLIVEIRA
10	TAMILI LUARA DOS SANTOS

ESF - VILA NOVA

Nº	NOME
01	ANA PAULA MOREIRA DE AGOSTINI
02	ANA LUCIA DA SILVA IEKER
03	ANDRESSA CANDIDO PEREIRA
04	BRUNO WILLIAM DOS SANTOS
05	ELAINE APARECIDA VIEIRA
06	GESSICA PEREIRA CALONGA
07	JULIANA BEZERRA FREITAS
08	LÉA MENDES GUEDES
09	LUANA NOCEIRA SARMENTO
10	LUCIANA GOMES DA SILVA
11	LUCÉLIA MACHADO CASTANHA
12	NAYARA PROENÇA NOVAES

13	REGIANE CRISTINA FERREIRA
14	TAINA BARCELLO

ESF – VILA OPERÁRIA

Nº	NOME
01	ANDERSON LEAL DA SILVA
02	HUMBERTO FRANCISCO DA SILVA
03	JANEIA MARQUES DE OLIVEIRA
04	JOSIANE APARECIDA FREITAS PIRES
05	MILENE CRISTINA SPANAMBERG
06	PATRICIA DE SA BARBOSA
07	QUESLEI SOARES DO AMARAL

ANEXO IV - EDITAL SAUD/IGT Nº 006/2021

AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1 - B	2 - D	3 - A	4 - E	5 - NULA	6 - C	7 - E	8 - A	9 - D	10 - C
11 - D	12 - E	13 - B	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - D	20 - A

AGENTE DE CONTROLE ENDEMIAS

1 - B	2 - D	3 - A	4 - E	5 - C	6 - C	7 - E	8 - A	9 - D	10 - C
11 - E	12 - A	13 - B	14 - D	15 - E	16 - B	17 - B	18 - E	19 - B	20 - C

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Departamento de Recursos Humanos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021

Contrato nº 092/2021

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LÍDIO LEDESMA**, e do outro **JORGE MONTANIAS** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a contratação de Servidor Temporário para atender Excepcional Interesse Público mediante a prestação de serviços na função de Auxiliar de Serviços Diversos a fim de intensificar as vistorias e mutirões de limpeza nas ações de combate ao mosquito Aedes aegypti junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos permissivos das disposições legais acima especificadas.

Dotação Orçamentária: 10 305 0704 2081 0000 – Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde- 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 652.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo período de 08 de fevereiro de 2021 e findando-se em 10 de março de 2021, vedando-se sua prorrogação nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 1.384/2007.

Data da Assinatura: 08/02/2021.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos do artigo 2º, incisos V e VI da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; e demais disposições aplicáveis.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pelo contratante e JORGE MONTANIAS contratado(a).

Matéria enviada por Bernardo Diesel de Olivera

Departamento de Recursos Humanos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021

Contrato nº 093/2021

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LÍDIO LEDESMA**, e do outro **ARI FERNANDES ALONSO** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a contratação de Servidor Temporário para atender Excepcional Interesse Público mediante a prestação de Agente de Vigilância Sanitária no Bloco da Unidade Sentinela em enfrentamento à COVID-19, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos permissivos das disposições legais acima especificadas.

Dotação Orçamentária: 10 122 1006 1203 0000 – Enfrentamento da Emergência COVID-19- 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 669.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R\$ 1.887,28 (Hum mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo período de 25 de fevereiro de 2021 e findando-se em 31 de

julho de 2021, vedando-se sua prorrogação nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 1.384/2007.

Data da Assinatura: 22/02/2021.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos do artigo 2º, incisos I e VI da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; e demais disposições aplicáveis.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pelo contratante e ARI FERNANDES ALONSO contratado(a).

Matéria enviada por Bernardo Diesel de Olivera

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2021

“INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL – REFIS/2021 E ESTABELECE NORMAS DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a **Câmara Municipal aprovou** e eu **sanciono e promulgo** a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal – REFIS, destinado a promover a recuperação de créditos do Município decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 2º. Incluem-se no REFIS os créditos de qualquer natureza, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de descumprimento de obrigações principal e/ou acessória, constituídos mediante auto de infração, bem como aqueles que tenham sido objeto de parcelamento não cumprido, independentemente da fase de cobrança, ocorridos até 31/12/2020.

Art. 3º. Não poderão ser incluídos no REFIS os débitos para com a Fazenda Pública Municipal:

I. De natureza contratual;

II. Referentes a indenizações devidas ao Município de Iguatemi por danos causados ao seu patrimônio.

Art. 4º. O débito em litígio judicial ou administrativo somente poderá ser objeto do REFIS se o sujeito passivo desistir, de forma irrevogável, da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta e, cumulativamente, renunciar aos termos anteriores ou quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam o processo administrativo ou a ação judicial respectiva.

Art. 5º. A adesão ao REFIS será efetuada mediante requerimento escrito ou de ofício e o parcelamento efetivado mediante assinatura do Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, acompanhado do pagamento da primeira parcela ou do débito total.

Parágrafo único. A adesão ao REFIS deve abranger todos os débitos do contribuinte para com a Fazenda Pública, ressalvado o disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 6º. A adesão ao REFIS sujeita o contribuinte à aceitação plena de todas as condições estabelecidas nesta Lei, no regulamento e no Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento e o constitui confissão irrevogável e irrevogável da dívida, com reconhecimento da certeza e liquidez do valor do débito nele descrito, interrompendo o prazo prescricional.

§ 1º. A adesão ao REFIS opera novação do lançamento anterior à luz do Art. 110 do Código Tributário Nacional combinado com o art. 360, inciso I, do Código Civil Brasileiro.

§ 2º. A adesão ao REFIS sujeita ainda o contribuinte:

I. Ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

II. Ao pagamento regular dos tributos municipais com vencimento posterior à data da adesão.

Art. 7º. O pedido de parcelamento administrativo adesão ao REFIS, poderá ser apresentado até o dia 30 de abril de 2021, podendo ser prorrogado por até por 60 (sessenta), dias.

Art. 8º. Os débitos apurados serão atualizados monetariamente sendo ainda incorporados os acréscimos previstos na legislação vigente, até a data da adesão, podendo os mesmos ser liquidados conforme as reduções previstas nesta Lei.

Art. 9º. O parcelamento do débito perante a Fazenda Pública Municipal poderá ser efetuado em até doze parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º. Nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) para pessoa física e R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa jurídica, atualizada pela Unidade Fiscal do município:

§ 2º. Em caso de parcelamento de débitos já ajuizados, a Ação de Execução Fiscal ficará suspensa até o pagamento final do acordo de parcelamento.

Art. 10. O contribuinte poderá efetuar o pagamento do débito nas seguintes condições:

I. Pagamento à vista (parcela única) com exclusão total da multa por infração, penalidades se for o caso, e da multa e juros demora;

II. Em três parcelas mensais com exclusão de 90% (noventa por cento) da multa por infração, penalidades se for o caso, e da multa e juros demora;

III. Em seis parcelas mensais sucessivas, com desconto de 80% (oitenta por cento) da multa por infração, penalidades se for o caso, e da multa e juros demora;

IV. Em doze parcelas mensais sucessivas, com desconto de 70% (setenta por cento) da multa por infração, penalidades

se for o caso, e da multa e juros demora.

§ 1º. Em se tratando de débitos já ajuizados, a adesão ao REFIS na condição para pagamento à vista de que trata o inciso I deste artigo, importará também no desconto de 50% do valor devido a título de honorários advocatícios à Procuradoria Jurídica do Município.

§ 2º. O vencimento das parcelas subsequentes ocorrerá trinta dias após o vencimento da parcela anterior.

§ 3º. Quando o vencimento da parcela coincidir com dia não útil, este será prorrogado ao primeiro dia útil subsequente.

Art. 11. Em caso de parcelamento, as parcelas serão fixadas em igual valor e vencimentos sucessivos de acordo com o enquadramento requerido pelo contribuinte em atenção aos prazos estabelecidos no art. 10 deste decreto.

Art. 12. O não pagamento das parcelas previstas no Termo de Confissão e Compromisso de Pagamento na data fixada para seu vencimento implicará no acréscimo de:

I. Juros de mora;

II. Correção monetária.

§ 1º. Os juros de mora de que trata o inciso I serão calculados à razão de um por cento ao mês, devidos a partir do dia imediato ao do vencimento da parcela, calculado sobre o valor monetariamente atualizado, contando-se como mês completo qualquer fração dele, seja qual for o motivo determinante da falta de recolhimento do tributo.

§ 2º A correção monetária será realizada com base no índice de correção dos tributos municipais previsto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal n.º 056/2012 .

Art. 13. Será excluído do REFIS o contribuinte que incorrer, em uma ou mais, das seguintes hipóteses:

I. Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;

II. Praticar qualquer ato ou procedimento propenso a omitir informações, a diminuir ou a subtrair irregularmente débitos;

III. Inadimplência de três parcelas consecutivas, referentes a quaisquer débitos abrangidos pelo REFIS, inclusive decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente à data de adesão, implicará na suspensão por 02 (dois) anos do contribuinte, tornando-o impossibilitado de solicitar e participar de REFIS.

Parágrafo único. A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante os devidos acréscimos legais, previstos na legislação municipal vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores e, em sendo o caso, o restabelecimento da penalidade em sua integralidade, por infração fiscal decorrente do descumprimento de obrigações principais e/ou acessórias.

Art. 14. No Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento constará:

I. Identificação e assinatura do devedor ou responsável;

II. Número de inscrição municipal, endereço completo, telefônico e e-mail do devedor e/ou do responsável;

III. Origem do débito, inclusive juros, multas e quaisquer outros acréscimos que deram origem a dívida;

IV. Valor total da dívida;

V. Número de parcelas concedidas;

VI. Valor de cada parcela;

VII. Normas pertinentes ao parcelamento efetuado;

VIII. Valor dos descontos concedidos, dos juros de mora, da multa por infração e da multa de mora.

Parágrafo único. O requerimento e o Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento deverão ser firmados pelo contribuinte ou mandatário com procuração com poderes específicos para tanto, e ser instruído com cópia dos seguintes documentos:

I. Pessoa Física: RG, CPF e Comprovante de endereço do contribuinte aderente;

II. Pessoa Jurídica: Contrato Social atualizado, RG, CPF e Comprovante de endereço do representante legal.

Art. 15. Não haverá aplicação de penalidades e multa pelo descumprimento da obrigação principal sobre os débitos não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião da adesão.

Art. 16. Os descontos concedidos por esta Lei Complementar não conferem quaisquer direitos à restituição, no todo ou em parte, de importância já pagas, a qualquer título, antes do início de sua vigência.

Art. 17. O Poder Executivo, em casos excepcionais, fica autorizado a promover o agrupamento de débitos de qualquer natureza, inscritos em dívida ativa, ajuizado ou não, com exigibilidade suspensa ou não, de um mesmo proprietário de diversas inscrições imobiliárias em uma única inscrição imobiliária, conforme critério a ser definido em legislação específica.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do Parecer Jurídico nº 001/2021, do Procurador Jurídico do Município;

R E S O L V E :

I - Prorrogar, pelo período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, a licença para o serviço militar concedida ao servidor **Edilson Vitro de Sá**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção de Vias Públicas, com amparo no art. 73 da Lei Complementar nº 077/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA**PREFEITO**

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna**PORTARIA Nº 037/2021****“DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E :

I - Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscal dos Contratos Administrativos indicados, em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei de Licitações:

NOME / CARGO DO FISCAL	Nº DO CONTRATO/ OBJETO	CONTRATADO(A)
Janete Gnoatto de Souza Chefe de Departamento I CPF 621.094.211-34	027/2021 (GLP)	A.A.R.S Rubint – ME
Wagner Adriano Rossi Chefe de Departamento I CPF 002.730.031-51	030/2021 (GLP)	C.C.F. Gonçalves Eireli
Iony Juraski Assessor de Gabinete II CPF 006.026.431-47	029/2021 (GLP)	A.A.R.S Rubint – ME
	028/2021 (GLP)	A.A.R.S Rubint – ME
	031/2021 (Oxigênio Medicinal)	Oxigênio Modelo de Gases Ltda.

II - São atribuições precípuas dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III – No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer natureza, caberá à Secretaria responsável pela gestão do contrato indicar um suplente para substituir o respectivo fiscal.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA**PREFEITO**

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna**PORTARIA Nº 038/2021****“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E :

I - Designar, a partir desta data, o servidor **Iony Juraski**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor

de Gabinete II, CPF nº 006.026.431-47, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2021, celebrado com a empresa Enzo Caminhões Ltda., tendo por objeto a aquisição de veículo, em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei de Licitações.

II - São atribuições precípua do Fiscal do Contrato designado no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia do produto adquirido;
- Verificar se a entrega do bem, assim como seu preço e quantitativo estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar o bem entregue;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer natureza, caberá à Secretaria responsável pela gestão do contrato indicar um suplente para substituir o respectivo fiscal.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

PORTARIA Nº 039/2021

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E :

I - Designar, a partir desta data, o servidor **Iony Juraski**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II, CPF nº 006.026.431-47, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 025/2021, celebrado com a empresa Girotur Transportes Eireli-ME, tendo por objeto a locação de van 15 lugares, em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei de Licitações.

II - São atribuições precípua do Fiscal do Contrato designado no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados ao Município;
- Verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços entregues;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer natureza, caberá à Secretaria responsável pela gestão do contrato indicar um suplente para substituir o respectivo fiscal.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

PORTARIA Nº 040/2021

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E :

I - Designar, na forma do disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei de Licitações, o servidor **Jean Stefanos França**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento I, CPF nº 550.652.281-91, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2021, celebrado com Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Região Sul de MS-**CONISUL**, que tem por objeto a transferência de recursos públicos para manutenção do contratado.

II - São atribuições precípua do Fiscal do Contrato designado no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados ao Município;
- Verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridas de acordo com

o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços entregues;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

III – No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer natureza, caberá à Secretaria responsável pela gestão do contrato indicar um suplente para substituir o respectivo fiscal.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

PORTARIA Nº 041/2021

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do Parecer Jurídico nº 042/2021, da Procuradoria Jurídica do Município,

R E S O L V E:

I - Conceder, a contar de 1º de março de 2021, **abono de permanência** ao servidor **Joel Elias de Jesus**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, Matrícula nº 071, conforme Parecer Jurídico nº 042/2021 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de serviços de tele eletrocardio, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, em conformidades com as especificações e quantidades descritas na solicitação anexo nos autos do processo de dispensa de licitação nº 021/2021 .

Submeto a ratificação da Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 047/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 021/2021

FAVORECIDO(S): ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI

VALOR: 14.295,60 (quatorze mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Iguatemi/ MS, 03 de março de 2021.

Lídio Ledesma

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUND
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	6.521.000,00	6.521.000,00	7.392.134,43	871.134,43
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	3.570,89	-16.429,11
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	3.570,89	-16.429,11
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.501.000,00	6.501.000,00	7.388.563,54	887.563,54
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.501.000,00	6.501.000,00	7.388.563,54	887.563,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.521.000,00	6.521.000,00	7.392.134,43	871.134,43
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	6.521.000,00	6.521.000,00	7.392.134,43	871.134,43
DÉFICIT (VI)			99.699,27	
TOTAL (VII) = (V+VI)	6.521.000,00	6.521.000,00	7.491.833,70	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	230.146,99	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		230.146,99	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

UNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUND

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.518.500,00	7.527.603,02	7.491.833,70	7.491.833,70	7.491.833,70	35.769,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.513.000,00	7.388.019,02	7.387.639,70	7.387.639,70	7.387.639,70	379,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500,00	139.584,00	104.194,00	104.194,00	104.194,00	35.390,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
INVESTIMENTOS	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	6.521.000,00	7.528.103,02	7.491.833,70	7.491.833,70	7.491.833,70	36.269,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	6.521.000,00	7.528.103,02	7.491.833,70	7.491.833,70	7.491.833,70	36.269,32
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	6.521.000,00	7.528.103,02	7.491.833,70	7.491.833,70	7.491.833,70	36.269,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	426.600,84	426.600,84	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	426.600,84	426.600,84	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	426.600,84	426.600,84	0,00	0,00

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 VINCULADO	0,00	0,00	0,00	6.769.725,20	0,00	6.769.725,20
18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)			0,00	6.565.766,34		6.565.766,34
19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%)			0,00	203.958,86		203.958,86
18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)	7.170.477,51	0,00	7.170.477,51	0,00	0,00	0,00
19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%)	221.656,92	0,00	221.656,92	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.392.134,43	0,00	7.392.134,43	6.769.725,20	0,00	6.769.725,20

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		7.392.134,43	6.769.725,20	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		7.491.833,70	6.662.209,01
<u>VINCULADO</u>		<u>0,00</u>	<u>6.769.725,20</u>	<u>VINCULADO</u>		<u>0,00</u>	<u>6.662.209,01</u>
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%)		0,00	203.958,86	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%)		0,00	428.413,11
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO)		0,00	6.565.766,34	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO)		0,00	6.233.795,90
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO)		7.170.477,51	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO)		7.207.197,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%)		221.656,92	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%)		284.636,14	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		1.781.139,59	1.925.440,99	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		2.229.740,43	1.965.163,10
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>0,00</u>	<u>448.600,84</u>	<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>448.600,84</u>	<u>481.918,73</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	22.000,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		22.000,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	426.600,84	RP PROCESSADOS PAGOS		426.600,84	481.918,73
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>1.522.032,63</u>	<u>1.257.085,72</u>	<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>1.522.032,63</u>	<u>1.263.775,58</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		593.363,78	505.726,78	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		593.363,78	510.622,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		338.616,23	243.881,98	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		338.616,23	243.881,98
ISS		2.008,44	4.460,20	ISS		2.008,44	4.460,20
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		122.709,86	97.005,49	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		122.709,86	98.113,12
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	785,02	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	785,02
PENSAO ALIMENTICIA		6.573,97	6.068,28	PENSAO ALIMENTICIA		6.573,97	6.068,28
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		336.564,63	365.782,73	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		336.564,63	366.158,41
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		7.500,87	6.669,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		7.500,87	6.669,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		114.694,85	26.706,24	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		114.694,85	27.017,39
<u>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>259.106,96</u>	<u>219.754,43</u>	<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>259.106,96</u>	<u>219.468,79</u>
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		4.853,02	0,00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		4.853,02	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.677,80	1.625,12	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.677,80	1.625,12
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		10.451,07	1.145,64	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		10.451,07	860,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		500,00	1.500,00	DEPÓSITOS JUDICIAIS		500,00	1.500,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		241.625,07	215.483,67	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		241.625,07	215.483,67
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		680.056,75	612.262,67	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		131.756,64	680.056,75
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>680.056,75</u>	<u>612.262,67</u>	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>131.756,64</u>	<u>680.056,75</u>
<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>680.056,75</u>	<u>612.262,67</u>	<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>131.756,64</u>	<u>680.056,75</u>
TOTAL		9.853.330,77	9.307.428,86				

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL		9.853.330,77	9.307.428,86

 PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
 PREFEITA
 735.027.829-20

 FERNANDO DE AVILA
 CONTADOR
 894.351.681-91

 MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
 TESOUREIRA
 879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍ		227.951,45
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	131.756,64	227.951,45
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%)	0,00	3.504,46
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	3.504,46
TOTAL		131.756,64	231.455,91

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		131.756,64	680.056,75	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	426.600,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		131.756,64	680.056,75	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	426.600,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		131.756,64	680.056,75	PESSOAL A PAGAR		0,00	364.136,58
CONTA ÚNICA	F	131.756,64	680.056,75	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	364.136,58
TOTAL		131.756,64	680.056,75	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	62.464,26
				CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	62.464,26
				TOTAL PASSIVO		0,00	426.600,84
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		131.756,64	253.455,91
				RESULTADOS ACUMULADOS		131.756,64	253.455,91
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		131.756,64	253.455,91
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-121.699,27	129.516,19
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	253.455,91	123.939,72
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		131.756,64	253.455,91
				TOTAL		131.756,64	680.056,75

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	131.756,64	680.056,75	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	448.600,84
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	131.756,64	231.455,91

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
 PREFEITA
 735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
 CONTADOR
 894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
 TESOUREIRA
 879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		3.570,89	14.820,60	PESSOAL E ENCARGOS		7.387.639,70	6.505.123,05
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.570,89	14.820,60	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		5.937.657,92	5.393.265,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		7.388.563,54	6.753.618,41	ENCARGOS PATRONAIS		1.198.711,65	1.101.441,08
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		7.388.563,54	6.753.618,41	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		251.270,13	10.416,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	1.286,19	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		126.194,00	4.585,96
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	1.286,19	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		7.392.134,43	6.769.725,20	SERVIÇOS		104.194,00	4.585,96
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		121.699,27	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	130.500,00
TOTAL		7.513.833,70	6.769.725,20	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	130.500,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		7.513.833,70	6.640.209,01
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	129.516,19
				TOTAL		7.513.833,70	6.769.725,20

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		22.000,00	130.500,00
INVESTIMENTOS		22.000,00	130.500,00

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

Exercício de 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	426.600,84	0,00	426.600,84	0,00	0,00	0,00
Sub-total	426.600,84	0,00	426.600,84	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	593.363,78	593.363,78	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	338.616,23	338.616,23	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	2.008,44	2.008,44	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.573,97	6.573,97	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	7.500,87	7.500,87	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	114.694,85	114.694,85	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	336.564,63	336.564,63	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	122.709,86	122.709,86	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	1.522.032,63	1.522.032,63	0,00	0,00	0,00
T O T A L	448.600,84	1.522.032,63	1.970.633,47	0,00	0,00	0,00

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		9.173.274,02	8.246.565,35
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		3.570,89	16.106,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	1.286,19
Remuneração das Disponibilidades		3.570,89	14.820,60
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	7.388.563,54	6.753.618,41
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.781.139,59	1.476.840,15
Ingressos Extra-orçamentários		1.781.139,59	1.476.840,15
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		9.699.574,13	8.048.271,27
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	7.918.434,54	6.565.026,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.781.139,59	1.483.244,37
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.781.139,59	1.483.244,37
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-526.300,11	198.294,08

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		22.000,00	130.500,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.000,00	130.500,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-22.000,00	-130.500,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		680.056,75	612.262,67

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-548.300,11	67.794,08
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		131.756,64	680.056,75

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		7.388.563,54	6.753.618,41
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		7.388.563,54	6.753.618,41
Total das Transferências Recebidas		7.388.563,54	6.753.618,41
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO		7.918.434,54	6.565.026,90
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		7.918.434,54	6.565.026,90

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	4.655.500,00	4.655.500,00	7.547.955,45	2.892.455,45
RECEITA PATRIMONIAL	41.000,00	41.000,00	12.710,72	-28.289,28
Valores Mobiliários	41.000,00	41.000,00	12.710,72	-28.289,28
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.614.500,00	4.614.500,00	7.535.239,53	2.920.739,53
Transferências da União e de suas Entidades	2.447.000,00	2.447.000,00	5.663.395,24	3.216.395,24
Transferências do Estado e de suas Entidades	2.167.500,00	2.167.500,00	1.871.844,29	-295.655,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5,20	5,20
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	5,20	5,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.562.000,00	1.562.000,00	543.899,20	-1.018.100,80
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.562.000,00	1.562.000,00	543.899,20	-1.018.100,80
Transferências da União e suas Entidades	1.257.000,00	1.257.000,00	513.899,20	-743.100,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	305.000,00	305.000,00	30.000,00	-275.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.217.500,00	6.217.500,00	8.091.854,65	1.874.354,65
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	6.217.500,00	6.217.500,00	8.091.854,65	1.874.354,65
DÉFICIT (VI)			10.227.924,77	
TOTAL (VII) = (V+VI)	6.217.500,00	6.217.500,00	18.319.779,42	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	1.541.337,26	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.541.337,26	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
 PREFEITA
 735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
 CONTADOR
 894.351.681-91

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 929.430.049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.621.500,00	18.630.508,00	17.262.598,50	17.199.856,48	17.199.856,48	1.367.909,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.568.500,00	10.009.897,54	9.822.311,26	9.822.311,26	9.822.311,26	187.586,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.053.000,00	8.620.610,46	7.440.287,24	7.377.545,22	7.377.545,22	1.180.323,22
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.701.000,00	2.124.797,76	1.057.180,92	607.134,49	607.134,49	1.067.616,84
INVESTIMENTOS	1.701.000,00	2.124.797,76	1.057.180,92	607.134,49	607.134,49	1.067.616,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	15.322.500,00	20.755.305,76	18.319.779,42	17.806.990,97	17.806.990,97	2.435.526,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	15.322.500,00	20.755.305,76	18.319.779,42	17.806.990,97	17.806.990,97	2.435.526,34
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	15.322.500,00	20.755.305,76	18.319.779,42	17.806.990,97	17.806.990,97	2.435.526,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	154.417,75	101.541,75	101.541,75	29.626,00	23.250,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	154.417,75	101.541,75	101.541,75	29.626,00	23.250,00
DESPESAS DE CAPITAL	281.300,85	0,00	276.762,82	276.762,82	0,00	4.538,03
INVESTIMENTOS	281.300,85	0,00	276.762,82	276.762,82	0,00	4.538,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	281.300,85	154.417,75	378.304,57	378.304,57	29.626,00	27.788,03

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	76.112,64	76.112,64	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	33.317,99	33.317,99	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	42.794,65	42.794,65	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	76.112,64	76.112,64	0,00	0,00

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
929.430.049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	186,92	0,00	186,92
1 VINCULADO	0,00	0,00	0,00	5.432.697,60	0,00	5.432.697,60
14 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL			0,00	3.552.166,17		3.552.166,17
21 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - UNIÃO			0,00	152.585,62		152.585,62
31 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			0,00	766.319,51		766.319,51
81 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			0,00	961.626,30		961.626,30
14 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SU S PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	5.998.315,14	0,00	5.998.315,14	0,00	0,00	0,00
2 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPO STOS - SAÚDE	106,11	0,00	106,11	0,00	0,00	0,00
21 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - UNIÃO	100.519,15	0,00	100.519,15	0,00	0,00	0,00
25 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - ESTADO	30.008,28	0,00	30.008,28	0,00	0,00	0,00
31 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SU S PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.157.829,78	0,00	1.157.829,78	0,00	0,00	0,00
81 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTI MENTOS SOCIAIS	805.076,19	0,00	805.076,19	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.091.854,65	0,00	8.091.854,65	5.432.884,52	0,00	5.432.884,52

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
929.430.049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		8.091.854,65	5.432.884,52	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		18.319.779,42	14.968.165,76
ORDINÁRIO		0,00	186,92	ORDINÁRIO		827.080,04	10.639.986,13
VINCULADO		0,00	5.432.697,60	VINCULADO		0,00	4.328.179,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - UNIÃO		0,00	152.585,62	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS		0,00	33.317,99
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		0,00	961.626,30	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - UNIÃO		0,00	17.421,30
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		0,00	766.319,51	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		0,00	995.551,68
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		0,00	3.552.166,17	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		0,00	855.091,24
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		106,11	0,00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		0,00	2.426.797,42
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		5.998.315,14	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		10.381.225,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - UNIÃO		100.519,15	0,00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		5.092.692,12	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - ESTADO		30.008,28	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - UNIÃO		13.440,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.157.829,78	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - ESTADO		42.198,28	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		805.076,19	0,00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.078.900,72	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		11.627.499,00	10.687.448,39	AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		119.400,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		11.627.499,00	10.687.448,39	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		764.841,86	0,00
REPASSE RECEBIDO		11.627.499,00	10.687.448,39	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		73.493,13	1.805,02
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		3.132.348,86	2.458.328,40	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		73.493,13	1.805,02
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		512.788,45	230.530,39	REPASSE CONCEDIDO		73.493,13	1.805,02
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		512.788,45	154.417,75	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		3.076.147,97	2.505.589,20
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	76.112,64	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		454.417,21	260.957,09
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.517.181,30	2.120.077,86	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		378.304,57	219.139,03
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		665.969,67	534.332,23	RP PROCESSADOS PAGOS		76.112,64	41.818,06
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		563.072,81	451.683,35	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.518.228,31	2.135.810,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		78.219,40	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		665.969,67	534.477,43
ISS		0,00	65.732,92	DEPÓSITOS A TRANSFERIR		0,00	15.587,59
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		531.019,52	466.402,13	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		563.072,81	451.683,35
OUTROS DEPOSITOS		0,00	1.020,24	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		78.219,40	0,00
PENSAO ALIMENTÍCIA		22.343,18	22.399,72	ISS		0,00	65.732,92
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		538.161,31	545.710,54	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		532.066,53	466.402,13
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		12.313,27	10.462,92				

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
929.430.049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		105.842,02	22.333,81	OUTROS DEPOSITOS		0,00	1.020,24
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		240,12	0,00	PENSAO ALIMENTICIA		22.343,18	22.399,72
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		102.379,11	107.720,15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		538.161,31	545.710,54
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		5.140,37	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		12.313,27	10.462,92
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		483,65	429,28	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		105.842,02	22.333,81
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		93.647,59	105.357,42	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		240,12	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		3.107,50	1.933,45	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		103.502,45	108.821,46
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		2.061.859,15	958.757,82	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		5.140,37	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.061.859,15	958.757,82	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		483,65	429,28
CONTA ÚNICA		2.061.859,15	958.757,82	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		93.647,59	105.357,42
TOTAL		24.913.561,66	19.537.419,13	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		4.230,84	3.034,76
				SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		3.444.141,14	2.061.859,15
				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.444.141,14	2.061.859,15
				CAIXA		0,00	0,00
				CONTA ÚNICA		3.444.141,14	2.061.859,15
				TOTAL		24.913.561,66	19.537.419,13

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
929.430.049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.098,23
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	4.098,23
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	143.110,69	-25.016,86
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	143.110,69	-25.016,86
114	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	2.516.017,93	1.253.363,89
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-249.994,39
002	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino	-4.538,03	-4.538,03
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	2.928,51	81.703,83
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	768.584,13	1.061.653,15
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé	92.281,68	10.124,34
012	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo	63.484,55	65.185,30
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	4.787,68	2.779,44
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	54.667,47	27.992,92
017	Componente para a Qualificação da Gestão	1.519,00	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	170.784,10	258.457,33
331	Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV	1.311.062,84	0,00
333	Invest. na Rede de Serv. de Saúde - COVI	13.900,00	0,00
336	Recursos destinados ao enfrentamento do	36.556,00	0,00
121	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - UNIAO	2.033,80	162.360,54
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.033,80	162.360,54
131	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	161.299,61	153.496,74
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	30.292,97	101.721,39
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé	25.410,18	1.910,60
012	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo	4.742,74	11.622,20
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	77.006,72	0,63
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	23.847,00	38.241,92
181	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	83.430,89	23.201,27
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	83.430,89	0,00
505	Recursos de transferências do Estado não	0,00	23.201,27
189	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	-33.317,99
001	Ordinario	0,00	-33.317,99
214	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	0,00	12.000,00

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
929.430.049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
017 Componente para a Qualificação da Gestão		0,00	12.000,00
TOTAL		2.905.892,92	1.550.185,82

 PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
 PREFEITA
 735.027.829-20

 FERNANDO DE AVILA
 CONTADOR
 894.351.681-91

 IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 929.430.049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		4.048.070,95	2.233.900,23	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	77.159,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.444.141,14	2.061.859,15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	33.317,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.444.141,14	2.061.859,15	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	33.317,99
CONTA ÚNICA	F	3.444.141,14	2.061.859,15	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	33.317,99
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.328,26	1.204,92	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	42.794,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.328,26	1.204,92	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	42.794,65
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	2.328,26	1.204,92	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	42.794,65
ESTOQUES		601.601,55	170.836,16	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	1.047,01
ALMOXARIFADO		601.601,55	170.836,16	VALORES RESTITUIVEIS		0,00	1.047,01
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	601.601,55	170.836,16	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	1.047,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.076.878,55	1.880.324,70	TOTAL PASSIVO		0,00	77.159,65
IMOBILIZADO		2.076.878,55	1.880.324,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS MOVEIS		3.751.208,06	3.173.522,40	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	P	152.911,66	127.456,66	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.124.949,50	4.037.065,28
VEÍCULOS	P	1.904.840,00	1.530.555,00	RESULTADOS ACUMULADOS		6.124.949,50	4.037.065,28
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.373.315,24	1.237.685,48	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		6.124.949,50	4.037.065,28
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	239.375,24	203.344,34	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.087.884,22	1.130.811,60
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	16.697,96	15.842,96	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	4.037.065,28	2.906.253,68
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	64.067,96	58.637,96	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.124.949,50	4.037.065,28
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-1.674.329,51	-1.293.197,70	TOTAL		6.124.949,50	4.114.224,93
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.674.329,51	-1.293.197,70				
TOTAL		6.124.949,50	4.114.224,93				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	3.446.469,40	2.063.064,07	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(540.576,48)	540.576,48	512.878,25
ATIVO PERMANENTE	2.678.480,10	2.051.160,86	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	5.584.373,02	3.601.346,68

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
929.430.049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		0,00	0,00	COMPENSAÇÕES		240.922,79	240.922,79
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS		0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		0,00	0,00
INSTRUMENTOS CONGÊNERES				INSTRUMENTOS CONGÊNERES			
TOTAL		0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		240.922,79	240.922,79
				TOTAL		240.922,79	240.922,79

 PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
 PREFEITA
 735.027.829-20

 FERNANDO DE AVILA
 CONTADOR
 894.351.681-91

 IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 929.430.049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		5,20	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		9.822.311,26	7.991.106,96
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5,20	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		8.048.023,94	6.471.097,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		12.710,72	25.341,45	ENCARGOS PATRONAIS		1.456.645,78	1.325.166,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		12.710,72	25.341,45	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		317.641,54	194.843,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		19.706.637,73	16.096.854,76	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		6.431.407,08	4.768.021,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.627.499,00	10.689.311,69	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.817.530,76	1.858.900,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		8.079.138,73	5.407.543,07	SERVIÇOS		3.232.744,51	2.513.739,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		430.765,39	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		381.131,81	395.381,08
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		430.765,39	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		780.964,62	1.366.718,92
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		20.150.119,04	16.122.196,21	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		73.493,13	286.499,43
TOTAL		20.150.119,04	16.122.196,21	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		619.167,61	642.024,00
				EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		88.303,88	438.195,49
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	3.690,36
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	3.690,36
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.027.551,86	861.846,80
				PREMIAÇÕES		0,00	3.516,65
				INCENTIVOS		1.014.102,93	858.330,15
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		13.448,93	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		18.062.234,82	14.991.384,61
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		2.087.884,22	1.130.811,60
				TOTAL		20.150.119,04	16.122.196,21

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
929.430.049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Exercício de 2020

2 de 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		883.897,31	621.973,68
INVESTIMENTOS		883.897,31	621.973,68

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
929.430.049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSAnexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Exercício de 2020

1 de 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	76.112,64	0,00	76.112,64	0,00	0,00	0,00
Sub-total	76.112,64	0,00	76.112,64	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	4.538,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.538,03
EXERCÍCIO 2017	276.762,82	0,00	276.762,82	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	154.417,75	0,00	131.167,75	0,00	0,00	23.250,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	512.788,45	0,00	0,00	0,00	512.788,45
Sub-total	435.718,60	512.788,45	407.930,57	0,00	0,00	540.576,48
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	665.969,67	665.969,67	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	563.072,81	563.072,81	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	78.219,40	78.219,40	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	22.343,18	22.343,18	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	12.313,27	12.313,27	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	105.842,02	105.842,02	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	538.161,31	538.161,31	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.047,01	531.019,52	532.066,53	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	240,12	240,12	0,00	0,00	0,00
Sub-total	1.047,01	2.517.181,30	2.518.228,31	0,00	0,00	0,00
T O T A L	512.878,25	3.029.969,75	3.002.271,52	0,00	0,00	540.576,48

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
929.430.049

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		22.338.914,06	18.046.890,29
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		12.715,92	25.341,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		5,20	0,00
Remuneração das Disponibilidades		12.710,72	25.341,45
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	8.079.138,73	5.106.302,44
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		14.247.059,41	12.915.246,40
Ingressos Extra-orçamentários		2.619.560,41	2.227.798,01
Transferências Financeiras Recebidas		11.627.499,00	10.687.448,39
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		20.072.734,76	16.623.055,91
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	16.670.039,38	13.296.399,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	707.471,49	1.080.219,49
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.695.223,89	2.246.437,13
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.621.730,76	2.244.632,11
Transferências Financeiras Concedidas		73.493,13	1.805,02
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		2.266.179,30	1.423.834,38

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		883.897,31	621.973,68
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		870.448,38	621.973,68
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		13.448,93	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-883.897,31	-621.973,68

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	301.240,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	301.240,63
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	301.240,63

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.061.859,15	958.757,82

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
929.430.049

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.382.281,99	1.103.101,33
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		3.444.141,14	2.061.859,15

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		8.079.138,73	5.106.302,44
da União		8.079.138,73	5.106.302,44
de Estados e Distrito Federal		6.177.294,44	3.386.464,22
de Municípios		1.901.844,29	1.719.838,22
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		8.079.138,73	5.106.302,44
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		707.471,49	1.080.219,49
a União		88.303,88	438.195,49
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		88.303,88	438.195,49
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		707.471,49	1.080.219,49

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE		16.670.039,38	13.296.399,29
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		16.670.039,38	13.296.399,29

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
929.430.049

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2020)
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Exercício de 2020

3 de 3

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
929.430.049

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	671.500,00	671.500,00	957.844,34	286.344,34
RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	2.417,26	-9.582,74
Valores Mobiliários	12.000,00	12.000,00	2.417,26	-9.582,74
TRANSFERENCIAS CORRENTES	658.500,00	658.500,00	955.357,08	296.857,08
Transferências da União e de suas Entidades	558.500,00	558.500,00	795.043,91	236.543,91
Transferências do Estado e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	160.313,17	60.313,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	70,00	-930,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	70,00	-930,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	306.000,00	306.000,00	0,00	-306.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	306.000,00	306.000,00	0,00	-306.000,00
Transferências da União e suas Entidades	203.000,00	203.000,00	0,00	-203.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	103.000,00	103.000,00	0,00	-103.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	977.500,00	977.500,00	957.844,34	-19.655,66
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	977.500,00	977.500,00	957.844,34	-19.655,66
DÉFICIT (VI)			2.237.662,84	
TOTAL (VII) = (V+VI)	977.500,00	977.500,00	3.195.507,18	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	100.000,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		100.000,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
 PREFEITA
 735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
 CONTADOR
 894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
 TESOUREIRA
 879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.723.500,00	3.425.586,38	3.050.916,13	3.041.406,28	3.041.406,28	374.670,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.897.000,00	2.427.434,88	2.322.606,57	2.322.606,57	2.322.606,57	104.828,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	826.500,00	998.151,50	728.309,56	718.799,71	718.799,71	269.841,94
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	333.000,00	529.663,47	144.591,05	144.591,05	144.591,05	385.072,42
INVESTIMENTOS	333.000,00	529.663,47	144.591,05	144.591,05	144.591,05	385.072,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.056.500,00	3.955.249,85	3.195.507,18	3.185.997,33	3.185.997,33	759.742,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.056.500,00	3.955.249,85	3.195.507,18	3.185.997,33	3.185.997,33	759.742,67
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.056.500,00	3.955.249,85	3.195.507,18	3.185.997,33	3.185.997,33	759.742,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.797,72	3.797,72	3.797,72	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.797,72	3.797,72	3.797,72	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.797,72	3.797,72	3.797,72	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	187.027,45	187.027,45	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	175.207,35	175.207,35	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.820,10	11.820,10	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	187.027,45	187.027,45	0,00	0,00

PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	95,76	0,00	95,76	146,13	0,00	146,13
1 VINCULADO	0,00	0,00	0,00	865.867,40	0,00	865.867,40
29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			0,00	784.572,77		784.572,77
82 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			0,00	81.294,63		81.294,63
29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	797.249,78	0,00	797.249,78	0,00	0,00	0,00
82 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	160.498,80	0,00	160.498,80	0,00	0,00	0,00
TOTAL	957.844,34	0,00	957.844,34	866.013,53	0,00	866.013,53

PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		957.844,34	866.013,53	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		3.195.507,18	2.927.605,59
ORDINÁRIO		95.76	146.13	ORDINÁRIO		2.208.186,95	2.403.048,19
VINCULADO		0,00	865.867,40	VINCULADO		0,00	524.557,40
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	784.572,77	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS		0,00	25.968,11
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00		81.294,63	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	417.365,09
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		797.249,78	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00		81.224,20
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		160.498,80	0,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	740.174,39		0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.488.053,37	2.311.194,41	AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	113.433,08		0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		2.488.053,37	2.311.194,41	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	133.712,76		0,00
REPASSE RECEBIDO		2.488.053,37	2.311.194,41	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		112.161,25	11.635,20
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		498.745,59	701.281,56	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		112.161,25	11.635,20
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		9.509,85	190.825,17	REPASSE CONCEDIDO		112.161,25	11.635,20
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		9.509,85	3.797,72	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		680.060,91	602.184,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	187.027,45	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		190.825,17	91.727,61
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		425.880,98	419.534,41	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		3.797,72	91.160,61
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		179.409,53	154.908,00	RP PROCESSADOS PAGOS		187.027,45	567,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		74.159,05	60.318,63	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		425.880,98	419.534,41
ISS		2.485,33	3.777,79	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		179.409,53	154.908,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		61.871,49	67.521,83	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		74.159,05	60.318,63
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		9.434,70	12.803,89	ISS		2.485,33	3.777,79
PENSAO ALIMENTICIA		4.485,80	4.351,60	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		61.871,49	67.521,83
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		84.356,59	109.718,76	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		9.434,70	12.803,89
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		2.329,58	2.045,16	PENSAO ALIMENTICIA		4.485,80	4.351,60
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		7.348,91	4.088,75	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		84.356,59	109.718,76
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		63.354,76	90.921,98	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		2.329,58	2.045,16
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.379,19	1.292,96	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	7.348,91		4.088,75
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00		29.272,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	63.354,76		90.921,98
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		61.975,57	60.357,02	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.379,19		1.292,96
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		492.521,01	155.456,30	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00		29.272,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		492.521,01	155.456,30	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		61.975,57	60.357,02
CONTA ÚNICA		492.521,01	155.456,30	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		449.434,97	492.521,01
TOTAL		4.437.164,31	4.033.945,80				

PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		449.434,97	492.521,01
				CAIXA		0,00	0,00
				CONTA ÚNICA		449.434,97	492.521,01
				TOTAL		4.437.164,31	4.033.945,80

 PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
 PREFEITA
 735.027.829-20

 FERNANDO DE AVILA
 CONTADOR
 894.351.681-91

 MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
 TESOUREIRA
 879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		449.434,97	492.521,01	PASSIVO CIRCULANTE		36,81	187.064,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		449.434,97	492.521,01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	175.207,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		449.434,97	492.521,01	PESSOAL A PAGAR		0,00	149.239,24
CONTA ÚNICA	F	449.434,97	492.521,01	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	149.239,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE		281.214,18	183.053,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	25.968,11
IMOBILIZADO		281.214,18	183.053,41	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	25.968,11
BENS MOVEIS		510.553,47	365.962,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	8.512,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	136.757,64	79.257,64	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	8.512,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	186.433,64	140.543,79	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	8.512,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	48.341,00	19.460,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		36,81	3.344,91
VEÍCULOS	P	55.658,00	55.000,00	VALORES RESTITUIVEIS		36,81	36,81
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	81.748,01	70.085,81	CONSIGNAÇÕES	F	36,81	36,81
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.615,18	1.615,18	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	3.308,10
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-229.339,29	-182.909,01	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS A LIBERAR	F	0,00	3.308,10
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-229.339,29	-182.909,01	TOTAL PASSIVO		36,81	187.064,26
TOTAL		730.649,15	675.574,42	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		730.612,34	488.510,16
				RESULTADOS ACUMULADOS		730.612,34	488.510,16
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		730.612,34	488.510,16
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	242.102,18	130.890,11
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	488.510,16	357.620,05
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		730.612,34	488.510,16
				TOTAL		730.649,15	675.574,42

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	449.434,97	492.521,01	PASSIVO FINANCEIRO (36,81)+ Restos não Processado(9.509,85)	9.546,66	190.861,98
ATIVO PERMANENTE	281.214,18	183.053,41	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	721.102,49	484.712,44

PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		55.063,34	51.372,70
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		3.690,64	0,00
				INSTRUMENTOS CONGÊNERES			
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		51.372,70	51.372,70
				TOTAL		55.063,34	51.372,70

 PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
 PREFEITA
 735.027.829-20

 FERNANDO DE AVILA
 CONTADOR
 894.351.681-91

 MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
 TESOUREIRA
 879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.086,30	-124.212,08
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.086,30	-124.212,08
129	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		399.687,61	440.207,48
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		269.503,89	440.207,48
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		130.183,72	0,00
182	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		39.114,40	11.631,74
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		21.348,40	0,00
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		17.766,00	0,00
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta		0,00	11.631,74
189	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS		0,00	-25.968,11
001	Ordinario		0,00	-25.968,11
TOTAL			439.888,31	301.659,03

 PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
 PREFEITA
 735.027.829-20

 FERNANDO DE AVILA
 CONTADOR
 894.351.681-91

 MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
 TESOUREIRA
 879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		70,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		2.324.156,57	2.251.712,29
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		70,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.792.806,05	1.803.541,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		2.417,26	2.883,92	ENCARGOS PATRONAIS		362.864,89	375.100,07
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.417,26	2.883,92	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		168.485,63	73.070,66
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		3.443.410,45	3.175.883,20	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		610.191,45	538.033,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.488.053,37	2.312.809,59	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		355.956,60	274.726,81
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		955.357,08	863.073,61	SERVIÇOS		207.804,57	216.408,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	56,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		46.430,28	46.898,27
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	56,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		135.989,51	112.771,61
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		3.445.897,71	3.178.823,12	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		112.161,25	86.355,41
TOTAL		3.445.897,71	3.178.823,12	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		23.828,26	26.416,20
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	4.135,97
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	4.135,97
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		133.458,00	141.280,00
				INCENTIVOS		133.458,00	141.280,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		3.203.795,53	3.047.933,01
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		242.102,18	130.890,11
				TOTAL		3.445.897,71	3.178.823,12

PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
 PREFEITA
 735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
 CONTADOR
 894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
 TESOUREIRA
 879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

Exercício de 2020

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		144.591,05	104.425,12
INVESTIMENTOS		144.591,05	104.425,12

PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALAnexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	187.027,45	0,00	187.027,45	0,00	0,00	0,00
Sub-total	187.027,45	0,00	187.027,45	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	3.797,72	0,00	3.797,72	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	9.509,85	0,00	0,00	0,00	9.509,85
Sub-total	3.797,72	9.509,85	3.797,72	0,00	0,00	9.509,85
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	179.409,53	179.409,53	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	74.159,05	74.159,05	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	2.485,33	2.485,33	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	4.485,80	4.485,80	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	2.329,58	2.329,58	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	6,47	7.348,91	7.348,91	0,00	0,00	6,47
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	84.356,59	84.356,59	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	30,34	61.871,49	61.871,49	0,00	0,00	30,34
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	9.434,70	9.434,70	0,00	0,00	0,00
Sub-total	36,81	425.880,98	425.880,98	0,00	0,00	36,81
T O T A L	190.861,98	435.390,83	616.706,15	0,00	0,00	9.546,66

PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		3.935.133,45	3.587.664,33
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2.487,26	2.939,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		70,00	56,00
Remuneração das Disponibilidades		2.417,26	2.883,92
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	955.357,08	763.073,61
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.977.289,11	2.821.650,80
Ingressos Extra-orçamentários		489.235,74	510.456,39
Transferências Financeiras Recebidas		2.488.053,37	2.311.194,41
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		3.833.628,44	3.246.174,50
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	3.205.095,09	2.700.974,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	27.136,36	23.108,10
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		601.396,99	522.091,59
Desembolsos Extra-Orçamentários		489.235,74	510.456,39
Transferências Financeiras Concedidas		112.161,25	11.635,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		101.505,01	341.489,83

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		144.591,05	104.425,12
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		144.591,05	104.425,12
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-144.591,05	-104.425,12

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	100.000,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	100.000,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		492.521,01	155.456,30

PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

Layout conforme IPC 08 - STN

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-43.086,04	337.064,71
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		449.434,97	492.521,01

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		955.357,08	763.073,61
Intergovernamentais		955.357,08	763.073,61
da União		795.043,91	682.232,67
de Estados e Distrito Federal de Municípios		160.313,17	80.840,94
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		955.357,08	763.073,61
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		27.136,36	23.108,10
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		27.136,36	23.108,10
Total das Transferências Concedidas		27.136,36	23.108,10

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.205.095,09	2.700.974,81
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		3.205.095,09	2.700.974,81

PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

PATRICIA D. N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.000,00	1.000,00	3.636,50	2.636,50
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	1,81	-998,19
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	1,81	-998,19
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	3.634,69	3.634,69
Transferências provenientes de depósitos não identificados	0,00	0,00	3.634,69	3.634,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.000,00	1.000,00	3.636,50	2.636,50
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	3.636,50	2.636,50
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.000,00	1.000,00	3.636,50	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	36.000,00	969,44	969,44	969,44	969,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00	969,44	969,44	969,44	969,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	39.000,00	969,44	969,44	969,44	969,44	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	39.000,00	969,44	969,44	969,44	969,44	0,00
SUPERÁVIT (XIV)			2.667,06			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	39.000,00	969,44	3.636,50	969,44	969,44	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	39,55	0,00	0,00	39,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	39,55	0,00	0,00	39,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	39,55	0,00	0,00	39,55	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.636,50	0,00	3.636,50	4.646,18	0,00	4.646,18
TOTAL	3.636,50	0,00	3.636,50	4.646,18	0,00	4.646,18

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.636,50	4.646,18	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		969,44	7.426,02
<u>ORDINÁRIO</u>		<u>3.636,50</u>	<u>4.646,18</u>	<u>ORDINÁRIO</u>		<u>969,44</u>	<u>7.426,02</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		950,00	800,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		0,00	31,16
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>		<u>950,00</u>	<u>800,00</u>	<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>31,16</u>
REPASSE RECEBIDO		950,00	800,00	ISS		0,00	31,16
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		0,00	70,71	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		3.691,14	74,08
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>0,00</u>	<u>39,55</u>	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>3.691,14</u>	<u>74,08</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	39,55	<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>3.691,14</u>	<u>74,08</u>
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>31,16</u>	TOTAL		4.660,58	7.531,26
ISS		0,00	31,16				
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		74,08	2.014,37				
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>74,08</u>	<u>2.014,37</u>				
CONTA ÚNICA		74,08	2.014,37				
TOTAL		4.660,58	7.531,26				

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		3.691,14	34,53
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		3.691,14	34,53
TOTAL		3.691,14	34,53

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.691,14	74,08	ESPECIFICAÇÃO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.691,14	74,08	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.691,14	74,08
CONTA ÚNICA	F	3.691,14	74,08	RESULTADOS ACUMULADOS		3.691,14	74,08
TOTAL		3.691,14	74,08	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		3.691,14	74,08
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3.617,06	-1.940,29
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	74,08	2.014,37
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.691,14	74,08
				TOTAL		3.691,14	74,08

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	3.691,14	74,08	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	39,55
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	3.691,14	34,53

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1,81	27,92	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		969,44	7.386,47
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,81		27,92	SERVIÇOS		969,44	7.386,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		950,00	800,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		969,44	7.386,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		950,00	800,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		3.617,06	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		3.634,69	4.618,26	TOTAL		4.586,50	7.386,47
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		3.634,69	4.618,26				
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		4.586,50	5.446,18				
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	1.940,29				
TOTAL		4.586,50	7.386,47				

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	39,55	0,00	39,55	0,00	0,00	0,00
Sub-total	39,55	0,00	39,55	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39,55	0,00	39,55	0,00	0,00	0,00

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

*

*

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		4.586,50	5.477,34
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1,81	27,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		1,81	27,92
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	3.634,69	4.618,26
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		950,00	831,16
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	31,16
Transferências Financeiras Recebidas		950,00	800,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		969,44	7.417,63
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	969,44	7.386,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	31,16
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	31,16
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.617,06	-1.940,29

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		74,08	2.014,37

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.617,06	-1.940,29
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		3.691,14	74,08

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		3.634,69	4.618,26
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		3.634,69	4.618,26
Total das Transferências Recebidas		3.634,69	4.618,26
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		969,44	7.386,47
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		969,44	7.386,47

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	249.000,00	249.000,00	196.978,74	-52.021,26
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	353,74	-646,26
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	353,74	-646,26
TRANSFERENCIAS CORRENTES	248.000,00	248.000,00	196.625,00	-51.375,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	248.000,00	248.000,00	196.625,00	-51.375,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	249.000,00	249.000,00	236.978,74	-12.021,26
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	249.000,00	249.000,00	236.978,74	-12.021,26
DÉFICIT (VI)			1.597,18	
TOTAL (VII) = (V+VI)	249.000,00	249.000,00	238.575,92	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	194.000,00	246.755,00	236.330,92	232.062,07	232.062,07	10.424,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.000,00	246.755,00	236.330,92	232.062,07	232.062,07	10.424,08
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	55.000,00	46.245,00	2.245,00	2.245,00	2.245,00	44.000,00
INVESTIMENTOS	55.000,00	46.245,00	2.245,00	2.245,00	2.245,00	44.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	249.000,00	293.000,00	238.575,92	234.307,07	234.307,07	54.424,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	249.000,00	293.000,00	238.575,92	234.307,07	234.307,07	54.424,08
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	249.000,00	293.000,00	238.575,92	234.307,07	234.307,07	54.424,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 VINCULADO	0,00	0,00	0,00	471.210,74	0,00	471.210,74
81 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			0,00	471.210,74		471.210,74
26 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO	40.028,49	0,00	40.028,49	0,00	0,00	0,00
81 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	196.950,25	0,00	196.950,25	0,00	0,00	0,00
TOTAL	236.978,74	0,00	236.978,74	471.210,74	0,00	471.210,74

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		236.978,74	235.605,37	DESPA ORÇAMENTÁRIA		238.575,92	185.708,20
VINCULADO		0,00	235.605,37	VINCULADO		0,00	185.708,20
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		0,00	235.605,37	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		0,00	185.708,20
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO		40.028,49	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		238.575,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		196.950,25	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		456,73	588,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	20,30	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		456,73	588,26
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	20,30	ISS		456,73	588,26
REPASSE RECEBIDO		0,00	20,30	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		59.920,34	57.248,67
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		4.725,58	588,26	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		59.920,34	57.248,67
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		4.268,85	0,00	CONTA ÚNICA		59.920,34	57.248,67
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		4.268,85	0,00	TOTAL		298.952,99	243.545,13
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		456,73	588,26				
ISS		456,73	588,26				
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		57.248,67	7.331,20				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		57.248,67	7.331,20				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	734,65				
CONTA ÚNICA		57.248,67	6.596,55				
TOTAL		298.952,99	243.545,13				

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		59.920,34	57.248,67	ESPECIFICAÇÃO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		59.920,34	57.248,67	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		82.241,10	81.842,91
CONTA ÚNICA	F	59.920,34	57.248,67	RESULTADOS ACUMULADOS		82.241,10	81.842,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.320,76	24.594,24	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		82.241,10	81.842,91
IMOBILIZADO		22.320,76	24.594,24	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		398,19	43.087,55
BENS MOVEIS		50.920,00	48.675,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	81.842,91	38.755,36
BENS DE INFORMÁTICA	P	27.230,00	27.230,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		82.241,10	81.842,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	10.035,00	10.035,00	TOTAL		82.241,10	81.842,91
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	13.655,00	11.410,00				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-28.599,24	-24.080,76				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-28.599,24	-24.080,76				
TOTAL		82.241,10	81.842,91				

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	59.920,34	57.248,67	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(4.268,85)	4.268,85	0,00
ATIVO PERMANENTE	22.320,76	24.594,24	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	77.972,25	81.842,91

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
 PREFEITA
 735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
 CONTADOR
 894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
 TESOUREIRA
 879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		0,00	0,00				
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS		0,00	0,00				
INSTRUMENTOS CONGÊNERES							
TOTAL		0,00	0,00				

 PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
 PREFEITA
 735.027.829-20

 FERNANDO DE AVILA
 CONTADOR
 894.351.681-91

 MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
 TESOUREIRA
 879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
126 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO		40.028,49	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		40.028,49	0,00
181 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		15.623,00	57.248,67
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		15.623,00	0,00
503 Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d		0,00	57.248,67
TOTAL		55.651,49	57.248,67

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		353,74	1.295,70	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		236.580,55	191.778,89
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		353,74	1.295,70	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		197.214,88	151.269,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		236.625,00	234.329,97	SERVIÇOS		34.847,19	33.679,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	20,30	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		4.518,48	6.829,92
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		236.625,00	234.309,67	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	759,23
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		236.978,74	235.625,67	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	759,23
TOTAL		236.978,74	235.625,67	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		236.580,55	192.538,12
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		398,19	43.087,55
				TOTAL		236.978,74	235.625,67

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		2.245,00	0,00
INVESTIMENTOS		2.245,00	0,00

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
2X2RCLCIO 5353	383	,50E9E	383	383	383	,50E9E
SuMtotal	383	,50E9E	383	383	383	,50E9E
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ISS	383	,109G	,109G	383	383	383
SuMtotal	383	,109G	,109G	383	383	383
TOTAL	383	,7519E	,109G	383	383	,50E9E

PATRICIA D.N. 8 ARVATTO NUN2S
PR2F2ITA
7d .357.E54-53

F2RNANDO D2 A6ILA
CONTADOR
E4, .G 1.0E1-41

8 AYRA CALD2RARO V. D2 OLI62IRA
T2SOUR2IRA
E74.100.1 71-3,

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE INRESTITMENTO SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EÇEXCÍCIO ATUAL	EÇEXCÍCIO ANTEIXIOX
INGXESSOS		234.53864	237.21363
XECEITAS DEXIRADAS E OXIGINVXIAS		383645	1.2.860
ImÁo9to%Taxa9 e Coptribs inue9 de Meçõria		000	000
Xeceita de Coptribs inue9		000	000
Xeceita Patrimopiaç		000	000
Xeceita Al roÁecs hria		000	000
Xeceita Ips9triaç		000	000
Xeceita de Sergino9		000	000
Ostra9 Xeceita9 Oril iphria9		000	000
Xemsperano9 da9 Di9Apibiçidade9		383645	1.2.860
TXANSFEXvNCIAS XECEã IDAS	A	237.72800	235.30.64
OUTXOS INGXESSOS OPEXACIONAIS		587643	70Ê67
Ipl re99o9 Extra-ornamepthrio9		587643	8Ê67
Trap9Brfpcia9 Fipapceira9 Xecebida9		000	2060
DESEMã OLSOS (Ipeçido9 Ál to de XP)		232.81Ê60	1Ê7.2.767
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	ã	232.07204	1Ê8.40Ê60
êUXOS E ENCAXGOS DA DÍRIDA	C	000	000
TXANSFEXvNCIAS CONCEDIDAS	A	000	000
OUTXOS DESEMã OLSOS OPEXACIONAIS		587643	8Ê67
De9emboç9o9 Extra-Ornamepthrio9		587643	8Ê67
Trap9Brfpcia9 Fipapceira9 Copcedida9		000	000
FLUÇO DE CAIÇA LÍJ UIDO DAS ATIRIDADES OPEXACIONAIS (I)		5., 1764	5., 1464

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EÇEXCÍCIO ATUAL	EÇEXCÍCIO ANTEIXIOX
INGXESSOS		000	000
ALIENAÇÃO DE ã ENS		000	000
AMOXTIZAÇÃO DE EMPXÊSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		000	000
DESEMã OLSOS		2.25800	000
AJ UISIQÃO DE ATIRO NÃO CIXCULANTE		2.25800	000
CONCESSÃO DE EMPXÊSTIMOS E FINANCIAMENTOS		000	000
OUTXOS DESEMã OLSOS DE INRESTITIMENTOS		000	000
FLUÇO DE CAIÇA LÍJ UIDO DAS ATIRIDADES DE INRESTITIMENTO (II)		-2.25800	000

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EÇEXCÍCIO ATUAL	EÇEXCÍCIO ANTEIXIOX
INGXESSOS		000	000
OPEXAÇÕES DE CXÉDITO		000	000
INTEGALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPXESAS DEPENDENTES		000	000
TXANSFEXENCIAS DE CAPITAL XECEã IDOS		000	000
DESEMã OLSOS		000	000
AMOXTIZAÇÃO/XEFINANCIAMENTO DA DÍRIDA		000	000
OUTXOS DESEMã OLSOS DE FINANCIAMENTOS		000	000
FLUÇO DE CAIÇA LÍJ UIDO DAS ATIRIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		000	000

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EÇEXCÍCIO ATUAL	EÇEXCÍCIO ANTEIXIOX
CAIÇA E EJ UIRALENTE DE CAIÇA INICIAL		84.25Ê64	4.331Ê0

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

Layout conforme IPC 08 - STN

**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EÇEXCÍCIO ATUAL	EÇEXCÍCIO ANTERIOX
(+)GEXAÇÃO LÍJ UIDA DE CAIÇA E EJ UIRALENTE DE CAIÇA (I+II+III)		2.741,64	5, ,, 1464
(=)CAIÇA E EJ UIRALENTE DE CAIÇA FINAL		8, ,, 2065	84.25664

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EÇEXCÍCIO ATUAL	EÇEXCÍCIO ANTERIOX
TXANSFEXvNCIAS XECEã IDAS			
Ipterl ogerpameptai9		237.72800	235.30, 64
da Upiáo		000	000
de E9tado9 e Di9rito Federaç		237.72800	235.30, 64
de MspiciÁio9		000	000
Iptral ogerpameptai9		000	000
Ostra9 Trap9Bf9fpcia9 Xecebida9		000	000
Total das Transferências Recebidas		236.625,00	234.309,67
TXANSFEXvNCIAS CONCEDIDAS			
Ipterl ogerpameptai9		000	000
a Upiáo		000	000
a E9tado9 e Di9rito Federaç		000	000
a MspiciÁio9		000	000
a Cop9rcio9		000	000
Iptral ogerpameptai9		000	000
Ostra9 trap9Bf9fpcia9 copcedida9		000	000
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EÇEXCÍCIO ATUAL	EÇEXCÍCIO ANTERIOX
ASSISTfNCIA SOCIAL		232.07204	168.40660
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		232.062,07	185.708,20

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EÇXCÍCIO ATUAL	EÇXCÍCIO ANEXIOX
ês ro9 e Correnáo Mopethria da Dígida Iptepa		000	000
ês ro9 e Correnáo Mopethria da Dígida Exterpa		000	000
Ostro9 Epcarl o9 da Dígida		000	000
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

PATRICIA D.N. MARGATTO NUNES
PREFEITA
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
879.166.571-04

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências da União e suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.000,00	2.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		0,00	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
/							

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
				0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
/							

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	11.000,00	11.000,00	20.077,05	9.077,05
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	77,05	-922,95
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	77,05	-922,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.000,00	11.000,00	20.077,05	9.077,05
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.000,00	11.000,00	20.077,05	9.077,05
DÉFICIT (VI)			966.959,14	
TOTAL (VII) = (V+VI)	11.000,00	11.000,00	987.036,19	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.037.500,00	1.026.013,74	985.236,19	962.386,19	962.386,19	40.777,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.037.500,00	1.026.013,74	985.236,19	962.386,19	962.386,19	40.777,55
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	170.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00
INVESTIMENTOS	170.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.207.500,00	1.027.813,74	987.036,19	964.186,19	964.186,19	40.777,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.207.500,00	1.027.813,74	987.036,19	964.186,19	964.186,19	40.777,55
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.207.500,00	1.027.813,74	987.036,19	964.186,19	964.186,19	40.777,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	18.800,00	0,00	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.800,00	0,00	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.800,00	0,00	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		20.077,05	8.494,07	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		987.036,19	1.000.487,82
ORDINÁRIO		77,05	494,07	ORDINÁRIO		987.036,19	1.000.487,82
VINCULADO		0,00	8.000,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		39.520,12	127.100,86
FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	8.000,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		18.800,00	101.718,09
FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		20.000,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		18.800,00	101.718,09
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		959.070,12	997.827,89	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		20.720,12	25.382,77
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		959.070,12	997.827,89	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.607,69	5.094,26
REPASSE RECEBIDO		959.070,12	997.827,89	ISS		16.112,43	20.288,51
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		43.570,12	25.382,77	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		25.016,30	28.855,32
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		22.850,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		25.016,30	28.855,32
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		22.850,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		20.720,12	25.382,77	CONTA ÚNICA		25.016,30	28.855,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.607,69	5.094,26	TOTAL		1.051.572,61	1.156.444,00
ISS		16.112,43	20.288,51				
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		28.855,32	124.739,27				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		28.855,32	124.739,27				
CONTA ÚNICA		28.855,32	124.739,27				
TOTAL		1.051.572,61	1.156.444,00				

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	77,05	0,00	77,05	494,07	0,00	494,07
1 VINCULADO	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
51 FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			0,00	8.000,00		8.000,00
51 FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.077,05	0,00	20.077,05	8.494,07	0,00	8.494,07

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		-22.850,00	-18.800,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		-22.850,00	-18.800,00
151	FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		25.016,30	28.855,32
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		25.016,30	28.855,32
TOTAL			2.166,30	10.055,32

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		25.016,30	28.855,32	ESPECIFICAÇÃO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		25.016,30	28.855,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		46.809,69	52.332,43
CONTA ÚNICA	F	25.016,30	28.855,32	RESULTADOS ACUMULADOS		46.809,69	52.332,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		21.793,39	23.477,11	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		46.809,69	52.332,43
IMOBILIZADO		21.793,39	23.477,11	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-5.522,74	-76.181,24
BENS MOVEIS		27.952,50	26.152,50	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	52.332,43	128.513,67
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	8.627,50	8.627,50	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		46.809,69	52.332,43
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.137,00	4.137,00	TOTAL		46.809,69	52.332,43
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	15.188,00	13.388,00				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-6.159,11	-2.675,39				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-6.159,11	-2.675,39				
TOTAL		46.809,69	52.332,43				

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	25.016,30	28.855,32	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(22.850,00)	22.850,00	18.800,00
ATIVO PERMANENTE	21.793,39	23.477,11	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	23.959,69	33.532,43

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		1.584.827,60	1.584.827,60
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.584.827,60	1.584.827,60
				TOTAL		1.584.827,60	1.584.827,60

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		77,05	494,07	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		984.669,91	954.065,05
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	77,05	494,07	494,07	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		22.807,25	10.313,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		959.070,12	997.827,89	SERVIÇOS		958.378,94	940.318,71
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		959.070,12	997.827,89	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		3.483,72	3.432,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		20.000,00	8.000,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	125.533,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		20.000,00	8.000,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	125.533,55
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		979.147,17	1.006.321,96	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	2.904,60
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		5.522,74	76.181,24	PREMIAÇÕES		0,00	2.904,60
TOTAL		984.669,91	1.082.503,20	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		984.669,91	1.082.503,20
				TOTAL		984.669,91	1.082.503,20

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.800,00	148.668,61
INVESTIMENTOS		1.800,00	148.668,61

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMAAnexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	18.800,00	0,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	22.850,00	0,00	0,00	0,00	22.850,00
Sub-total	18.800,00	22.850,00	18.800,00	0,00	0,00	22.850,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	4.607,69	4.607,69	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	16.112,43	16.112,43	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	20.720,12	20.720,12	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.800,00	43.570,12	39.520,12	0,00	0,00	22.850,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		999.867,29	1.031.704,73
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		20.077,05	8.494,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		20.000,00	8.000,00
Remuneração das Disponibilidades		77,05	494,07
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		979.790,24	1.023.210,66
Ingressos Extra-orçamentários		20.720,12	25.382,77
Transferências Financeiras Recebidas		959.070,12	997.827,89
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		1.001.906,31	978.920,07
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	981.186,19	953.537,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		20.720,12	25.382,77
Desembolsos Extra-Orçamentários		20.720,12	25.382,77
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-2.039,02	52.784,66

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.800,00	148.668,61
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.800,00	148.668,61
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.800,00	-148.668,61

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		28.855,32	124.739,27

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-3.839,02	-95.883,95
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		25.016,30	28.855,32

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GESTÃO AMBIENTAL		981.186,19	953.537,30
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		981.186,19	953.537,30

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.000,00	2.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		0,00	0,00				

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
/							

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
				0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA**

Administração

DECRETO Nº 1.431 DE 03 DE MARÇO DE 2021**DECRETO Nº 1.431 DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

"*CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, no uso das atribuições que lhe confere, pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2021, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:

Eduardo de Souza Lima Correa

II - Membros:

André Rodrigues Lopes;

Dieiga Góes Coelho;

Vanderson da Costa Cruz;

Zeluir de Oliveira;

Parágrafo único: O servidor André Rodrigues Lopes, poderá atuar como presidente substituto na referida Comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã /MS, 03 de março de 2021.

PAULO CESAR FRANJOTTI**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**DECRETO 1.430/2021****DECRETO Nº 1.430, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

"Prorroga a validade do processo seletivo para convocação de professores substitutos da rede municipal de ensino de Japorã do ano de 2020, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

Considerando o processo seletivo realizado através do Edital n.º 001/2020, para seleção e convocação de professores substitutos da rede municipal de ensino do Município de Japorã, cujas vagas se referiam exclusivamente àquelas não preenchidas pelo concurso público n.º 001/2019 ou àquelas temporárias abertas em razão de licença/afastamento do titular (quadro reserva);

Considerando o delicado momento em que atravessa o país em decorrência do prolongamento dos efeitos da pandemia da COVID-19, que torna de bom alvitre sejam evitadas aglomerações;

Considerando que no ano de 2020 não fora realizado concurso público para preenchimento de tais vagas, sobretudo em razão do artigo 8º, IV, da Lei Complementar n.º 173/2020, persistindo a necessidade de preenchimento das vagas não preenchidas no último concurso;

Considerando, que o início das aulas, ainda que de forma remota, pressupõe a atuação dos professores nas respectivas vagas;

Considerando o Edital n.º 002/2020/SEMEJ/SEA/JAPORA, que tornou público o resultado da seleção do ano de 2020;

Considerando, por fim, o dever da administração de garantir o acesso à educação infantil e ensino fundamental;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados da data de 30/01/2021, o prazo de validade do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ Nº 001/2020, assim como, a validade da classificação e resultado final da seleção tornada pública através do Edital n.º 002/2020/SEMEJ/SEA/JAPORA.

Art. 2º As convocações e contratações para o ano letivo de 2021 se reiniciarão observando a ordem de classificação do seletivo prorrogado, obedecendo todas as demais regras do Edital de Abertura.

Art. 4º A contratação temporária dos candidatos classificados ocorrerá conforme os critérios estabelecidos no item 6.11 do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2020.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 26 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito de Japorã-MS

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

Administração**DECRETO Nº 1.429 de 03 de março de 2021****DECRETO Nº 1.429 de 03 de março de 2021.**

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as de conformidade com o disposto na [Lei Orgânica](#) Municipal.

Considerando a necessidade de atendimento ao público, continuidade dos serviços públicos e prestação de serviços à comunidade,

DECRETA:

Art. 1º O expediente de atendimento ao público e serviços internos, da Administração Municipal de Japorã, ocorrerão da seguinte forma: das 07h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Deverão ser atendidas as medidas sanitárias determinadas pelos órgãos competentes, em virtude da Pandemia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.329, de 16 de março de 2020.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de março de 2021.

Paulo Cesar Franjotti

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**EDITAL 001/2021****EDITAL 001/2021 – SEMEJ/SEA/JAPORÃ**

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração do Município de Japorã, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tornam público aos interessados a prorrogação do Processo Seletivo n.º 001/2020, assim como, a relação dos profissionais da Educação conforme ANEXO I, classificados e considerados aptos a exercer a função de docente, à título de suplência, em aulas complementares, e/ou contratação, em caráter temporário, para o ano de 2021, na Rede Municipal de Ensino de Japorã, considerando a necessidade de contratação de professores para substituição daqueles afastados do cargo ou cujas vagas não foram preenchidas em Concurso Público.

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

NIVALDO DIAS LIMA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I**RELAÇÃO DE PROFESSORES CADASTRADOS PARA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS CONFORME EDITAL 001/2020**

Professores cadastrados para a disciplina	
ANOS INICIAIS/ATIVIDADES	
Nome do Candidato	Documento de Identidade
Abel José da Silva	527624 SSP/MS
Adaulto Vera	2121452 SSP/MS
Adilson Fernandes de Souza	001322328 SSP/MS
Adriana Brizola de Lima	001832346 SSP/MS
Adriana Maria Aureliano Roveda	89707595 SSP/PR
Almério Dias Martins	2456993 SSP/MS
Ana Carla Barauna Recalde da Silva	338159 SSP/MS
Ana Lucia Guimarães Graciano	001449584 SSP/MS
Ana Marcia Alonso Gonçalves	854343 SSP/MS
Andreia Pereira Vieira dos Santos	1133966 SSP/MS
Andreia Vieira Lopes	001952076 SSP/MS
Aroldo Souza	2160835 SSP/MS
Astride Beatriz Hoffmann	17874683 SSP/PR
Benedita Pereira Richter	000618918 SSP/MS
Carlos Duarte	2117008 SSP/MS
Claudete do Nascimento	001017146 SSP/MS
Cleide Vera	1993043 SSP/MS

Cristini Souza dos Santos	000967914 SSP/MS
Daniel Rodrim	2346065 SSP/MS
Edilson Rocha Riquelme	2267551 SSP/MS
Edivania Lopes	2200703 SSP/MS
Edleia Rodrigues Martins	2071226 SSP/MS
Edson Fernandes Rocha	2344278 SSP/MS
Elenir Leme Lopes	2210071 SSP/MS
Eliane Nunes Pazim	001470805 SSP/MS
Eliane Vieira Lopes	001721155 SSP/MS
Elizangela Batista da Silva	1311051 SSP/MS
Elizeth Aparecida de Mello	117481 SSP/MS
Ezequias Cáceres	2076549 SSP/MS
Fátima Ribeiro da Silva Mondstock	001582521 SSP/MS
Fidêncio Vera	2202999 SSP/MS
Franciele de Oliveira Alves	001955450 SSP/MS
Gabriel Souza Sarate	2124238 SSP/MS
Gisele Oliveira do Nascimento	001692507 SSP/MS
Gleiciane Olga Risso	001518907 SSP/MS
Herminio Fernandes	2231240 SSP/MS
Izabel Costa da Cruz	000613309 SSP/MS
Jaqueline Holanda Cavalcante Kuroiwa	1125404 SSP/MS
Janete Gobe Costa Rodrigues	2141919 SSP/MS
Jeferson Luiz Maximo Francisco	1936291 SSP/MS
Joaquim Gomes	2221522 SSP/MS
Joice Mendes	001118738 SSP/MS
Joci Padilha dos Santos	001563468 SSP/MS
Josiane de Souza	1279671 SSP/MS
Julio Cezar Lopes	001058521 SSP/MS
Liane Weiss	001217109 SSP/MS
Liliane Alencar da Silva	1693509 SSP/MS
Luciana Mittlstadt	1311550 SSP/MS
Maciel Vilharva Cáceres	2148009 SSP/MS
Marcia Ana da Cruz Varago	8385000 SSP/MS
Marcia Rosani Pereira Richter	000926024 SSP/MS
Maria das Graças Guerreiro	544830 SSP/MS
Mariney Aparecida Sobral da Silva	001028937 SSP/MS
Marlene Adiala	2220198 SSP/MS
Marly Godoi	2202411 SSP/MS
Matheus Teixeira Queiroz	001905208 SSP/MS
Mercinda Godoi	2077883 SSP/MS
Nelson Avila da Silva Junior	1920611 SSP/MS
Nivaldo Adiala	18814AER/AMB/MS
Orizia Cristiane Angelo dos Santos	001445831 SSP/MS
Palmira Batista Ferreira	278260 SSP/MS
Patricia da Silva Lopes	001722523 SSP/MS
Regiani Rockenbach Hoffmann	44667762 SSP/PR
Rejane Alves Alcântara Ensina	000645129 SSP/MS
Roseli Izidoro dos Santos Sens	364381760 SSP/SP
Sabrina de Oliveira Galvão	1348674 SSP/MS
Sandra Maria Gabriel	590493 SSP/MS
Sandra Pimentel Veloso	2320794 SSP/MS
Sebastião Silva da Rocha	30510 DRT MS
Sergio Burak	423271 SSP/MS
Silvana Domingos Rocha	001441260 SSP/MS
Silvana Gonçalves de Medeiros Schu	000792057 SSP/MS
Simone de Oliveira Silva	1593461 SSP/MS
Sirlei dos Reis Ramos Burak	001226778 SSP/MS
Tania Brizola de Lima	000544051 SSP/MS
Valdineia Domingos de Almeida	001577397 SSP/MS
Valdir Ribeiro da Cunha	001459111 SSP/MS
Valdivino de Souza Cruz	1125833 SSP/MS
Valeria da Silva Rocha	001462500 SSP/MS
Vanilza Sanches	1000169 SSP/MS
Virgilio Hara	2125602 SSP/MS
Waldelirio Dias Martins	2391297 SSP/MS
Zilmara Vera Barbosa	2178944 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina

ARTES

Nome do Candidato	Documento de Identidade
Andre Teixeira de Freitas Fagundes	55459690 SSP/PR
Cristiana de Souza Martins Bonatti	001311324 SSP/MS
Edilaine Aparecida de Melo Souza	1318794 SSP/MS
Everson Dias Camargo	147456450 SSP/PR
Nilda Vidal	245465 SSP/MS
Patricia Ferreira Dias	001523467 SSP/MS
Rafael Rodrigues Cáceres	2196833 SSP/MS
Taynara de Lima Bonatti	1879105 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina

CIÊNCIAS DA NATUREZA

Nome do Candidato	Documento de Identidade
Camyla Munaro Bezerra de Melo	0011716381 SSP/MS
Celia dos Santos Moreira	001689832 SSP/MS
Dacia Godoi Garcete	2117006 SSP/MS
Edson Amaurilio	2180580 SSP/MS
Eloisa Zambini Martins Alves	1905171 SSP/MS
Fabiana Simões Machado	001813514 SSP/MS
Fátima Rocha Ajala	2104724 SSP/MS
Gilmar Pereira da Silva	583144 SSP/MS
Jheicielen Tais dos Santos Pinto	2387596 SSP/MS
Marcio Rocha	2225919 SSP/MS
Maria Silvina de Lima	1493774 SSP/MS
Marinez Salvador Inacio	2044940 SSP/MS
Sandra Fleita Gervin	1996888 SSP/MS

Sergio Luiz Salvadori	18964279 SSP/PR
Tiago Lemes Lopes	2067709 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome do Candidato	Documento de Identidade
Adilson Alves Teixeira	001180359 SSP/MS
André de Souza Mattos	839765 SSP/MS
Carlos Henrique Ananias Lovo	86775034 SSP/PR
Edgar Lopes	2174933 SSP/MS
Gildasio de Araújo Florêncio	1491876 SSP/MS
Jean Carlos Oliveira Luiz	001954808 SSP/MS
Jean Carlos Teodoro	2054580 SSP/MS
Lilaine Velasquez Dias	2307593 SSP/MS
Midônio Dias Ornelo	2554916 SSP/MS
Naiara Catarina S. Moraes de Carvalho	427135370 SSP/SP
Ramisthainy Ferreira dos Santos	001253180 SSP/MS
Rodolfo Godoy	137781867 SSP/PR
Valney José	001148485 SSP/MS
Victor Hugo Cordeiro	001201917 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome do Candidato	Documento de Identidade
Camila Ferreira da Silva	2139385 SSP/MS
Carina dos Santos Lionés	001815128 SSP/MS
Claudineia de Fátima Ferreira	000831715 SSP/MS
Cleonice Martins Cáceres	2062902 SSP/MS
Cristiane Tiburcio	001779851 SSP/MS
Dagna Gislaïne Romero	2100412 SSP/MS
Daieny Reis Burak	001863630 SSP/MS
Débora Riquelme	2231136 SSP/MS
Delina Vera Souza	2197995 SSP/MS
Deniuza Alvaro Costa da Cruz	001493385 SSP/MS
Diellem Samara Gerônimo Lourenço	001839558 SSP/MS
Edilaine Amelia Velho	1311328 SSP/MS
Egilaine Lopes	2310142 SSP/MS
Elaine Nunes Ribas Emborana	001535244 SSP/MS
Eliani Cristina Gomes da Silva Lorenço	1199020 SSP/MS
Elisangela Ortega	2186161 SSP/MS
Elizandra da Silva Rocha	1437010 SSP/MS
Elizandra Souza	2195759 SSP/MS
Eloana Américo de Oliveira	01862025 SSP/MS
Fatiane Vilharva	2129291 SSP/MS
Fatima Aparecida Trecossi	35213899 SSP/PR
Fernanda Godoi Barros	001633509 SSP/MS
Fernanda Teixeira Império	2944955 SSP/MS
Franciele de Lurdes Martins do Nascimento	001717430 SSP/MS
Francieli Silva de Oliveira	001827970 SSP/MS
Francielle Fernanda de Moura Nicolau	001726505 SSP/MS
Francielle Simões Machado	1995774 SSP/MS
Francinilda Maria de Andrade	1109232 SSP/MS
Gislaïne Souza	2197948 SSP/MS
Ireni Quintino dos Santos	727180 SSP/MS
Ivanir Roehrs Carneiro	000626606 SSP/MS
Ivone Roehrs Karpinski	000768025 SSP/MS
Jailton Ramires	2176343 SSP/MS
Jaqueline Cristina Dorner Ribeiro da Cunha	2045906 SSP/MS
Joise Lopes	2107722 SSP/MS
Josieli dos Santos	001659054 SSP/MS
Josieli Gonçalves	2405064 SSP/MS
Josinéia Motta	001488812 SSP/MS
Jucélia Fernandes de Souza Pereira	1722069 SSP/MS
Juliana de Souza Lima	001757261 SSP/MS
Karolini Vilxenski	125098690 SSP/PR
Laise Souza Velane Cuenca	001839372 SSP/MS
Lariane Martins	2169044 SSP/MS
Leide Rodrigues Cáceres	2093288 SSP/MS
Ligia Godoi	2298859 SSP/MS
Lindaura Domingues Cardoso Ramalho	68434998 SESP/PR
Luana Hara	2177371 SSP/MS
Lucirna Martins Benites	2342650 SSP/MS
Lucimara Martins Benites	2254406 SSP/MS
Mara Martins Ortega	2380351 SSP/MS
Marcia Cristina Bueno Henriques Martins	634714 SSP/MS
Margarete Alves Pereira	2062794 SSP/MS
Maria Alice de Aquino Rodrigues	574622 SSP/MS
Maria de Fatima Dias	000880146 SSP/MS
Maria de Fatima E. dos Santos Frangiotti	000411856 SSP/MS
Maria Luiza Kusisin Bonatti	1381886 SSP/MS
Micaela Sarate de Brum	2103454 SSP/MS
Micheli Velasquez Martins	2180619 SSP/MS
Natalia dos Santos	2148005 SSP/MS
Nayara Araujo Margatto	001451354 SSP/MS
Neidiana Lopes	2179016 SSP/MS
Neulândia Salete Brizola	001111189 SSP/MS
Ondina Baleeiro	70045508 SSP/PR
Osmaura Araujo dos Santos Martinez	001959216 SSP/MS
Patricia Dias da Cruz	001397257 SSP/MS
Patricia Ferreira Batista	1648492 SSP/MS
Paula Martins	2127214 SSP/MS
Quéli Cristina Brizola Neves	001564021 SSP/MS
Rafaela Natieli Cezar	001791884 SSP/MS

Rizolene Fatima Santana Scultz Souza	000886421 SSP/MS
Rosângela Vitalina dos Anjos Marinho	1905206 SSP/MS
Roseli Anjos Gonsalves	1905200 SSP/MS
Rosilda Elenir Fernandes	001021265 SSP/MS
Sandra Cristina de Oliveira	000880077 SSP/MS
Sara Rocha Ajala	2375862 SSP/MS
Silvia do Vale Silva	1289035 SSP/MS
Simone dos Santos	777218 SSP/MS
Simoni Neres de Souza	001441114 SSP/MS
Solange Rocha	2212833 SSP/MS
Sonia Aparecida Prestes Molina	734151 SSP/MS
Suzana Cateli de Carvalho Baleeiro	2216604 SSP/MS
Tailene Ramos Romero	2202456 SSP/MS
Táís Aparecida dos Santos	001955548 SSP/MS
Tatiana Riquelme Rocha	2207231 SSP/MS
Terezinha Geronimo da Silva Lourenço	000553654 SSP/MS
Thalita Wendland Carvalho	1986557 SSP/MS
Vilmara Pereira	001344254 SSP/MS
Vilson Cavalheiro	2180674 SSP/MS
Vitória Dalben Cabrera Teodoro	001937719 SSP/MS
Viviane Belarmino Richter	001813524 SSP/MS
Weslei da Silva dos Santos	126412533 SSP/PR

Professores cadastrados para a disciplina

GEOGRAFIA

Nome do Candidato	Documento de Identidade
Cleide Nascimento de Oliveira Primão	000306320 SSP/MS
DavydMyke Oliveira	1623496 SSP/MS
Edinaldo Martins	2166949 SSP/MS
Iomar da Silva	000797295 SSP/MS
José Alves de Melo	381798 SSP/MS
Luzinete dos Santos	96924 SSP/MS
Nivaldo Lara Rodrigues	000887358 SSP/MS
Norvair Aparecido de Oliveira	516060 SSP/MS
Pamela Partena Tsilfidis	001482567 SSP/MS
Silvana Moreira Arteman	840733 SSP/MS
Silvano Alves de Oliveira	470303 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina

HISTÓRIA

Nome do Candidato	Documento de Identidade
Ana Maria de Lima Ramalho	000789394 SSP/MS
Beatriz Caceres Nunes	2380335 SSP/MS
Gerson Martins	2173122 SSP/MS
Jhonatan Santana Rodrigues	001839782 SSP/MS
José Mauro de Souza	8402085 SSP/SC
Magno Adiala	2125626 SSP/MS
Marcia Regina Rodrigues Ferreira	492188 SSP/MS
Maria Victoria Simão de Moura	2034633 SSP/MS
Quiteria Pedro de Lima	001248619 SSP/MS
Rosilene Galdino	939589 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina

INGLÊS

Nome do Candidato	Documento de Identidade
Elizângela Maria Alves Vaceli	11961225 SSP/MG
Walter José da Silva	339163045 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina

LÍNGUA PORTUGUESA

Nome do Candidato	Documento de Identidade
André Centurion	2241958 SSP/MS
Angela Celeste dos Santos	000890176 SSP/MS
Cleber Gonçalves	2071225 SSP/MS
Eliana Alves Teixeira de Oliveira	000719189 SSP/MS
Iara Alves da Cruz Leite	329971 SSP/MS
Jairo Ajala Mielnik	100514931 SSP/PR
Lucia Aparecida Lourenço	147503008 SSP/PR
Luciane Nunez	1658081 SSP/MS
Marcelo Maximo	001544177 SSP/MS
Sandra Cristina Padilha dos Santos	2084909 SSP/MS
Sandra Lopes Rodrigues	001330396 SSP/MS
Vilma Pereira	001650370 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina

MATEMÁTICA

Nome do Candidato	Documento De Identidade
Alberto Aparecido Sceufele	890179 SSP/MS
Aldinei Alberto Pazim	1238441 SSP/MS
Alexandro Hideaki Nakata	2238411 SSP/MS
Ana Cristina Teodoro de Oliveira	1687156 SSP/MS
Andressa Silva Cavalcante	001790468 SSP/MS
Elisângela Narcizo Luiz	001451568 SSP/MS
Fabio Willian Bonatti	001658819 SSP/MS
Fagner Ueslei Bonatti	1369896 SSP/MS

Jaclison Lopes	2208767 SSP/MS
Janaina Giza Pacheco	588594 SSP/MS
Leocir Dante Baller	77519556 SSP/PR
NoeliCaceres	2380333 SSP/MS
Sabino Adiala	2160806 SSP/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

Licitacao

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2019

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA F.I. BOAVENTURA - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 007/2019.

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2019, das condições mediante alterações da "Cláusula Sexta – Do Prazo" e "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento".

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 26 de fevereiro de 2021 a vigência do Contrato nº 043/2019, encerrando-se em 26 de fevereiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0020.2024.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 26 de fevereiro de 2021.

ASSINAM: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela Contratante.

FABIANO ISAIAS BOAVENTURA, pela Contratada.

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes

Licitacao

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 023/2019.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2019, das condições mediante alterações da "Cláusula Sétima – Da Vigência".

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 10 de fevereiro de 2021 a vigência do Contrato nº 064/2021, encerrando-se em 10 de abril de 2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 10 de fevereiro de 2021.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela Contratante.

ADEMAR PAWLOWSKI, pela Contratada .

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitacao

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 156/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA PAULO CESAR RECALDES NUNES – MEI

PROCESSO LICITATÓRIO nº 069/2020.

OBJETO: Contratação de empresas para execução de serviços de pinturas no Centro de Educação Infantil Odina Franzoni e Centro de Educação Infantil José Joaquim de Brito no Município de Japorã/MS, conforme Projetos Básicos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias .

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 12 de fevereiro de 2021 a vigência do Contrato nº 156/2020, encerrando-se em 15 de abril de 2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Japorã/MS, 12 de fevereiro de 2021

ASSINAM: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela Contratante e PAULO CESAR RECALDES NUNES , pela Contratada.

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitacao**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA HECTOR HUGO ALVES DA SILVA - MEI.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 064/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Escolar Extensão Caminhos da Sabedoria – E. P. M. E. I. E. F. José de Alencar, conforme indicações de Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projeto Básico de Arquitetura .

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 12 de fevereiro de 2021 a vigência do Contrato nº 154/2020, encerrando-se em 12 de abril de 2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 12 de Fevereiro de 2021

ASSINAM: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela Contratante, e HECTOR HUGO ALVES DA SILVA, pela Contratada .

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitacao**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA BS ASSESSORIA & SERVIÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 062/2020.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2020, das condições mediante alterações da "Cláusula Terceira – Dos Prazos (Execução/Vigência)".

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 10 de fevereiro de 2021 a vigência do Contrato nº 153/2020, encerrando-se em 10 de abril de 2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 10 de fevereiro de 2021.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela Contratante.

WAGNER FRANCISCO DA SILVA, pela Contratada .

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitacao**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021**

Processo nº 005/2021

Dispensa nº 003/2021

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL.

Objeto: Contrato de Rateio de transferência de recurso público para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL .

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração

04.122.0003.2071.0000 – Transferência ao CONISUL – Contrato de Rateio – FICHA (209)

Valor: R\$ 20.426,69 (vinte mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

Vigência: 12/02/2021 à 20/12/2021

Data da Assinatura: 12/02/2021

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela Contratante, e FRANCISCO PIROLI, pela Contratada.

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitacao**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021**

Processo nº 028/2020

Chamada Pública nº 001/2020

Inexigibilidade nº 001/2021

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E O CREDENCIADO SOCIEDADE BENEFICIENE HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Plantão Médico em hospital privado (clínico geral) de 24 horas para atendimento da população japoraense em finais de semana e feriados.

Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2032.000 - Gestão Das Ações Do Serviço Fis Saúde, Ficha (280).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.006.1013.0000 - Incremento Estadual Custeio Atenção Básica, Ficha (367).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.1014.000 - Incremento Custeio Atenção Básica FNS, Ficha (370).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2027.000 - Gestão Das Ações Da Secretaria De Saúde, Ficha (166).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2020.0000 – Gestão das Atividades de Atenção Básica – PAB Fixo, Ficha (362).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Estimado Anual: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

Vigência: 10/02/2021 a 10/02/2022

Data da Assinatura: 10/02/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: FÁBIO CARLOS EMBORANA, pela Contratante, e MARIA APARECIDA ALVES, pela Contratada.

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitacao

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021

Processo nº 008/2021

Dispensa nº 004/2021

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JAPORÃ - ACARJ.

Objeto: Contratação de Associação de Catadores para prestação de serviços de triagem e destinação/comercialização de resíduos recicláveis e reutilizáveis no município de Japorã/MS .

Dotação Orçamentária:

Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

(087) 18.541.0014.2014.0000 – Gestão das Atividades Ambientais e de Paisagismo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência: 25/02/2021 à 25/02/2022

Data da Assinatura: 25/02/2021

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela Contratante, e CLAUDINEI GOMES MOREIRA, pela Contratada.

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitacao

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA F.I. BOAVENTURA - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 007/2019.

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2019, das condições mediante alterações da "Cláusula Sexta – Do Prazo" e "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento".

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 26 de fevereiro de 2021 a vigência do Contrato nº 042/2019, encerrando-se em 26 de fevereiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0009.2-048 – Gestão das Atividades da Sec. Mun. De Planej. Desenv. Econ. e Turismo.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

12.361.0020.2-012 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 26 de fevereiro de 2021.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela Contratante.

FABIANO ISAIAS BOAVENTURA, pela Contratada.

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 096/2021**

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ELENICE MENDES RAMOS, DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES E CASA DE APOIO A GESTANTE, SÍMBOLO DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2021 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 095/2021**

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **SANDRA APARECIDA DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, NIVEL III CLASSE D**, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 20 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 18% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2021 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 094/2021**

“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de VIGIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2021 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 093/2021****“EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonerar a servidora, **NAYANA DE SOUZA BALLERINI** do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 28/02/2021 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*

*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.2026 - 14096)
03/03/2021 15:44

Usuário: WUEVERTON ZERATTI LOURENÇO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	500,00	500,00	10,09	-489,91
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	10,09	-489,91
Valores Mobiliários	500,00	500,00	10,09	-489,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	500,00	500,00	10,09	-489,91
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	500,00	500,00	10,09	-489,91
DÉFICIT (VI)			6.421,26	
TOTAL (VII) = (V+VI)	500,00	500,00	6.431,35	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	85.070,00	73.070,00	6.431,35	6.431,35	6.431,35	66.638,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.070,00	73.070,00	6.431,35	6.431,35	6.431,35	66.638,65
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	55.328,00	45.328,00	0,00	0,00	0,00	45.328,00
INVESTIMENTOS	55.328,00	45.328,00	0,00	0,00	0,00	45.328,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	140.398,00	118.398,00	6.431,35	6.431,35	6.431,35	111.966,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	140.398,00	118.398,00	6.431,35	6.431,35	6.431,35	111.966,65
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	140.398,00	118.398,00	6.431,35	6.431,35	6.431,35	111.966,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**B) QUADRO ANEXO**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	10,09	0,00	10,09	24,10	0,00	24,10
TOTAL	10,09	0,00	10,09	24,10	0,00	24,10

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		10,09	24,10	DESPA ORÇAMENTÁRIA		6.431,35	9.969,21
ORDINÁRIO		10,09	24,10	ORDINÁRIO		6.431,35	9.969,21
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		9.800,00	8.430,76	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		3.418,37	39,63
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		9.800,00	8.430,76	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.418,37	39,63
REPASSE RECEBIDO		9.800,00	8.430,76	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		3.418,37	39,63
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		39,63	1.553,98	TOTAL		9.849,72	10.008,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		39,63	1.553,98				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		39,63	1.553,98				
TOTAL		9.849,72	10.008,84				

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.418,37	39,63	ESPECIFICAÇÃO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.418,37	39,63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.418,37	39,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	3.418,37	39,63	RESULTADOS ACUMULADOS		3.418,37	39,63
TOTAL		3.418,37	39,63	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		3.418,37	39,63
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3.378,74	-1.514,35
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	39,63	1.553,98
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.418,37	39,63
				TOTAL		3.418,37	39,63

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	3.418,37	39,63	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	3.418,37	39,63

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.418,37	39,63				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.418,37	39,63				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.418,37	39,63				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		3.418,37	39,63				
TOTAL		3.418,37	39,63				

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		3.458,00	39,63
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		3.458,00	39,63
200 RECURSOS ORDINÁRIOS		-39,63	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		-39,63	0,00
TOTAL		3.418,37	39,63

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		10,09	24,10	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		6.431,35	9.969,21
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		10,09	24,10	SERVIÇOS		6.431,35	9.969,21
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		9.800,00	8.430,76	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		6.431,35	9.969,21
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		9.800,00	8.430,76	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		3.378,74	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		9.810,09	8.454,86	TOTAL		9.810,09	9.969,21
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	1.514,35				
TOTAL		9.810,09	9.969,21				

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		9.810,09	8.454,86
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		10,09	24,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		10,09	24,10
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		9.800,00	8.430,76
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		9.800,00	8.430,76
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		6.431,35	9.969,21
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	6.431,35	9.969,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.378,74	-1.514,35
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		39,63	1.553,98

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.378,74	-1.514,35
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		3.418,37	39,63

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.431,35	9.969,21
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		6.431,35	9.969,21

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	500,00	500,00	17,82	-482,18
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	17,82	-482,18
Valores Mobiliários	500,00	500,00	17,82	-482,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	500,00	500,00	17,82	-482,18
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	500,00	500,00	17,82	-482,18
DÉFICIT (VI)			2.012,63	
TOTAL (VII) = (V+VI)	500,00	500,00	2.030,45	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	60.780,00	14.780,00	2.030,45	2.030,45	2.030,45	12.749,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.780,00	14.780,00	2.030,45	2.030,45	2.030,45	12.749,55
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.248,00	248,00	0,00	0,00	0,00	248,00
INVESTIMENTOS	1.248,00	248,00	0,00	0,00	0,00	248,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	62.028,00	15.028,00	2.030,45	2.030,45	2.030,45	12.997,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	62.028,00	15.028,00	2.030,45	2.030,45	2.030,45	12.997,55
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	62.028,00	15.028,00	2.030,45	2.030,45	2.030,45	12.997,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	17,82	0,00	17,82	26,09	0,00	26,09
TOTAL	17,82	0,00	17,82	26,09	0,00	26,09

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		17,82	26,09	DESPA ORÇAMENTÁRIA		2.030,45	1.600,00
ORDINÁRIO		17,82	26,09	ORDINÁRIO		2.030,45	1.600,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	4.587,29	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		2.052,93	4.065,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	4.587,29	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.052,93	4.065,56
REPASSE RECEBIDO		0,00	4.587,29	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		2.052,93	4.065,56
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		4.065,56	1.052,18	TOTAL		4.083,38	5.665,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.065,56	1.052,18				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		4.065,56	1.052,18				
TOTAL		4.083,38	5.665,56				

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.052,93	4.065,56	ESPECIFICAÇÃO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.052,93	4.065,56	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.052,93	4.065,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	2.052,93	4.065,56	RESULTADOS ACUMULADOS		2.052,93	4.065,56
TOTAL		2.052,93	4.065,56	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		2.052,93	4.065,56
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-2.012,63	3.013,38
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	4.065,56	1.052,18
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.052,93	4.065,56
				TOTAL		2.052,93	4.065,56

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	2.052,93	4.065,56	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	2.052,93	4.065,56

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		2.012,50	2.012,50
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		2.012,50	2.012,50
				TOTAL		2.012,50	2.012,50

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		6.118,49	4.065,56
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		6.118,49	4.065,56
200	RECURSOS ORDINÁRIOS		-4.065,56	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		-4.065,56	0,00
TOTAL			2.052,93	4.065,56

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.052,93	4.065,56				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.052,93	4.065,56				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.052,93	4.065,56				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		2.052,93	4.065,56				
TOTAL		2.052,93	4.065,56				

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		17,82	26,09	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		2.030,45	1.600,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		17,82	26,09	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		180,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	4.587,29	SERVIÇOS		1.850,45	1.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	4.587,29	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		2.030,45	1.600,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		17,82	4.613,38	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	3.013,38
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		2.012,63	0,00	TOTAL		2.030,45	4.613,38
TOTAL		2.030,45	4.613,38				

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*

*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.2026 - 14096)
03/03/2021 15:10

Usuário: WUEVERTON ZERATTI LOURENÇO

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		17,82	4.613,38
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		17,82	26,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		17,82	26,09
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	4.587,29
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	4.587,29
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		2.030,45	1.600,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	2.030,45	1.600,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-2.012,63	3.013,38

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		4.065,56	1.052,18

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-2.012,63	3.013,38
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.052,93	4.065,56

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.030,45	1.600,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		2.030,45	1.600,00

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	194.251,00	194.251,00	94.438,90	-99.812,10
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	61,65	-438,35
Valores Mobiliários	500,00	500,00	61,65	-438,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	193.751,00	193.751,00	94.377,25	-99.373,75
Transferências do Estado e de suas Entidades	193.751,00	193.751,00	94.377,25	-99.373,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	194.251,00	194.251,00	94.438,90	-99.812,10
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	194.251,00	194.251,00	94.438,90	-99.812,10
DÉFICIT (VI)			29.343,37	
TOTAL (VII) = (V+VI)	194.251,00	194.251,00	123.782,27	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	193.711,00	193.711,00	123.782,27	123.782,27	123.782,27	69.928,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.010,00	47.010,00	28.849,48	28.849,48	28.849,48	18.160,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.701,00	146.701,00	94.932,79	94.932,79	94.932,79	51.768,21
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
INVESTIMENTOS	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	194.751,00	194.751,00	123.782,27	123.782,27	123.782,27	70.968,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	194.751,00	194.751,00	123.782,27	123.782,27	123.782,27	70.968,73
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	194.751,00	194.751,00	123.782,27	123.782,27	123.782,27	70.968,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	61,65	0,00	61,65	1.494,66	0,00	1.494,66
88 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO	94.377,25	0,00	94.377,25	99.893,75	0,00	99.893,75
TOTAL	94.438,90	0,00	94.438,90	101.388,41	0,00	101.388,41

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		94.438,90	101.388,41	DESPA ORÇAMENTÁRIA		123.782,27	126.574,15
ORDINÁRIO		61,65	1.494,66	VINCULADO		0,00	126.574,15
VINCULADO		0,00	99.893,75	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO		0,00	126.574,15
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO		0,00	99.893,75	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO		123.782,27	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO		94.377,25	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		2.466,90	3.160,48
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.000,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.442,59	3.160,48
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.000,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.157,12	3.119,84
REPASSE RECEBIDO		1.000,00	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		82,58	40,64
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		2.466,90	3.160,48	ISS		202,89	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.442,59	3.160,48	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		24,31	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.157,12	3.119,84	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		24,31	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		82,58	40,64	FAMÍLIA PAGO			
ISS		202,89	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		763,07	29.106,44
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		24,31	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		763,07	29.106,44
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		24,31	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		763,07	29.106,44
FAMÍLIA PAGO				TOTAL		127.012,24	158.841,07
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		29.106,44	54.292,18				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		29.106,44	54.292,18				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		29.106,44	54.292,18				
TOTAL		127.012,24	158.841,07				

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

Exercício de 2020

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		763,07	29.106,44	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		763,07	29.106,44	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.965,39	30.456,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	763,07	29.106,44	RESULTADOS ACUMULADOS		1.965,39	30.456,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.202,32	1.350,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.965,39	30.456,84
IMOBILIZADO		1.202,32	1.350,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-28.491,45	-25.333,82
BENS MOVEIS		1.646,56	1.646,56	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	30.456,84	55.790,66
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.646,56	1.646,56	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.965,39	30.456,84
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-444,24	-296,16	TOTAL		1.965,39	30.456,84
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-444,24	-296,16				
TOTAL		1.965,39	30.456,84				

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	763,07	29.106,44	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.202,32	1.350,40	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.965,39	30.456,84

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		138.961,46	95.351,46
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		138.961,46	95.351,46
				TOTAL		138.961,46	95.351,46

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		763,07	29.106,44				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		763,07	29.106,44				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		763,07	29.106,44				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		763,07	29.106,44				
TOTAL		763,07	29.106,44				

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.202,32	1.350,40				
IMOBILIZADO		1.202,32	1.350,40				
BENS MOVEIS		1.646,56	1.646,56				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.646,56	1.646,56				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-444,24	-296,16				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-444,24	-296,16				
TOTAL		1.202,32	1.350,40				

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	29.106,44
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	29.106,44
188	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO		763,07	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		763,07	0,00
TOTAL			763,07	29.106,44

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		61,65	1.494,66	PESSOAL E ENCARGOS		28.849,48	42.040,16
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		61,65	1.494,66	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		24.023,31	34.666,56
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		95.377,25	99.893,75	ENCARGOS PATRONAIS		4.826,17	7.373,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.000,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		95.080,87	84.682,07
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		94.377,25	99.893,75	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		26.304,39	22.006,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		95.438,90	101.388,41	SERVIÇOS		68.628,40	62.527,49
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		28.491,45	25.333,82	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		148,08	148,08
TOTAL		123.930,35	126.722,23	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		123.930,35	126.722,23
				TOTAL		123.930,35	126.722,23

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	2.157,12	2.157,12	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	82,58	82,58	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	202,89	202,89	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	2.442,59	2.442,59	0,00	0,00	0,00
T O T A L	0,00	2.442,59	2.442,59	0,00	0,00	0,00

*

*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.21.25.2026 - 14096)
03/03/2021 15:22

Usuário: WUEVERTON ZERATTI LOURENÇO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		97.905,80	104.548,89
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		61,65	1.494,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		61,65	1.494,66
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	94.377,25	99.893,75
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.466,90	3.160,48
Ingressos Extra-orçamentários		2.466,90	3.160,48
Transferências Financeiras Recebidas		1.000,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		126.249,17	129.734,63
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	123.782,27	126.574,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.466,90	3.160,48
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.466,90	3.160,48
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-28.343,37	-25.185,74

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		29.106,44	54.292,18

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-28.343,37	-25.185,74
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		763,07	29.106,44

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		94.377,25	99.893,75
Intergovernamentais		94.377,25	99.893,75
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		94.377,25	99.893,75
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		94.377,25	99.893,75
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		123.782,27	126.574,15
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		123.782,27	126.574,15

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARAGUARIATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 01 de março de 2021

Horário: 08h00min h00min

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - localizado na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, Centro, Jaraguari – MS.

Abertura:

A Senhora Marinete dos Santos Martins (Diretora de Meio Ambiente) juntamente com o (Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente) senhor Kleber Oliveira da Costa realizaram a abertura da reunião, dando as boas-vindas aos presentes e declarou aberta a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio.

Expediente:

Estavam presentes os seguintes membros que compõe o Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto Municipal nº **986 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021:**

Peterson Martins Xavier, Durval Ferreira Filho, Hélio de Jesus Santos Junior, Lázaro Antônio do Carmo, Mamede Joaquim Borges, Antônia Laismar da Silva e Marinete dos Santos Martins. O objetivo da reunião foi à eleição de diretor, presidente, vice-presidente e secretário executivo para composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio 2021/2023. Não havendo solicitações para alteração de pauta, a reunião prosseguiu. Por unanimidade dos votos dos membros presentes foram eleitos: **Hélio de Jesus Santos Junior** como presidente, **Peterson Martins Xavier** como vice-presidente e **Antônia Laismar da Silva** como Secretária Executiva. A lista de presentes segue assinada.

Informes Gerais:

Encerraram-se os assuntos, sendo decidida a composição da Mesa Diretora do Conselho de Meio Ambiente, com validade por dois anos.

Encerramento:

Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente, nesta reunião retomou a palavra e agradeceu a presença de todos os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e declarou encerrada a 1ª Reunião Extraordinária.

Jaraguari/MS, 01de março de 2021.

Hélio de Jesus Santos Júnior

Presidente

Peterson Martins Xavier

Vice-Presidente

Antônia Laismar da silva

Secretaria

Durval Ferreira Filho

Lázaro Antônio do Carmo

Mamede Joaquim Borges

Marinete dos Santos Martins

Matéria enviada por DSandim

**DECRETO Nº. 991, DE 03 DE MARÇO DE 2021 - DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
JARAGUARI.****DECRETO Nº. 991, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, o falecimento do munícipe, Senhor **JOAQUIM CAMARGO DE FREITAS**, conhecido popularmente como **"JOAQUIM CHICA"**.

Considerando que o senhor **"JOAQUIM CHICA"** foi pai de família exemplar que contribuiu para o engrandecimento da nossa sociedade.

Considerando que esta municipalidade deseja prestar justa homenagem ao homem, chefe de família que contribuiu diretamente para o progresso de Jaraguari.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado luto oficial pelo falecimento do senhor, **JOAQUIM CAMARGO DE FREITAS**, popularmente conhecido por **"JOAQUIM CHICA"** ocorrido no dia **02/03/2021**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 03 de março de 2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Intime-se.

Matéria enviada por DSandim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1381/2020.****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 001/2021.****CONVITE DE Nº. 001/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESCRITOS COMO MICROCOMPUTADORES (CPU'S E MONITORES), SOFTWARES DE COMPUTADORES, NUM TOTAL DE 16 (DEZESSEIS) EQUIPAMENTOS, QUE DEVERÃO SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO AINDA O SUPORTE COM A PREVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, MANUTENÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Srº. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **CONVITE**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações.

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 03 de Março de 2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA*Prefeito Municipal*

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

PORTARIA Nº. 391, DE 02 DE MARÇO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA.

PORTARIA Nº. 391, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA , para o cargo em comissão de chefe de divisão, SÍMBOLO - DAI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 01/03/2021.

Jaraguari- MS, 02 de março de 2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**

Matéria enviada por D Sandim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUTI****Secretaria de Administração e Planejamento****PORTARIA N.º 126, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.***"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IONE GEDRO MOREIRA**, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, matrícula 57819, 30 (trinta) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/12/2019 a 01/12/2020, a partir de 22/02/2021 a 23/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito a partir de 22/02/2021, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 03 de Fevereiro de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento**PORTARIA N.º 127, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.***"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **YARA NICE IFRAN SAUCEDO**, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, matrícula 57606, 20 (vinte) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020, a partir de 01/03/2021 a 20/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 03 de Fevereiro de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento**PORTARIA N.º 128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.***"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDILEUSA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula 485, 15 (quinze) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 14/11/2018 a 13/11/2019, a partir de 01/03/2021 a 15/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 03 de Fevereiro de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento
PORTARIA N.º 129, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARTIMIANO URBIETA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula 957, 30 (trinta) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 03 de Fevereiro de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento
PORTARIA N.º 130, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, matrícula 52313, 30 (trinta) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 26/05/2019 a 25/05/2020, a partir de 15/03/2021 a 14/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 03 de Fevereiro de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento
PORTARIA N.º 131, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA NATALINA CORREA**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 2194, 30 (trinta) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 03 de Fevereiro de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento
PORTARIA N.º 132, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLENIR FLORES DE AVILA**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 56565, 30 (trinta) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 09/03/2020 a 08/03/2021, a partir de 08/03/2021 a 07/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 03 de Fevereiro de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento**PORTARIA N.º 133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MANOEL MIGUEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula 949, 30 (trinta) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 03 de Fevereiro de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento**PORTARIA N.º 134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DINEI VIEIRA LOPES**, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, matrícula 56613, 30 (trinta) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 18/04/2019 a 17/04/2020, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 03 de Fevereiro de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento**PORTARIA N.º 135, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EZEQUIAS ALSAMENDIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, matrícula 55413, 30 (trinta) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.
Juti/MS, 03 de Fevereiro de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VILMA RODRIGUES DA TRINDADE SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula 55481, 30 (trinta) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 19/12/2018 a 18/12/2019, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.
Juti/MS, 03 de Fevereiro de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 137, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora efetiva SILVIA REGINA MORASSUTE, ocupante do Cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, para exercer a função de responsável Técnico pelo setor de Contabilidade – Contador.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 03 de Fevereiro de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Resolução nº02/CMIS/2021

Resolução nº 02/ CMIS / 2021

Sumula: APROVAÇÃO DO BALANCETE FINANCEIRO DO FMIS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021

O Conselho Municipal de Investimento Social de Juti – CMIS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 326 de 16/09/2010, considerando deliberação plenária do CMIS, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Março de 2021, registrada em Ata nº 02 CMIS/2021 resolve:

Art. 1º- Aprovar o Balancete Financeiro do FMIS referente ao mês de janeiro de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 03 de Março de 2021.

Maria Cristina da Silva Brites

VICE PRESIDENTE DO CMIS

Matéria enviada por Andressa Antônia de Moraes

Resolução nº03/CMIS/2021

Resolução nº 03/ CMIS / 2021

Sumula: APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO FMIS EXERCÍCIO 2020 DO FMIS

O Conselho Municipal de Investimento Social de Juti – CMIS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 326 de 16/09/2010, considerando deliberação plenária do CMIS, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Março de 2021, registrada em Ata nº 03 CMIS/2021 resolve:

Art. 1º- Aprovar o Balanço Geral do exercício 2020 do FMIS .

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 03 de Março de 2021.

Maria Cristina da Silva Brites

VICE PRESIDENTE DO CMIS

Matéria enviada por Andressa Antônia de Moraes

Resolução nº06/CMAS/2021

Resolução nº 06/ CMAS / 2021

SUMULA: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 076 de /1995, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de março de 2021, registrada em Ata nº 05 CMAS/2021 resolve:

Art. 1º- Aprovar Relatório de Gestão 2020 .

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Casa dos Conselhos de Juti, em 03 de Março de 2021.

Maria Cristina da Silva Brites

PRESIDENTE DO CMAS

Matéria enviada por Andressa Antônia de Moraes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGUNA CARAPÃ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL Nº 003/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado da Saúde, cujo resultado foi homologado em 28 de dezembro de 2020, conforme Publicação em 29 de dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 2 (dois) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2020.

à Carteira de Identidade (RG)

à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)

à Certificado Militar (masculino)

à Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)

à CPF

à Título de Eleitor e último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO

ROBESON SILVA SEGATO

Laguna Carapã-MS, 03 de março de 2021.

ADEMAR DALBOSCO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**EDITAL Nº 002/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Públicos de Provas e Títulos, cujo resultado foi homologado em 11 de abril de 2016 - Decreto nº 83/2016, conforme Publicação em 12 de abril de 2016 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Depto Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para tomarem posse nos seus respectivos cargos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data desta Publicação.

Os candidatos que não comparecerem na data estipulada neste edital será considerado desistente, tornando sem efeito a nomeação.

Demais requisitos contidos no Edital 01/2015.

à Carteira de Identidade (RG)

à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)

à Certificado Militar (masculino)

à Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)

à CPF

à Título de Eleitor e Último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à **BINI** (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: BIOQUÍMICO

Inscrição	Nome do Candidato
14510	THIAGO TROQUEZ

Laguna Carapã-MS, 03 de março de 2021

ADEMAR DALBOSCO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021.

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VACINA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 17/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **16/03/2021, às 08h00min (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de fevereiro de 2021 .

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

DECRETO N.º 47, 01 DE MARÇO DE 2021.

Revoga o Decreto n.º 37, de 09 de fevereiro de 2021, bem como suas alterações, que “Dispõe sobre novas medidas temporárias de prevenção ao contágio COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município de Naviraí”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a situação de pandemia mundial do COVID-19 que afeta não só o Município de Naviraí/MS, mas todos os municípios do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando que os indicadores epidemiológicos utilizados para monitorar a evolução dos números de casos e perfil epidemiológico, revelou que, nas últimas semanas, ocorreu um aumento significativo do número de pessoas infectadas pelo COVID-19 no Município de Naviraí/MS;

Considerando o quase esgotamento dos leitos do Hospital Municipal de Naviraí e a sobrecarga do Sistema de Saúde local;

Considerando as recomendações do PROSSEGUIR, via Ofício Circular 966/DGVS/GAB/SES/2021,

DECRETA:

Art. 1º Estado de calamidade pública e emergência, no Município de Naviraí/MS, em razão da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico relacionado ao novo coronavírus (COVID-19), de forma excepcional e temporária, a fim de resguardar o interesse da coletividade, até 15 de março de 2021.

§1º Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, tornam-se obrigatórias as medidas excepcionais previstas neste Decreto.

Art. 2º Define como aglomeração, a reunião de pessoas independente do número, com distanciamento inferior a 1,5m (um metro e meio) uma das outras, em espaços públicos, particulares e particulares de uso público.

§1º Fica determinado o uso de máscara em qualquer espaço público, ou privado de uso público, inclusive no transporte coletivo, táxis e congêneres.

§2º Recomenda-se a todos os estabelecimentos públicos, ou privados de uso público, o uso de termômetro, para a aferição de temperatura.

Art. 3º Fica proibida a realização de eventos públicos ou particulares, de qualquer natureza, com reunião de público, independentemente da quantidade de pessoas, como palestras, cursos, audiências públicas, manifestações públicas, shows artísticos e congêneres que demandem a aglomeração de pessoas em locais públicos ou abertos ao público, com as ressalvas previstas neste Decreto.

§1º A proibição de que trata o “caput” deste artigo é extensivo às gerências municipais, em especial aos programas da Gerência de Assistência Social, Gerência de Esporte e Lazer, bem como Fundação de Cultura de Naviraí, que resultem em aglomeração de pessoas, como por exemplo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes, Atividades Esportivas de Contraturno Escolar, Rua de Lazer e demais atividades em grupos.

§2º A proibição estampada no “caput” não se aplica à realização de cultos e/ou celebrações religiosas, os quais, entretanto, devem observar a ocupação máxima nos templos, fixada em 50% (cinquenta por cento) do total de assentos disponíveis, desde que uma pessoa fique a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) da outra pessoa, e ainda seja observadas todas as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos estabelecidas neste normativo, devendo as entidades religiosas realizar prévio agendamento de fiéis, participantes aos cultos para controle e fiscalização dos órgãos competentes desde que realizados das 05h00min de segunda-feira até 20h00min de sexta-feira, diante a vigência deste Decreto.

§3º O disposto no “caput” não se aplica aos serviços de treinamento de capacitação profissional e orientações de enfrentamento ao COVID-19.

Art. 4º Ficam suspensas, durante a vigência deste Decreto, as atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes, podendo estender às entidades não governamentais que atuam diretamente com crianças e adolescentes em atividades coletivas.

Art. 5º Ficam suspensas, durante a vigência deste Decreto as atividades de recreação realizadas com pessoas idosas,

programas de saúde com hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas, os quais fazem parte do grupo de risco.

Art. 6º Fica proibido frequentar piscinas de uso coletivo, mesmo que em local privado, como clubes e associações; praças públicas; parques; academias ao ar livre e locais similares, bem como também fica proibida a prática de esportes coletivos, tais como jogos de futebol e congêneres, seja em local público, aberto ao público ou privado.

Art. 7º Os hotéis deverão comunicar imediatamente à Vigilância Epidemiológica, órgão da Gerência Municipal de Saúde, a existência de hóspedes com sintomas de covid-19.

Art. 8º Fica proibida a aglomeração de pessoas em locais públicos ou de acesso público, bem como reunião com aglomeração de pessoas em residências, e, ainda, o consumo coletivo de arguile/narguile, tereré e chimarrão e congêneres.

Art. 9º Permanece suspenso o transporte de escolares ofertado pela Prefeitura Municipal, inclusive para acadêmicos que se deslocam para Universidade Federal e Escola Agrícola.

Art. 10º A Fundação Municipal de Cultura, devidamente instruída pela Gerência de Saúde, deverá suspender a visitação em bibliotecas, bem como a realização de eventos artísticos e culturais.

Art. 11 Fica vedada a concessão de licenças e alvarás para realização de eventos públicos ou privados, salvo as excepcionalidades previstas neste Decreto.

§1º A Gerência de Obras em conjunto com a Gerência de Receita procederá, desde já, suspender as licenças já concedidas para eventos programados, que se enquadram nas hipóteses mencionadas no *caput* deste artigo, devendo, para tanto, notificar os particulares acerca da suspensão.

§2º Os eventos só poderão ser remarcados após deliberação da Prefeita Municipal e Gerência Municipal de Saúde, sendo ouvido o Comitê de Gerenciamento de Crise para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município de Naviraí, se necessário;

Art. 12 Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de possíveis contatos com agentes infecciosos e circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação do COVID-19.

Art. 13 Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal deverão compartilhar dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo COVID-19, assim como, as pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária, com a finalidade exclusiva de evitar a propagação da doença, nos termos da Lei Federal n.º 13.979, de 2020.

Art. 14 O atendimento presencial nos órgãos e repartições públicas da Administração Direta e Indireta será regulado de acordo com a demanda dos serviços e a satisfação do interesse público, mediante orientações complementares da Gerência Municipal de Saúde, em especial da Vigilância Epidemiológica.

Parágrafo Único . Caso seja verificado que servidores públicos apresentem sintomas sugestivos de infecção pelo Covid-19 (tosse seca, febre, dor de garganta, mialgia, cefaleia, dificuldade respiratória e prostração), deverá ser comunicado imediatamente à Gerência de Saúde por intermédio do órgão de Vigilância Epidemiológica e seguidas as recomendações indicadas pelo atendente.

Art. 15 Fica permitido das 05h00min de segunda-feira até 20h00min de sexta-feira, durante a vigência deste Decreto, o funcionamento das atividades comerciais e empresariais de prestação de serviços, observadas, rigorosamente, as medidas de prevenção estampadas neste Decreto, ficando vedada qualquer atividade comercial ou que importe em circulação de pessoas.

§1º Farmácias e serviço de entrega domiciliar, exclusivamente de alimentos e medicamentos (delivery), podem funcionar todos os dias até 22h00min desde que os entregadores estejam suficientemente identificados.

§2º Podem permanecer abertos mercados e similares, postos de combustível até às 20h00min todos os dias, observadas todas as normas deste Decreto.

§3º Das 20h01min de sexta-feira até 04h59min de segunda-feira, durante a vigência deste Decreto fica proibido o funcionamento de lojas, conveniências ou congêneres em postos de combustível que estiverem em funcionamento na forma do §2º.

§4º Das 20h01min de sexta-feira até as 04h59min de segunda-feira, durante a vigência deste Decreto, fica estabelecido o confinamento domiciliar obrigatório em todo o território do Município de Naviraí, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto quando necessário ao acesso de serviços essenciais, como assistência a saúde, compra de remédios e alimentos ou acesso aos órgãos de segurança pública.

§5º A não observância das medidas mencionadas neste artigo importará na aplicação de multa, cassação dos alvarás expedidos em favor do infrator, sem prejuízo de outras cominações legais cabíveis, na forma do art. 39 e seguintes, deste Decreto.

Art. 16 Fica permitido o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores nos horários previstos no art.15 e a realização de exames práticos, condicionados ao cumprimento das medidas necessárias de higienização dos veículos e fornecimento dos suprimentos necessários (máscara e álcool em gel) aos candidatos, sendo de integral responsabilidade de cada Centro de Formação de Condutores, bem como atender às medidas abaixo descritas, seguindo a orientação do Centro de Operações de Emergências da Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul:

I - Fica autorizada a realização do exame prático na categoria "A" (duas rodas) apenas aos candidatos que apresentarem capacete próprio, sendo vedado o seu compartilhamento;

II - Em se tratando de veículo, poderá haver no máximo 03 (três) ocupantes sendo 02 (dois) examinadores e 01 (um) candidato;

III - Os ocupantes do veículo deverão utilizar máscaras durante toda realização de suas atividades;

IV - Deverá ser feito o uso de capas plásticas descartáveis transparentes para os bancos do veículo, bem como nos assentos que serão utilizados, devendo ser trocadas entre cada atividade realizada;

V - As janelas dos veículos utilizados devem ser mantidas abertas, permitindo uma melhor circulação e renovação do ar;

VI - A limpeza dos filtros de ar condicionado dos veículos deve ser intensificada e no caso da necessidade de utilização do ar condicionado, recomenda-se sua utilização no modo de ventilação aberta;

VII - É obrigatório o fornecimento de álcool em gel no interior do veículo, para a constante higienização das mãos de seus ocupantes;

VIII - O veículo, a cada atividade realizada, deverá ser desinfetado com álcool em gel em seu interior. A higienização deve compreender o volante, chave, alavancas de acionamento da seta e do para-brisa, alavanca do câmbio, freio de mão, retrovisores interno e externo, cintos de segurança, painel, botões, puxadores das portas, maçaneta da porta, descanso de braço, barra do ajuste do banco e demais elementos de contato;

IX - Havendo sujeira no assoalho do veículo, deve ser imediatamente limpo com água e sabão neutro;

X - Ao término de cada expediente, além da higienização interna, os veículos devem ser lavados externamente com água e sabão.

§1º Fica vedada a presença de acompanhantes ou terceiros no local do exame, incluindo candidatos com exame finalizado ou que estejam aguardando.

§2º Fica vedada a realização de provas, exames e formação de alunos que não sejam residentes no Município de Naviraí.

§3º Proíbe-se o agendamento de exame para o candidato que apresentar sintomas como tosse, febre, coriza, dificuldade para respirar, dores musculares, dor de cabeça, dor de garganta, o qual poderá ser impedido de realizar o exame.

§4º Os estabelecimentos comerciais dos Centros de Formação de Condutores deverão observar as medidas de prevenção estampadas neste Decreto.

§5º Os Centros de Formação de Condutores deverão manter uma lista de presença assinada por todos os alunos que frequentam diariamente os cursos de aptidão e os exames práticos, e esta deverá ser protocolada junto a Gerência de Vigilância Sanitária.

Art. 17 O atendimento dos estabelecimentos de prestação de serviços de profissionais liberais, como escritórios de contabilidade, arquitetura, sociedade de advogados, deverão respeitar as recomendações, o distanciamento social, uso de máscara, intensificando as ações de limpeza, disponibilizando álcool em gel aos seus clientes e divulgando informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção, observado o estabelecido no art. 15.

Art. 18 O atendimento nos estabelecimentos de salões de beleza, barbearias, cabelereiros, serviços de estética em geral e demais sociedades empresárias afins, somente poderão ser realizados mediante agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas, sendo restrita à presença do profissional e cliente, intensificando as ações de limpeza, uso obrigatório de máscara, disponibilizando álcool em gel aos seus clientes e divulgando informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção observado o estabelecido no art. 15.

Art. 19 Os serviços de alimentação, como restaurantes, lanchonetes, pizzarias, espetinhos, bares, trailers (food trucks) e congêneres deverão adotar, rigorosamente, medidas de prevenção para conter a disseminação do coronavírus, dentre elas:

I - uso obrigatório de máscara;

II - disponibilizar álcool em gel, na entrada do estabelecimento para uso dos clientes;

III - dispor de anteparo salivar nos equipamentos de buffet;

IV - observar na organização de suas mesas a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre elas;

V - aumentar frequência de higienização de superfícies;

VI - manter ventilados os ambientes de uso dos clientes;

VII - evitar aglomerações no interior dos estabelecimentos, controlando a quantidade e o fluxo de pessoas;

VIII - adotar medidas para evitar o contato entre os clientes, os quais devem permanecer a uma distância mínima de 1,5m (um metro e meio) do outro;

IX - disponibilizar e obrigar a utilização de luvas descartáveis, bem como obrigar o uso de máscaras para servir-se no buffet, e em estabelecimentos que sirvam churrasco na forma de rodízio, deverão disponibilizar e obrigar pinças individuais para pegar os alimentos;

X - fixar, em local visível do estabelecimento, placa ou banner contendo orientação aos clientes quanto à possibilidade de contrair o vírus COVID-19 e as boas práticas no sentido de evitar contaminação e transmissão.

Parágrafo Único . Fica determinada a adequação ou, em havendo o descumprimento, poderá haver a suspensão das atividades dos estabelecimentos e empreendimentos, seja de natureza comercial, bancária, empresarial ou industrial, a fim de se evitar o fluxo com aglomeração de pessoas, visando impedir a eventual disseminação e transmissão comunitária do COVID-19, observando, de forma rigorosa, as medidas de prevenção dispostas neste Decreto.

Art. 20 O atendimento ao público, nos serviços de alimentação descritos no "caput" do art. 19, deverá ocorrer de segunda à sexta-feira das 05h00min até as 20h00min, ficando vedado a partir de 20h01min de sexta-feira até 04h59min da segunda-feira enquanto vigorar este Decreto observando o estabelecido para entregas domiciliares.

Parágrafo Único O consumo de alimentos e bebidas em conveniências (inclusive as localizadas em postos de combustível), restaurantes, lanchonetes, pizzarias, bares e congêneres, será permitido exclusivamente aos clientes que estiverem sentados, respeitando rigorosamente o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as mesas, de modo que o número de assentos não exceda a capacidade normal da mesa, tanto nos ambientes internos quanto externos observando o art. 15.

Art. 21 Os estabelecimentos comerciais, empresariais e industriais deverão manter rigorosas rotinas de prevenção para conter a disseminação da COVID-19, entre as quais:

I - disponibilizar álcool em gel para uso geral;

II - evitar compartilhamento de utensílios e materiais;

III – aumentar a distância entre as cadeiras, mesas e bancos individuais, respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);

IV – adotar medidas para evitar o contato entre os clientes, os quais devem permanecer a uma distância mínima de 1,5m (um metro e meio) outro;

V – evitar aglomerações no interior dos estabelecimentos, controlando a quantidade e o fluxo de pessoas;

VI – aumentar a frequência de higienização de superfícies;

VII - fixar, em local visível do estabelecimento, placa ou banner contendo orientação aos clientes quanto à possibilidade de contrair o vírus COVID-19 e as boas práticas no sentido de evitar contaminação e transmissão.

Parágrafo único. Os supermercados, mercearias, conveniências e similares, deverão limitar o acesso dos clientes em 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, a fim de evitar aglomerações, além de oferecer horários específicos para atendimento das pessoas pertencentes aos grupos de risco, sendo que suas atividades devem ser encerradas na forma e horários deste Decreto.

Art. 22 Fica autorizada o funcionamento das academias e estabelecimentos de saúde congêneres, desde que limitados a 50% da capacidade de lotação, e respeitado o distanciamento mínimo de um metro e meio, bem como o uso obrigatório de máscara, e demais medidas sanitárias de prevenção, devendo suas atividades serem desenvolvidas de segunda a sexta-feira das 05h00min até as 20h00min, restando vedado fora destes dias e horários

Art. 23 No caso de aumento injustificado de preços de produtos de combate e proteção ao coronavírus serão adotadas as providências necessárias, podendo resultar na aplicação de multa e cassação do alvará de funcionamento dos estabelecimentos infratores.

Parágrafo Único . A penalidade será imposta sem embargo de outras medidas previstas na legislação, especialmente no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 24 As visitas ao público acolhido em abrigos e instituições de longa permanência ficam suspensas durante a vigência deste Decreto.

Art. 25 A Gerência de Saúde deverá:

I - organizar campanhas de conscientização dos riscos e medidas de higiene necessárias para evitar o contágio da COVID-19;

II - divulgar as ações de prevenção contra o coronavírus;

III - publicar boletins periódicos de acompanhamento do cenário da doença e das diretrizes para vigilância, prevenção e controle desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, Governo do Estado e Governo Federal;

IV – garantir a disponibilidade de testes para atender os casos suspeitos, conforme protocolos estabelecidos;

V - priorizar a testagem em profissionais de saúde;

VI – manter cadastro para reserva de profissionais, a fim de garantir substituições emergenciais, observando, sempre, as disposições legais sobre contratação de temporários;

VII – adotar as medidas necessárias para que os serviços públicos de saúde não careçam de profissionais, procedendo, se for o caso, à prorrogação dos contratos vigentes enquanto persistir o quadro pandêmico;

VIII – garantir o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados ao combate da doença em tela;

IX – ampliar o atendimento médico onde se fizer necessário;

X – intensificar a fiscalização sanitária, no sentido de orientar a população, atender demandas provenientes de denúncias, surtos decorrentes, bem como ampliar a capacidade de rastreamento, em ambientes públicos e privados;

XI – priorizar o atendimento de gestantes, crianças e pacientes pertencentes aos grupos de risco;

XII – convocar servidores públicos lotados em qualquer órgão de vigilância em saúde para integrarem as atividades de fiscalização previstas neste Decreto.

Parágrafo Único . As medidas de que trata o “caput” deste artigo constarão da plataforma oficial da Prefeitura Municipal de Naviraí.

Art. 26 Como medidas individuais, determina-se que qualquer pessoa independentemente de pertencer ao grupo de risco ou não que apresentar qualquer sintoma, deverá procurar imediatamente o Centro de Triagem, e após atendimento sigam rigorosamente as instruções médicas prescritas, e as medidas de biossegurança contidas neste Decreto.

Art. 27 O Poder Público Municipal adotará medidas de orientação e fiscalização intensivas, a fim de conscientizar os cidadãos, empresários e comerciantes no sentido de observarem as medidas de prevenção estampadas neste Decreto.

Parágrafo Único . Qualquer cidadão ou cidadã fica autorizado (a) a advertir as pessoas mencionadas no *caput* acerca da inobservância das disposições deste Decreto e das demais normas vigentes atinentes à contenção da situação pandêmica, comunicando o fato imediatamente à fiscalização de posturas, à vigilância epidemiológica desta municipalidade, nos telefones: (67) 3409-1574, (67) 3461-5871, (67) 3461-0481 e (67) 98478-7302, bem como às demais autoridades constituídas, como Polícia Militar (67) 3461-2145 ou 190, Polícia Civil (67) 3461-1215, Polícia Federal (67) 3409-4200, Corpo de Bombeiros Militar (67) 3461-3209, Polícia Militar Ambiental (67) 3461-5232, Força Nacional e (67) 99908 8666 Denúncia VISA.

Art. 28 Durante os velórios e sepultamentos realizados no Município de Naviraí, o número máximo de pessoas por sala e nos espaços internos de uso comum será de 10 (dez) pessoas.

§1º O velório de pessoa que não esteja enquadrada em caso de suspeito ou confirmação de infecção pelo COVID-19, será limitado à 2h de duração.

§2º Quando se tratar de caso suspeito ou confirmado de infecção pelo COVID-19, a urna funerária deverá estar lacrada e o enterro realizar-se-á imediatamente.

§3º Quando se tratar de enterro de pessoas suspeitas ou confirmadas com infecção provocada pelo COVID-19, os

sepultadores deverão utilizar equipamentos de proteção.

Art. 29 O processo de compra/contratação emergencial, por dispensa de licitação, de bens, serviços e de insumos de saúde e medicamentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto, deverá ser instruído com justificativa técnica e parecer jurídico.

Art. 30 Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, o regime de teletrabalho (trabalho remoto), por tempo indeterminado, aos servidores públicos municipais e estagiários da administração pública municipal nas seguintes hipóteses:

I – com idade igual ou superior a 60 anos;

II – gestantes;

III – portadores de doença cardíaca ou pulmonar e doenças crônicas que tenham relação direta ao aumento de risco em pessoas contaminadas pelo Novo Coronavírus;

IV – portadores de doenças tratadas com medicamentos imunossuppressores, quimioterápicos ou diabéticos;

V – transplantados.

§ 1º Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Naviraí poderá, dentro da viabilidade técnica e operacional, e sem qualquer prejuízo administrativo, conceder o regime de trabalho remoto ou escalas diferenciadas de trabalho e adoções de horários alternativos nas repartições públicas, nas hipóteses consignadas no *caput* e incisos.

§ 2º Aqueles que se enquadrarem nas hipóteses tratadas neste artigo e que desejarem aderir ao regime de teletrabalho deverá encaminhar seu requerimento para o e-mail "gabinete@navirai.ms.gov.br", acompanhado do aceite do gerente da respectiva pasta, bem como do laudo médico comprobatório de sua situação, exceto no caso do inciso I.

§ 3º Durante o período de teletrabalho, a pessoa autorizada deverá se manter disponível, com acesso via internet, telefone e demais mecanismos de comunicação, podendo o responsável pela pasta solicitar a presença física do servidor durante o horário do expediente em casos de necessidade pública.

§ 4º Em quaisquer das hipóteses contempladas neste artigo, poderá o teletrabalho e horário especial de expediente ser revogado ou modificado, por estrita necessidade do serviço, mediante decisão fundamentada do responsável pela pasta a qual se vincula o servidor.

Art. 31 Fica suspensa a fruição de férias e licenças, de servidores da Gerência de Saúde lotados em função administrativa e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 32 Recomenda-se que todos os idosos com idade acima de 60 anos permaneçam em estado de isolamento absoluto em seus respectivos ambientes familiares ou de acolhimento.

Art. 33 Fica estabelecido o "toque de recolher" na circunscrição do Município de Naviraí, o qual ocorrerá das 20h00min até as 05h00min de segunda a sexta-feira, ficando estabelecido o confinamento domiciliar obrigatório de 20h01min da sexta-feira até 04h59min da segunda-feira durante a vigência deste Decreto.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não impede o funcionamento dos serviços essenciais classificados na forma constante do Anexo da Deliberação n.º 02, de 22 de julho de 2020, e suas alterações, do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSEGUIR), assim como dos serviços de "delivery".

Art. 34 Fica proibido à realização de quaisquer eventos em áreas de lazer comumente denominadas RESORT, mesmo que de forma gratuita ou mediante pagamento de aluguel ou taxa pela utilização dos mesmos durante a vigência deste Decreto.

Art. 35 As cerimônias de casamento deverão atender as mesmas regras aplicadas aos cultos religiosos, sendo vedada a realização de qualquer recepção, festas ou congêneres, durante a vigência deste Decreto.

Art. 36 A inobservância das medidas de prevenção previstas neste Decreto, importará na aplicação de multa, na forma do art. 41, sem prejuízo de outras cominações legais cabíveis, especialmente as registradas nos artigos 3º e 6º, ambos da Lei Complementar n.º 62/2006 (Código de Posturas do Município de Naviraí - MS), bem como será considerada, nos termos da Portaria Interministerial n.º 05/2020, como prática dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Parágrafo único. Os casos de reincidência no descumprimento das medidas de prevenção estabelecidas neste Decreto, bem como na legislação pertinente ao combate da propagação do novo coronavírus importará na cassação imediata dos alvarás de funcionamento dos estabelecimentos infratores e sua interdição por 07 (sete) dias.

Art. 37 O descumprimento das vedações impostas neste Decreto, implicará na lavratura de auto de infração com aplicação de multa no valor correspondente a R\$500,00 (quinhentos reais) para pessoas físicas e R\$2.000,00 (dois mil reais) para pessoas jurídicas, cabendo à defesa administrativa junto à Vigilância em Saúde, que decidirá no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

§ 1º Para pessoas físicas e jurídicas infratoras que enquadrarem como organizadores de eventos, reuniões, festas e aglomerações de qualquer natureza: Multa no valor correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cabendo à defesa administrativa junto à Vigilância em Saúde, que decidirá no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 38 Ficará sob o encargo da Vigilância Sanitária do Município de Naviraí, com apoio da Fiscalização Tributária, bem como de Obras e Posturas Públicas, e das forças policiais do Mato Grosso do Sul, a fiscalização e aplicação de multa conforme estabelecido neste Decreto.

§1º Outros agentes públicos poderão ser designados, a critério da administração e em caráter temporário, mediante portaria a ser expedida pela Chefe do Executivo.

§2º Além da função fiscalizatória, cabe aos servidores temporariamente investidos da função, a orientação de caráter pedagógico aos cidadãos.

Art. 39 A desobediência aos comandos previstos neste Decreto, caracterizará infração Administrativa e sujeitará os estabelecimentos que não cumprirem com as normativas de segurança sanitária no combate ao COVID-19 à cassação do alvará vigente, sem prejuízo de demais sanções civis e administrativas, observado o disposto nos artigos 268 (infração

de medida sanitária preventiva) e/ou 330 (crime de desobediência) do Código Penal (Decreto-Lei n.º 2.848/1940).

Art. 40 A comprovação do descumprimento das determinações previstas no presente Decreto poderá se dar por meio de imagens, vídeos e todo e qualquer meio disponível aos cidadãos, os quais servirão como embasamento para a fixação da penalidade.

Art. 41 Ressalva-se que novas medidas restritivas poderão ser adotadas a qualquer momento, a critério da Administração Pública e do Comitê de Gerenciamento de Crise, dependendo da eventual evolução do novo coronavírus (COVID-19) e do comportamento dos empresários, trabalhadores e população em geral quanto ao cumprimento dos preceitos estabelecidos neste Decreto.

Art. 42 Ficam proibidas, a partir de 00h00min do dia 05 de março de 2021 até o término da vigência deste Decreto as visitas a pacientes e a permanência de acompanhantes no Hospital Municipal de Naviraí, devendo os familiares obter informações acerca do estado dos pacientes junto a recepção, de forma ordenada e respeitando as regras sanitárias deste Decreto.

Art. 43 Fica determinado a instalação de Barreiras Sanitárias nos acessos ao Município nos dias e horários determinados pela Defesa Civil Local.

Art. 44 Fica revogado o Decreto n.º 37, de 09 de fevereiro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 45 A revisão deste Decreto ocorrerá quando necessário, a partir de sua publicação.

Art. 46 Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Naviraí.

Naviraí-MS, 01 de março de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 54/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 54/2020.

Partes : Município de Naviraí – MS e **LUCI MEIRE NOVAES DA SILVA** .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnica de Enfermagem** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 26/06/2021 . **Data da Assinatura** : 22/02/2021 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Josemar Tomazelli – Gerente Municipal de Saúde e **LUCI MEIRE NOVAES DA SILVA**, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 49/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 49/2020.

Partes : Município de Naviraí – MS e **CRISTIANE DE LIMA** .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnica de Enfermagem** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 23/06/2021 . **Data da Assinatura** : 22/02/2021 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Josemar Tomazelli – Gerente Municipal de Saúde e **CRISTIANE DE LIMA** Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

1. O GERENTE DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES , considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**, constantes no anexo I , referente ao cargo Auxiliar de Serviços Diversos, do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020 da Gerência Municipal de Saúde.

2. O candidato terá entre os dias 04 e 05 de março de 2021 para comparecer na Gerência Municipal de Saúde, no período matutino (7:00 às 12:30 horas), munido das cópias e dos originais dos documentos descritos no Edital 01/2020 do Processo Seletivo 05/2020 nos itens 4. e 5.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

4 . Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 03 de março de 2021.

Josemar Tomazelli
Gerente de Saúde

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS :

Classifi- cação	NOME	Experiência Profissional	Qualifi- cação Profissional	Total de pontos para desempate Experiência Profissional	Data de nascimento
24	ADRIANA MATIAS DOS SANTOS	0	0	0	15/10/1973

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 46/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 46/2020.

Partes : Município de Naviraí – MS e **WAGNER DE SOUZA** .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnico de Enfermagem** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 23/06/2021 . **Data da Assinatura** : 22/02/2021 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Josemar Tomazelli – Gerente Municipal de Saúde e **WAGNER DE SOUZA** , Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 14/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **FERNANDA ZOCCAL LOPES MARTINS** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **19/02/2021** e término **19/06/2022** .

Data da Assinatura : **18/02/2021**.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Ronaldo Alexandre – Gerente Municipal de Saúde e **FERNANDA ZOCCAL LOPES MARTINS** , Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 13/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **SIRLENE FERREIRA** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **19/02/2021** e término **19/06/2022** .

Data da Assinatura : **18/02/2021**.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Ronaldo Alexandre – Gerente Municipal de Saúde e **SIRLENE FERREIRA** , Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 12/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **NILDA MARIA DOS SANTOS** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **18/02/2021** e término **18/02/2022** .

Data da Assinatura: 18/02/2021.

Assinam: Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Ronaldo Alexandre – Gerente Municipal de Saúde e **NILDA MARIA DOS SANTOS**, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 10/2021

Partes: Município de Naviraí – MS e **GUILHERME OJEDA TEIXEIRA**.

Objeto: Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de laboratório, vinculado ao Laboratório Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 15/02/2021 e término 15/02/2022.

Data da Assinatura: 12/02/2021.

Assinam: Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Ronaldo Alexandre – Gerente Municipal de Saúde e **GUILHERME OJEDA TEIXEIRA**, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 11/2021

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA VITÓRIA MICHELOTTO SILVA**.

Objeto: Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Farmacêutica/Bioquímica, vinculado ao Laboratório Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 15/02/2021 e término 15/06/2022.

Data da Assinatura: 12/02/2021.

Assinam: Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Ronaldo Alexandre – Gerente Municipal de Saúde e **MARIA VITÓRIA MICHELOTTO SILVA**, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 37/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 37/2020.

Partes: Município de Naviraí – MS e **ZUNILDA GOMES RODRIGUES**.

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnica de Enfermagem** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 18/06/2021. **Data da Assinatura:** 18/02/2021.

Assinam: Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Ronaldo Alexandre – Gerente Municipal de Saúde e **ZUNILDA GOMES RODRIGUES**, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 41/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 41/2020.

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROZILDA SILVA VIEIRA**.

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnica de Enfermagem** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 21/06/2021. **Data da Assinatura:** 19/02/2021.

Assinam: Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Josemar Tomazelli – Gerente Municipal de Saúde e **ROZILDA SILVA VIEIRA**, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 47/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 47/2020.

Partes : Município de Naviraí – MS e **NAIARA GOMES DE SOUZA** .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Enfermeira** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 23/06/2021 . **Data da Assinatura** : 22/02/2021 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Josemar Tomazelli – Gerente Municipal de Saúde e **NAIARA GOMES DE SOUZA** , Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
LEI Nº 2.315, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo, a firmar convênio para ser feito permuta entre professores da Rede Municipal de Ensino, engenheiros, psicólogos e enfermeiros efetivos do município de Naviraí com professores, engenheiros, psicólogos e enfermeiros lotados em outros municípios, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 18 de dezembro de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 70, de 14 de outubro de 2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, com fulcro no Artigo 60, § 7º da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O pedido de permuta deverá ser encaminhado em formulário próprio, ao setor responsável de cada município, já com dados dos permutantes.

Art. 2º As permutas serão autorizadas quando houverem necessidades de tratamentos de saúde, e quando o cônjuge estiver lotados em órgãos públicos localizados em outros municípios, sejam eles nas esferas Federais, Estaduais ou Municipais, bem como, sejam de interesses comuns dos permutados, sem ônus nenhum para os municípios.

Art. 3º A permuta será autorizada pelo Poder Executivo Municipal, após análise criteriosa, resguardando os direitos de deferimento ou indeferimento da Gerência Competente.

Art. 4º Os permutantes deverão pertencer ao mesmo nível e grau de ensino, e se encontrarem disponibilizados para o exercício efetivo de suas funções.

Art. 5º As permutas terão validade de um ano, podendo ser renovadas por mais períodos, sempre que ocorrer interesse público.

Art. 6º A permuta poderá ser cessada por interesse público, devidamente fundamentado em processo administrativo.

Art. 7º A Gerência competente do Município de Naviraí, reserva-se o direito de cancelar a permuta e requerer o retorno imediato do seu servidor permutado, em caso de comprovada inaptidão profissional com ele permutado, facultando o mesmo direito ao outro município.

Art. 8º A permuta somente será autorizada para servidores do quadro e pessoal efetivo com nomeação definitiva, tendo já cumprido o estágio probatório.

Art. 9º Somente poderão ser estabelecidas permutas entre municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 10. A permuta somente será efetivada após a conclusão de todos os trâmites legais envolvendo as partes interessadas.

Art. 11. A permuta não pode ser requerida por servidores que se encontrem com processo administrativo em andamento e propensão de suspensão de titularidade.

Art. 12. O despacho sobre o pedido de permuta deverá ser proferido pela Gerência competente no prazo de 30 dias, contados a partir da data do recebimento do requerimento.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor, a partir de primeiro de janeiro de 2021.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de março do ano de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

Núcleo de Licitações e Contratos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 004/2021

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 026/2021 – DISPENSA POR LIMITE : 004 /2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE NIVEL SONORO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE- PEDIDO DE SERVIÇO Nº 051/2021 - ART. 24º, INCISO II, LEI 8.666/93” **E mpresa Contratada: CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.004.749/0001-70.**

ITENS: 001

VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Meio Ambiente – DOTAÇÃO: 01.09.00.18.541.1000.1.026 – 3.3.90.39.05.00.00(R7752)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 26 de Fevereiro de 2021.

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 013/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 93/2.021

PROCESSO : 26 / 2.021 – **Dispensa por Limite** : 4 / 2.021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE NÍVEL SONORO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE- PEDIDO DE SERVIÇO Nº 051/2021 - ART. 24º, INCISO II, LEI 8.666/93

EMPRESA VENCEDORA: CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA

CNPJ: 01.004.749/0001-70

Itens: 001

Valor: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.09.00.18.541.1000.1.026 – 3.3.90.39.05.00.00(R7752)

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 26/02/21

ASSINAM: Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2021(pela contratante) e Sueli Aparecida Faust da Silva e kátia Vivian Chrestani Borges(Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO -- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 547/2021

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 547/2021 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2021, - Processo 019/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2793, no dia 25 de Fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº 114/2021

LEIA-SE:

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 114/21(pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Valéria Regina de Souza Ramos(Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 03 de Março de 2021.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO -- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 546/2021

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 546/2021 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2021, - Processo 019/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2793, no dia 25 de Fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº 114/2021

LEIA-SE:

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 114/21(pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Valéria Regina de Souza Ramos(Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 03 de Março de 2021.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO -- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 545/2021

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 545/2021 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2021, - Processo**

019/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2793, no dia 25 de Fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº 114/2021

LEIA-SE:

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 114/21(pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Valéria Regina de Souza Ramos(Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 03 de Março de 2021.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO -- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 544/2021

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 544/2021 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2021, - Processo 019/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2793, no dia 25 de Fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº 114/2021

LEIA-SE:

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 114/21(pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Valéria Regina de Souza Ramos(Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 03 de Março de 2021.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO -- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 548/2021

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 548/2021 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2021, - Processo 019/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2793, no dia 25 de Fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº 114/2021

LEIA-SE:

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 114/21(pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Valéria Regina de Souza Ramos(Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 03 de Março de 2021.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

PORTARIA N.º 154, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia **Jhonatan Manoel da Silva Araujo**, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jhonatan Manoel da Silva Araujo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Controle Interno e Prevenção de Acidentes - CIPA, lotando-o na Gerência Municipal de Administração, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11.01.2013, e alterações posteriores, aplicando-se 50% (cinquenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir do dia 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de março de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**Prefeita**

Nomeia **Jhonatan Manoel da Silva Araujo**, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jhonatan Manoel da Silva Araujo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Controle Interno e Prevenção de Acidentes - CIPA, lotando-o na Gerência Municipal de Administração, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11.01.2013, e alterações posteriores, aplicando-se 50% (cinquenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir do dia 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 03 de março de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**Prefeita**

Matéria enviada por TUANI BARROS DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**PORTARIA N.º 157, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

Concede afastamento para exercício de mandato eletivo, ao servidor **Regivan Moraes da Silva**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Regivan Moraes da Silva**, matrícula n.º 3337-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, lotado na Gerência Municipal de Administração, 04 (quatro) anos de afastamento para exercício de mandato eletivo, conforme art. 90, inciso III, combinado com o inciso II, da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor) e art. 38, da Constituição Federal/1988, com efeito a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 03 de março de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**Prefeita**

Matéria enviada por TUANI BARROS DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**PORTARIA N.º 156, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia **Regiane Oliveira da Silva Cruz**, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Regiane Oliveira da Silva Cruz**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Investimentos para Educação, lotando-a na Gerência Municipal de Educação e Cultura, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11.01.2013, e alterações posteriores, a partir do dia 02 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 03 de março de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**Prefeita**

Matéria enviada por TUANI BARROS DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**PORTARIA N.º 155, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia **Rosineide Barbosa da Silva Touro**, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, com

fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rosineide Barbosa da Silva Touro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe da Ouvidoria da Gerência de Saúde, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11.01.2013, e alterações posteriores, aplicando-se 49% (quarenta e nove por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir do dia 02 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 03 de março de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por TUANI BARROS DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

PORTARIA N.º 150, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida ao servidor **Jhonatan Manoel da Silva Araújo**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida através da **Portaria n.º 88/2019**, ao servidor **Jhonatan Manoel da Silva Araújo**, matrícula n.º 6338-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **1º de março de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de março de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por TUANI BARROS DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

PORTARIA N.º 153, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia **Ruthi Lopes dos Santos**, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ruthi Lopes dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos de Saúde, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11.01.2013, e alterações posteriores, a partir do dia 02 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 03 de março de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por TUANI BARROS DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

PORTARIA N.º 152, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia **Wellington Aparecido da Silva**, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Wellington Aparecido da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos de Assistência Social, lotando-o na Gerência Municipal de Assistência Social, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11.01.2013, e alterações posteriores, aplicando-se 50% (cinquenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir do dia 03 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de março de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Matéria enviada por TUANI BARROS DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI
PORTARIA N.º 151, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia **Milton Ferreira da Silva**, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Milton Ferreira da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos de Obras, lotando-o na Gerência Municipal de Obras, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11.01.2013, e alterações posteriores, aplicando-se 30% (trinta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir do dia 02 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 03 de março de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Matéria enviada por TUANI BARROS DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI
PORTARIA N.º 149, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera servidoras ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidoras ocupantes dos cargos de provimento em comissão mencionadas na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, a partir da data citada.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA
8741-6	Regiane Oliveira da Silva Cruz	Ger. de Eqp. Ouvidoria Gerência de Saúde	02/03/2021
93-7	Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues	Ger. de Eqp. Controle Interno e Prevenção de Acidentes - CIPA	01/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Naviraí, 03 de março de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Matéria enviada por TUANI BARROS DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI
PORTARIA N.º 158, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia **Rebeka Milena Rigonato Silva**, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rebeka Milena Rigonato Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos de Orçamento e Contabilidade, lotando-a na Gerência Municipal de Orçamento e Contabilidade, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11.01.2013, e alterações posteriores, a partir do dia 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 03 de março de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Matéria enviada por TUANI BARROS DE OLIVEIRA

Núcleo de Licitações e Contratos**RETIFICAÇÃO -- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 543/2021**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 543/2021 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2021, - Processo 019/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2793, no dia 25 de Fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:**JOSEMAR TOMAZELLI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 114/2021

LEIA-SE:

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 114/21(pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Valéria Regina de Souza Ramos(Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí – MS, 03 de Março de 2021.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA****Câmara Municipal****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 009/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
008/2020****PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS****AARUP ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS.**

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação, sem reflexo financeiro, da planilha de quantitativos para execução dos serviços, nos termos do art. 65, I, da Lei 8.666/1.993 .

AMPARO LEGAL: Artigo 65, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: Edmar Pires da Silva Júnior - Vereador Presidente-Contratante

AA RUPP E CIA LTDA - Contratada

Paranaíba , MS, 22 de Fevereiro de 2021.

Matéria enviada por Lilian Aparecida de Souza

Departamento de Licitação**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS** , por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)** , o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 778/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**, torna público que no dia **17 DE MARÇO DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS** , na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA** , situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS** , realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** , do tipo " **MENOR PREÇO POR ITEM** ", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, objetivando a Formação de Registro de Preços para aquisição de água mineral, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.

Paranaíba-MS, 3 de março de 2021.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitações

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Educação**RESOLUÇÃO Nº 023/2021/SEMED/PBA/MS, 03 de março de 2021**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo do Estudante Universitário de Paranaíba-MS, referente ao exercício 2020.

O **Conselho Municipal do Fundo do Estudante Universitário de Paranaíba-MS** , no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1043 de 01 de junho de 1999.

Resolve :

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo do Estudante Universitário de Paranaíba-MS referente ao exercício de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 03 de março de 2021.

GABRIEL CARVALHO DIOGO

*Presidente do Fundo do Estudante Universitário de
Paranaíba – MS*

Matéria enviada por Gabriel Carvalho Diogo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO GOMES****Assessoria Jurídica de Pedro Gomes/MS****DECRETO N.º 009/2021**

“Dispõem sobre a suspensão das aulas presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS, no exercício da atribuição legal conferida pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade das medidas de prevenção do contágio da doença COVID-19, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 32, da Lei Federal número 9.394, de 20 de Dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual número 15.436 de 13 de maio de 2020, e alterações posteriores, que suspendeu as aulas presenciais da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a deliberação em assembléia da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL;

CONSIDERANDO que ainda há um elevado índice de contágio em nosso Município, e que, caso seja autorizado o retorno presencial às aulas, poderá implicar em riscos, tanto aos alunos quanto aos profissionais de educação:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino, até o dia 01/04/2021.

Parágrafo 1º - Durante referido período as aulas serão realizadas de forma remota.

Parágrafo 2º - A suspensão das aulas presenciais previstas no caput deste artigo poderá ser alterada, antecipada ou prorrogada conforme a evolução ou declínio da pandemia em curso.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do disposto no artigo anterior, manterá as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino abertas para atender os alunos com dificuldades de aprendizagem remota.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, 26 de fevereiro de 2021

WILLIAM LUIZ FONTOURA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL

RECURSOS HUMANOS PEDRO GOMES**EDITAL Nº 02/02/2021/SMS/TEC.ENF EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 002/2021, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o **Deferimento/Indeferimento** das inscrições para o processo seletivo simplificado Edital nº 002/2021/SMS/TEC.ENF, realizadas nos dias 15 a 19 de fevereiro de 2021, visando à contratação temporária de técnico de enfermagem, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Gomes – MS, conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO
Andreia Elias Guedes	01	002.787.6611-00	DEFERIDO
LuidiMachetti Nonato	03	050.168.151-51	DEFERIDO
Danieli Garcia Pereira Barbosa	04	026.672.391-80	DEFERIDO
Isteli da Silva Caetano	02	051.126.901-35	DEFERIDO
Marcia de Fatima Camargo Rodrigues	06	010.638.701-43	DEFERIDO
Maria Adriana Oliveira	05	000.275.911-07	DEFERIDO
Marilza Caetano de Oliveira	08	023.968.951-84	DEFERIDO
Elizete Pedro dos Santos	07	998.388.001-63	DEFERIDO
Erivelto Campos dos Santos Silva	09	007.672.951-61	DEFERIDO

Pedro Gomes - MS, 1 de março de 2021.

Luiza Ferreira de Camargo

Presidente da Comissão

Laender Soares Pontes

Membro da Comissão

Jucely Joaquim da Silva

Membro da Comissão

Cleonir Duarte Pereira

Membro da Comissão

Matéria enviada por MARIA LAUZIMAR BISPO DE SOUZA

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.000,00	1.000,00	14,85	-985,15
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	14,85	-985,15
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	14,85	-985,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.000,00	1.000,00	14,85	-985,15
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	14,85	-985,15
DÉFICIT (VI)			188.136,80	
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.000,00	1.000,00	188.151,65	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/MS 012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	225.000,00	182.920,00	182.852,65	182.852,65	182.852,65	67,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.000,00	182.920,00	182.852,65	182.852,65	182.852,65	67,35
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12.000,00	5.300,00	5.299,00	5.299,00	5.299,00	1,00
INVESTIMENTOS	12.000,00	5.300,00	5.299,00	5.299,00	5.299,00	1,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	237.000,00	188.220,00	188.151,65	188.151,65	188.151,65	68,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	237.000,00	188.220,00	188.151,65	188.151,65	188.151,65	68,35
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	237.000,00	188.220,00	188.151,65	188.151,65	188.151,65	68,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**B) QUADRO ANEXO**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	14,85	0,00	14,85	81,57	0,00	81,57
TOTAL	14,85	0,00	14,85	81,57	0,00	81,57

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		14,85	81,57	DESPA ORÇAMENTÁRIA		188.151,65	173.235,85
<u>ORDINÁRIO</u>		<u>14,85</u>	<u>81,57</u>	<u>ORDINÁRIO</u>		<u>188.151,65</u>	<u>173.235,85</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		192.251,44	173.984,17	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		128,24	9,14
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>		<u>192.251,44</u>	<u>173.984,17</u>	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>128,24</u>	<u>9,14</u>
<u>REPASSE RECEBIDO</u>		<u>192.251,44</u>	<u>173.984,17</u>	<u>ISS</u>		<u>128,24</u>	<u>9,14</u>
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		128,24	9,14	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		4.960,23	845,59
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>128,24</u>	<u>9,14</u>	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>4.960,23</u>	<u>845,59</u>
<u>ISS</u>		<u>128,24</u>	<u>9,14</u>	<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		845,59	15,70	<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>4.960,23</u>	<u>845,59</u>
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>845,59</u>	<u>15,70</u>	TOTAL		193.240,12	174.090,58
<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>845,59</u>	<u>15,70</u>				
TOTAL		193.240,12	174.090,58				

WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/MS 012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

D) QUADRO DO SUPERA VIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	SEM ESPECIFICAÇÃO	4.960,23	1.136,48
	Sem Especificação	0,00	290,89
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.960,23	845,59
200	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-290,89
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-290,89
TOTAL		4.960,23	845,59

WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/MS 012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

Exercício de 2020

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.960,23	845,59	ESPECIFICAÇÃO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.960,23	845,59				
CONTA ÚNICA	F	4.960,23	845,59	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.971,33	18.706,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE				RESULTADOS ACUMULADOS		17.971,33	18.706,14
IMOBILIZADO		13.011,10	17.860,55	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		17.971,33	18.706,14
BENS MOVEIS		35.929,00	30.630,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-734,81	-9.505,35
BENS DE INFORMÁTICA	P	5.535,00	5.535,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	18.706,14	28.211,49
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	16.007,00	16.007,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.971,33	18.706,14
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.535,00	3.535,00	TOTAL		17.971,33	18.706,14
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	10.852,00	5.553,00				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-22.917,90	-12.769,45				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-22.917,90	-12.769,45				
TOTAL		17.971,33	18.706,14				

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	4.960,23	845,59	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	13.011,10	17.860,55	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	17.971,33	18.706,14

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		11.912,00	187.565,55
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		11.912,00	187.565,55
				TOTAL		11.912,00	187.565,55

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		14,85	81,57	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		193.001,10	183.571,09
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		14,85	81,57	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		125.483,09	106.626,69
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		192.251,44	173.984,17	SERVIÇOS		57.369,56	66.609,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		192.251,44	173.984,17	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		10.148,45	10.335,24
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		192.266,29	174.065,74	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		193.001,10	183.571,09
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		734,81	9.505,35	TOTAL		193.001,10	183.571,09
TOTAL		193.001,10	183.571,09				

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

Exercício de 2020

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		5.299,00	0,00
INVESTIMENTOS		5.299,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ISS	0,00	128,24	128,24	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	128,24	128,24	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	128,24	128,24	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

*

*

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**QUADRO PRINCIPAL**

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		192.394,53	174.074,88
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		14,85	81,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		14,85	81,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		192.379,68	173.993,31
Ingressos Extra-orçamentários		128,24	9,14
Transferências Financeiras Recebidas		192.251,44	173.984,17
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		182.980,89	173.244,99
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	182.852,65	173.235,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		128,24	9,14
Desembolsos Extra-Orçamentários		128,24	9,14
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		9.413,64	829,89

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		5.299,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.299,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-5.299,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		845,59	15,70

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		4.114,64	829,89
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		4.960,23	845,59

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
AGRICULTURA		182.852,65	173.235,85
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		182.852,65	173.235,85

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	135.000,00	135.000,00	135.876,73	876,73
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.000,00	769,23	-3.230,77
Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	769,23	-3.230,77
TRANSFERENCIAS CORRENTES	131.000,00	131.000,00	135.107,50	4.107,50
Transferências do Estado e de suas Entidades	131.000,00	131.000,00	135.107,50	4.107,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	135.000,00	135.000,00	135.876,73	876,73
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	135.000,00	135.000,00	135.876,73	876,73
DÉFICIT (VI)			210.936,76	
TOTAL (VII) = (V+VI)	135.000,00	135.000,00	346.813,49	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	135.000,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		135.000,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	136.000,00	96.120,00	96.076,72	96.076,72	96.076,72	43,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.000,00	96.120,00	96.076,72	96.076,72	96.076,72	43,28
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	251.000,00	250.736,77	86.924,56	86.924,56	263,23
INVESTIMENTOS	1.000,00	251.000,00	250.736,77	86.924,56	86.924,56	263,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	137.000,00	347.120,00	346.813,49	183.001,28	183.001,28	306,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	137.000,00	347.120,00	346.813,49	183.001,28	183.001,28	306,51
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	137.000,00	347.120,00	346.813,49	183.001,28	183.001,28	306,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
81 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	135.876,73	0,00	135.876,73	122.697,10	0,00	122.697,10
TOTAL	135.876,73	0,00	135.876,73	122.697,10	0,00	122.697,10

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		135.876,73	122.697,10	DESPA ORÇAMENTÁRIA		346.813,49	146.501,56
VINCULADO		0,00	122.697,10	RECURSOS ORDINÁRIOS		70.736,77	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		0,00	122.697,10	VINCULADO		0,00	146.501,56
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		135.876,73	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		0,00	146.501,56
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		75.736,77	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		276.076,72	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		75.736,77	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		9.195,03	6.624,00
REPASSE RECEBIDO		75.736,77	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		9.195,03	6.624,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		173.007,24	6.624,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		5.408,94	4.554,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		163.812,21	0,00	ISS		3.786,09	2.070,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		163.812,21	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		164.113,54	135.501,32
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		9.195,03	6.624,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		164.113,54	135.501,32
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		5.408,94	4.554,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	0,00
ISS		3.786,09	2.070,00	CONTA ÚNICA		164.113,54	135.501,32
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		135.501,32	159.305,78	TOTAL		520.122,06	288.626,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		135.501,32	159.305,78				
CONTA ÚNICA		135.501,32	159.305,78				
TOTAL		520.122,06	288.626,88				

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	SEM ESPECIFICAÇÃO Sem Especificação	5.000,00 0,00	85.346,31 85.346,31
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.000,00	0,00
003	Apoio a Pessoa Idosa - API	-2.000,00	0,00
181	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-5.431,94	294.807,10
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.431,94	137.229,32
503	Recursos do FIS - Art. 2º da Lei 2105/00	0,00	157.577,78
281	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	733,27	-244.652,09
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	733,27	0,00
503	Recursos do FIS - Art. 2º da Lei 2105/00	0,00	-244.652,09
TOTAL		301,33	135.501,32

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

Exercício de 2020

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		164.113,54	135.501,32	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		164.113,54	135.501,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		164.113,54	135.501,32
CONTA ÚNICA	F	164.113,54	135.501,32	RESULTADOS ACUMULADOS		164.113,54	135.501,32
TOTAL		164.113,54	135.501,32	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		164.113,54	135.501,32
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	28.612,22	-23.804,46
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	135.501,32	159.305,78
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		164.113,54	135.501,32
				TOTAL		164.113,54	135.501,32

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	164.113,54	135.501,32	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(163.812,21)	163.812,21	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	301,33	135.501,32

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		724,66	118.052,60
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		724,66	118.052,60
				TOTAL		724,66	118.052,60

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		769,23	3.253,60	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		96.076,72	146.501,56
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		769,23	3.253,60	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		132,56	21.977,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		210.844,27	119.443,50	SERVIÇOS		95.944,16	124.524,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		75.736,77	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		86.924,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		135.107,50	119.443,50	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		86.924,56	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		211.613,50	122.697,10	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		183.001,28	146.501,56
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	23.804,46	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		28.612,22	0,00
TOTAL		211.613,50	146.501,56	TOTAL		211.613,50	146.501,56

WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		86.924,56	0,00
INVESTIMENTOS		86.924,56	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIALAnexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	0,00	163.812,21	0,00	0,00	0,00	163.812,21
Sub-total	0,00	163.812,21	0,00	0,00	0,00	163.812,21
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	5.408,94	5.408,94	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	3.786,09	3.786,09	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	9.195,03	9.195,03	0,00	0,00	0,00
T O T A L	0,00	173.007,24	9.195,03	0,00	0,00	163.812,21

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

*

*

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**QUADRO PRINCIPAL**

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		220.808,53	129.321,10
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		769,23	3.253,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		769,23	3.253,60
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	135.107,50	119.443,50
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		84.931,80	6.624,00
Ingressos Extra-orçamentários		9.195,03	6.624,00
Transferências Financeiras Recebidas		75.736,77	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		105.271,75	153.125,56
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	96.076,72	146.501,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		9.195,03	6.624,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		9.195,03	6.624,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		115.536,78	-23.804,46

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		86.924,56	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		86.924,56	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-86.924,56	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		135.501,32	159.305,78

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		28.612,22	-23.804,46
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		164.113,54	135.501,32

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		135.107,50	119.443,50
Intergovernamentais		135.107,50	119.443,50
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		135.107,50	119.443,50
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		135.107,50	119.443,50
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		96.076,72	146.501,56
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		96.076,72	146.501,56

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	0,00	-500,00
Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências da União e suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.500,00	1.500,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**B) QUADRO ANEXO**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		0,00	0,00				

WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)
ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Exercício de 2020

1 de 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
				0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

Exercício de 2020

ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

*

*

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	472.500,00	472.500,00	667.710,92	195.210,92
RECEITA PATRIMONIAL	7.000,00	7.000,00	7.982,30	982,30
Valores Mobiliários	7.000,00	7.000,00	7.982,30	982,30
TRANSFERENCIAS CORRENTES	465.500,00	465.500,00	658.164,12	192.664,12
Transferências da União e de suas Entidades	321.500,00	321.500,00	409.626,62	88.126,62
Transferências do Estado e de suas Entidades	144.000,00	144.000,00	248.537,50	104.537,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.564,50	1.564,50
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	1.564,50	1.564,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Transferências da União e suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	492.500,00	492.500,00	667.710,92	175.210,92
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	492.500,00	492.500,00	667.710,92	175.210,92
DÉFICIT (VI)			1.138.317,57	
TOTAL (VII) = (V+VI)	492.500,00	492.500,00	1.806.028,49	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	299.000,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		299.000,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.879.500,00	1.798.244,44	1.707.214,69	1.707.214,69	1.707.214,69	91.029,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	956.500,00	1.039.714,44	1.039.543,86	1.039.543,86	1.039.543,86	170,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	923.000,00	758.530,00	667.670,83	667.670,83	667.670,83	90.859,17
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	128.000,00	102.020,00	98.813,80	98.813,80	98.813,80	3.206,20
INVESTIMENTOS	128.000,00	102.020,00	98.813,80	98.813,80	98.813,80	3.206,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.007.500,00	1.900.264,44	1.806.028,49	1.806.028,49	1.806.028,49	94.235,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.007.500,00	1.900.264,44	1.806.028,49	1.806.028,49	1.806.028,49	94.235,95
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.007.500,00	1.900.264,44	1.806.028,49	1.806.028,49	1.806.028,49	94.235,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**B) QUADRO ANEXO**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.613,92	0,00	1.613,92	213,71	0,00	213,71
26 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO	0,00	0,00	0,00	1,65	0,00	1,65
29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	417.139,80	0,00	417.139,80	360.176,67	0,00	360.176,67
82 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	248.957,20	0,00	248.957,20	144.316,86	0,00	144.316,86
TOTAL	667.710,92	0,00	667.710,92	504.708,89	0,00	504.708,89

 WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		667.710,92	504.708,89	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.806.028,49	1.473.973,77
ORDINÁRIO		1.613,92	213,71	ORDINÁRIO		1.302.800,34	1.216.900,81
VINCULADO		0,00	504.495,18	VINCULADO		0,00	257.072,96
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	360.176,67	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	176.161,39
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO		0,00	1,65	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO		0,00	213,44
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		0,00	144.316,86	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		0,00	80.698,13
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		417.139,80	0,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		267.954,93	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		248.957,20	0,00	AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		41.480,30	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.393.117,16	1.166.328,52	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		193.792,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.393.117,16	1.166.328,52	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		49.488,98	0,00
REPASSE RECEBIDO		1.393.117,16	1.166.328,52	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		49.488,98	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		168.687,81	137.192,26	REPASSE CONCEDIDO		49.488,98	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		168.687,81	137.192,26	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		168.687,81	137.192,26
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		78.593,72	60.288,19	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		168.687,81	137.192,26
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		22.750,17	16.898,83	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		78.593,72	60.288,19
ISS		753,14	223,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		22.750,17	16.898,83
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		66.590,78	59.782,24	ISS		753,14	223,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		302.003,01	104.939,37	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		66.590,78	59.782,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		302.003,01	104.939,37	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		507.313,62	302.003,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		59,50	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		507.313,62	302.003,01
CONTA ÚNICA		301.943,51	104.939,37	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	59,50
TOTAL		2.531.518,90	1.913.169,04	CONTA ÚNICA		507.313,62	301.943,51
				TOTAL		2.531.518,90	1.913.169,04

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.208,70	13.380,11
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.208,70	13.380,11
126	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO	0,00	683,85
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	683,85
129	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	335.494,60	321.658,71
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	268.957,46	321.658,71
336	Recursos destinados ao enfrentamento do	66.537,14	0,00
182	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	120.753,14	68.317,69
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.753,14	64.917,56
336	Recursos destinados ao enfrentamento do	70.000,00	0,00
504	FEAS - Fundo Estadua de Assist. Social	0,00	3.400,13
200	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-603,08
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-603,08
226	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO	0,00	-683,85
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-683,85
229	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	46.857,18	-96.192,54
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	46.857,18	-96.192,54
282	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00	-4.557,88
504	FEAS - Fundo Estadua de Assist. Social	0,00	-4.557,88
TOTAL		507.313,62	302.003,01

WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		507.313,62	302.003,01	ESPECIFICAÇÃO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		507.313,62	302.003,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CONTA ÚNICA	F	507.313,62	301.943,51	RESULTADOS ACUMULADOS			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	59,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO NÃO CIRCULANTE				RESULTADOS ACUMULADOS			
IMOBILIZADO		233.448,92	180.903,07	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			
BENS MOVEIS		320.003,80	221.190,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	P	9.094,00	9.094,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
COMUNICAÇÃO	P	30.422,00	21.900,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS DE INFORMÁTICA	P	53.439,00	46.877,00	TOTAL			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	206.590,00	132.990,00				
VEÍCULOS	P	17.668,80	7.539,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.790,00	2.790,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	-86.554,88	-40.286,93				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-86.554,88	-40.286,93				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P						
TOTAL		740.762,54	482.906,08				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	507.313,62	302.003,01	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	233.448,92	180.903,07	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	740.762,54	482.906,08

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		0,00	10.566,40	COMPENSAÇÕES		62.618,67	1.039.729,88
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	10.566,40	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		0,00	0,00
				INSTRUMENTOS CONGÊNERES			
TOTAL		0,00	10.566,40	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		62.618,67	1.039.729,88
				TOTAL		62.618,67	1.039.729,88

 WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		7.982,30	3.324,81	PESSOAL E ENCARGOS		1.039.543,86	789.918,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		7.982,30	3.324,81	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		875.068,44	692.197,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		2.051.281,28	1.667.610,10	ENCARGOS PATRONAIS		164.475,42	97.720,27
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.393.117,16	1.166.328,52	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		559.931,86	481.763,15
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		658.164,12	501.281,58	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		262.346,14	197.693,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.564,50	102,50	SERVIÇOS		251.317,77	255.397,17
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.564,50	102,50	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		46.267,95	28.672,56
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		2.060.828,08	1.671.037,41	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		203.495,90	138.868,00
TOTAL		2.060.828,08	1.671.037,41	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		49.488,98	0,00
				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		154.006,92	138.868,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	87,94
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	87,94
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.802.971,62	1.410.637,33
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		257.856,46	260.400,08
				TOTAL		2.060.828,08	1.671.037,41

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		98.813,80	92.096,94
INVESTIMENTOS		98.813,80	92.096,94

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	78.593,72	78.593,72	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	22.750,17	22.750,17	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	753,14	753,14	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	66.590,78	66.590,78	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	168.687,81	168.687,81	0,00	0,00	0,00
T O T A L	0,00	168.687,81	168.687,81	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**QUADRO PRINCIPAL**

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.229.515,89	1.808.229,67
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		9.546,80	3.427,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		1.564,50	102,50
Remuneração das Disponibilidades		7.982,30	3.324,81
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	658.164,12	501.281,58
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.561.804,97	1.303.520,78
Ingressos Extra-orçamentários		168.687,81	137.192,26
Transferências Financeiras Recebidas		1.393.117,16	1.166.328,52
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		1.925.391,48	1.519.069,09
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.553.207,77	1.243.008,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	154.006,92	138.868,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		218.176,79	137.192,26
Desembolsos Extra-Orçamentários		168.687,81	137.192,26
Transferências Financeiras Concedidas		49.488,98	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		304.124,41	289.160,58

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		98.813,80	92.096,94
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		98.813,80	92.009,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	87,94
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-98.813,80	-92.096,94

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		302.003,01	104.939,37

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		205.310,61	197.063,64
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		507.313,62	302.003,01

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		658.164,12	501.281,58
Intergovernamentais		658.164,12	501.281,58
da União		409.626,62	357.919,08
de Estados e Distrito Federal		248.537,50	143.362,50
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		658.164,12	501.281,58
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		154.006,92	138.868,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		154.006,92	138.868,00
Total das Transferências Concedidas		154.006,92	138.868,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUDICIÁRIA		10.139,95	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.543.067,82	1.243.008,83
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		1.553.207,77	1.243.008,83

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	7.000,00	7.000,00	0,86	-6.999,14
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,86	-1.999,14
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,86	-1.999,14
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.000,00	7.000,00	0,86	-6.999,14
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	7.000,00	7.000,00	0,86	-6.999,14
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	7.000,00	7.000,00	0,86	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)			0,86			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	7.000,00	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**B) QUADRO ANEXO**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	0,86	0,00	0,86	3,49	0,00	3,49
TOTAL	0,86	0,00	0,86	3,49	0,00	3,49

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,86	3,49	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		174,77	173,91
ORDINÁRIO		0,86	3,49	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		174,77	173,91
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		173,91	170,42	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		173,91	170,42	CONTA ÚNICA		174,77	173,91
CONTA ÚNICA		173,91	170,42	TOTAL		174,77	173,91
TOTAL		174,77	173,91				

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	SEM ESPECIFICAÇÃO Sem Especificação	0,86	340,54
		0,00	166,63
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,86	173,91
200	RECURSOS ORDINÁRIOS	173,91	-166,63
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	173,91	-166,63
TOTAL		174,77	173,91

 WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		174,77	173,91	ESPECIFICAÇÃO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		174,77	173,91	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		174,77	173,91
CONTA ÚNICA	F	174,77	173,91	RESULTADOS ACUMULADOS		174,77	173,91
TOTAL		174,77	173,91	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		174,77	173,91
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,86	3,49
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	173,91	170,42
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		174,77	173,91
				TOTAL		174,77	173,91

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	174,77	173,91	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	174,77	173,91

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		0,00	0,05				
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS		0,00	0,05				
INSTRUMENTOS CONGÊNERES							
TOTAL		0,00	0,05				

 WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

Exercício de 2020

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,86	3,49	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,86	3,49
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,86	3,49	TOTAL		0,86	3,49
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		0,86	3,49				
TOTAL		0,86	3,49				

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

Exercício de 2020

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

*

*

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**QUADRO PRINCIPAL**

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,86	3,49
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,86	3,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,86	3,49
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,86	3,49
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		173,91	170,42

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,86	3,49
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		174,77	173,91

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO**B) QUADRO ANEXO**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		0,00	0,00				

 WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Exercício de 2020

1 de 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
				0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

*

*

FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.000,00	1.000,00	21,28	-978,72
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	21,28	-978,72
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	21,28	-978,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.000,00	1.000,00	21,28	-978,72
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	21,28	-978,72
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.000,00	1.000,00	21,28	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)			21,28			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	12.000,00	0,00	21,28	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	21,28	0,00	21,28	97,61	0,00	97,61
TOTAL	21,28	0,00	21,28	97,61	0,00	97,61

 WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		21,28	97,61	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		4.334,33	4.313,05
ORDINÁRIO		21,28	97,61	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.334,33	4.313,05
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		4.313,05	4.215,44	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.313,05	4.215,44	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		4.334,33	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		4.313,05	4.215,44	CONTA ÚNICA		0,00	4.313,05
TOTAL		4.334,33	4.313,05	TOTAL		4.334,33	4.313,05

 WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)
 ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Exercício de 2020

1 de 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	SEM ESPECIFICAÇÃO Sem Especificação	21,28	12.650,27
		0,00	4.121,78
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	21,28	8.528,49
200	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.313,05	-8.337,22
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.313,05	-8.337,22
TOTAL		4.334,33	4.313,05

 WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.334,33	4.313,05	ESPECIFICAÇÃO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.334,33	4.313,05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.334,33	4.313,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE MAIS CONTAS	F	4.334,33	4.313,05	RESULTADOS ACUMULADOS		4.334,33	4.313,05
TOTAL		4.334,33	4.313,05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		4.334,33	4.313,05
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	21,28	97,61
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	4.313,05	4.215,44
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.334,33	4.313,05
				TOTAL		4.334,33	4.313,05

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	4.334,33	4.313,05	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	4.334,33	4.313,05

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		21,28	97,61	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		21,28	97,61
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		21,28	97,61				
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		21,28	97,61	TOTAL		21,28	97,61
TOTAL		21,28	97,61				

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

Exercício de 2020

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		21,28	97,61	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		21,28	97,61
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		21,28	97,61				
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		21,28	97,61	TOTAL		21,28	97,61
TOTAL		21,28	97,61				

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR - CRC:012376/O-0
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR - CRC:012376/O-0
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR - CRC:012376/O-0
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		0,00	0,00				

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR - CRC:012376/O-0
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR - CRC:012376/O-0
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL**ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
				0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR - CRC:012376/O-0
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR - CRC:012376/O-0
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR - CRC:012376/O-0
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR - CRC:012376/O-0
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR - CRC:012376/O-0
MS-012376/O-0

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR - CRC:012376/O-0
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

 WILLIAM LUIZ FONTOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 519.573.451-87

 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR - CRC:012376/O-0
 MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	2.117.000,00	2.117.000,00	3.417.692,83	1.300.692,83
RECEITA PATRIMONIAL	28.500,00	28.500,00	4.220,91	-24.279,09
Valores Mobiliários	28.500,00	28.500,00	4.220,91	-24.279,09
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.088.500,00	2.088.500,00	3.413.471,92	1.324.971,92
Transferências da União e de suas Entidades	1.084.000,00	1.084.000,00	2.160.098,29	1.076.098,29
Transferências do Estado e de suas Entidades	1.004.500,00	1.004.500,00	1.253.373,63	248.873,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	150.000,00	150.000,00	190.274,64	40.274,64
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	190.274,64	40.274,64
Transferências da União e suas Entidades	90.000,00	90.000,00	190.274,64	100.274,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.267.000,00	2.267.000,00	3.607.967,47	1.340.967,47
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.267.000,00	2.267.000,00	3.607.967,47	1.340.967,47
DÉFICIT (VI)			4.938.345,93	
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.267.000,00	2.267.000,00	8.546.313,40	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	117.800,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		117.800,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.209.000,00	8.296.278,92	8.106.739,51	8.106.739,51	8.106.739,51	189.539,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.910.000,00	3.980.186,99	3.976.749,46	3.976.749,46	3.976.749,46	3.437,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.299.000,00	4.316.091,93	4.129.990,05	4.129.990,05	4.129.990,05	186.101,88
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	257.000,00	502.730,00	439.573,89	302.789,01	302.789,01	63.156,11
INVESTIMENTOS	257.000,00	502.730,00	439.573,89	302.789,01	302.789,01	63.156,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	6.466.000,00	8.799.008,92	8.546.313,40	8.409.528,52	8.409.528,52	252.695,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	6.466.000,00	8.799.008,92	8.546.313,40	8.409.528,52	8.409.528,52	252.695,52
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	6.466.000,00	8.799.008,92	8.546.313,40	8.409.528,52	8.409.528,52	252.695,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	728.996,96	672.481,96	672.481,96	56.515,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	728.996,96	672.481,96	672.481,96	56.515,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	728.996,96	672.481,96	672.481,96	56.515,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2020

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	1.040,53	0,00	1.040,53
1 VINCULADO	0,00	0,00	0,00	2.735.241,32	0,00	2.735.241,32
14 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL			0,00	1.242.553,77		1.242.553,77
21 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE - UNIÃO			0,00	500.320,70		500.320,70
25 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE - ESTADO			0,00	218,09		218,09
31 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			0,00	992.148,76		992.148,76
14 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SU S PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	1.852.359,91	0,00	1.852.359,91	0,00	0,00	0,00
2 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPO STOS - SAÚDE	280,26	0,00	280,26	0,00	0,00	0,00
21 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE - UNIÃO	1.614,89	0,00	1.614,89	0,00	0,00	0,00
25 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE - ESTADO	9,74	0,00	9,74	0,00	0,00	0,00
31 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SU S PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.253.702,67	0,00	1.253.702,67	0,00	0,00	0,00
55 CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.607.967,47	0,00	3.607.967,47	2.736.281,85	0,00	2.736.281,85

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2020

1 de 2

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.607.967,47	2.736.281,85	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		8.546.313,40	7.276.942,21
ORDINÁRIO		0,00	1.040,53	ORDINÁRIO		36.186,66	3.813.877,89
VINCULADO		0,00	2.735.241,32	VINCULADO		0,00	3.463.064,32
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - ESTADO		0,00	218,09	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - ESTADO		0,00	28.420,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - UNIÃO		0,00	500.320,70	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - UNIÃO		0,00	530.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		0,00	992.148,76	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		0,00	1.129.629,39
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		0,00	1.242.553,77	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		0,00	1.775.014,93
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		280,26	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		5.092.057,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		1.852.359,91	0,00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		1.645.157,30	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - UNIÃO		1.614,89	0,00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.359.233,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - ESTADO		9,74	0,00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		372.197,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.253.702,67	0,00	AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		41.480,33	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		500.000,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		1.568.044,19	692.652,29
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		5.029.003,79	3.706.147,75	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		672.481,96	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		5.029.003,79	3.706.147,75	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		672.481,96	0,00
REPASSE RECEBIDO		5.029.003,79	3.706.147,75	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		895.562,23	692.652,29
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		1.032.347,11	1.421.649,25	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		309.597,04	224.657,12
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		136.784,88	728.996,96	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		80.167,46	63.632,04
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		136.784,88	728.996,96	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		85,10	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		895.562,23	692.652,29	ISS		44.172,81	29.895,93
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		309.597,04	224.657,12	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		461.539,82	374.467,20
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		80.167,46	63.632,04	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		563.052,28	1.008.091,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		85,10	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		563.052,28	1.008.091,50
ISS		44.172,81	29.895,93	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	573,85
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		461.539,82	374.467,20	CONTA ÚNICA		563.052,28	1.007.517,65
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		1.008.091,50	1.113.607,15	TOTAL		10.677.409,87	8.977.686,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.008.091,50	1.113.607,15				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		573,85	0,00				
CONTA ÚNICA		1.007.517,65	1.113.607,15				
TOTAL		10.677.409,87	8.977.686,00				

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	SEM ESPECIFICAÇÃO	0,00	725.493,21
	Sem Especificação	0,00	725.493,21
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	-10.800,60	1.004.758,90
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.800,60	1.004.758,90
114	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	181.746,47	381.472,18
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	9,23	-221.046,96
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	0,00	-147.787,76
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	2.965,56	-12.781,26
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé	0,00	-31.928,76
012	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo	0,00	1.631,26
013	Componente da Vigilância Sanitária – (BI	1.000,00	9.807,45
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	422,51	23.578,57
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	54.316,33	759.999,64
336	Recursos destinados ao enfrentamento do	123.032,84	0,00
121	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - UNIÃO	1.614,89	2.478,28
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.614,89	2.478,28
125	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - ESTADO	0,00	23.761,33
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	23.761,33
131	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	29.251,68	-23.072,23
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	180,00	-1.256,96
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	21.919,77	-114.893,88
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé	603,73	88.136,29
013	Componente da Vigilância Sanitária – (BI	1.779,76	1.696,13
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	2.299,00	3.246,19
332	Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1	2.469,42	0,00
155	CONTRIBUICAO SOBRE MOVIMENTACAO FINANCEIRA	133.627,65	0,00
311	Transferências da União decorrentes de e	133.627,65	0,00
202	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	-17.199,99
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-17.199,99
214	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	90.547,27	-1.226.277,88
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-378.602,51
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	0,00	-294.065,91

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**D) QUADRO DO SUPERA VIT / DEFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé	0,00	-1.431,55
012	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo	0,00	-11.631,83
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	0,00	-16.130,05
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	0,00	-19.740,62
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	90.547,27	-504.675,41
221	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - UNIÃO	280,04	-338.236,98
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	280,04	-338.236,98
225	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAÚDE - ESTADO	0,00	-28.110,13
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-28.110,13
231	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	-224.511,60
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-3.667,36
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	0,00	-41.558,58
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé	0,00	-177.085,66
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	0,00	-2.200,00
281	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	-1.460,55
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-1.460,55
TOTAL		426.267,40	279.094,54

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		611.252,45	1.049.553,58	ESPECIFICAÇÃO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		563.052,28	1.008.091,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.256.782,21	1.637.715,62
CONTA ÚNICA	F	563.052,28	1.007.517,65	RESULTADOS ACUMULADOS		1.256.782,21	1.637.715,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	573,85	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.256.782,21	1.637.715,62
ESTOQUES		48.200,17	41.462,08	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-380.933,41	42.130,90
ALMOXARIFADO		48.200,17	41.462,08	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.637.715,62	1.595.584,72
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	48.200,17	41.462,08	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.256.782,21	1.637.715,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE		645.529,76	588.162,04	TOTAL		1.256.782,21	1.637.715,62
IMOBILIZADO		645.529,76	588.162,04				
BENS MOVEIS		1.049.164,11	777.863,55				
VEÍCULOS	P	347.500,00	347.500,00				
BENS DE INFORMÁTICA	P	194.229,90	112.409,40				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	106.166,92	39.407,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	401.267,29	278.547,15				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-403.634,35	-189.701,51				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-403.634,35	-189.701,51				
TOTAL		1.256.782,21	1.637.715,62				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	563.052,28	1.008.091,50	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(136.784,88)	136.784,88	728.996,96
ATIVO PERMANENTE	693.729,93	629.624,12	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.119.997,33	908.718,66

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		0,00	107,65	COMPENSAÇÕES		1.207.058,64	3.741.070,15
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	107,65	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.207.058,64	3.741.070,15
TOTAL		0,00	107,65	TOTAL		1.207.058,64	3.741.070,15

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		4.220,91	17.650,56	PESSOAL E ENCARGOS		3.976.749,46	3.020.196,69
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.220,91	17.650,56	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.318.408,32	2.615.822,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		8.632.750,35	6.423.765,04	ENCARGOS PATRONAIS		658.341,14	404.374,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.029.003,79	3.706.147,75	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		4.754.947,46	3.164.390,01
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		3.603.746,56	2.717.617,29	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.385.762,21	1.120.207,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	1.014,00	SERVIÇOS		2.155.252,41	1.889.202,39
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	1.014,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		213.932,84	154.979,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		8.636.971,26	6.442.429,60	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.180,00	380,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		380.933,41	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.180,00	380,00
TOTAL		9.017.904,67	6.442.429,60	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		285.027,75	215.332,00
				INCENTIVOS		285.027,75	215.332,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		9.017.904,67	6.400.298,70
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	42.130,90
				TOTAL		9.017.904,67	6.442.429,60

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2020

2 de 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		975.270,97	303.319,60
INVESTIMENTOS		975.270,97	303.319,60

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	728.996,96	0,00	728.996,96	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	136.784,88	0,00	0,00	0,00	136.784,88
Sub-total	728.996,96	136.784,88	728.996,96	0,00	0,00	136.784,88
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	309.597,04	309.597,04	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	80.167,46	80.167,46	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	85,10	85,10	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	44.172,81	44.172,81	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	461.539,82	461.539,82	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	895.562,23	895.562,23	0,00	0,00	0,00
T O T A L	728.996,96	1.032.347,11	1.624.559,19	0,00	0,00	136.784,88

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		9.532.533,49	6.635.081,89
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		4.220,91	15.018,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	1.014,00
Remuneração das Disponibilidades		4.220,91	14.004,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	3.603.746,56	2.221.263,13
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		5.924.566,02	4.398.800,04
Ingressos Extra-orçamentários		895.562,23	692.652,29
Transferências Financeiras Recebidas		5.029.003,79	3.706.147,75
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		9.002.301,74	6.937.277,94
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	8.106.739,51	6.244.625,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		895.562,23	692.652,29
Desembolsos Extra-Orçamentários		895.562,23	692.652,29
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		530.231,75	-302.196,05

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		975.270,97	303.319,60
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		975.270,97	303.319,60
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-975.270,97	-303.319,60

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	500.000,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	500.000,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.008.091,50	1.113.607,15

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2020)
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2020

2 de 3

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-445.039,22	-105.515,65
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		563.052,28	1.008.091,50

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		3.603.746,56	2.221.263,13
Intergovernamentais		3.603.746,56	2.221.263,13
da União		2.350.372,93	1.232.691,09
de Estados e Distrito Federal		1.253.373,63	988.572,04
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		3.603.746,56	2.221.263,13
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE		8.106.739,51	6.244.625,65
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		8.106.739,51	6.244.625,65

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2020)
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2020

3 de 3

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	3.206.000,00	3.206.000,00	3.331.454,98	125.454,98
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	661,12	-5.338,88
Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	661,12	-5.338,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.200.000,00	3.200.000,00	3.330.793,86	130.793,86
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.200.000,00	3.200.000,00	3.330.793,86	130.793,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	3.206.000,00	3.206.000,00	3.331.454,98	125.454,98
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.206.000,00	3.206.000,00	3.331.454,98	125.454,98
DÉFICIT (VI)			0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.206.000,00	3.206.000,00	3.331.454,98	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	12.423,66	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		12.423,66	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
563.105.101-00

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.202.000,00	3.218.423,66	3.216.647,53	3.216.647,53	3.216.647,53	1.776,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.194.000,00	3.218.423,66	3.216.647,53	3.216.647,53	3.216.647,53	1.776,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.206.000,00	3.218.423,66	3.216.647,53	3.216.647,53	3.216.647,53	1.776,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.206.000,00	3.218.423,66	3.216.647,53	3.216.647,53	3.216.647,53	1.776,13
SUPERÁVIT (XIV)			114.807,45			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.206.000,00	3.218.423,66	3.331.454,98	3.216.647,53	3.216.647,53	1.776,13
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
563.105.101-00

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB**B) QUADRO ANEXO**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)	3.331.454,98	0,00	3.331.454,98	2.900.348,82	0,00	2.900.348,82
TOTAL	3.331.454,98	0,00	3.331.454,98	2.900.348,82	0,00	2.900.348,82

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
563.105.101-00

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.331.454,98	2.900.348,82	DESPAESA ORÇAMENTÁRIA		3.216.647,53	2.890.590,40
VINCULADO		0,00	2.900.348,82	VINCULADO		0,00	2.890.590,40
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍ		0,00	2.900.348,82	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍ		0,00	2.890.590,40
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍ		3.331.454,98	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍ		3.216.647,53	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		825.934,13	710.683,06	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		825.934,13	710.683,06
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		825.934,13	710.683,06	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		825.934,13	710.683,06
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		259.874,75	241.647,08	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		259.874,75	241.647,08
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		176.739,98	131.000,83	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		176.739,98	131.000,83
OUTROS CONSIGNATARIOS		389.319,40	338.035,15	OUTROS CONSIGNATARIOS		389.319,40	338.035,15
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		12.423,66	2.665,24	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		127.231,11	12.423,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		12.423,66	2.665,24	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		127.231,11	12.423,66
CONTA ÚNICA		12.423,66	2.665,24	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	0,00
				CONTA ÚNICA		127.231,11	12.423,66
TOTAL		4.169.812,77	3.613.697,12	TOTAL		4.169.812,77	3.613.697,12

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
563.105.101-00

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB**D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO M	127.231,11	15.088,90
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	127.231,11	15.088,90
218	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO M	0,00	-2.665,24
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-2.665,24
TOTAL		127.231,11	12.423,66

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
563.105.101-00

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

Exercício de 2020

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB**A) QUADRO PRINCIPAL**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		127.231,11	12.423,66	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		127.231,11	12.423,66	ESPECIFICAÇÃO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		127.231,11	12.423,66	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		127.231,11	12.423,66
CONTA ÚNICA	F	127.231,11	12.423,66	RESULTADOS ACUMULADOS		127.231,11	12.423,66
TOTAL		127.231,11	12.423,66	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		127.231,11	12.423,66
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	114.807,45	9.758,42
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	12.423,66	2.665,24
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		127.231,11	12.423,66
				TOTAL		127.231,11	12.423,66

FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB**BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	127.231,11	12.423,66	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	127.231,11	12.423,66

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
563.105.101-00

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
563.105.101-00

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		661,12	1.873,90	PESSOAL E ENCARGOS		3.216.647,53	2.890.590,40
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		661,12	1.873,90	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.660.698,72	2.420.163,69
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		3.330.793,86	2.898.474,92	ENCARGOS PATRONAIS		555.948,81	470.426,71
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		3.330.793,86	2.898.474,92	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		3.216.647,53	2.890.590,40
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		3.331.454,98	2.900.348,82	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		114.807,45	9.758,42
TOTAL		3.331.454,98	2.900.348,82	TOTAL		3.331.454,98	2.900.348,82

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
563.105.101-00

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

Exercício de 2020

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
563.105.101-00

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB

Exercício de 2020

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	259.874,75	259.874,75	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	176.739,98	176.739,98	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	389.319,40	389.319,40	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	825.934,13	825.934,13	0,00	0,00	0,00
T O T A L	0,00	825.934,13	825.934,13	0,00	0,00	0,00

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
563.105.101-00

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

*

*

FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		4.157.389,11	3.611.031,88
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		661,12	2.057,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		661,12	2.057,87
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	3.330.793,86	2.898.290,95
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		825.934,13	710.683,06
Ingressos Extra-orçamentários		825.934,13	710.683,06
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		4.042.581,66	3.601.273,46
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	3.216.647,53	2.890.590,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		825.934,13	710.683,06
Desembolsos Extra-Orçamentários		825.934,13	710.683,06
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		114.807,45	9.758,42

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		12.423,66	2.665,24

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
563.105.101-00

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		114.807,45	9.758,42
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		127.231,11	12.423,66

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		3.330.793,86	2.898.290,95
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		3.330.793,86	2.898.290,95
Total das Transferências Recebidas		3.330.793,86	2.898.290,95
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO		3.216.647,53	2.890.590,40
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		3.216.647,53	2.890.590,40

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
563.105.101-00

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
563.105.101-00

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
MS-012376/O-0

Layout conforme IPC 08 - STN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO****GABINETE DO PREFEITO****SUBSTITUIÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei 1.184 de 2021, **NOTIFICA que substituirá o meio de publicações utilizada pelo Município em 1º de março de 2021**, passando utilizar o **DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial**, no endereço virtual www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros. Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União, os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de fevereiro de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeitura Municipal

GUILHERME ALMEIDA TABOSA

Procurador Geral do Município

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SELVIRIA****AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROC 017-21, PP 003-21 - MEDICAMENTOS****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 017/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

Objeto: O presente certame tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Aquisição de **MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS**, destinados para população do município de Selvíria - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde. Data da realização do Pregão: FICA SUSPENSO até nova ordem para readequação, no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria - MS, 02 de março de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO PROC 24-21 PRE ELET 02-21 - MAT ENFERMAGEM**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 024/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021.

Objeto: O objeto da presente demanda refere-se ao **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de Produtos e Materiais de Enfermagem para atender as necessidades das unidades de saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda estimada pela Secretaria Municipal de Saúde, com início da disputa de preços as 09:00 (Brasília) no dia 09/03/2021 fica adiado para dia 17/03/2021 as 09:00 (Brasília), através do sistema **BLL** no site www.bll.org.br. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67)3579-1486. Selvíria - MS, 03 de março de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Resultado de Licitação Proc 03-21 - PE 01-21 - SAAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS**

Exercício: 2021

Resultado de Licitação**Proc Adm Nº 003-21 - Pregão Eletrônico 001-2021**

Data Abertura: 24/02/2021 . Às 10h45m(MS).

Objeto

Contratação de empresa especializada para implantação, fornecimento e suporte técnico continuado de software aplicativo, na modalidade de mercado denominada SAAS (Software-As-A-Service), a ser utilizado, para cobrança da parcela divisível dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos de Selvíria/MS.

PARTICIPANTES

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ
D EMÉTER ENGENHARIA LTDA	LTDA	10.695.543 /0001- 24

VENCEDOR

D EMÉTER ENGENHARIA LTDA

Valor a ser Homologado

R\$ 212.500,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos reais);

Selvíria - MS, 24 de fevereiro de 2021.

Juliano Barbosa Dolores

Pregoeiro

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Resultado de Licitação Proc 145-20 - PE 10-20 - ambulancia**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS**

Exercício: 2021

Resultado de Licitação**Proc Adm Nº 146-20 - Pregão Eletrônico 010-2020**

Data Abertura: 01/03/2021 . Às 08h48m(MS).

Objeto

Aquisição de Ambulância tipo "A", tipo Furgão, 0 Km, de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida, em decúbito horizontal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Emenda Parlamentar Nº 10530.745000/1190-04 .

PARTICIPANTES

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ
SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI	EIRELI	33.863.833/0001-35
MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	EIRELI	32.218.788/0001-01
CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	LTDA	20.250.792/0001-60
CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	LTDA	07.975.278/0001-23
MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS	EIRELI	35.457.127/0001-19
ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP	EPP	28.515.824/0001-13

VENCEDOR

MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI

Valor a ser Homologado

R\$ 180.900,00 (Cento e oitenta mil e novecentos reais);

Selvíria - MS, 01 de março de 2021.

Juliano Barbosa Dolores

Pregoeiro

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA N.º 207/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **NOMEAR** o Srº **IGOR BERTANI DE SOUZA**, portadora do CPF nº 058.418.721-17 para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR INTERMEDIÁRIO II** símbolo **DAI-2** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 03 de Março de 2021

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Wellington Araujo da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ****Conselho Curador Ata 002/2021**

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 09:00hs(nove horas), reuniram-se na sede do IPSSQ os membros do Conselho Curador do IPSSQ para deliberarem sobre a aprovação e analisar os balanços Orçamentários, Financeiros, Patrimoniais e Demonstrativos das variações patrimoniais e demais relatórios exigidos pela legislação vigente, sendo que o comparativo da Receita Orçada com a arrecadação é de R\$6.608.051,12(seis milhões, seiscentos e oito mil, cinquenta e um reais e doze centavos.)e comparativo da despesa Autorizada com a realizada é de R\$ 2.252.544,95(dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), tendo sido considerados e após análise, emitir parecer sobre a prestação de contas geral do exercício de dois mil e vinte, sendo que após análise decidiu-se por emitir parecer favorável. Nada mais tendo a tratar a senhora Cristina Aparecida da Silva Jardim, presidente do Conselho Curador, pediu para ser lavrada a presente ata que será assinada por todos os conselheiros presentes.

Matéria enviada por Katia Regina Viana

**GEL - Grupo Executivo de Licitações
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0020/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0012/2021

OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital.

Vencedor(es): OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA (CNPJ 27.479.311/0001-31), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais);

Sete Quedas/MS, 3 de março de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 3 de março de 2021.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

**GEL - Grupo Executivo de Licitações
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP010****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0018/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0010/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE óleo lubrificante para atender as Secretarias do Município de Sete Quedas por um período de 06 (seis) meses, para abastecimento em Sete Quedas - MS, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Vencedor(es): CATERVEL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.778.049/0001-70), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, totalizando R\$ 48.439,12 (quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos);

Sete Quedas/MS, 3 de março de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 3 de março de 2021.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações
PP 010**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0018/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0010/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE óleo lubrificante para atender as Secretarias do Município de Sete Quedas por um período de 06 (seis) meses, para abastecimento em Sete Quedas - MS, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Vencedor(es): CATERVEL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.778.049/0001-70), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, totalizando R\$ 48.439,12 (quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos);

Sete Quedas/MS, 3 de março de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 3 de março de 2021.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2021

Processo nº 0036/2021

Dispensa nº 0014/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Objeto: Aquisição de Combustível (óleo diesel comum), por um período estimado de 15 (quinze) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0171

Valor: R\$ 17.577,50 (dezesete mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 27/02/2021 à 15/03/2021

Data da Assinatura: 27/02/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 03 de março de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2021

Processo nº 0032/2021

Dispensa nº 0012/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CLAUDINÉIA MICHELY ALVES

Objeto: Locação de caminhão caçamba com o motorista, com capacidade mínima de 12 metros cúbicos, com ano e modelo não inferior a 2008, para transporte de cascalhos nas estradas vicinais do Município: Trecho Sulina; Estrada da Califórnia e Estrada do Rio Iguaçuinho, por um período estimado de 15 (quinze) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Públicos.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.39.00-180501 - Ficha: 0172

Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Vigência: 22/02/2021 à 09/03/2021

Data da Assinatura: 22/02/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 03 de março de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CLAUDINEIA MICHELLY ALVES, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2021

Processo nº 0030/2021

Dispensa nº 0011/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DUOLAB LTDA

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais (Exame de Urocultura) para seguir protocolo de Gestante do Ministério da Saúde, por um período estimado de (06) meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.39.00-181000 - Ficha: 0018

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 17/02/2021 à 17/08/2021

Data da Assinatura: 17/02/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 03 de março de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e PEDRO HENRIQUE MILIOLI MENDES DE MORAIS, pela contratada
Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI**GEL - Grupo Executivo de Licitações**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2021

Processo nº 0035/2021

Dispensa nº 0013/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa M.G.B COMERCIAL EIRELI-EPP

Objeto: Aquisição de PAPEL SULFITE, formato A4, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 03 (três) meses, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária e no contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0073

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0183

2 - 02.02.08-10.301.021-2.075-3.3.90.30.00-114039 - Ficha: 0114

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0047

2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-114045 - Ficha: 0075

Valor: R\$ 17.394,30 (dezesete mil e trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

Vigência: 25/02/2021 à 25/05/2021

Data da Assinatura: 25/02/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 03 de março de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA Nº 081/2021

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 002/90, artigo 82;

RESOLVE:

I - Conceder a servidora, LIDIANE APARECIDA ZUIN NEGRELLO, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA, através da Portaria nº 020/2004, Símbolo NS-17, através da Lei Complementar nº 024/2013, alterada pela LC 062/2019, "**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**", remunerada, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando em 01 de março de 2021 e encerrando em 30 de maio de 2021.**

II - Esta Portaria entrará retroagirá seus efeitos na data 01/03/2021. Publique-se.

Município de Sete Quedas/MS., 03 de Março de 2021 .

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA****Setor de Licitação****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2020-SRP

PROCESSO Nº 5405/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA A UNIDADE CASTRAMÓVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, com sede na RUA São Paulo, Nº 964, Bairro: Centro, CEP: 79.170-000, CNPJ nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Vanda Cristina Camilo, portador(a) da Carteira de Identidade sob o RG n.º 1.920.193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal, 64, Centro, SIDROLÂNDIA - MS, doravante denominada Contratante, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, em face da Licitação Pregão Eletrônico nº 50/2020, modalidade pregão, forma presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços Aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais para a unidade castramóvel, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2. DA EMPRESA REGISTRADA:

2.1 Empresa Adjudicatária: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**, CNPJ nº 07.947.536/0001-68, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418, Centro, Loanda/PR, telefone nº (44) 3425-4993, fax nº (67)3365-2011, e-mail: odontomedcanaa@hotmail.com, representada por Daniel da Silva Paganotti, RG nº 001.561.842 SSP/MS e CPF nº 034.055.821-05.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do Sr. Newton Renato Ouriques Couto portador do CPF n.º 210.660.430-00.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 11.085,00 (onze mil e oitenta e cinco reais).

ODONTOMED CANAÃ LTDA ME						
LOTE	PRODUTO	UNID.	QUANTID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
02	CABO DE BISTURI NÚMERO 04 - CABO DE LAMINA DE BISTURI NUMERO 04 16 CM, COR PRATA, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	25	R\$ 9,20	R\$ 230,00	6B
04	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16CM - MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 16CM GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	25	R\$ 16,80	R\$ 420,00	ABC
05	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16CM - PINÇA ANATOMICA SERRILHADA 16 cm, COR PRATA, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 16CM GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	25	R\$ 16,60	R\$ 415,00	ABC
06	PINÇAS BACKAUS 13 CM - MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 13CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE MARCA: ABC FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE	UN	100	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00	ABC
07	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14CM - PINÇA HEMOSTATICA KELLY RETA 14 cm, COR PRATA, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	R\$ 28,33	R\$ 1.700,00	ABC
08	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA EM AÇO INOX MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO AUTOCCLAVAVEL - PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA 14 cm, COR PRATA, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	R\$ 28,33	R\$ 1.700,00	ABC
09	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 16 CM - PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 16 cm, COR PRATA, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	30	R\$ 36,33	R\$ 1.090,00	ABC
11	TESOURA CIRURGICA RETA ROMBA FINA 15 CM RF - TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA RETA 15 CM, COR PRATA, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	25	R\$ 28,00	R\$ 700,00	ABC

12	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA/RETA 15CM - MATERIAL: PRODUTO CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00	ABC
13	PINÇA ALLIS 15CM - PINÇA ALLIS 15 cm, COR PRATA, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	30	R\$ 33,33	R\$ 1.000,00	ABC
14	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO PEDIATRICO - ESTETOSCOPIO CARDIOLOGICO PROFISSIONAL, TUBOS EM PVC, AUSCULTADOR EM AÇO INOX	UN	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00	MEDICATE
VALOR TOTAL					R\$ 11.085,00	

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, Secretaria Municipal de Saúde convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2 A Secretaria Municipal de Saúde fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020.

5.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, no prazo máximo de 24 horas.

5.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR:

6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020.

6.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio por meio de e-mail a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada.

6.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

6.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados.

6.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DETENTOR:

7.1. Garantir que os atos relativos ao registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

7.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.

7.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

7.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.5. Pagamento das faturas dos fornecedores provenientes da execução do objeto desta ata, quando desta fizerem uso na forma da lei.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS (FORNECEDORES) DA ATA:

8.1. Assinar esta ata, no prazo determinado.

8.2. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

8.3. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado após o Aceite Definitivo dos materiais, em até 30 (trinta) dias, a partir da atestação da nota fiscal pelo servidor responsável pelo Aceite Definitivo, mediante depósito bancário em conta da contratada, cumprido os requisitos dispostos no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020.

10. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10. DA VIGÊNCIA:

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato.

11. DAS PENALIDADES:

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram a obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020.

12.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

12.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.5. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

12.6.1. Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020;

12.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020;

12.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

13. DO FORO: O foro da Cidade de Sidrolândia-MS, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre e da empresa adjudicatária, relativos à presente ata e aos contratos dela advindos.

14. DA PUBLICIDADE: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam à presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão Gerenciador/Detentor:

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Pela empresa adjudicatária:

ODONTOMED CANAÃ LTA ME

CNP 07.947.536/20001-68

Daniel da Silva Paganotti

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2020-SRP

PROCESSO Nº 5405/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA A UNIDADE CASTRAMÓVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, com sede na RUA São Paulo, Nº 964, Bairro: Centro, CEP: 79.170-000, CNPJ nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Vanda Cristina Camilo, portador(a) da Carteira de Identidade sob o RG nº 1.920.193 SSP/MS e CPF nº 638.072.381-15, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal, 64, Centro, SIDROLÂNDIA - MS, doravante denominada Contratante, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, em face da Licitação Pregão Eletrônico nº 50/2020, modalidade pregão, forma presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços Aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais para a unidade castramóvel, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2. DA EMPRESA REGISTRADA:

2.1 Empresa Adjudicatária: **RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP**, CNPJ nº 22.654.814/0001-82, com sede na rua Reinaldo Orlando Nogueira, nº 749, Jardim Congonhas, São José do Rio Preto/SP, telefone nº (17) 3304-7701/3227-5432, e-mail: rhoss@rhoss.com.br, representada por Raphael Gonçalves Nicésio, RG nº 43.474.138-3 e CPF nº 369.652.528-63.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do Sr. Newton Renato Ouriques Couto portador do CPF nº 210.660.430-00.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 11.085,00 (onze mil e oitenta e cinco reais).

RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP							
LOTE	PRODUTO	UNID.	QUANTID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	
10	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM DOURADO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 cm, COR DOURADA, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	UN	30	R\$ 166,67	R\$ 5.000,00	GOLDRAN MODELO 175-7	
VALOR TOTAL					R\$ 5.000,00		

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, Secretaria Municipal de Saúde convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2 A Secretaria Municipal de Saúde fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020.

5.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, no prazo máximo de 24 horas.

5.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR:

6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020.

6.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio por meio de e-mail a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada.

6.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

6.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados.

6.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DETENTOR:

7.1. Garantir que os atos relativos ao registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

7.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.

7.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

7.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.5. Pagamento das faturas dos fornecedores provenientes da execução do objeto desta ata, quando desta fizerem uso na forma da lei.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS (FORNECEDORES) DA ATA:

8.1. Assinar esta ata, no prazo determinado.

8.2. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

8.3. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado após o Aceite Definitivo dos materiais, em até 30 (trinta) dias, a partir da atestação da nota fiscal pelo servidor responsável pelo Aceite Definitivo, mediante depósito bancário em conta da contratada, cumprido os requisitos dispostos no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020.

10. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10. DA VIGÊNCIA:

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato.

11. DAS PENALIDADES:

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram a obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020.

12.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

12.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.5. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

12.6.1. Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020;

12.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020;

12.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

13. DO FORO: O foro da Cidade de Sidrolândia-MS, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre e da empresa adjudicatária, relativos à presente ata e aos contratos dela advindos.

14. DA PUBLICIDADE: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam à presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão Gerenciador/Detentor:

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Pela empresa adjudicatária:

RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO EPP

CNP 22.654.814/0001-82

Raphael Gonçalves Nicésio

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Setor de Licitação AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Prefeita referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2020, fica convocado o representante da empresa : **ENZO VEÍCULOS LTDA**, vencedora da licitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de Homologação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia –MS, 03 de março de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Secretaria Municipal de Educação
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2021

ATRIBUIÇÃO DE AULAS EXCEDENTES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Considerando que não restaram classificados e diante da desistência dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2020, a Secretária Municipal de Educação de Sidrolândia/MS, Maristela dos Santos Ferreira Stefanello, no uso de suas atribuições e com base no art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Art. 48, § 2º da Lei Complementar n.º 110/2016, de 04 de janeiro de 2016 combinada com a Instrução Normativa n.º 001 de 11 de fevereiro de 2021, que regulamenta a contratação de aulas excedentes, por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação;
2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para inclusão de aulas excedentes aos contratos temporários;
3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de inscrição na unidade escolar pretendida, ficando a concretização desse ato, condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação.
4. A inclusão temporária de aulas excedentes extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:
 - I – Pelo término do prazo contratual;
 - II – Por iniciativa da Adm inistração Pública;
 - III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
 - IV- E cessado o motivo que lhe deu causa;
5. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem a presente Chamada Pública, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

2. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

1. O contrato terá validade de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública, podendo ser extinto antecipadamente a depender de nomeação de concursados.
2. Atribuições: Desempenha atividades de natureza técnico-pedagógica, envolvendo planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem em sala de aula e fora dela.
- 3.

Unidade escolar	Componente Curricular	Carga Horária	Turmas	Turno
EM João Batista	Arte	09 h/a	Pré I Pré II 1ª fase/2ª fase (multisseriada) 3ª fase/4ª fase (multisseriada)	Vespertino e Noturno
EM João Batista	Ciências	03 h/a	6º ano B 3ª fase/4ª fase (multisseriada)	Noturno
EM João Batista	Geografia	05 h/a	6º ano A 6º ano B 7º ano A 3ª fase/4ª fase (multisseriada)	Vespertino e Noturno
EM João Batista	História	11 h/a	6º ano B 3ª fase/4ª fase (multisseriada)	Matutino Vespertino e Noturno
EM João Batista	Língua Portuguesa	05 h/a	6º ano B	Vespertino
EM João Batista	Matemática	06 h/a	3ª fase/4ª fase (multisseriada)	Noturno
EM João Batista	Mediação Curricular	02 h/a	4º ano U	Vespertino
EM João Batista	Ensino Religioso	01 h/a	3ª fase/4ª fase (multisseriada)	Noturno

3. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão recebidas nas dependências da Unidade Escolar pretendida, no prazo de 02(dois) dias a contar da publicação deste Edital;
2. São condições para inscrição:
 - a) Ser professor da rede municipal de ensino;
 - b) Não ultrapassar a carga horária semanal de 44h/a, sendo 30h/a de atendimento ao aluno e 14h/a de planejamento;
 - c) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga;
3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.
4. Após a data fixada, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

4. DA SELEÇÃO

Em caso de haver dois ou mais professores interessados na mesma vaga/cargo/unidade escolar/aulas excedentes, segue os seguintes critérios, na ordem que segue:

- I- Dar-se-à prioridade ao professor com mais tempo de exercício na Unidade Escolar requerida;
- II- Persistindo o empate, será priorizado o professor com mais tempo de contrato na Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia-MS;
- III- Persistindo o empate, será priorizado o professor com mais idade cronológica.

IV- Persistindo o empate, ficará a critério do Diretor da Unidade Escolar, pretendida.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão os inscritos;
2. As aulas Excedentes serão atribuídas em regime temporário por prazo determinado;
3. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Secretaria de Municipal de Educação.

Sidrolândia/MS, 03 de março de 2021.

Maristela dos Santos Ferreira Stefanello
Secretária Municipal de Educação
Decreto 08/2021

Matéria enviada por Vanessa Christ

Controladoria Geral

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/2021

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

PARTES:

ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**

ENTIDADE: **SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMÍRIA SILVÉRIO BARBOSA**

DO OBJETO: 1.1 - O presente Termo de Colaboração, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público 04/2021, Processo Administrativo 2017/2021, tem por objeto o repasse financeiro à entidade supracitada para a realização de cirurgias Ortopédicas pré-agendadas, com profissionais especializados em Ortopedia, Anestesiologia e Instrumentação Cirúrgica, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

1.2 – Os procedimentos serão realizados no centro cirúrgico do Hospital Dona Elmíria Silvério Barbosa, o qual também ficará responsável pelos serviços de enfermagem, disponibilizando medicamentos e exames laboratoriais, bem como realizar demais procedimentos pré e pós-operatórios,

1.3 – Ficará sob responsabilidade do Município o custeio de exames e procedimentos não oferecidos pelo Hospital Dona Elmíria Silvério Barbosa;

DO PRAZO: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do dia de sua assinatura e publicação na imprensa oficial até 31/12/2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DO VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 484.920,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais) a ser liquidado e pago em 03 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 161.640,00 (Cento e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminação abaixo:

Funcional Programática: 10.302.1302.2024.0000

Fonte: 1.211.0000

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Ficha Orçamentária: 840

ASSINANTES:

Contratante: **VANDA CRISTINA CAMILO**

Contratado: **GETÚLIA SOARES FRANÇA CORREA**

Sidrolândia – MS, 01 de março de 2021.

Matéria enviada por Thierry Marques Ratier

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 073/2021

PORTARIA Nº. 073/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Sandro Luiz Gonzales, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **LUIGGI RAMOS DA COSTA** no cargo **Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL – V**, vinculado ao gabinete do Vereador Adavilton Joarildo de Souza Brandão.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2021.

Sandro Luiz Gonzales

Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 074/2021**PORTARIA Nº. 074/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Sandro Luiz Gonzales, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 100% (Cem por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **LUIGGI RAMOS DA COSTA**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2021.

Sandro Luiz Gonzales

Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Divisão de Gestão de Pessoas**PORTARIA Nº 800/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

“Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Ceder, sem ônus para a origem, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2021 o servidor público municipal, **THIAGO ARRUDA SILVA**, matrícula nº 13059-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado junto a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS, à Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos dois dias do mês de março de 2021 .

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas**PORTARIA Nº 802/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

Exonera do cargo em comissão de Secretário(a) Escolar/
CPCSE - 501.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Exonerar **ROSELI ELIAS DE ARAUJO SANCHES**, do cargo em comissão de Secretário(a) Escolar, símbolo CPCSE 501, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2021.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos três dias do mês de março de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SONORA****NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

O **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 876/2020, 910/2021; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2021

Data de Abertura: 16 de Março de 2021 – **Horas:** 08:00

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições tipo marmitex e self servise (almoço e/ou janta) para atendimento as Gerências Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora – MS, conforme Especificações e Quantitativos, constantes deste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1138 ou 3254-3166, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 03 de Março de 2021.

Maria Lucilene de Souza Leite

Ger. Munic. de Adm., Planej. e Finanças

Matéria enviada por CELSO ESCOBAR DE LEMOS

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
EDITAL Nº 006/2021 DO TRANSPORTE ESCOLAR-ÁREA RURAL.****EDITAL Nº 006/2021****ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

A **GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, em caráter temporário para desempenhar a Função Temporária de **Motorista de Transporte Escolar - Área Rural** com vistas à contratação temporária para o ano de 2021. Logo os candidatos inscritos concorrerão a vagas não contempladas pelo Concurso Público homologado em 10/12/2019.

Deste modo as vagas mencionadas visam o atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Gerência Municipal de Educação de Sonora - MS, por um período de 06 (seis) meses, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS CARGOS

1.1. O Cargo, objeto do Processo Seletivo Simplificado, escolaridade, requisitos, atribuições e salários constam do Anexo I deste Edital.

2. - O contrato é de prestação de serviços, por tempo determinado.

1.3. – São requisitos básicos para o provimento do cargo Temporário de **Motorista de Transporte Escolar – Área Rural**

a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b. Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

c. Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;

d. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

e. Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo, como **HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

f. Apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).

g. Apresentar Curso Específico para transporte Escolar;

1.4- As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à inscrição deste processo seletivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estadia .

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O Formulário de Inscrição e o Edital 006/2021 do Processo Seletivo Simplificado, contendo toda a regulamentação, estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, no endereço eletrônico www.sonora.ms.gov.br; no período de 08 e 09 de março de 2021 até as 23h59min.

2.2 - A entrega dos títulos ocorrerá no dia 11 de março de 2021, das 08 às 12 horas, na Gerência Municipal de Educação, localizada na Rua da Alegria, nº 42, Bairro centro - Sonora – MS.

2.3 - Os candidatos a Motorista de Transporte Escolar (Área Rural), concorrerão a três (03) vagas com carga horária de 40 horas semanais.

2.5- O candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

Estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado, disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Sonora (www.sonora.ms.gov.br) através do Edital de Abertura;

Preencher o Formulário de Inscrição, através de formulário específico, disponível na página citada;

Preencher corretamente no Formulário de Inscrição todos os dados solicitados;

As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos (formulários incompletos, serão indeferidos);

Possuir a habilitação exigida para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo ou função, na data da inscrição;

Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

O candidato entregará os títulos em envelope lacrado

Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

2.6 - Não será aceita inscrição condicional, por e-mail ou fax.

2.7 - Após a entrega do Formulário de Inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.8 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, não gerando qualquer efeito.

2.9 - A inscrição do candidato poderá ser efetuada pelo seu representante legal, devidamente constituído, em cujo instrumento de procuração conste poderes especiais para fins de inscrição em seleção e cadastramento .

2.10 - O candidato e seu procurador respondem administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

Parágrafo Único – A não comprovação da habilitação, implicará na anulação da inscrição e a desclassificação do candidato, sendo-o registrado em ata.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

3.1 - Prova de Títulos (de caráter classificatório);

4. PROVA DE TÍTULOS:

4.1 – Os candidatos que farão a entrega dos títulos Motorista do Transporte Escolar Área Rural deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias simples junto com a inscrição.

4.2 – Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

4.3 – Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

4.4 – Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.5 – Fica reservado à Equipe da Secretaria de Educação o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

4.6 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos por procuração com poderes específicos para a apresentação de títulos para este certame. É imprescindível a mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e da procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

4.7 - Os títulos serão aferidos pela comissão da Secretaria de Educação, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no anexo II:

5. DAS PROVAS DE TITULOS

5.1 – A seleção para o cargo Temporário de Motorista de Transporte Escolar- Área Rural compreenderá em análise dos títulos e tempo de serviço na área pretendida, conforme descrito no ANEXO II

PARAGRAFO ÚNICO – Em relação a prova de títulos não será considerado período inferior há 180 dias por Serviço prestado à Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Particular para contagem de pontos, conforme o ANEXO II.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. – DO NÍVEL MÉDIO

6.1.1 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.

6.1.2 – Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critério, nesta ordem:

a. – maior escolaridade;

b. – maior tempo de serviço público;

- c. - maior experiência no setor;
- d. -- tiver mais idade.

7. - RELAÇÃO FINAL

7.1. - Na relação final, a ser publicada em diário oficial da Assomasul e no site www.sonora.ms.gov.br, constará os Profissionais e sua colocação.

7.2. - Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à classificação final, contados a partir das respectivas publicações no site www.sonora.ms.gov.br.

7.3. - Os recursos deverão ser entregues à Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação de Sonora/MS, no endereço Rua da Alegria nº 42, Bairro Centro.

7.4. - O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

- a. nome do recorrente;
 - b. endereço completo;
 - c. inscrição;
 - d. cargo;
 - e. razões do pedido;
 - f. texto argumentativo consistente.
5. - Os recursos deverão estar digitados. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal comum, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
6. - Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.
7. - No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda a desclassificação do candidato.
8. - Após julgados todos os recursos apresentados serão publicados o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Edital Específico publicado no Diário Oficial da Assomasul e disponibilizado no endereço eletrônico www.assomasul.org.br, para contratação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.2 - Quando houver vacância de cargo, a Gerente de Educação deverá solicitar a Gerente Municipal de Administração, através de ofício, a contratação do próximo candidato aprovado.

8.3 - Quando o candidato não aceitar a vaga oferecida, deverá assinar o Termo de Desistência, abrindo mão da vaga e da classificação.

8.4 - A vaga resultante da desistência será oferecida ao próximo candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.5 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva e sendo desclassificado o candidato aprovado que:

- a. não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;
- b. não apresentar exame médico admissional solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sonora/MS .
- c. não se apresentar para iniciar as atividades no prazo fixado;
- d. não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- e. não apresentar a documentação comprobatória necessária para ser contratado para o cargo.

8.6 - O candidato classificado neste processo seletivo será convocado, após o retorno das aulas presenciais.

8.7 - Para contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (**sem exceções**):

- a. documento oficial de identidade - RG;
- b. comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;
- c. carteira de Trabalho- CLT
- d. comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
- e. título de eleitor, e certidão de quitação eleitoral;
- f. comprovante de residência;
- g. certidão de nascimento ou casamento;
- h. certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- a. CPF dos filhos menores de 21 anos
- j. comprovante de escolaridade de acordo com o cargo para o qual concorre;
- k. comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- ax. carteira de motorista, categoria "D" e curso específico (para motorista escolar);
- all. Certidão Estadual Criminal
- n. Histórico de Pontuação Atualizado (máximo de 72 horas)

o. laudo de inspeção médica (depois da convocação).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O Processo Seletivo Público, objeto deste Edital será executado pela Gerência de Educação, do Município de Sonora/MS.

9.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo Simplificado, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo Simplificado.

9.4 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para o cargo oferecido e durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão contratados os candidatos aprovados, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora/MS.

9.5 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante Gerência de Educação, dos dados constantes em seu Formulário de Inscrição, durante a realização do Processo Seletivo, em especial do endereço residencial e telefone, após a homologação do resultado, perante a Gerencia Municipal de Educação de Sonora/MS.

9.6 - Não será fornecido documento comprobatório de participação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.

9.7 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

9.8 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado, através do telefone **(67) 3254-1008** na Gerência de Educação.

9.9 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nesta secretaria.

Sonora - MS, 03 de março de 2021.

ANEXOS I –

DOS CARGOS, VAGAS, PERFIL DO CANDIDATO, ATRIBUIÇÕES, SALÁRIOS E CARGA HORÁRIA. MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (ÁREA RURAL)

CARGO	ESCOLARIDADE REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIOS (40h semanais)
Motorista de Transporte Escolar (Área Rural)	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental Incompleto Curso de Transporte Escolar Atualizado 	Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jeep e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; transportar alunos e/ou servidores do Município; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins	R\$ 1.431,32

ANEXO II- PROVAS TÍTULOS

2.2- PARA OS CARGOS DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR ÁREA RURAL- NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular (Prova de Títulos)				
ITEM	TÍTULOS	Quantidade Máxima de Documentos Avaliados	Pontuação	
			Unitária	Máxima
01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Ensino Médio Técnico desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar.	01	2,0	2,0
02	Certificado de curso de capacitação relacionado ao transporte com carga horária igual ou acima de 40 horas.	02	1,0	2,0
03	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	03 (a cada 180 dias)	1,0	3,0
04	Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de Identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	03 (a cada 180 dias)	1,0	3,0
Total de Pontuação				10 pontos

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exmo (a) Sr(a) Secretário(a) de Educação do Município de Sonora.

1 - DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)

Nome:	
Data Nasc.:	Sexo: ()Feminino ()Masculino
RG/Órgão Expedidor:	
CPF:	PIS/PASEP:

Rua/Avenida:		Nº:
Bairro:	Cidade/ UF:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		

1.1 - ENDEREÇO

1.2 - SITUAÇÃO FUNCIONAL

() Contratado anteriormente na Prefeitura de Sonora
() Sem contrato anterior na Prefeitura de Sonora

1.3 - FORMAÇÃO//ESCOLARIDADE (Deverá ser comprovada com Histórico Escolar)

Formação Nível Médio: () Completo ()incompleto
Formação nível fundamental: () Completo ()incompleto

Venho pelo presente requerer a V. S.^a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, manifestando minha candidatura:

2- CARGO PRETENDIDO

Motorista de Transporte Escolar – Área Rural
--

Declaro que tenho inteiro conhecimento do **EDITAL Nº 006/2021** - Abertura de Processo Seletivo Simplificado e que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação implicará no cancelamento da presente inscrição.

Atenciosamente,

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

Declaro para os devidos fins que o Candidato (a) _____ concorrente para o cargo de _____, obteve um total de _____ pontos, mediante os títulos apresentados. Sem mais, firmo o presente.

Comissão

Candidato (a)

Comissão

4.2 MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR /AREA RURAL				
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular (Prova de Títulos)				
ITEM	TITULOS	Quantidade Máxima de Documentos Avaliados	Pontuação	
			Unitária	Máxima
01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Técnico reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Ensino Médio Técnico desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar.			
02	Certificado de curso de capacitação e treinamento na área específica do cargo.			
03	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.			
04	Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de Identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.			
Total de Pontuação				

ANEXO V

Ilm.º Sr.ª Gerente Municipal de Educação de Sonora-MS

REQUERIMENTO

Eu, _____
— brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade à Rua _____, portador
do CPF nº _____ classificado (a) no Processo Seletivo Simplificado do Edital 001/2021 no
Cargo de _____, vem por meio deste requerer minha desistência do cargo e
decisão está em caráter irrevogável.

Nestes termos**P. Deferimento**Sonora - MS, ____ de _____ de 2021.
_____**ANEXO VI****COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Elaine Dillenburg

Darcy Teodoro da Silva

Jacqueline de Carvalho Valentim

Matéria enviada por ELIANE MARIA DE SOUZA SILVA COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE****PREFEITURA****Decreto nº 2.370/2021****Decreto nº 2.370/2021****PMSGO/GAB****01 de março de 2021.****Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.****O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,**Decreta:****Art. 1º.** Fica designada a servidora **Poliana de Oliveira Gomes** para atuar como Fiscal no Contrato 008/2018, originado a partir do **Pregão Presencial 152/2017**.**Art. 2º.** Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 1.638/2018.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de março de 2021.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ANA PAULA DALCIN

PREFEITURA**Decreto nº 2.369/2021****Decreto nº 2.369/2021****PMSGO/GAB****01 de março de 2021.****Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.****O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,**Decreta:****Art. 1º.** Fica designada a servidora **Poliana de Oliveira Gomes** para atuar como Fiscal no Contrato 010/2021, originado a partir do **Pregão Presencial 001/2021**.**Art. 2º.** Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de março de 2021.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ANA PAULA DALCIN

PREFEITURA**DELIBERAÇÃO Nº 001/2021-CMAS (Republicado por Incorreção)**

Matéria anteriormente publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 25/02/2021. Número da edição: 2793

DELIBERAÇÃO Nº 001/2021**CMAS****17 de Fevereiro de 2021***Aprova Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 17 de Fevereiro de 2021, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:**Art. 1º** - Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referentes aos meses de Novembro e Dezembro do ano de 2020.**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

São Gabriel do Oeste - MS

Em 17 de Fevereiro de 2021.

Jeane Beatriz Martelli

Vice-Presidente do CMAS

Matéria enviada por Élika da Silva Flores

PREFEITURA

Edital n. 074/2019

Edital n. 074/ 2019 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2019, regido pelo Edital nº 006/2019, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos originais e 03 cópias de cada um dos documentos especificados no edital 01/2019, até a data de 05/03/2021:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
224	GEISA TAMARA RICHTER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	38º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2019.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de março de 2021.

FRANCINE GNOATTO BASSO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto "P" 2 01 /20 20

Matéria enviada por Michele Pagnussat

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Edital nº 008 – Torna sem efeito o Edital nº 007 SIT PSS I****Edital nº 008/2021 – SIT**

TORNA SEM EFEITO O EDITAL Nº 007/2021-SIT PARA CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, **RESOLVE** tornar sem efeito o Edital nº 007/2021 - SIT - Processo Seletivo Simplificado I, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, nº 2797, de 03 de março de 2021, página 260.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de março de 2021.

ERIS DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito

Matéria enviada por Siluane Marla Dalri

SAAE**Edital n. 019/2021 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2020****Edital n. 019/2021 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2020**

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2020, para o cargo de Ajudante de Operação, regido pelo Edital nº 043/2020/ SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 11/03/2021.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**1 – AJUDANTE DE OPERAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	Nelson da Silva

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de março de 2021.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Matéria enviada por Juliano Ferreira Tsujiguchi

SAAE**Edital n. 018/2021 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020****Edital n. 018/2021 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020**

A **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para o cargo de Auxiliar de Administração, regido pelo Edital nº 003/2020/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munida de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 11/03/2021.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	Rosemar Neves da Silva de Oliveira

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de março de 2021.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Matéria enviada por Juliano Ferreira Tsujiguchi

SAAE**Edital n. 017/2021 - Desistência de Convocado no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2020****Edital n. 017/2021 - Desistência de Convocado no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2020**

A **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Edital 016/2021 do Processo Seletivo Simplificado SAAE nº 006/2020, torna público a DESISTÊNCIA do candidato Silvio Junior da Silva Alves, para o cargo de Ajudante de Operação, conforme Termo de Desistência apresentado pelo candidato, perdendo o direito à vaga, de acordo com as disposições do edital.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de março de 2021.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Matéria enviada por Juliano Ferreira Tsujiguchi

SAAE**Edital n. 001/2021/ PSS003/2021 - Abertura de Processo Seletivo - Ajudante de Operação****Edital n. 001/2021/ PSS003/2021****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.**

A **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:

I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Ajudante de Operação, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;

II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

III. o cumprimento dos compromissos no saneamento com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de Ajudante de Operação, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar no Setor Operacional Água/Esgoto do SAAE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo anteriormente discriminado, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.

1.2 O PSS tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar no Setor Operacional Água/Esgoto do SAAE exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.

1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular eliminatória e classificatória.

1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:

- a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
- b) publicação da Classificação Final, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
- c) contratação temporária pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.

1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.

1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (<http://www.diariooficialms.com.br>), no site na internet do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos do SAAE.

2. DO REGIME JURÍDICO

2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogáveis por no máximo 1 (um) ano.

2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos do SAAE.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 As inscrições serão realizadas na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nos dias 17 e 18 de março de 2021, no horário compreendido entre 07h00min e 11h00min e das 13h00min as 17h00min. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

3.1.1 A Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto está localizada na Rua Minas Gerais, nº 855, Bairro Centro, nesta cidade.

3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) para preenchimento. Recomenda-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios candidatos.

3.1.3 Somente serão aceitas as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.

3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

3.3 As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 003/2021-SAAE		
Cargo pretendido: Ajudante de Operação	Número da Inscrição:	
Candidato:	nº	
Endereço:		
Cidade:	Bairro:	
Estado:	CEP:	Telefone:
E-mail:		

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO

4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.

4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse.

4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.

4.4 não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.

4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.

4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;

4.8 gozar de boa saúde física e mental;

4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.

4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

5.1 a análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS nomeada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1 AJUDANTE DE OPERAÇÃO

5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Ajudante de Operação

a) possuir ensino fundamental incompleto.

5.1.2 Das Atribuições do Cargo de Ajudante de Operação

- a. executar trabalhos manuais e mecânicos, próprios de ajudantes de encanador, pedreiro, bombeiro, operadores e outros técnicos, referente à ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto;
- b. executar serviços de abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e materiais diversos para manutenção de redes de água e esgoto dos prédios e aparelhos utilizados nos serviços;
- c. efetuar carga e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos ou ferramentas manuais para possibilitar a remoção daqueles materiais;
- d. auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes e outras armações, para facilitar a execução de estruturas de apoio;
- e. limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios do SAAE, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
- f. recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações existentes;
- g. percorrer as dependências do SAAE, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- h. verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- a. zelar pela conservação e guarda das ferramentas de seu uso diário;
- j. comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
- k. executar outras atribuições afins.

5.1.3 Carga Horária do Ajudante de Operação

Carga horária de 40 horas semanais.

5.1.4 Itens Avaliados para o Cargo de Ajudante de Operação

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo.	3 pontos.	03
2.	Nível Médio Completo.	2 pontos.	02
3.	Nível Fundamental Completo.	1 ponto.	01
4.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como Ajudante de Operação.	2 pontos por ano.	10
5.	Tempo de prestação de serviço público como Ajudante de Operação em outras localidades.	1,5 pontos por ano.	06
6.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste.	1 ponto por ano.	04
7.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades.	1 ponto por ano.	04
8.	Tempo de prestação de serviço como Ajudante de Operação.	0,5 ponto por ano.	03
9.	Capacitações na área de saneamento. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	6 pontos por curso.	30
10.	Capacitações na área de saneamento. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	5 pontos por curso.	25
11.	Capacitações na área de saneamento. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	4 pontos por curso.	20
12.	Capacitações na área de saneamento. Carga horária 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	3 pontos por curso.	15
13.	Capacitações na área de saneamento. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	2 pontos por curso	10

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

- a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;
- b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;
- c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;
- d) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço no respectivo cargo o qual se inscreveu.

6.1.1 O tempo de trabalho a que se referem os critérios acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.

6.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.

6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado até o dia 26 de março de 2021, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (<http://www.diariooficialms.com.br>). 6.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.

6.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

7 . DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO

7.1 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.

7.2 No momento em que o candidato for convocado deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a. cédula de Identidade RG;
- b. CPF (regularizado);
- c. título de eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
- d. comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
- e. CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
- f. PIS/PASEP;
- g. certidão de nascimento ou casamento;
- h. certidão de nascimento do(s) filho(s);
- a. cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
- j. declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
- k. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
- ax. 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- all. certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
- n. comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
- o. comprovante do tipo sanguíneo;
- p. registro no órgão de classe;
- q. comprovante de capacitação, se for o caso;
- r. número de conta bancária no Banco do Brasil (cópia cartão);
- s. exame admissional;
- t. telefone para contato;
- u. e-mail;
- e. documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS.

7.3 Será desclassificado o candidato que:

- a. não possua os requisitos para a contratação;
- b. não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 8.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.

7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.

7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.

7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.

7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.

7.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, será respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados disponíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.

8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.

8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.

8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.

8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:

I. Nos últimos dois anos:

- a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
- b) Rescisão Contratual, após Sindicância;

II. Nos últimos 5 (cinco) anos:

- a) Condenação criminal transitada em julgado.

8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado deverão ser protocolados na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

8.8 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade 1 (um) ano à partir da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

8.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste-MS, 03 de março de 2021.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I Formulário de Inscrição

Ficha de Inscrição Nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 003/2021-SAAE

Cargo pretendido: AJUDANTE DE OPERAÇÃO

Candidato: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: ___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de março de 2021.

Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

-----Recortar Aqui -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 - Edital n.º 001/2021/PSS003/2021SAAE

NOME: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _____

CARGO: AJUDANTE DE OPERAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste

São Gabriel do Oeste, _____ de março de 2021.

Nome do Servidor Responsável: _____

Assinatura do Servidor Responsável: _____

ANEXO II MODELO DE CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS

01 – NOME (sem abreviaturas): _____

02 – ENDEREÇO: _____

03 – CEP: _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR: _____

06 – E-MAIL: _____

07 – DATA DE NASCIMENTO: ___/___/_____ 08 – ESTADO CIVIL: _____

09 – SEXO: M () F () 10 – NATURALIDADE: _____

11 – FILIAÇÃO MÃE: _____

PAI: _____

12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

14 – CPF: _____

15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

16 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:**IV – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS E RESPECTIVOS PERÍODOS:

V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, ____ de março de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Matéria enviada por Juliano Ferreira Tsujiguchi

HOSPITAL MUNICIPAL

Edital n.º 013/2021/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2020

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº004/2020**, na função de Enfermeiro para comparecer à Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 05 de março de 2021.

Candidato Convocado		
Função: Enfermeiro		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
26	STANIS ORTIZ OLIVEIRA	5º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020.

São Gabriel do Oeste, 03 de março de 2021 .

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL

Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

- a. Cédula de Identidade /RG;
- b. CPF (regularizado);
- c. título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
- d. comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
- e. CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
- f. PIS/PASEP;
- g. certidão de nascimento ou casamento;
- h. certidão de nascimento do(s) filho(s);
- a. cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
- j. declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
- k. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
- ax. 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- all. certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
- n. comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
- o. comprovante do tipo sanguíneo;
- p. número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
- q. exame admissional;
- r. telefone para contato;
- s. e-mail;

Matéria enviada por CARLA ADRIANA TONETTO

SAAE**Edital n. 020/2021 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2020****Edital n. 020/2021 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2020**

A **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2020, para o cargo de Motorista, regido pelo Edital nº 058/2020/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 11/03/2021.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**MOTORISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Ezequiel Palmeira da Silva

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de março de 2021.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Matéria enviada por Juliano Ferreira Tsujiguchi

HOSPITAL MUNICIPAL**Edital n.º 008/2021/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021**

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2021**, na função de Técnico em Laboratório para comparecer à Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 05 de março de 2021.

Candidato Convocado		
Função: Técnico em Laboratório		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
63	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	1º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

São Gabriel do Oeste, 03 de março de 2021 .

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL

Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

- a. Cédula de Identidade /RG;
- b. CPF (regularizado);
- c. título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste,
- d. comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
- e. CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
- f. PIS/PASEP;
- g. certidão de nascimento ou casamento;
- h. certidão de nascimento do(s) filho(s);
- a. cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
- j. declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
- k. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
- ax. 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- all. certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
- n. comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
- o. comprovante do tipo sanguíneo;
- p. número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
- q. exame admissional;
- r. telefone para contato;
- s. e-mail;

Matéria enviada por CARLA ADRIANA TONETTO

PREFEITURA

Extrato da Nota de Empenho nº 347

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 347

Processo administrativo nº 10660

Pregão Presencial nº 092/2020

Processo Licitatório nº 188/2020

Ata de Registro de Preços nº 017/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Contratada: SANTOS E GIULIANI LTDA

Objeto: Aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis, conforme Ata de registro de Preço nº 017/20, Pregão Presencial nº 92/20, Processo licitatório nº 188/20, Processo Administrativo nº 10660/20.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.302.0003.2030.0007	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R\$ 8.829,60 (Oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Ordenador das despesas: Francine Gnoatto Basso – Secretária Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 24/02/2021

Matéria enviada por Michele Pagnussat

CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2021

DISPENSA N. 002/2021

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE / BABINSKI & FRAGATA LTDA – ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SCANNER CANON

Valor: R\$ 1.890,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

Assinantes :

FERNANDO NAPP ROCHA - CONTRATANTE

PEDRINHO FRAGATA - CONTRATADA

Matéria enviada por VÂNDIA MARIA MARCON

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO 002/2021FUNSAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2021/FUNSAUDE

Processo Administrativo nº 47104/2017

Credenciamento Público nº 001/2017

Inexigibilidade nº 016/2019

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -MS.

Contratado: Isabela Froes Pereira - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, sob a forma de plantão, a ser realizada no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo de Credenciamento nº 001/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Fundamentação legal: Art. 25, caput, Lei Federal 8.666/93

Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor: Dá-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 15.912,98 quinze mil novecentos e doze reais e noventa e oito centavos**), conforme valores determinados na Lei Municipal nº 1.077/2017.

P razo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31/03/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes : Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Isabela Froes Pereira

Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2021.

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

PREFEITURA
Extrato do Termo Aditivo
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 004/2021

Contrato Administrativo Nº 127/2019

Processo Administrativo Nº 2274/2019

Processo Licitatório nº 068/2019

Pregão Presencial N.º 046/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Brum & Lunardi Serviços Ltda. EPP

Fundamentação legal: O presente termo aditivo encontra fundamento legal no art. 54, caput da lei federal 8.666/93 e arts. 1.150 e 1.151 do Código Civil.

Do Objeto: Alteração da razão social da Contratada, a qual passa a denominar-se, a partir desta data "M S B dos Santos Ltda", nos termos do contrato social anexo, parte integrante deste instrumento.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Francine Gnoatto Basso /Mauri Sérgio Brum dos Santos

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2021.

Matéria enviada por Romilda Pereira da Silva

PREFEITURA
Extrato da Nota de Empenho nº 345

Extrato da Nota de Empenho**Nota de empenho nº 345****Processo administrativo nº 10660****Pregão Presencial nº 092/2020****Processo Licitatório nº 188/2020****Ata de Registro de Preços nº 017/2020****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde- FMS**Contratada:** MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO**Objeto:** Aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis, conforme Ata de registro de Preço nº 017/20, Pregão Presencial nº 92/20, Processo licitatório nº 188/20, Processo Administrativo nº 10660/20.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.302.0003.2030.0007	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R\$ 34.308,80 (Trinta e quatro mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos).**Ordenador das despesas:** Francine Gnoatto Basso – Secretária Municipal de Saúde.**Data da assinatura:** 24/02/2021

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA**Extrato da Nota de Empenho nº 344****Extrato da Nota de Empenho****Nota de empenho nº 344****Processo administrativo nº 2365****Pregão Presencial nº 042/2020****Processo Licitatório nº 063/2020****Ata de Registro de Preços nº 003/2021****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde- FMS**Contratada:** ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME**Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos conforme ata de registro de preços nº 003/21, pregão presencial nº 098/20, processo licitatório nº 192/20, processo administrativo nº 11536/20.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 92,00 (Noventa e dois reais).**Ordenador das despesas:** Francine Gnoatto Basso – Secretária Municipal de Saúde.**Data da assinatura:** 23/02/2021

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA**Extrato da Nota de Empenho nº 346****Extrato da Nota de Empenho****Nota de empenho nº 346****Processo administrativo nº 10660****Pregão Presencial nº 092/2020****Processo Licitatório nº 188/2020****Ata de Registro de Preços nº 017/2020**

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde- FMS**Contratada:** CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA-EPP**Objeto:** Aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis, conforme Ata de registro de Preço nº 017/20, Pregão Presencial nº 92/20, Processo licitatório nº 188/20, Processo Administrativo nº 10660/20.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.302.0003.2030.0007	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R\$ 12.831,60 (Doze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).**Ordenador das despesas:** Francine Gnoatto Basso – Secretária Municipal de Saúde.**Data da assinatura:** 24/02/2021

Matéria enviada por Michele Pagnussat

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N. 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2021
DISPENSA N. 002/2021

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE / PC & CIA INFORMÁTICA**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MONO KYOCERA LASER**Valor:** R\$ 2.999,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**Assinantes :**

FERNANDO NAPP ROCHA - CONTRATANTE

DANIELA CRISTINA VOGT - CONTRATADA

Matéria enviada por VÂNDIA MARIA MARCON

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2021
DISPENSA N. 001/2021

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE / SPLIT AR CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT / INVERTER 12.000 BTUS**Garantia do equipamento:** 12 MESES**Valor Global :** R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**Assinantes :**

FERNANDO NAPP ROCHA - CONTRATANTE

JULIANO DOS SANTOS BRIZOLLA - CONTRATADA

Matéria enviada por VÂNDIA MARIA MARCON

PREFEITURA
Extrato do Termo Aditivo - FAPEC
EXTRATO DO CONTRATO

Termo aditivo nº 001/2021**Contrato administrativo nº 028/2020****Processo Licitatório nº 039/2020****Dispensa nº 004/2020****Contratante :** Município de São Gabriel do Oeste**Contratada:** Fundação DE Apoio a Pesquisa, ao Ensino e A Cultura - FAPEC**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato original pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora modificado, que permanecem em vigor e inalteradas.**Fundamento Legal :** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Sétima do contrato ora aditivado,

Assinantes : Jeferson Luiz Tomazoni/ Nilde Clara de Souza Benites Brun, Morgana Bordignon Krein**Data da assinatura** : 24 de fevereiro de 2021

Matéria enviada por Romilda Pereira da Silva

PREFEITURA**Extrato da Nota de Empenho nº 343****Extrato da Nota de Empenho****Nota de empenho nº 343****Processo administrativo nº 11536****Pregão Presencial nº 098/2020****Processo Licitatório nº 192/2020****Ata de Registro de Preços nº 003/2021****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde- FMS**Contratada:** ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME**Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos conforme ata de registro de preços nº 003/21, pregão presencial nº 098/20, processo licitatório nº 192/20, processo administrativo nº 11536/20.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 16.199,98 (Dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**Ordenador das despesas:** Francine Gnoatto Basso – Secretária Municipal de Saúde.**Data da assinatura:** 23/02/2021

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA**extrato de contrato****EXTRATO DO CONTRATO****Contrato Administrativo nº 001/2021/FUNSAUDE****Processo Administrativo nº 47104/2017****Credenciamento Público nº 001/2017****Contratante:** Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -MS.**Contratado:** Empresa Batista & Marcato Assistência Médica e Enfermagem S/C Ltda**Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, sob a forma de plantão, a ser realizada no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo de Credenciamento nº 001/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.**Fundamentação legal:** Art. 25, caput, Lei Federal 8.666/93**Dotação Orçamentária:**

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor: Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 114.151,50 (cento e quatorze mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) , conforme valores determinados na Lei Municipal nº 1.077/2017.**Prazo de vigência:** O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31/03/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.**Assinantes** : Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Belarmino Batista Neto**Data da assinatura:** 03 de fevereiro de 2021.

Matéria enviada por Romilda Pereira da Silva

PREFEITURA

Extrato da Nota de Empenho nº 349

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 349

Processo administrativo nº 4860

Pregão Presencial nº 065/2020

Processo Licitatório nº 110/2020

Ata de Registro de Preços nº 009/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Contratada: CM HOSPITALAR S.A

Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades dos pacientes de ações judiciais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 6.623,70 (Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos).**Ordenador das despesas:** Francine Gnoatto Basso – Secretária Municipal de Saúde.**Data da assinatura:** 24/02/2021

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA

Extrato da Nota de Empenho nº 342

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 342

Processo administrativo nº 11536

Pregão Presencial nº 098/2020

Processo Licitatório nº 192/2020

Ata de Registro de Preços nº 003/2021

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Contratada: ODONTOMED CANAÃ LTDA

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos conforme ata de registro de preços nº 003/21, pregão presencial nº 098/20, processo licitatório nº 192/20, processo administrativo nº 11536/20.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 4.415,00 (Quatro mil, quatrocentos e quinze reais).**Ordenador das despesas:** Francine Gnoatto Basso – Secretária Municipal de Saúde.**Data da assinatura:** 23/02/2021

Matéria enviada por Michele Pagnussat

SAAE

PORTARIA SAAESGO Nº 019/2021

PORTARIA Nº 019/2021 - SAAESGO - 01 de março de 2021

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 2.322/2021 – PMSGO-GAB de 06 de janeiro de 2021.**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ BARRETO FILHO**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 001/2021.

Art. 2º - Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 16 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Matéria enviada por Juliano Ferreira Tsujiguchi

SAAE

PORTARIA SAAESGO Nº 020/2021

PORTARIA Nº 020/2021 - SAAESGO - 01 de março de 2021

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 2.322/2021 – PMSGO-GAB de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias, nos termo do Art. 73 da Lei Complementar Nº 029/2007, do servidor **JHONATAN MARCELO TAGUZESKI POLGA**, Matrícula 173, a partir de 02 de março de 2021, referente o período aquisitivo de 01/12/2019 à 30/11/2020, iniciada em 08/02/2021 até 09/03/2021, por necessidade do serviço, ressaltando-lhe o direito de gozar oportunamente o período restante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Matéria enviada por Juliano Ferreira Tsujiguchi

SAAE

PORTARIA SAAESGO Nº 021/2021

PORTARIA Nº 021/2021 - SAAESGO - 03 de março de 2021

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 2.322/2021 – PMSGO-GAB de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR À PEDIDO ROSEMAR NEVES DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 193, do cargo em comissão de Secretária, Símbolo SC-1, do Quadro Gerencial de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com o Estatuto - Lei Complementar nº 029/2007, bem como o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do SAAE e seu Anexo II – Tabela I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Matéria enviada por Juliano Ferreira Tsujiguchi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2021.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: JAILTON ANDRADE. - DATA DA ASSINATURA: 03de março de 2021 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Aquisição de Peças para Manutenção da Frota dos veículos do Município de Taquarussu/MS, para o ano de 2021, conforme as especificações constantes no processo. Pregão Presencial nº 009/2021 – **VALOR: Valor Total Contrato: R\$ 77.978,79** (setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos). **Vigência:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.096- Conservação de Patrimônio - SEMAG; 2.104 Manutenção do Conselho Tutelar; 2.098 Conservação de Patrimônio – SEVOSP; 2.099 Conservação de Patrimônio – SEMAP; 2.100 Conservação de Patrimônio – FINANÇAS; 2101 Conservação de Patrimônio – FMS; 2.102 Conservação de Patrimônio – FMAS; 2.021 Programa do Transporte Escolar- Convenio; 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Jailton Andrade.

Taquarussu – MS 03 de março de 2021.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: SENA & JACOMO LTDA - ME. - DATA DA ASSINATURA: 03de março de 2021 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Aquisição de Peças para Manutenção da Frota dos veículos do Município de Taquarussu/MS, para o ano de 2021, conforme as especificações constantes no processo. Pregão Presencial nº 009/2021 – **VALOR: Valor Total Contrato: R\$ 93.112,75** (noventa e três mil cento e doze reais e setenta e cinco centavos). **Vigência:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.096- Conservação de Patrimônio - SEMAG; 2.104 Manutenção do Conselho Tutelar; 2.098 Conservação de Patrimônio – SEVOSP; 2.099 Conservação de Patrimônio – SEMAP; 2.100 Conservação de Patrimônio – FINANÇAS; 2101 Conservação de Patrimônio – FMS; 2.102 Conservação de Patrimônio – FMAS; 2.021 Programa do Transporte Escolar- Convenio; 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Igor de Oliveira Jacomo Sena.

Taquarussu – MS 03 de março de 2021.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: FLAVIA MARIA GOMES LOPES EIRELI. - DATA DA ASSINATURA: 03de março de 2021 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Aquisição de Peças para Manutenção da Frota dos veículos do Município de Taquarussu/MS, para o ano de 2021, conforme as especificações constantes no processo. Pregão Presencial nº 009/2021 – **VALOR: Valor Total Contrato: R\$ 93.145,66** (noventa e três mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). **Vigência:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.096- Conservação de Patrimônio - SEMAG; 2.104 Manutenção do Conselho Tutelar; 2.098 Conservação de Patrimônio – SEVOSP; 2.099 Conservação de Patrimônio – SEMAP; 2.100 Conservação de Patrimônio – FINANÇAS; 2101 Conservação de Patrimônio – FMS; 2.102 Conservação de Patrimônio – FMAS; 2.021 Programa do Transporte Escolar- Convenio; 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Antonio Marcos da Rocha.

Taquarussu – MS 03 de março de 2021.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia **03/03/2021** na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2021**, processo administrativo nº **054/2021**, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para o fornecimento de Pães (pão francês e pão de leite) e Salgados para as Secretarias do Município e Rede Municipal de Educação, para o ano de 2021, conforme as especificações constantes no processo.

Dotação Orçamentária: 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.063 Manutenção do CRAS; 2.081 manutenção do fundo de Meio ambiente; 2.082 Manutenção do Ensino Infantil- Pré Escola; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil- CRECHE. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Vencedor 01 : PAOLA RENATA PEREIRA 44302663871

Itens: (01,02,03).

Valor Total Contrato: R\$ 37.890,00 (trinta e sete mil oitocentos e noventa reais).

Validade da Proposta: de acordo com o edital

Taquarussu - MS, 03 de Março de 2021.

Clóvis José do Nascimento

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 132/2021

“ Dispõe sobre revogação de portaria que menciona e dá outras providências”

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do **disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.**

RESOLVE

Artigo 1º Fica revogada em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal, 041/2013 de 15 de janeiro de 2013, onde indicava sem ônus o servidor **MARCOS CEZAR DE ANDRADE**, portador do CPF nº 582.424.141-49 e do RG nº 714239SSP/MS, para prestar serviços na Junta do Serviço Militar, na função de Secretário da referida JSM.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, segunda-feira, 01 de março de 2021.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Adm. Geral

Matéria enviada por KELLY ROBERTA DO NASCIMENTO

MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.538.000,00	2.538.000,00	2.489.753,87	-48.246,13		
RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00	8.000,00	1.474,54	-6.525,46		
Valores Mobiliários	8.000,00	8.000,00	1.474,54	-6.525,46		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.530.000,00	2.530.000,00	2.488.279,33	-41.720,67		
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.530.000,00	2.530.000,00	2.488.279,33	-41.720,67		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.538.000,00	2.538.000,00	2.489.753,87	-48.246,13		
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.538.000,00	2.538.000,00	2.489.753,87	-48.246,13		
Déficit (VI)	-	109.984,46	96.667,97	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.538.000,00	2.647.984,46	2.586.421,84	-61.562,62		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	97.770,46	97.770,46	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	97.770,46	97.770,46	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	2.536.000,00	2.631.584,46	2.570.021,84	2.570.021,84	2.570.021,84	61.562,62
Pessoal e Encargos Sociais	2.295.500,00	2.518.865,46	2.481.693,06	2.481.693,06	2.481.693,06	37.172,40
Outras Despesas Correntes	240.500,00	112.719,00	88.328,78	88.328,78	88.328,78	24.390,22
Despesas de Capital (IX)	2.000,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	0,00
Investimentos	2.000,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	2.538.000,00	2.647.984,46	2.586.421,84	2.586.421,84	2.586.421,84	61.562,62
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.538.000,00	2.647.984,46	2.586.421,84	2.586.421,84	2.586.421,84	61.562,62
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.538.000,00	2.647.984,46	2.586.421,84	2.586.421,84	2.586.421,84	61.562,62
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, teve uma previsão de receita no montante de R\$ 2.538.000,00 onde foi efetivamente realizada da seguinte forma:

RECEITAS CORRENTES.....R\$ 2.489.753,87

Receita PatrimonialR\$ 1.474,54

Transferências CorrentesR\$ 2.488.279,33

As receitas arrecadadas no FUNDEB, na quase totalidade, ou seja, as Transferências Correntes, referem-se à recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal (CF). A outra parte das receitas arrecadadas no FUNDEB são provenientes de rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira dos recursos hora depositados em conta corrente específica do referido Fundo.

Com relação à despesa, teve-se uma fixação no montante de R\$ 2.538.000,00, tendo créditos orçamentários e suplementares e de créditos especiais no valor de R\$ 109.984,46, passando para uma despesa fixada atualizada de R\$ 2.647.984,46 com uma execução de R\$ 2.586.421,84, sendo o valor efetivamente pago.

As despesas de dividem em Correntes e de Capital. Nas correntes, em sua maior parte, foram realizadas despesas com pessoal (folha de pagamento) e obrigações patronais (INSS) no montante de R\$ 2.481.693,06 que somadas à Outras despesas correntes (despesas de manutenção do Fundo) R\$ 88.328,78 perfazem um total de R\$ 2.570.021,84 de despesas correntes. Já as despesas de Capital (aquisição de bens móveis e imóveis) totalizaram o valor de R\$ 16.400,00. Tal despesa de capital foi realizada para a aquisição de condicionares de ar, a serem instalados nas salas de aulas da Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli, através de processo licitatório realizado no exercício anterior, contudo adquiridos somente no corrente exercício. Dessa forma a despesa total executada e respectivamente paga atingiram o montante de R\$ 2.586.421,84. Observa-se uma despesa executada maior que receita realizada em R\$ 96.667,97. Entretanto isto é justificável em função do saldo financeiro existente do exercício anterior no valor de R\$ 97.770,46, conforme podemos observar no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

Taquarussu, 31/12/2020

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

LUCIANA DE LIMA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro À Dezembro
DATA DE EMISSÃO:02/03/2021
PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.489.753,87	2.405.402,19	Despesas Orçamentária (VII)	2.586.421,84	2.365.798,60
Ordinária	2.240.465,13	2.185.384,70	Ordinária	2.334.818,39	2.146.636,05
Vinculada	249.288,74	220.017,49	Vinculada	251.603,45	219.162,55
Transferência do Fundeb 40%	249.288,74	220.017,49	Transferência do Fundeb 40%	251.603,45	219.162,55
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	615.800,87	616.868,36	Pagamentos Extraorçamentários (X)		616.868,36
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	97,24	9.855,81
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	615.703,63	607.012,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	97,24	9.855,81	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	97,24	9.855,81
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	615.703,63	607.012,55	VALORES RESTITUIVEIS	615.703,63	607.012,55
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	97,24	9.855,81	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CC	97,24	9.855,81
VALORES RESTITUIVEIS	615.703,63	607.012,55	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	615.703,63	607.012,55
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CC	97,24	9.855,81	CONSIGNAÇÕES	615.703,63	607.012,55
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	615.703,63	607.012,55	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA P	97,24	2.731,32
CONSIGNAÇÕES	615.703,63	607.012,55	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	0,00	7.124,49
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA P	97,24	2.731,32	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.102,49	97.770,46
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	0,00	7.124,49	BANCO C/ MOVIMENTO	1.102,49	97.770,46
Saldo do Exercício Anterior (V)	97.770,46	58.166,87	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	3.203.325,20	3.080.437,42
BANCO C/ MOVIMENTO	97.770,46	58.166,87			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	3.203.325,20	3.080.437,42			

Notas:

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É possível verificar que o saldo em espécie que passa para o exercício seguinte (posição em 31/12/2020) apresentou redução do saldo em R\$ 96.667,97 em relação ao saldo registrado do final do exercício de 2019.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

Houve uma arrecadação orçamentária e incluindo as interferências orçamentárias através de receita de rendimentos financeiros, no montante de R\$ 2.489.753,87 um saldo de exercício anterior no valor de R\$ 97.770,46 e recebimentos extraorçamentários no montante de R\$ 615.800,87 totalizando um disponível durante o exercício de R\$ 3.203.325,20.

Quanto à despesa orçamentária, teve-se uma execução de R\$ 2.586.421,84 com pagamentos no mesmo montante, e pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 615.703,63, destarte obtendo-se uma disponibilidade financeira no final do exercício de R\$ 1.102,49 ficando disponível para o exercício seguinte depositado em conta corrente específica do FUNDEB. Melhor entendendo:

Receita orçamentária R\$ 2.489.753,87

Receita Extraorçamentária R\$ 615.800,87

Saldo do exercício anterior R\$ 97.770,46

Saldo disponível no exercício de 2020 R\$ 3.203.325,20

Despesa orçamentária c/ pagamento R\$ 2.586.421,84

Despesa extraorçamentária R\$ 615.800,87

Total de pagamentos no exercício de 2020...R\$ 3.202.222,71

Saldo disponível durante o exercício de 2020...R\$ 3.203.325,20

Menos total de pgtos no exercício de 2019...R\$ 3.202.222,71

Saldo disponível para exercício seguinte R\$ 1.102,49

Cabe ressaltar que nos Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários, referindo-se a conta "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" no montante de R\$ 97,24 é composto pelos créditos a receber por reembolso de salário família de profissionais da educação lotados no referido Fundo. A conta "Demais Obrigações a Curto Prazo" R\$ 615.703,63, corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, pensão alimentícia, dentre outras.

MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO: 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro À Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 02/03/2021
PAGINA: 2

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Taquarussu, 31/12/2020

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

LUCIANA DE LIMA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.102,49	97.770,46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.102,49	97.770,46	RESULTADOS ACUMULADOS	1.102,49	97.770,46
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-96.667,97	39.603,59
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97.770,46	58.166,87
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.102,49	97.770,46
TOTAL	1.102,49	97.770,46	TOTAL	1.102,49	97.770,46
ATIVO FINANCEIRO	1.102,49	97.770,46	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.102,49	97.770,46

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	37.087,20	12.321,64
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	37.087,20	12.321,64

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	-7.912,41	97.770,46
VINCULADA	9.014,90	0,00
*** Recurso sem especificação TCE informada	1.368,45	1.368,45
19 - Transferência do Fundeb 40%	7.646,45	-1.368,45
TOTAL	1.102,49	97.770,46

MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

Notas:

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

"Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

"Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

"Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

"Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de R\$ 1.102,49 alcançado de seguinte forma.

Patrimônio líquido exercício de 2019R\$ 97.770,46
Mais resultado patrimonial do exercício atual R\$ -96.667,97
Patrimônio líquido exercício de 2020R\$ 1.102,49

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades do FUNDEB são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco.

Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 30/12/2019 (último dia útil).

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2020.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2020.

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2020
1.1.1.1.1.19	Banco conta movimento	97.770,46	1.102,49

Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial: trata-se de superávits acumulados no exercício e em exercícios anteriores. O resultado deficitário do exercício 2020 apresenta um montante de R\$ -96.667,97, evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, acrescido do resultado de exercícios anteriores R\$ 97.770,46, que perfazem um Patrimônio Líquido de R\$ 1.102,49.

O saldo de Atos Potenciais Passivos apresentado no Balanço Patrimonial, refere-se a saldo de contratos realizados entre o Fundo e credores, mas não utilizados dentro do exercício de 2020. Tais contratos referem-se à prestação de serviços continuadas que ultrapassam o exercício financeiro, sendo que havendo saldo remanescente será cancelado ao final da validade do contrato ou ao final do próximo exercício. No caso em específico, o contrato refere-se ao vale alimentação pago aos profissionais de educação lotados no FUNDEB.

Vale ressaltar que o FUNDEB não possui passivo financeiro, como pode-se verificar na Demonstração da Dívida Flutuante. Dessa forma o Saldo Patrimonial Líquido do Fundo, conforme apresentado no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial é de R\$ 1.102,49, resultantes do saldo do ativo financeiro, menos o passivo financeiro apurados no exercício.

Taquarussu, 31/12/2020

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

LUCIANA DE LIMA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

Administração Direta

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.489.753,87	2.405.402,19
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.474,54	7.014,33
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.474,54	7.014,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.488.279,33	2.398.387,86
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.488.279,33	2.398.387,86
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.586.421,84	2.365.798,60
PESSOAL E ENCARGOS	2.561.224,50	2.255.565,45
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.078.493,14	1.795.557,47
ENCARGOS PATRONAIS	403.199,92	351.078,58
BENEFÍCIOS A PESSOAL	79.531,44	108.929,40
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.797,34	42.788,15
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.131,91	32.911,78
SERVIÇOS	4.665,43	9.876,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.400,00	67.445,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.400,00	67.445,00
Resultado Patrimonial do Período	-96.667,97	39.603,59

MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

Administração Direta

Notas:

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 2.489.753,87

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R\$ 1.474,54

Transferências e Delegações Recebidas: R\$ 2.488.279,33

Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 2.586.421,84

Pessoal e Encargos: R\$ 2.561.224,50

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R\$ 8.797,34

Transferências e Delegações Concedidas: R\$ 16.400,00

Resultado patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com déficit verificado, no montante de R\$ 96.667,97.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas", no total de R\$ 2.488.279,33 que se referem às transferências intergovernamentais, ou seja, as Cotas Financeiras Recebidas da União em função do rateio das receitas do FUNDEB. O acréscimo no grupo "variações patrimoniais aumentativas financeira", no montante de R\$ 1.474,54 refere-se aos rendimentos das aplicações financeiras do saldo existente em conta corrente do FUNDEB.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se ao gasto com "Pessoal e Encargos", no valor de R\$ 2.561.224,50 que nada mais são que as despesas correspondentes ao pagamento dos servidores (Folha de Pagamento) e das obrigações patronais (INSS), que somam R\$ 2.481.693,06; acrescidos do valor de R\$ 79.531,44 referentes ao pagamento de Auxílio Alimentação dos servidores lotados no referido fundo. Vale destacar que o valor da VPD "Pessoal e Encargos" R\$ 2.561.224,50 (Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais) NÃO confere com o valor das despesas executadas em "Pessoal e Encargos Sociais" apresentadas no Anexo 12 - Balanço Orçamentário R\$ 2.481.693,06. Isso ocorre, porque na VPD em questão, além das despesas com gastos de pessoal (elemento 3.1.90) também estão inseridas as despesas com o pagamento de auxílio alimentação fornecido aos servidores lotados no FUNDEB, no valor de R\$ 79.531,44.

Outra VPD de destaque são as despesas com "uso de bens, serviços e consumo de capital fixo", subdividida em "Uso de Material de Consumo" no valor de R\$ 4.131,91 que correspondem aos gastos com parte da manutenção dos veículos de transporte escolar (aquisição de peças e combustível); e em "serviços" no montante de R\$ 4.665,43 que correspondem aos serviços de pessoa jurídica prestação na reposição de peças em veículos do transporte escolar além de pagamento de seguros de veículos, dentre outras.

Deve-se destacar também a conta "Transferências Intragovernamentais" da VPD "Transferências e Delegações Concedidas", no valor de 16.400,00, que corresponde à desincorporação e transferência de bens móveis para composição do patrimônio (ativo imobilizado) na Entidade Prefeitura Municipal, conforme descrito abaixo.

Bens móveis e imóveis - incorporação e/ou desincorporação

As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através dos Fundos Municipais, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 16.400,00 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.

Os bens móveis, hora desincorporados neste Fundo, refere-se à aquisição de Condicionares de Ar a serem instalados nas salas de aula da Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli, adquiridos através de procedimento licitatório específico para este fim no exercício anterior, mas somente adquiridos no corrente exercício.

Taquarussu, 31/12/2020

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPALRENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MSLUCIANA DE LIMA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Exercício 2020

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	615.703,63	615.703,63	0,00
CARTÃO (SINSPUTAQ) (01.021.000)	0,00	11.462,22	11.462,22	0,00
CASSEMS - FUNDEB (01.016.000)	0,00	68.987,48	68.987,48	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FUNDEB (01.009.00)	0,00	122,62	122,62	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FUNDEB (01.011.000)	0,00	28.634,79	28.634,79	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FUNDEB (01.013.000)	0,00	99.701,34	99.701,34	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - FUNDEB (01.012.000)	0,00	35.232,30	35.232,30	0,00
CONSIGNAÇÃO SICREDI - FUNDEB	0,00	3.259,39	3.259,39	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDEB 40% (01.005.000)	0,00	12.713,41	12.713,41	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDEB 60% (01.001.001)	0,00	199.168,83	199.168,83	0,00
IRRF FUNDEB (01.003.003)	0,00	106.815,83	106.815,83	0,00
PENSÃO - FUNDEB (01.006.000)	0,00	31.535,78	31.535,78	0,00
SEGURO DE VIDA ICATU - FUNDEB (01.017.000)	0,00	7.439,08	7.439,08	0,00
SIMTED - FUNDEB (01.008.000)	0,00	8.046,70	8.046,70	0,00
SINSPUTAQ - FUNDEB (01.007.000)	0,00	2.583,86	2.583,86	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Notas:

Com relação a dívida fluante, destacamos o seguinte:

No referido demonstrativo do FUNDEB não havia saldo do exercício anterior inscritos em Restos a Pagar ou Depósitos.

No movimento do Exercício ocorreram apenas inscrições em dívida, referente as consignações, no montante de R\$ 615.703,63, conforme também apresentado nos Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários do Anexo 13 - Balanço Financeiro e posterior baixa do mesmo valor, desse modo não existindo saldo para o exercício seguinte, ou seja:

Restos a pagar processados: R\$ 0,00

Restos a pagar não processados: R\$ 0,00

Depósitos: R\$ 0,00

Dessa forma fica evidenciado que não foram transferidos para o exercício seguinte nenhum saldo de restos a pagar bem como de Depósitos (consignações), ocorrendo apenas inscrição e baixa de depósitos, ou seja, retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores vinculados ao FUNDEB, pagas aos devidos credores.

Taquarussu, 31/12/2020

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPALRENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MSLUCIANA DE LIMA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Exercício 2020

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	2.489.753,87	2.405.402,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.474,54	7.014,33
Transferências recebidas	2.488.279,33	2.398.387,86
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	2.488.279,33	2.398.387,86
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.570.021,84	2.298.353,60
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.965.550,58	1.815.573,30
Educação	1.965.550,58	1.815.573,30
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	604.471,26	482.780,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-80.267,97	107.048,59

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	16.400,00	67.445,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	16.400,00	67.445,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-16.400,00	-67.445,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Exercício 2020

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-96.667,97	39.603,59
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	97.770,46	58.166,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.102,49	97.770,46

Notas:

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;

II - Atividades de Investimento;

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve ingressos no montante de R\$ 2.489.753,87, provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal (CF) e parte de rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira dos recursos ora depositados em conta específica do referido Fundo. Já os desembolsos somam R\$ 2.570.021,84; destarte restando um caixa líquido negativo no valor de R\$ 80.267,97. Nota-se um desembolso mais que os ingressos, isso justifica-se pelo saldo financeiro aportado do exercício anterior, conforme demonstrado no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

Nas Atividades de Investimento houve um desembolso para a aquisição de ativos (aquisição de Equipamento e Material Permanente) no valor de R\$ 16.400,00. Ressalta-se que esse ativo fora baixado e transferido para a entidade prefeitura por se tratar de ativo não circulante, ou seja, ativo imobilizado.

Já nas Atividades de Financiamento não houve nenhuma movimentação no decorrente exercício.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de R\$ 1.102,49, obtidos do saldo do caixa líquido das atividades operacionais (R\$ -80.267,97), aliados ao caixa líquido das atividades de investimento (R\$ -16.400,00) deduzidos do Saldo transportado do exercício anterior de R\$ 97.770,46.

Taquarussu, 31/12/2020

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

LUCIANA DE LIMA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU

Exercício de 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	5,25	5,25
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	5,25	5,25
Valores Mobiliários	0,00	0,00	5,25	5,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	5,25	5,25
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	5,25	5,25
Déficit (VI)	195.000,00	1.665,49	1.659,38	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	195.000,00	1.665,49	1.664,63	-0,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	194.000,00	1.665,49	1.664,63	1.664,63	1.664,63	0,86
Pessoal e Encargos Sociais	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.000,00	1.665,49	1.664,63	1.664,63	1.664,63	0,86
Despesas de Capital (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS (XI) = (VIII + IX + X)	195.000,00	1.665,49	1.664,63	1.664,63	1.664,63	0,86
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	195.000,00	1.665,49	1.664,63	1.664,63	1.664,63	0,86
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	195.000,00	1.665,49	1.664,63	1.664,63	1.664,63	0,86
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPEAS CORRENTES	0,00	1.358,24	1.358,24	1.358,24	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTE:	0,00	1.358,24	1.358,24	1.358,24	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.358,24	1.358,24	1.358,24	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, não possui previsão de receita orçamentária, pois recebe apenas transferências financeiras da Prefeitura. Entretanto no exercício foi registrado receita no valor de R\$5,25, oriundo de resultado de aplicação financeira bancária de recursos em conta própria do referido fundo. Dessa forma, podemos demonstrar sua efetividade da seguinte forma:

RECEITAS CORRENTES.....R\$ 5,25
 Receita Patrimonial R\$ 5,25

Conforme verifica-se acima, o FMDCA, não possui receita orçamentária prevista, ocorrendo o ingresso (arrecadação) de apenas R\$ 5,25 provenientes de resultado de aplicação financeira, no decorrer do exercício.

Por força da legislação que trata sobre o aporte de despesas específicas no FMDCA, e tendo em vista que as despesas aqui executadas são referentes somente ao custeio do Conselho Tutelar, foi encaminhado ao legislativo municipal, projeto de lei, transformado em lei mediante aprovação dos Edis (Lei 523/2020 de 03 de março de 2020), na qual transferiu toda movimentação de despesas do Conselho Tutelar para a entidade Prefeitura Municipal, vinculando-o à Secretaria Municipal de Assistência Social. Dessa forma, no corrente exercício consta apenas movimentação contábil e financeira referente ao pagamento de restos a pagar do exercício anterior, bem como despesas realizadas até o mês de fevereiro, período anterior à aprovação da lei supracitada.

Diante do acima exposto, quanto as despesas, teve-se uma fixação no montante de R\$ 195.000,00, entretanto, foram abertos créditos orçamentários, suplementares e especiais no valor de R\$ 193.334,51, que foram transferidos para a entidade Prefeitura, para aporte das despesas do Conselho Tutelar Municipal, restando somente saldo orçamentário de 1.665,49 com uma execução de R\$ 1.664,63, sendo o valor efetivamente pago com despesas realizadas no início do corrente exercício.

As despesas realizadas no FMDCA foram basicamente para pagamento de combustível do veículo e conta telefônica do referido conselho.

No Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, observa-se uma movimentação de R\$ 1.358,24 liquidado e pago no exercício corrente, proveniente da quitação de aluguel do imóvel onde encontra-se instalado o Conselho Tutelar do município e da parte patronal do Plano de Saúde concedido aos membros do conselho tutelar.

Taquarussu, 31/12/2020

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL

RENALDO CORREIA DA SILVA
 CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO: 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro À Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 02/03/2021
PAGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	5,25	0,47	Despesas Orçamentária (VII)	1.664,63	200.396,33
Ordinária	5,25	0,47	Ordinária	1.664,63	200.396,33
Vinculada	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	684,58	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	190.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	684,58	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	190.000,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.358,24	110.386,39
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	111.031,05	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.358,24	713,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.358,24	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	3.604,42
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	106.068,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	3.604,42	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	3.604,42
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	106.068,39	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	106.068,39
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	3.604,42	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CC	0,00	3.604,42
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	106.068,39	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	106.068,39
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CC	0,00	3.604,42	CONSIGNAÇÕES	0,00	106.068,39
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	106.068,39	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA P	0,00	3.174,51
CONSIGNAÇÕES	0,00	106.068,39	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	0,00	429,91
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA P	0,00	3.174,51	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0,00	3.702,20
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	0,00	429,91	BANCO C/ MOVIMENTO	0,00	3.702,20
Saldo do Exercício Anterior (V)	3.702,20	13.453,40	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	3.707,45	314.484,92
BANCO C/ MOVIMENTO	3.702,20	13.453,40			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	3.707,45	314.484,92			

Notas:

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Conforme já descrito quanto a transferência das despesas para a entidade Prefeitura Municipal, o referido anexo não apresenta saldo a ser transportado para o exercício seguinte. Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:
A arrecadação de receitas proveniente de interferências orçamentárias no valor de R\$ 5,25 refere-se à rendimento de aplicação financeira. Salienciamos que não houveram transferências financeiras em virtude das despesas serem alocadas na prefeitura, ficando composto somente com o saldo de exercício anterior no valor de R\$ 3.702,20, totalizando um disponível durante o exercício de R\$ 3.707,45.
Quanto à despesa orçamentária, teve-se uma execução de R\$ 1.664,63 com pagamentos no mesmo montante (conforme demonstrado no Balanço Orçamentário), e pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 1.358,24, referentes aos pagamentos de restos a pagar inscritos no exercício anterior.
Cabe ressaltar ainda que as Transferências Financeiras Concedidas, refere-se a transferência do saldo existente em conta corrente para a entidade prefeitura.

Taquarussu, 31/12/2020

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPALFABIO DE FEBBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASRENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	3.702,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	3.702,20	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	3.702,20
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-3.702,20	-9.751,20
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.702,20	13.453,40
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	3.702,20
TOTAL	0,00	3.702,20	TOTAL	0,00	3.702,20
ATIVO FINANCEIRO	0,00	3.702,20	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	1.358,24
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	2.343,96

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	1.837,39
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	1.837,39

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	2.343,96
VINCULADA	0,00	0,00
*** Recurso sem especificação TCE informada	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.343,96

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

Notas:

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

"Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

"Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

"Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

"Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, e conforme já apontado a transferência das despesas para a Prefeitura, o Patrimônio líquido apurado está "zerado" R\$ 0,00, assim demonstrado:

Patrimônio líquido exercício de 2019 R\$ 3.702,20

Mais resultado patrimonial do exercício atual R\$ -3.702,20

Patrimônio líquido exercício de 2020 R\$ 0,00

Nota-se que o resultado patrimonial do exercício é de R\$ 3.702,20 negativos. Isso ocorreu em função do saldo do exercício anterior que fora utilizado com despesas realizadas no exercício corrente.

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades do FMDCA são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco.

Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 30/12/2019 (último dia útil).

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2020.

Conta Descrição 31/12/2019 31/12/2020

1.1.1.1.19 Banco conta movimento 3.702,200,00

Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial: trata-se de superávits acumulados no exercício e em exercícios anteriores. O resultado deficitário do exercício 2019 no montante de R\$(3.702,20), evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, acrescido do resultado de exercícios anteriores R\$ 3.702,20, restando assim o Patrimônio Líquido sem valor, ou seja, R\$ 0,00.

Taquarussu, 31/12/2020

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE FEBBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSÉ

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5,25	190.000,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5,25	0,47
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5,25	0,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	190.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	190.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.707,45	199.751,67
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	144.319,14
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	120.762,74
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	23.556,40
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.022,87	55.432,53
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.517,44	32.917,93
SERVIÇOS	1.505,43	22.514,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	684,58	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	684,58	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-3.702,20	-9.751,20

Notas:

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 5,25

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R\$ 5,25

Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 3.707,45

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R\$ 3.022,87

Transferências e Delegações Concedidas: 684,58

Resultado patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com déficit verificado, no montante de R\$ 3.702,20.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas apresentou no decorrer do exercício apenas o registro de R\$ 5,25, provenientes de receita orçamentária oriunda de aplicação financeira do saldo em conta do FMDCA.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas são as despesas com "uso de bens, serviços e consumo de capital fixo", subdividida em "Uso de Material de Consumo" no valor de R\$ 1.517,44 que correspondem aos gastos com a manutenção do veículo do Conselho Tutelar nos meses de janeiro e fevereiro do corrente exercício; e em "serviços" no montante de R\$ 1.505,43 que correspondem ao pagamento serviços de telefonia, com o pagamento de aluguel do imóvel utilizado pelo conselho tutelar e com serviços de pessoa jurídica referentes à parte patronal do plano de saúde.

Taquarussu, 31/12/2020

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE FEBBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	1.358,24	0,00	1.358,24	0,00
Restos a Pagar Não Processados	1.358,24	0,00	1.358,24	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Notas:

Com relação a dívida fluante, destacamos o seguinte:

No início do exercício havia saldo do exercício anterior referente a inscrição em Restos a Pagar não processados no valor de R\$ 1.358,24.

No movimento do Exercício foi registrado apenas o pagamento do resto supracitado, com a consequente baixa.

Dessa forma, destacamos somente o pagamento dos Restos a Pagar não Processados, inscritos no exercício anterior, pago no exercício corrente, referentes a locação de imóvel e plano de saúde dos servidores.

Taquarussu, 31/12/2020

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU

Exercício 2020

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	5,25	190.000,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	5,25	0,47
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	190.000,00
DESEMBOLSOS	3.707,45	199.751,67
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3.022,87	175.396,16
Assistência Social	3.022,87	175.396,16
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	684,58	24.355,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-3.702,20	-9.751,20

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU

Exercício 2020

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-3.702,20	-9.751,20
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.702,20	13.453,40
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	3.702,20

Notas:

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;

II - Atividades de Investimento;

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Os ingressos no montante de R\$ 5,25, são provenientes de aplicação financeira bancária da conta do FMDCA. Os desembolsos com pagamentos de pessoal e demais despesas correntes R\$ 3.022,87, correspondem as despesas de aluguel, plano de saúde, fatura telefônica e manutenção do veículo com combustível. Os R\$ 684,58 de Outros Desembolsos Operacionais, referem-se ao saldo bancário transferido para a entidade Prefeitura em função da migração das despesas para tal entidade. Fechando a atividade com um caixa líquido negativo no valor de R\$ 3.702,20. Esse caixa negativo é resultante de as despesas executadas serem suportadas com o saldo financeiro proveniente do exercício anterior.

Não houve movimento nas Atividades de Investimento, visto que não fora efetuado nenhuma aquisição ou venda de realizável a longo prazo.

Nas Atividades de Financiamento também não ocorreu nenhuma movimentação no decorrer do exercício.

Na Apuração do Fluxo de Caixa do período, observa-se por fim, o saldo "zerado" em função de as despesas alocadas terem sido pagas com recursos provenientes do exercício anterior e a "sobra do saldo" transferido para a entidade Prefeitura.

Taquarussu, 31/12/2020

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE FEBBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERENOS****CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS****EXTRATO DE TERMO AUDITIVO CONTRATUAL****TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 015/2020**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS – MS E M. S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2020 .

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica prorrogado pelo prazo de mais 30 (trinta) dias contado a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 16.02.2021 a 18.03.2021.

DO VALOR: Não houve alteração

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria: 01.001.01.031.0101.1001.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, §1º, inc. II, c/c Artigo 65, Inciso II, d, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas **DATA:** 17.12.2020

ASSINAM: MARCOS INÁCIO CAMPOS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

Matéria enviada por EDINARA LUZIA ROSSI

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS - IAPESEM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.007/2021 DISPENSA Nº
007/2021**

CONTRATANTE: O IAPESEM (INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS (MS)), - **CONTRATADA:** ZILLOTTO COMERCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.491.434/0001-09.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para fornecimento MATERIAL DE EXPEDIENTE conforme especificação descrita no termo de referência para atender as demandas do IAPESEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 03 – Gabinete do Secretário Geral

Unidade: 012 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais

Projeto Atividade: 2157 – Manutenção das Atividades Administrativa e de Custeio

33.90.30.00.00 Material de Consumo

VIGÊNCIA: entrega imediata prazo contratual 1(um) mês.

Valor total: **R\$ 6.005,50 (Seis mil, cinco reais e cinquenta centavos)**

DATA: 03 de março de 2021

Assinam: **CLEBER DE AMORIM BORGES** - Diretor Presidente do IAPESEM -CONTRATANTE - **ZILLOTTO COMERCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO** - CONTRATADA

Matéria enviada por TATIANE ADOLFO DA SILVA

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS - IAPESEM
PROCESSO Nº 008/2021 DISPENSA Nº 008/2021**

CONTRATANTE: O IAPESEM (INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS (MS)), - **CONTRATADA:** ZILLOTTO COMERCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.491.434/0001-09

OBJETO : Contratação de empresa especializada para fornecimento MATERIAL DE PERMANENTE conforme especificação descrita no termo de referência para atender as demandas do IAPESEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 03 – Gabinete do Secretário Geral

Unidade: 012 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais

Projeto Atividade: 2157 – Manutenção das Atividades Administrativa e de Custeio

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: entrega imediata prazo contratual 1(um) mês.

Valor total: R\$ 10.053,00 (Dez mil, cinquenta e três reais).

DATA: 03 de março de 2021

ASSINAM: **CLEBER DE AMORIM BORGES** - Diretor Presidente do IAPESEM -CONTRATANTE - **ZILLOTTO COMERCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO** - CONTRATADA

Matéria enviada por TATIANE ADOLFO DA SILVA

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRENOS - IAPESM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IAPESM do Município de TRENOS/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II § 1º, c.c. art. 23, II "a" da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 007/2021, vem RATIFICAR, a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para fornecimento MATERIAL DE EXPEDIENTE conforme especificação descrita no termo de referência para atender as demandas do IAPESM, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e empenho.

PROCESSO Nº 007/2021**DISPENSA Nº 007/2021**

Empresa: ZILLOTTO COMERCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.491.434/0001-09 – Valor total : R\$ 6.005,50 (Seis mil , cinco reais e cinquenta centavos) .

Trenos/MS, 01 de março de 2021.

.....
CLEBER DE AMORIM BORGES

Diretor Presidente do IAPESM

Matéria enviada por TATIANE ADOLFO DA SILVA

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRENOS - IAPESM
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 008/2021 DISPENSA Nº 008/2021

O Diretor Presidente do IAPESM do Município de TRENOS/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II § 1º, c.c. art. 23, II "a" da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 008/2021, vem RATIFICAR, a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para fornecimento MATERIAL DE PERMANENTE conforme especificação descrita no termo de referência para atender as demandas do IAPESM, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e extrato de contrato.

PROCESSO Nº 008/2021**DISPENSA Nº 008/2021**

Empresa: ZILLOTTO COMERCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.491.434/0001-09 – Valor total: R\$ 10.053,00 (D e z mil , cinqüenta e três reais) .

Trenos/MS, 01 de março de 2021.

.....
CLEBER DE AMORIM BORGES

Diretor Presidente do IAPESM

Matéria enviada por TATIANE ADOLFO DA SILVA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5566 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação de dotação orçamentária conforme autoriza o art. 6º, § 1º Alineas A a E da LOA 2021

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1315 de 14/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.0110.2060 - Programa de Habilitação e Reabilitação das Pessoas Portadoras de Necessidades	
10 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	9.400,00
	<hr/>
	9.400,00
08.244.0111.2123 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
39 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00
08.241.0111.2078 - Instituição de Longa Permanência p/ Idosos - ASILO	
144 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	4.020,00
175 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
176 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
0182 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	18.760,80
	<hr/>
	23.780,80
08.242.0110.2060 - Programa de Habilitação e Reabilitação das Pessoas Portadoras de Necessidades	
187 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
0182 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	18.760,80
	<hr/>
	18.760,80
Total Geral de Suplementações ...:	56.941,60

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0109.2124 - Piso Básico Variável - SCFV	
3 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	4.400,00
	<hr/>
	4.400,00
08.244.0111.2123 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5566 / 2021

39 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	5.000,00
	<hr/> 5.000,00
08.122.0122.2092 - Manutenção das Ações do Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho	
173 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	18.760,80
174 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<hr/> 19.760,80
08.244.0109.2130 - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	
204 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	9.020,00
	<hr/> 9.020,00
08.244.0109.2128 - Gestão das Atividade com Recursos do FEAS	
222 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0182 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	18.760,80
	<hr/> 18.760,80
Total de Reduções ...:	56.941,60

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 4 de Janeiro de 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5567 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de dotação orçamentária conforme autoriza o Art 6º - Parágrafo 1º, alínea A,B,C,D e E da LOA 1315 de 2020=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1315 de 14/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	164.000,00
	164.000,00

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.0115.1029 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente, Veículos e Maquinários em Geral	
700 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	98.902,00
	98.902,00

Total Geral de Suplementações ...: 262.902,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0106.2027 - Manutenção das Ações do Departamento de Serviços Urbanos	
150 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	64.000,00
	64.000,00

03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
553 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0100 - Recursos Ordinários	100.000,00
	100.000,00

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

27.812.0113.1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas	
682 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	98.902,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5567 / 2021

	98.902,00
Total de Reduções ...:	262.902,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 4 de Janeiro de 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5568 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de dotação orçamentária conforme autoriza o Art 6º - Parágrafo 1º, alínea A,B,C,D e E da LOA 1315 de 2020=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1315 de 14/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
198 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	120.000,00
	120.000,00

02.004 - CONTROLADORIA GERAL E AUDITORIA INTERNA MUNICIPAL

04.121.0105.2114 - Manutenção das Ações da Controladoria Geral e Auditoria Interna Municipal	
560 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	32.500,00
	32.500,00

Total Geral de Suplementações ...: 162.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
61 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação, Cultura e Esportes	
188 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
	20.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5568 / 2021

27.812.0113.1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas	
427 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	32.500,00
	<hr/>
	32.500,00
12.361.0113.2120 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
696 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100.000,00
	<hr/>
	100.000,00
Total de Reduções ...:	162.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 4 de Janeiro de 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES
 AV. ANTONIO JOSE PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5569 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de dotação Orçamentária

O(a) Prefeito(a) Municipal de TRENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1315 de 14/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM discriminadas abaixo:

03.012 - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM

09.272.0108.2157 - Manutenção das Atividades Admin. e de Custeio	
9 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0143 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00
10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0143 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00
	55.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 55.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.012 - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM

09.272.0108.2157 - Manutenção das Atividades Admin. e de Custeio	
8 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0143 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	55.000,00
	55.000,00

Total de Reduções ...: 55.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 4 de Janeiro de 2021.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5570 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de dotação orçamentária conforme autoriza o Art 6º - Parágrafo 1º, alínea A,B,C,D e E da LOA 1315 de 2020=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1315 de 14/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
66 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0106.2027 - Manutenção das Ações do Departamento de Serviços Urbanos	
148 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	6.000,00
153 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	21.000,00

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0113.2012 - Manutenção das Ações do Ensino Pré-Escolar	
656 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	26.472,00
	26.472,00
12.361.0113.2120 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
693 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	293.154,00
	293.154,00

Total Geral de Suplementações ...: 345.626,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
34 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	11.000,00
	11.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5570 / 2021

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

15.451.0106.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
84 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	<hr/> 15.000,00

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação, Cultura e Esportes	
188 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100.000,00
	<hr/> 100.000,00
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
200 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	169.626,00
	<hr/> 169.626,00
12.361.0113.1012 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Veículos em Geral	
589 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
	<hr/> 50.000,00
Total de Reduções ...:	345.626,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 4 de Janeiro de 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5572 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de dotação orçamentaria conf, autoriza o art, 6º , § 1º , Alineas de A a E da LOA

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1315 de 14/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)

199 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

651.170,00

651.170,00

10.301.0107.2045 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

327 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

729.552,00

729.552,00

Total Geral de Suplementações ...: 1.380.722,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0107.2105 - Administração e Manutenção das Unidades de Saúde

126 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

1.380.722,00

1.380.722,00

Total de Reduções ...: 1.380.722,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 4 de Janeiro de 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5574 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de dotação orçamentaria conf, autoriza o art, 6º , § 1º , Alineas de A a E da LOA

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1315 de 14/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0107.2045 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária	
159 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	71.428,81
327 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	57.000,00
	<hr/>
	128.428,81

Total Geral de Suplementações ...: 128.428,81

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0107.2105 - Administração e Manutenção das Unidades de Saúde	
126 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	128.428,81
	<hr/>
	128.428,81

Total de Reduções ...: 128.428,81

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 15 de Janeiro de 2021.

 HENRIQUE WANCURA BUDKE
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5575 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de dotação orçamentária conforme autoriza o Art 6º - Parágrafo 1º, alínea A,B,C,D e E da LOA 1315 de 2020=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1315 de 14/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.306.0113.2016 - Alimentação Escolar - Creches	
602 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	56.612,20
	<hr/>
	56.612,20
12.306.0113.2100 - Alimentação Escolar - Pré-Escola	
779 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	18.092,40
	<hr/>
	18.092,40
12.306.0113.2101 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
782 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	111.609,29
	<hr/>
	111.609,29
12.306.0113.2175 - Alimentação Escolar - Quilombola	
914 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.148,87
	<hr/>
	6.148,87
12.306.0113.2176 - Alimentação Escolar - AEE	
916 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.721,32
	<hr/>
	1.721,32
Total Geral de Suplementações ...:	194.184,08

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0113.1012 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Veículos em Geral	
429 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	45.000,00
	<hr/>
	45.000,00
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5575 / 2021

611 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	69.184,08
	<hr/>
	69.184,08
12.361.0113.1002 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares	
680 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	80.000,00
	<hr/>
	80.000,00
Total de Reduções ...:	194.184,08

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 15 de Janeiro de 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5576 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de dotação orçamentaria conf, autoriza o art, 6º , § 1º , Alineas de A a E da LOA

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1315 de 14/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0107.2043 - Manutenção das Ações do Dpto. Municipal de Saúde	
10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	111.232,36
157 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.836,00
	<hr/>
	113.068,36
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
199 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	97.445,92
	<hr/>
	97.445,92
10.122.0107.2180 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID 19	
458 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.345,94
	<hr/>
	42.345,94
Total Geral de Suplementações ...:	252.860,22

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0107.2105 - Administração e Manutenção das Unidades de Saúde	
126 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	210.514,28
	<hr/>
	210.514,28
10.122.0107.2180 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID 19	
464 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0131 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.345,94
	<hr/>
	42.345,94
Total de Reduções ...:	252.860,22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5576 / 2021

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 20 de Janeiro de 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5577 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de dotação orçamentária conforme autoriza o Art 6º - Parágrafo 1º, alínea A,B,C,D e E da LOA 1315 de 2020=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1315 de 14/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.306.0113.2016 - Alimentação Escolar - Creches	
132 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	335.854,52
602 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.360,28
	<hr/>
	340.214,80
12.306.0113.2100 - Alimentação Escolar - Pré-Escola	
779 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.657,23
	<hr/>
	1.657,23
12.306.0113.2101 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
781 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.283.849,68
782 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.350,30
	<hr/>
	1.287.199,98
12.306.0113.2175 - Alimentação Escolar - Quilombola	
914 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.099,57
	<hr/>
	1.099,57
12.306.0113.2176 - Alimentação Escolar - AEE	
916 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	380,74
	<hr/>
	380,74
Total Geral de Suplementações ...:	1.630.552,32

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 5577 / 2021

34 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	200.000,00
	<hr/> 200.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
200 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.230.552,32
	<hr/> 1.230.552,32
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
525 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0100 - Recursos Ordinários	200.000,00
	<hr/> 200.000,00
Total de Reduções ...:	1.630.552,32

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 20 de Janeiro de 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

XML nr.: 12

TERENOS
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

3/03/2021

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	81	Despesas Orçamentárias (VI)	0	3.253.268,03	2.756.071,10
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	82	00 Recursos Ordinários	0	3.253.268,03	2.756.071,10
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	87	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	88	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	89	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	90	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	91	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00	96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00	101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	106	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	113	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	114	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	117	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	118	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	119	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	120	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00

42	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	122	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	124	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
49	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	129	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	130	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	136	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	138	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	139	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	140	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	141	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	3.254.345,88	2.756.460,48	144	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	1.077,85	389,38
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	3.254.345,88	2.756.460,48	145	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	1.077,85	389,38
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	3.254.345,88	2.756.460,48	146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	1.077,85	389,38
67	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	147	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	149	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	733.585,00	595.543,67	152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	699.748,76	595.543,67
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	33.836,24	0,00	153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	154	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	699.748,76	595.192,67	155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	699.748,76	595.192,67
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	351,00	156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	351,00
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	0,00	0,00	157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	33.836,24	0,00
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	33.836,24	0,00
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	3.987.930,88	3.352.004,15	160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	3.987.930,88	3.352.004,15

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

172	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	47 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	48 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

222	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2020) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2019) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

JAIR DO VALLE
CONTROLADOR INTERNO

HELDER NOBORU KASAE
PRESIDENTE

JOSE SANTOS URTADO
CONTADOR CRC/MS 01200/O-9

JOSÉ DA SILVA CIPRIANO
1 SECRETÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.000.000,00	3.254.345,88	3.253.268,03	-1.077,85
TOTAL (V)= (III+IV)	3.000.000,00	3.254.345,88	3.253.268,03	-1.077,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	2.924.900,00	3.066.839,33	3.065.761,48	3.065.761,48	3.065.761,48	1.077,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.601.100,00	1.481.037,51	1.481.037,51	1.481.037,51	1.481.037,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.323.800,00	1.585.801,82	1.584.723,97	1.584.723,97	1.584.723,97	1.077,85
DESPESAS DE CAPITAL	25.100,00	162.190,25	162.190,25	128.354,01	128.354,01	0,00
INVESTIMENTOS	25.100,00	162.190,25	162.190,25	128.354,01	128.354,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.950.000,00	3.229.029,58	3.227.951,73	3.194.115,49	3.194.115,49	1.077,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	50.000,00	25.316,30	25.316,30	25.316,30	25.316,30	0,00
Amortização da Dívida Interna	50.000,00	25.316,30	25.316,30	25.316,30	25.316,30	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	50.000,00	25.316,30	25.316,30	25.316,30	25.316,30	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	3.000.000,00	3.254.345,88	3.253.268,03	3.219.431,79	3.219.431,79	1.077,85
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.000.000,00	3.254.345,88	3.253.268,03	3.219.431,79	3.219.431,79	1.077,85

JAIR DO VALLE
CONTROLADOR INTERNOHELDER NOBORU KASAE
PRESIDENTEJOSE SANTOS URTADO
CONTADOR CRC/MS 01200/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TRENOS
RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TRENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

JOSÉ DA SILVA CIPRIANO
1 SECRETÁRIO

XML nr.: 13

TERENOS
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

3/03/2021

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0	34.400,32	317,54	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	33.836,24	0,00	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	564,08	317,54	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	175.886,70	163.126,96	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	210.287,02	163.444,50
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	210.287,02	163.444,50
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	210.287,02	163.444,50
31	Imobilizado	0	175.886,70	163.126,96	74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	46.842,52	5.502,86
32	Bens Móveis	0	216.467,61	191.268,52	75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	163.444,50	157.941,64
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	40.580,91	28.141,56	78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	210.287,02	163.444,50
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	210.287,02	163.444,50					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	ATIVO (I)	0	210.287,02	163.444,50	92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
86	Ativo Financeiro	0	33.836,24	0,00	93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	176.450,78	163.444,50	94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	33.836,24	0,00	95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	33.836,24	0,00	96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	176.450,78	163.444,50	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
102	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
109	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
110	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
111	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
113	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
114	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
116	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
117	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
118	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
120	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
121	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
124	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
125	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
126	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
127	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
128	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0	0,00	0,00
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
133	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
135	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
136	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
137	47 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
138	48 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
139	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
140	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
142	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
144	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
145	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
146	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
147	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
148	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
149	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
150	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
151	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
152	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00

154	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
155	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
156	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
157	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
158	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
159	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
160	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
161	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

 JAIR DO VALLE
 CONTROLADOR INTERNO

 HELDER NOBORU KASAE
 PRESIDENTE

 JOSE SANTOS URTADO
 CONTADOR CRC/MS 01200/O-9

 JOSÉ DA SILVA CIPRIANO
 1 SECRETÁRIO

XML nr.: 14

TERENOS
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

3/03/2021

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	3.254.345,88	2.876.071,65
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	3.254.345,88	2.756.460,48
23	Transferências Intragovernamentais	0	3.254.345,88	2.756.460,48
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	119.611,17
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	119.611,17
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	3.254.345,88	2.876.071,65
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	3.207.503,36	2.870.568,79
46	Pessoal e Encargos	0	1.481.037,51	1.423.946,56
47	Remuneração a Pessoal	0	1.249.658,33	1.186.257,89
48	Encargos Patronais	0	231.379,18	237.688,67
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.684.231,70	1.301.836,58
59	Uso de Material de Consumo	0	26.666,28	26.178,19
60	Serviços	0	1.645.126,07	1.264.439,64
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	12.439,35	11.218,75
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	25.316,30	29.712,33
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	25.316,30	29.712,33
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	16.917,85	6.389,38
69	Transferências Intragovernamentais	0	1.077,85	389,38
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	15.840,00	6.000,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	108.683,94
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	108.683,94
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	3.207.503,36	2.870.568,79
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	46.842,52	5.502,86

Nota Explicativa

JAIR DO VALLE
CONTROLADOR INTERNO

HELDER NOBORU KASAE
PRESIDENTE

JOSE SANTOS URTADO
CONTADOR CRC/MS 01200/O-9

JOSÉ DA SILVA CIPRIANO
1 SECRETÁRIO

XML nr.: 16

TERENOS
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS
Balço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

3/03/2021

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	33.836,24	0,00	0,00	33.836,24
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	33.836,24	0,00	0,00	33.836,24
10	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	33.836,24	0,00	0,00	33.836,24
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	699.748,76	699.748,76	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	733.585,00	699.748,76	0,00	33.836,24

Nota Explicativa

JAIR DO VALLE
CONTROLADOR INTERNO

HELDER NOBORU KASAE
PRESIDENTE

JOSE SANTOS URTADO
CONTADOR CRC/MS 01200/O-9

JOSÉ DA SILVA CIPRIANO
1 SECRETÁRIO

XML nr.: 247

TERENOS
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS
Balanço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

3/03/2021

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	21881010200 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS(F)	0,00	226.110,32	226.110,32	0,00	0,00
2	21881010400 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF(F)	0,00	174.840,14	174.840,14	0,00	0,00
3	21881011500 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS(F)	0,00	298.798,30	298.798,30	0,00	0,00
		0,00	699.748,76	699.748,76	0,00	0,00

Nota Explicativa

JAIR DO VALLE
CONTROLADOR INTERNO

HELDER NOBORU KASAE
PRESIDENTE

JOSE SANTOS URTADO
CONTADOR CRC/MS 01200/O-9

JOSÉ DA SILVA CIPRIANO
1 SECRETÁRIO

XML nr.: 17

TERENOS
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS
Balção Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

3/03/2021

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	187.506,55	35.387,83
2	Ingressos	0	3.954.094,64	3.352.004,15
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	3.954.094,64	3.352.004,15
13	Desembolsos	0	3.766.588,09	3.316.616,32
14	Pessoal e demais despesas	0	3.065.761,48	2.720.683,27
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	700.826,61	595.933,05
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	187.506,55	35.387,83
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 128.354,01	- 5.675,50
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	128.354,01	5.675,50
25	Aquisição de ativo não circulante	0	128.354,01	5.675,50
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 128.354,01	- 5.675,50
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	- 25.316,30	- 29.712,33
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	25.316,30	29.712,33
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	25.316,30	29.712,33
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	- 25.316,30	- 29.712,33
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	33.836,24	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	33.836,24	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.254.345,88	2.756.460,48
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	3.254.345,88	2.756.460,48
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	3.254.345,88	2.756.460,48
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.077,85	389,38
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	1.077,85	389,38
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	1.077,85	389,38

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	3.065.761,48	2.720.683,27
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.065.761,48	2.720.683,27

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

JAIR DO VALLE
CONTROLADOR INTERNO

HELDER NOBORU KASAE
PRESIDENTE

JOSE SANTOS URTADO
CONTADOR CRC/MS 01200/O-9

JOSÉ DA SILVA CIPRIANO
1 SECRETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS****Câmara Municipal de Três Lagoas****AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 19/2021- PROCESSO Nº 22/2021**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 22/2021, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ares-condicionados, instalações e materiais para realização dos serviços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

EMPRESA: PANTANAL COM. ELET. E PREST. SER. LTDA M

RATIFICA: CASSIANO ROJAS MAIA

VALOR: 16.720,00 (dezesesseis mil e setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

44905200 Equipamento E Material Permanente

EMPENHO: DATA 03/03/2021 / Nº 104 / VALOR (R\$) 16.720,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 3 de março de 2021.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Dênis Soares Pivetti

PORTARIA Nº 69/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **LAURA REGINA FERNANDES VIANA MONTECHI**, matrícula 15449-1, a partir do dia **02/02/2021** até o dia **16/02/2021**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/07/2021** até o dia **30/07/2021**, referente ao período aquisitivo de **10/02/2019 a 09/02/2020**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Câmara Municipal de Três Lagoas**PORTARIA N. 107/2021 EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA SUELLEN SANTOS DA SILVA****PORTARIA N. 107/2021**

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA SUELLEN SANTOS DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEA R a senhora Suellen Santos da Silva, portadora do CPF nº 026.xxx.xxx-07 no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR , símbolo CMAP 02 , a ser lotada no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete da Vereadora Eduardo de Brito Leal , nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 03 de março de 2021.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Dênis Soares Pivetti

PORTARIA Nº 603, PMTL/SEMAD/ARH/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) MARGARETH FARIAS BISPO, divisão - 120000, matrícula - 12971-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, símbolo ABC-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 601, PMTL/SEMAD/ARH/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) LEIA RUTH LOPES, divisão - 120000, matrícula - 20878-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, símbolo ABC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 610/PMTL/SEMAD/DRH/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr.(a) **LEIA RUTH LOPES**, matrícula - 20878-2, para exercer o cargo comissionado de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, símbolo DCA13, lotado(a) na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/02/2021**

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 608/PMTL/SEMAD/DRH/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr.(a) **ANDREIA DA SILVA SANTOS**, matrícula - 21500-2, para exercer o cargo comissionado de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, símbolo DCA13, lotado(a) na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/02/2021.**

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 617/PMTL/SEMAD/DRH/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr.(a) **TIALES LUCIO MARIANO**, matrícula - 15822-2, para exercer o cargo comissionado de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, símbolo DCA13, lotado(a) na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/02/2021**

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 614/PMTL/SEMAD/DRH/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARTA ROYO DA SILVA**, matrícula - 12160-2, para exercer o cargo comissionado de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, símbolo DCA13, lotado(a) na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/02/2021**

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 615/PMTL/SEMAD/DRH/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr.(a) **REGINA MARQUES DA SILVA**, matrícula - 22002-2, para exercer o cargo comissionado de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, símbolo DCA13, lotado(a) na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/02/2021.**

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 613/PMTL/SEMAD/DRH/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA ESTELA DE FREITAS BARBOSA**, matrícula - 14177-2, para exercer o cargo comissionado de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, símbolo DCA13, lotado(a) na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/02/2021**

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 612/PMTL/SEMAD/DRH/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARGARETH FARIAS BISPO**, matrícula - 12971-2, para exercer o cargo comissionado de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, símbolo DCA13, lotado(a) na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/02/2021**

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 611/PMTL/SEMAD/DRH/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARCIA CRISTINA FARIAS**, matrícula - 19283-2, para exercer o cargo comissionado de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, símbolo DCA13, lotado(a) na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/02/2021**

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 654, PMTL/SEMAD/DRH/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado (a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) **CLEUSA MARIA ALVES RODRIGUES RABELLO**, divisão - 020000, matrícula - 17486-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 04/03/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Câmara Municipal de Três Lagoas**PORTARIA N. 106/2021 EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA TATIANE KAREN DA SILVA****PORTARIA N. 106/2021**

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA TATIANE KAREN DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEA R a senhora TATIANE KAREN DA SILVA, portadora do CPF nº 222.xxx.xxx-07, no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE DIRETORIA , símbolo CMAP 02 , a ser lotada no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 03 de março de 2021.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Dênis Soares Pivetti

PORTARIA Nº 179/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **20** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MARIA OLIVIA GAROFA SOARES**, matrícula 1013612, a partir do dia **01/02/2021** até o dia **20/02/2021**, férias relativas ao período aquisitivo de **17/01/2020 a 16/07/2020**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE**Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**PUBLICAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO nº 009/2021**

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 10 de março de 2021, às 07:15 horas, esta Junta de Recursos, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões situada na Rua João Silva - 939, Centro, os seguintes processos:

Processo: 15287/2020**Recorrido: Jairo Queiroz Jorge****Recorrente: Fazenda Pública Municipal****Relatora: Patrícia Oliveira Neves**

Ficam intimadas as partes interessadas a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 03 de março de 2021.

SIMONE DOS S. GODINHO MELLO**PRESIDENTE JURFIS**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 653/SEMAD/2021

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 179/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório nº 135/2019 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL**Contrato nº 179/2019 – Firmado junto com a empresa RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI ME**

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de SISTEMA INFORMATIZADO destinado à gestão pública municipal para gerenciamento de FOLHA DE PAGAMENTO, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos".

RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como **Gestor**; o servidor Alex Martins Silva, portador da cédula de identidade RG nº 723.695 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular** e o servidor Rafael Areias Van Der Laan, portador da cédula de identidade RG nº 1093668 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente

estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 03 de Março de 2021.

Secretaria Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Alex Martins Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rafael Areias Van Der Laan, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 625/SEMAD/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor **AURELIO DIAS CAMARGO**”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor Público Municipal, Sro. **AURELIO DIAS CAMARGO**, matrícula 10891-1, a partir do dia **15/02/2021** até o dia **12/03/2021**, no cargo de professor, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **15/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de fevereiro de 2021

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 626/SEMAD/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **CLAUDINEIA BALTA FERREIRA PEREIRA**”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **CLAUDINEIA BALTA FERREIRA PEREIRA**, matrícula 17087-1, a partir do dia **03/02/2021** até o dia **14/02/2021**, no cargo de auxiliar de escola, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **03/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de fevereiro de 2021

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 627/SEMAD/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **DILMA SOARES DE**

OLIVEIRA”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO

DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **DILMA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 19371-1, a partir do dia **24/02/2021** até o dia **14/04/2021**, no cargo de professor, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CULTURA.

Art. 2º - Relativamente ao período de **15/04/2021 a 09/05/2021**, poderá a segurada interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1.º - O prazo definido no caput será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2.º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime a segurada da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual a segurada esteja vinculada a opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **24/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de fevereiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 628/SEMAD/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora “**DULCINEIA FAUSTINO**”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **DULCINEIA FAUSTINO**, matrícula 11845-1, a partir do dia **17/02/2021** até o dia **14/06/2021**, no cargo de atendente de educação infantil, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **17/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de fevereiro de 2021

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 629/SEMAD/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora “**FABIA MUNIZ DO**

NASCIMENTO”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **FABIA MUNIZ DO NASCIMENTO**, matrícula 14501-1, a partir do dia **02/02/2021** até o dia **03/03/2021**, no cargo de auxiliar administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **02/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de fevereiro de 2021

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 630/SEMAD/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor **HENRIQUE GUILHERME PETELIN ALMEIDA**”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor Público Municipal, Sro. **HENRIQUE GUILHERME PETELIN ALMEIDA**, matrícula 23273-1, a partir do dia **01/02/2021** até o dia **03/03/2021**, no cargo de topógrafo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLITICAS PUBLICAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de fevereiro de 2021

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 631/SEMAD/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **LAURA CRISTINA FARIAS MUNDIM**”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **LAURA CRISTINA FARIAS MUNDIM**, matrícula 16161-1, a partir do dia **10/02/2021** até o dia **08/05/2021**, no cargo de técnico em enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **10/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de fevereiro de 2021

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 632/SEMAD/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor **LELIS ROCHA DIAS**”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor Público Municipal, Sro. **LELIS ROCHA DIAS** matrícula 15856-1, 15857-1, a partir do dia **02/03/2021** até o dia **16/03/2021**, no cargo de especialista esporte lazer 20h e professor, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 24 de fevereiro de 2021

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 633/SEMAD/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **LINDOMAR CUNHA**”

LIMA XAVIER”**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **LINDOMAR CUNHA LIMA XAVIER**, matrícula 5879-1, a partir do dia **23/02/2021** até o dia **08/04/2021**, no cargo de cozinheira, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de **12/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de fevereiro de 2021

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 602, PMTL/SEMAD/ARH/2021**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****R E S O L V E:****Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) **MARCIA CRISTINA FARIAS**, divisão - 120000, matrícula - 19283-1, da função COMMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, símbolo ABC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 604, PMTL/SEMAD/ARH/2021**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****R E S O L V E:****Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) **MARIA ESTELA DE FREITAS BARBOSA**, divisão - 120000, matrícula - 14177-1, da função COMMISSIONADO de ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL, símbolo DCA21 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 605, PMTL/SEMAD/ARH/2021**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****R E S O L V E:****Art. 1º** - Fica exonerado (a) o(a) Sr.(a) **MARTA ROYO DA SILVA**, divisão - 120000, matrícula - 12160-1, da função COMMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, símbolo ABC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 606, PMTL/SEMAD/ARH/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr.(a) REGINA MARQUES DA SILVA, divisão - 120000, matrícula - 22002-1, da função COMMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, símbolo DCA18 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 95/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **MARIO MARCIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 20078, a partir do dia **08/02/2021** até o dia **09/03/2021**, férias relativas ao período aquisitivo de **05/02/2020 a 04/02/2021**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 109/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MIRIAN GOMES SILVA**, matrícula 21894, a partir do dia **17/02/2021** até o dia **18/03/2021**, férias relativas ao período aquisitivo de **09/06/2019 a 08/06/2020**, lotado na ATB- ATENÇÃO BASICA DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 89/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **NADIA CAROLINE MAMEDES FIGUEIREDO**, matrícula 14972, a partir do dia **01/02/2021** até o dia **02/03/2021**, férias relativas ao período aquisitivo de **21/09/2019 a 20/09/2020**, lotado na ATB- ATENÇÃO BASICA DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 81/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **NIVALDO PEREZ PARRA JUNIOR**, matrícula 22364-1, a partir do dia **22/02/2021** até o dia **08/03/2021**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **13/10/2021** até o dia **27/10/2021**, referente ao período aquisitivo de **29/09/2019 a 28/09/2020**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02 de março de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 22/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **OSVALDO FORMIGARIO JUNIOR**, matrícula 17789, a partir do dia **16/01/2021** até o dia **14/02/2021**, férias relativas ao período aquisitivo de **10/11/2019 a 09/11/2020**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 107/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **PATRICIA APARECIDA DE MATOS FIDELIS**, matrícula 24138-1, a partir do dia **19/02/2021** até o dia **05/03/2021**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **19/11/2021** até o dia **03/12/2021**, referente ao período aquisitivo de **29/08/2019 a 28/08/2020**, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 76/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **PATRICIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula 1013656, a partir do dia **01/02/2021** até o dia **02/03/2021**, férias relativas ao período aquisitivo de **17/01/2019 a 16/01/2020**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 71/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **PATRICIA BORGES DA SILVA**, matrícula 1015400, a partir do dia **01/02/2021** até o dia **02/03/2021**, férias relativas ao período aquisitivo de **22/06/2019 a 21/06/2020**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 82/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 23619-1, a partir do dia **08/02/2021** até o dia **22/02/2021**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **13/10/2021** até o dia **27/10/2021**, referente ao período aquisitivo de **25/01/2019 a 24/01/2020**, lotado na ATB- ATENÇÃO BASICA DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 112/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **POLLYANA ALBINO MAIA VIEIRA**, matrícula 17824-1, a partir do dia **01/02/2021** até o dia **15/02/2021**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/07/2021** até o dia **15/07/2021**, referente ao período aquisitivo de **01/08/2019 a 31/07/2020**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 104/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **RAQUEL CASAGRANDE ROBALINHO GARCIA**, matrícula 18467-1, a partir do dia **01/02/2021** até o dia **15/02/2021**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/05/2021** até o dia **30/05/2021**, referente ao período aquisitivo de **16/03/2019 a 15/03/2020**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 75/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **RICARMIL RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula 1013672-1, a partir do dia **01/02/2021** até o dia **15/02/2021**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/09/2021** até o dia **30/09/2021**, referente ao período aquisitivo de **17/01/2019 a 16/01/2020**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 96/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ROBERTA DE MORAES MENDES**, matrícula 1013527, a partir do dia **01/02/2021** até o dia **02/03/2021**, férias relativas ao período aquisitivo de **29/11/2019 a 28/11/2020**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 90/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ROSEMEIRE RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula 15043, a partir do dia **01/02/2021** até o dia **02/03/2021**, férias relativas ao período aquisitivo de **21/09/2017 a 20/09/2018**, lotado na ATB- ATENÇÃO BASICA DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 62/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ROSILENE APARECIDA BORGES**, matrícula 300445, a partir do dia **18/02/2021** até o dia **19/03/2021**, férias relativas ao período aquisitivo de **12/05/2019 a 11/05/2020**, lotado na ATB- ATENÇÃO BASICA DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 65/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **SALETE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 15036-1, a partir do dia **18/02/2021** até o dia **04/03/2021**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **05/04/2021** até o dia **19/04/2021**, referente ao período aquisitivo de **21/09/2018 a 20/09/2019**, lotado na ATB- ATENÇÃO BASICA DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 84/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **SILVANA VENANCIO SPERANDIO FURLAN**, matrícula 1014624, a partir do dia **17/02/2021** até o dia **18/03/2021**, férias relativas ao período aquisitivo de **05/06/2019 a 04/06/2020**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 108/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **SONIA DOS SANTOS**, matrícula 22726, a partir do dia **01/02/2021** até o dia **02/03/2021**, férias relativas ao período aquisitivo de **05/06/2019 a 04/06/2020**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 105/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **TAIS LUCAS BARCELOS**, matrícula 16910, a partir do dia **18/02/2021** até o dia **19/03/2021**, férias relativas ao período aquisitivo de **18/10/2019 a 17/10/2020**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 67/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **VANESSA CRISTINA NOVAES MONZANI**, matrícula 24013-1, a partir do dia **17/02/2021** até o dia **03/03/2021**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **02/08/2021** até o dia **16/08/2021**, referente ao período aquisitivo de **17/05/2019 a 16/05/2020**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 167/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **VANESSA SILVA FREITAS**, matrícula 22839-1, a partir do dia **18/02/2021** até o dia **04/03/2021**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **19/07/2021** até o dia **02/08/2021**, referente ao período aquisitivo de **18/09/2019 a 17/09/2020**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 97/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **VITOR HUGO MARTINS DA SILVA**, matrícula 23464-1, a partir do dia **01/02/2021** até o dia **15/02/2021**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/03/2021** até o dia **15/03/2021**, referente ao período aquisitivo de **08/10/2019 a 07/10/2020**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 58/SEMAD/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **WALTER FRANCO BOGAMIL JUNIOR**, matrícula 16456, a partir do dia **01/02/2021** até o dia **02/03/2021**, férias relativas ao período aquisitivo de **17/01/2020 a 16/01/2021**, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 600, PMTL/SEMAD/ARH/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) Sr.(a) **ANDREIA DA SILVA SANTOS**, divisão - 120000, matrícula - 21500-1, da função COMMISSIONADO de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, símbolo DCA16 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 607, PMTL/SEMAD/ARH/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) Sr.(a) **TIALES LUCIO MARIANO**, divisão - 120000, matrícula - 15822-1, da função COMMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, símbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2021.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 634/SEMAD/2021"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora "**LUZINEIS DELITE BERNARDES**"**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **LUZINEIS DELITE BERNARDES**, matrícula 6442-1, a partir do dia **12/02/2021** até o dia **12/06/2021**, no cargo de auxiliar de cirurgia dentista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de **12/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de fevereiro de 2021

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Diretoria de Compras e Licitações
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 044/2021**RATIFICAÇÃO**De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico constantes nos autos do processo em epígrafe.**Objeto:** Aquisição de Gás de Cozinha em Recarga de Botijões de 13 kg (GLP), para atender as necessidades da Casa de Apoio de Três Lagoas no Município de Barretos - SP pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**Contratado:** MARCOS FLOSI DE OLIVEIRA.**Valor:** R\$ 1.105,00(hum mil, cento e cinco reais)**Dotação Orçamentária:** 07.01.10.301.013.2.039 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte 102000 - Ficha 339.

Três Lagoas-MS, 03 de março de 2021.

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

Diretoria de Compras e Licitações
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 045/2021**RATIFICAÇÃO**De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.**Objeto:** Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de assistência técnica /manutenção corretiva do equipamento de mamografia da Clínica da Mulher.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**Favorecido:** MEDINSTALL TECHNICAL SOLUTIONS LTDA**Valor:** R\$ 2.450,00(dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**Dotação Orçamentária:** 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 181000 – Ficha 623.

Três Lagoas-MS, 03 de março de 2021.

Elaine Ciristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca